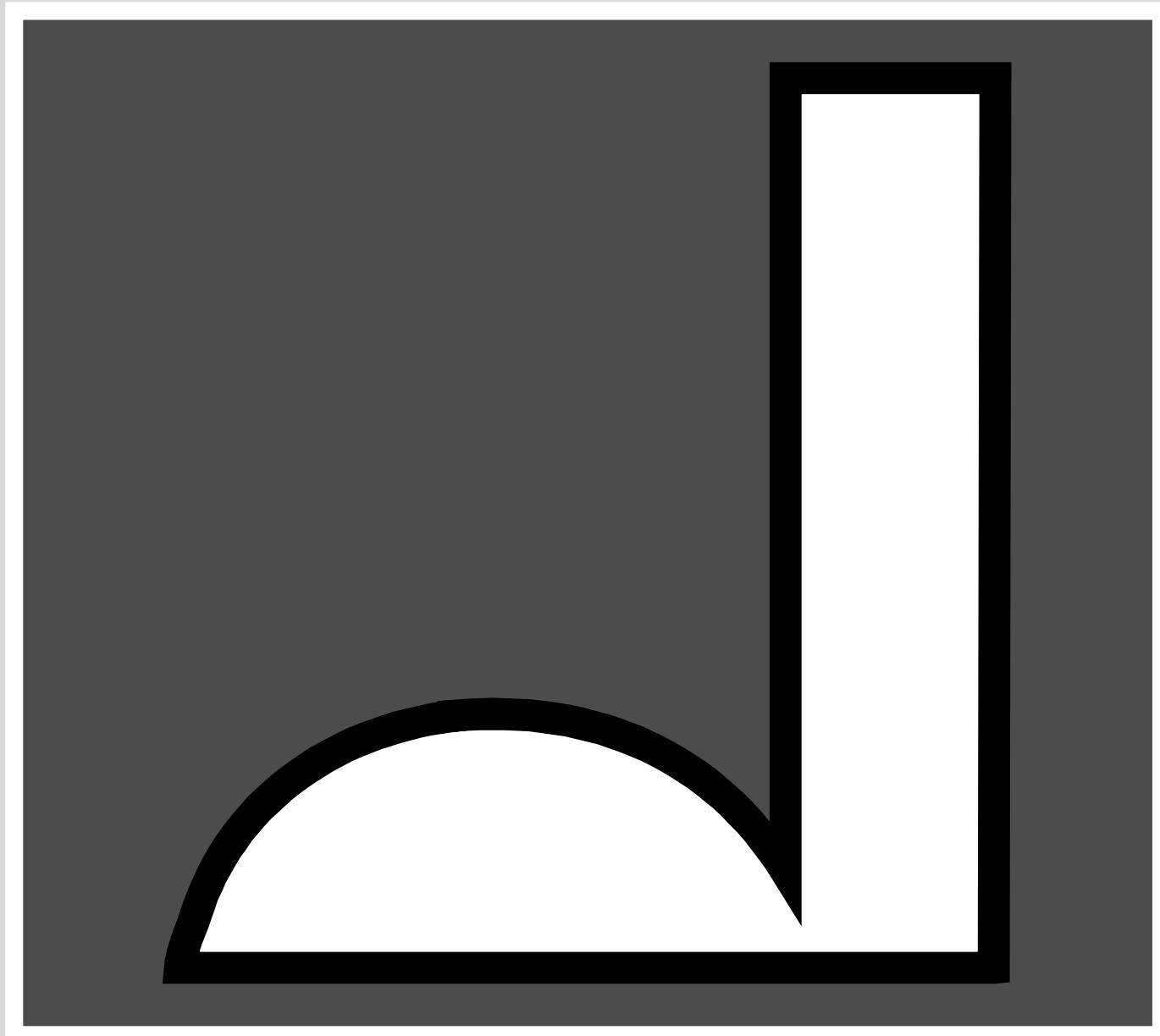




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVI - N° 100 - SEXTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2001 - BRASÍLIA-DF

Mesa não disponível!

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

| | |
|---|-------|
| Nº 261, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária e Educativa de Cabeceira Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais..... | 16117 |
| Nº 262, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Mamma Bianca a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo..... | 16117 |
| Nº 263, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Ilha FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paríquera – Açu, Estado de São Paulo..... | 16117 |
| Nº 264, de 2001, que aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Palmeirópolis – TO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeirópolis, Estado do Tocantins..... | 16117 |
| Nº 265, de 2001, que aprova o envio à República Argentina de contingente militar do Exército brasileiro, composto de quarenta e dois militares, para participar de um exercício de adestramento em operações de paz, no período de 14 de agosto a 13 de setembro de 2001, naquele País..... | 16117 |

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 89^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 9 DE AGOSTO DE 2001

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagens do Presidente da República

| | |
|--|-------|
| Nº 503, de 2001-CN (nº 699/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 25 de junho de 2001, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R\$4.295.162,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e dois reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento (Anexada à Mensagem nº 276, de 2001-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... | 16119 |
|--|-------|

| | |
|---|--|
| Nº 504, de 2001-CN (nº 706/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 29 de junho de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito su- | |
|---|--|

plementar no valor de R\$1.382.994,00 (hum milhão, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais), para reforço de dotação consignada no orçamento vigente (Anexada à Mensagem nº 276, de 2001-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Nº 505, de 2001-CN (nº 707/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 29 de junho de 2001, que abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$1.294.150,00 (hum milhão, duzentos e noventa e quatro mil, cento e cinqüenta reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento (Anexada à Mensagem nº 276, de 2001-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

16119

Nº 506, de 2001-CN (nº 725/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 3 de julho de 2001, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar

| | | | |
|--|-------|--|-------|
| no valor de R\$1.488.405,00 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e cinco reais), para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes (Anexada à Mensagem nº 276, de 2001-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... | 16119 | tações consignadas no orçamento vigente (Anexada à Mensagem nº 276, de 2001-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... | 16120 |
| Nº 507, de 2001-CN (nº 726/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 3 de julho de 2001, que abre ao Orçamento de Investimento, em favor das empresas Companhia Docas do Pará – CDP e Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, crédito suplementar no valor total de R\$10.562.478,00 (dez milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais), para os fins que especifica (Anexada à Mensagem nº 276, de 2001-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... | 16119 | Nº 512, de 2001-CN (nº 755/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 16 de julho de 2001, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor global de R\$3.069.333,00 (três milhões, sessenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais), para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes (Anexada à Mensagem nº 276, de 2001-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... | 16120 |
| Nº 508, de 2001-CN (nº 746/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 12 de julho de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$4.997.058,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil, cinqüenta e oito reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento (Anexada à Mensagem nº 276, de 2001-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... | 16120 | Nº 513, de 2001-CN (nº 761/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 18 de julho de 2001, que abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, crédito suplementar no valor global de R\$22.866.846,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais), em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento (Anexada à Mensagem nº 276, de 2001-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... | 16120 |
| Nº 509, de 2001-CN (nº 747/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 12 de julho de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$223.267.592,00 (duzentos e vinte e três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento (Anexada à Mensagem nº 276, de 2001-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... | 16120 | Nº 517, de 2001-CN (nº 836/2001, na origem), que solicita a retirada do Projeto de Lei nº 16, de 2000-CN, que altera programas e ações do Plano Plurianual para o período 2000/2003, enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 1.222, de 2000. Deferida a solicitação.. | 16120 |
| Nº 510, de 2001-CN (nº 748/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 12 de julho de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$1.363.505,00 (hum milhão, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinco reais), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento (Anexada à Mensagem nº 276, de 2001-CN). À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização... | 16120 | Nº 514, de 2001-CN (nº 823/2001, na origem), que encaminha o Projeto de Lei nº 31, de 2001-CN, que altera o Plano Plurianual para o período 2000/2003, que consolida e substitui a Mensagem nº 1.222, de 30 de agosto de 2000, transformada no Projeto de Lei nº 16, de 2000-CN. Estabelecimento de calendário para tramitação e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização..... | 16121 |
| Nº 511, de 2001-CN (nº 754/2001, na origem), que encaminha cópia do Decreto de 16 de julho de 2001, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$2.682.198,00 (dois milhões, seiscientos e oitenta e dois mil, cento e noventa e oito reais), para reforço de do- | 16120 | 2.2.2 – Aviso do Ministro de Estado dos Transportes Nº 654, de 2001, de 26 de junho último, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 11, de 2001, do Senador Carlos Wilson. Ao Arquivo..... | 16250 |
| | | 2.2.3 – Aviso do Ministro de Estado do Trabalho e Emprego S/nº, de 2001, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 52, de 2001, do Senador Paulo Hartung. Ao Arquivo..... | 16250 |

| | | |
|---|-------|--|
| 2.2.4 – Ofício do Ministro de Estado do Meio Ambiente | | 2.2.8 – Leitura de Proposta de Emenda à Constituição |
| Nº 990, de 2001, de 2 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 122, de 2001, do Senador Lúcio Alcântara. Ao Arquivo. | 16250 | Nº 22, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Romeu Tuma, que dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. |
| 2.2.5 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados | | 2.2.9 – Leitura de projetos |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 2001 (nº 1.039/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Semeador para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Macapá, Estado do Amapá. À Comissão de Educação. | 16250 | Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado, que isenta dos impostos de importação e sobre produtos industrializados os aparelhos de telefonia celular, para portadores de deficiência auditiva. À Comissão de Assuntos Econômicos em decisão terminativa. |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 215, de 2001 (nº 735/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Bauru Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Bauru, Estado de São Paulo. À Comissão de Educação. | 16252 | Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2001, de autoria do Senador Sérgio Machado, que modifica a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, que dispõe sobre as atividades e serviços turísticos; estabelece condições para o seu funcionamento e fiscalização; altera a redação do artigo 18 do Decreto-Lei nº 1.439, de 30 de dezembro de 1975; e dá outras providências, estabelecendo a responsabilidade solidária das agências de turismo por danos ao meio ambiente, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico causados pelos usuários de seus serviços. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa. |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 216, de 2001 (nº 888/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa de Radiodifusão Futura para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro. À Comissão de Educação. | 16254 | 2.2.10 – Comunicações da Presidência |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 217, de 2001 (nº 886/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Fernando Eduardo Lee para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo. À Comissão de Educação. | 16257 | Término de prazo, ontem, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 2000 (nº 855/99, na Casa de origem), que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, de forma a obrigar a realização de exame psicológico periódico para os motoristas profissionais. Será incluído em Ordem do Dia oportunamente. |
| 2.2.6 – Parecer (*) | | Recebimento do Recurso nº 17, de 2001, interposto no prazo regimental, no sentido de que o Projeto de Lei do Senado nº 669, de 1999, que altera dispositivo da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, seja submetido ao Plenário.... |
| Nº 732, de 2001, da Comissão Diretora, sobre o Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, que altera o art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), possibilitando aos hospitais universitários captar recursos provenientes de internações hospitalares. (Redação do vencido para o turno suplementar) | 16260 | Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei do Senado nº 669, de 1999.... |
| (*) Leitura de pareceres após a Ordem do Dia (Item 2.3.1) | | 2.2.11 – Ofício |
| 2.2.7 – Comunicação da Presidência | | Nº 388/2001, de 9 do corrente, da Liderança do PSDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.200-1, de 2001.... |
| Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação e de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Comissão de Educação, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 214 a 217, de 2001, lidos anteriormente. | 16261 | 16265 |

2.2.12 – Discursos do Expediente

SENADOR MOREIRA MENDES – Análise do relatório intitulado “Passado, presente e futuro das pesquisas do CENA/USP e colaboradores sobre florestas e pastagens em Rondônia”. Defesa da formulação de uma política de desenvolvimento regional que atenda às questões ambientalistas e promova o crescimento auto-sustentado.....

16265

SENADOR JUVÉNCIO DA FONSECA – Importância da preservação do ecossistema do pantanal mato-grossense sem prejuízo da pecuária. Satisfação pelo lançamento do projeto vitelo pantaneiro, ocorrido no último sábado, em Mato Grosso do Sul. Expectativa quanto ao atendimento das reivindicações dos servidores do Iagro/MS – Instituto de vigilância sanitária animal e vegetal.

16269

SENADOR PEDRO PIVA – Reflexões sobre os sete anos do Plano Real.

16273

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Contrariedade pela não veiculação da entrevista concedida por S. Exª ao programa “Alta Tensão”, da Rede Minas de Televisão, em que comenta a posição política do Governador Itamar Franco.

16281

SENADOR JONAS PINHEIRO – Apelo ao Ministro Pedro Parente no sentido de que reveja o rationamento de energia elétrica imposto aos produtores de calcário do Estado de Mato Grosso.

16282

SENADOR GERALDO CÂNDIDO – Críticas à demissão indiscriminada praticada pela Rede TV, inclusive do jornalista Eureni Pereira, diretor em exercício do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de São Paulo.

16282

2.2.13 – Leitura de expediente do Presidente da Assembléia da República de Portugal, enviando manifestação de pesar pelo falecimento do escritor Jorge Amado

2.2.14 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 135, de 2001, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre a não exigibilidade e a inviolabilidade de dados cadastrais do consumidor. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.

16283

2.3 – ORDEM DO DIA

Item 1 (Em regime de urgência – art. 336, III, combinado com os arts. 338, III, e 346, III, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 386, de 2001)

Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2001 – Complementar, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera a composição do Conselho a que se refere a Lei Complementar nº 68, de 13 de

junho de 1991 (Conselho Administrativo da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA). **Constará da pauta da sessão do próximo dia 15**, para possibilitar a publicação e distribuição prévia de avulsos do **Parecer nº 733, de 2001-CCJ**, lido nesta oportunidade, que conclui pela apresentação de Substitutivo (Emenda nº 1-CCJ).....

16286

Item 2 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, c, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2001 (nº 1.090/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o envio à República Argentina de contingente militar do Exército brasileiro, composto de quarenta e dois militares, para participar de um exercício de adestramento em operações de paz, no período de 14 de agosto a 13 de setembro de 2001, naquele País. **Aprovado**. À promulgação.

16287

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Péres, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental. **Não houve oradores na primeira sessão de discussão, em segundo turno, sendo lidas as Emendas nºs 1 e 2-Plen.**

16287

Item 4

Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Alvaro Dias, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público. Usam da palavra na primeira sessão de discussão, em segundo turno, os Srs. Alvaro Dias, Osmar Dias, Ney Suassuna, Casildo Maldaner, Juvêncio da Fonseca, a Srª Heloísa Helena, os Srs. Luiz Otávio e Lindberg Cury.

16288

Item 5 (Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno – Requerimento nº 424, de 2001)

Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (limitação à edição de medidas provisórias). Usam da palavra na primeira sessão de discussão, em primeiro turno, o Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Presidente Edison Lobão, para prestar esclarecimentos, e os Srs. Osmar Dias, Pedro Simon e Roberto Requião. A matéria constará da Ordem do Dia de amanhã.....

16294

| | | | |
|--|-------|---|-------|
| Item 6 | | Item 13 | |
| Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1996 (nº 360/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de colete à prova de bala por profissionais nas condições que especifica e dá outras providências. Aprovado. À Câmara dos Deputados. . . | 16302 | Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 2001 (nº 809/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão à Fundação Expansão Cultural Rádio e TV Canoinhas para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina. Aprovado. À promulgação. | 16305 |
| Item 7 | | Item 14 | |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2001 (nº 582/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural dos Moradores e Amigos do Bairro São Jorge a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais. Aprovado. À promulgação. | 16303 | Parecer nº 650, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Paulo Hartung, concluindo favoravelmente à Indicação nº 1, de 2001, do Senador Lúcio Alcântara, que sugere, nos termos do art. 224, combinado com o art. 99, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, que os parâmetros a serem observados pelo Brasil no processo negociador da ALCA – Área de Livre Comércio das Américas, a ser iniciado em maio de 2002, sejam objeto de estudo pela Comissão de Assuntos Econômicos. Aprovado. À Comissão de Assuntos Econômicos. | 16306 |
| Item 8 | | Item 15 | |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2001 (nº 613/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Sete-Lagoana de Entidades Assistenciais e Rádio Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais. Aprovado. À promulgação. | 16303 | Requerimento nº 391, de 2001, do Senador Gerson Camata, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 318, de 1999 e 211, de 2000, por regularem a mesma matéria. Aprovado. Os projetos vão à Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa. | 16306 |
| Item 9 | | Item 16 | |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 2001 (nº 626/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores da Vila Mendes – AMOVIM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Xavier Chaves, Estado de Minas Gerais. Aprovado. À promulgação. | 16304 | Requerimento nº 393, de 2001, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000 e 14, de 2001, por regularem a mesma matéria. Aprovado. As matérias retornam à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. | 16306 |
| Item 10 | | 2.3.1 – Leitura de pareceres | |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 2001 (nº 656/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Comunicação e Cultura de Timbaúba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Timbaúba, Estado de Pernambuco. Aprovado. À promulgação. | 16304 | Nºs 734 a 736, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 298, 312 e 370, de 2001, de autoria dos Senadores Mozarildo Cavalcanti, Tião Viana e Wellington Roberto, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estado. | 16306 |
| Item 11 | | | |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 2001 (nº 670/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Saíde Kassis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaúbal, Estado de São Paulo. Aprovado. À promulgação. | 16305 | Nº 737, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2001, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, que denomina Rodovia Gaspar Silveira Martins o trecho da rodovia BR-153 que liga a cidade de Aceguá à rodovia BR-290, no Estado do Rio Grande do Sul. | 16308 |
| Item 12 | | | |
| Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 2001 (nº 676/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Uruquense de Desenvolvimento e Solidariedade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uruoca, Estado do Ceará. Aprovado. À promulgação. | 16305 | | |

2.3.2 – Ofício do Presidente da Comissão de Educação

Nº 23/2001, de 7 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2001, de autoria da Senadora Emilia Fernandes, que denomina Rodovia Gaspar Silveira Martins o trecho da rodovia BR-153 que liga a cidade de Aceguá à rodovia BR-290, no Estado do Rio Grande do Sul; em reunião realizada naquela data. 16310

2.3.3 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2001, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário. 16310

Aprovação, pela Mesa do Senado, dos Requerimentos nºs 298, 312 e 370, de 2001, de autoria dos Senadores Mozarildo Cavalcanti, Tião Viana e Wellington Roberto, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estado. 16310

2.3.4 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR MAGUITO VILELA – Leitura de documento em que o Governador de Minas Gerais, Itamar Franco, retira sua candidatura à Presidência do PMDB. Protesto pela interferência do Presidente da República no PMDB. 16310

SENADOR ALVARO DIAS – Registro do compromisso de empreender todos os meios legais para desfazer a venda da Companhia de Eletricidade do Paraná – COPEL. 16313

2.3.5 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Considerações sobre o Relatório da União Brasileira de Avicultura, relativo ao ano de 2000..... 16315

SENADOR MAURO MIRANDA – Indignação com a elevação do valor das prestações do Sistema Financeiro de Habitação..... 16317

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Comentários ao editorial do jornal **Zero Hora**, in-

titulado “A Contabilidade da Insânia”, que descreve os horrores cometidos contra as crianças em diferentes regiões do mundo. 16318

SENADOR AMIR LANDO – Preocupação com os rumos do programa de privatização no Brasil. 16319

SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS – Comentários ao crescimento da arrecadação do ICMS nos Estados durante o 1º semestre deste ano. 16321

SENADOR SÉRGIO MACHADO – Satisfação com a aprovação, pelo Senado Federal, da proposta de reforma político-partidária. Questionamento à adoção do voto facultativo no Brasil. 16322

2.3.6 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário que constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 9 horas, a Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995. 16323

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Senador Hugo Napoleão, proferido na sessão de 7 de agosto de 2001. (República).... 16324

4 – PORTARIAS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 92 e 93, de 2001. 16325

5 – ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA (OCFEPNI)

6 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

8 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Edison Lobão, Presidente do Senado Federal, Interino, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 261, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária e Educativa de Cabeceira Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 7, de 10 de janeiro de 2000, que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária e Educativa de Cabeceira Grande a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2001. – Senador **Edison Lobão**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Edison Lobão, Presidente do Senado Federal, Interino, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 262, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação Mamma Bianca a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 25, de 2 de fevereiro de 2000, que autoriza a Associação Mamma Bianca a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2001. – Senador **Edison Lobão**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Edison Lobão, Presidente do Senado Federal, Interino, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 263, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Ilha FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paracuru-Açu, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 67, de 21 de março de 2000, que autoriza a Associação Rádio Comunitária Ilha FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paracuru-Açu, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2001. – Senador **Edison Lobão**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Edison Lobão, Presidente do Senado Federal, Interino, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 264, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Palmeirópolis – TO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeirópolis, Estado do Tocantins.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 41, de 17 de fevereiro de 2000, que autoriza a Associação de Difusão Comunitária Palmeirópolis – TO a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Palmeirópolis, Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 9 de agosto de 2001. – Senador **Edison Lobão**, Presidente do Senado Federal, Interino

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Edison Lobão, Presidente do Senado Federal, Interino, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 265, DE 2001

Aprova o envio à República Argentina de contingente militar do Exército Brasileiro, composto de quarenta e dois militares, para participar de um exercício de adestramento em operações de paz, no período de 14 de agosto a 13 de setembro de 2001, naquele País.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o envio à República Argentina de contingente militar do Exército Brasileiro, com-

posto de quarenta e dois militares, para participar de um exercício de adestramento em operações de paz, no período de 14 de agosto a 13 de setembro de 2001, naquele País.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em modificação do referido contingente, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 9 de agosto de 2001. – Senador **Edison Lobão**, Presidente do Senado Federal, Interino.

Ata da 89ª Sessão Deliberativa Ordinária em 9 de agosto de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Edison Lobão, Antonio Carlos Valadares e Mozarildo Cavalcanti

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS
SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias –
Amir Lando – Antonio Carlos Júnior – Antônio Carlos
Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo
Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos
Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo
Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes –
Fernando Bezerra – Fernando Matusalém –
Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff –
Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata –
Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena –
Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jefferson Peres –
João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen –
José Agripino – José Alencar – José Coelho –
José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Sarney –
Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha –
Lindberg Cury – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho –
Luiz Otávio – Luiz Pontes – Maguito Vilela –
Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Mauro Miranda –
Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior –
Ney Suassuna – Nilo Teixeira Campos –
Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro
Piva – Pedro Simon – Pedro Ubirajara – Renan Calheiros –
Ricardo Santos – Roberto Requião – Roberto
Saturnino – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima –
Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tião Viana –
Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 503, de 2001-CN (nº 699/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 25 de junho de 2001, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Trabalho e Emprego, crédito suplementar no valor de R\$4.295.162,00 (quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e dois reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”.

Nº 504, de 2001-CN (nº 706/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 29 de junho de 2001, que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor da Justiça Eleitoral, crédito suplementar no valor de R\$1.382.994,00 (hum milhão, trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais), para reforço de dotação consignada no orçamento vigente”.

Nº 505, de 2001-CN (nº 707/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 29 de junho de 2001, que “Abre ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, crédito suplementar no valor de R\$1.294.150,00 (hum milhão, duzentos e noventa e quatro mil, cento e cinquenta reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento”.

Nº 506, de 2001-CN (nº 725/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 3 de julho de 2001, que “Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor do Ministério do Meio Ambiente, crédito suplementar no valor de R\$1.488.405,00 (hum milhão, quatrocentos e oitenta

e oito mil, quatrocentos e cinco reais), para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes".

Nº 507, de 2001-CN (nº 726/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 3 de julho de 2001, que "Abre ao Orçamento de Investimento, em favor das empresas Companhia Docas do Pará — CDP e Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, crédito suplementar no valor total de R\$10.562.478,00 (dez milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais), para os fins que especifica".

Nº 508, de 2001-CN (nº 746/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 12 de julho de 2001, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$4.997.058,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil, cinqüenta e oito reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Nº 509, de 2001-CN (nº 747/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 12 de julho de 2001, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor global de R\$223.267.592,00 (duzentos e vinte e três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e dois reais), para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

Nº 510, de 2001-CN (nº 748/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 12 de julho de 2001, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Cultura, crédito suplementar no valor de R\$1.363.505,00 (hum milhão, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e cinco reais), para reforço de dotação consignada no vigente orçamento".

Nº 511, de 2001-CN (nº 754/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 16 de julho de 2001, que "Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor de R\$2.682.198,00 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e oito reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente".

Nº 512, de 2001-CN (nº 755/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de

16 de julho de 2001, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor da Presidência da República e do Ministério dos Transportes, crédito suplementar no valor global de R\$3.069.333,00 (três milhões, sessenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais), para reforço de dotações consignadas nos orçamentos vigentes".

Nº 513, de 2001-CN (nº 761/2001, na origem), que encaminha, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, cópia do Decreto de 18 de julho de 2001, que "Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, crédito suplementar no valor global de R\$22.866.846,00 (vinte e dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais), em favor da Presidência da República e dos Ministérios de Minas e Energia, do Meio Ambiente e da Integração Nacional, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

As Mensagens nºs 503 a 513, de 2001-CN, serão anexadas à de nº 276/2001-CN, e encaminhadas à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

MENSAGEM N° 517, DE 2001-CN (Nº 836/2001, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Solicito a Vossas Excelências a retirada do Projeto de Lei nº 16, de 2000-CN, que "Altera programas e ações do Plano Plurianual para o período 2000/2003", enviado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 1.222, de 2000.

Brasília, 9 de agosto de 2001. — **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Nº 248/MP

Brasília, 9 de agosto de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Submeto à elevada deliberação de Vossa Excelência proposta no sentido de que seja retirado do Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 16, de 2000-CN, objeto da Mensagem nº 1.222, de 30 de agosto de 2000, que "Altera programas e ações do Plano Plurianual para o período 2000/2003", considerando-se o envio da Mensagem nº 823, de 7 de agosto de 2001.

Respeitosamente, — **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

A Presidência, nos termos do **caput** do art. 42 do Regimento Comum, defere a solicitação e encaminha a matéria à publicação.

MENSAGEM Nº 514, DE 2001-CN

(Nº 823/2001, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,
Submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o texto do projeto de lei que "Altera o Plano Plurianual para o período 2000/2003", que consolida e substitui a Mensagem nº 1.222, de 30 de agosto de 2000, transformada no Projeto de Lei nº 16, de 2000-CN.

Brasília, 7 de agosto de 2001. - **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 241/MP

Brasília, 3 de agosto de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

O modelo de planejamento e gestão na Administração Pública, instituído a partir do Plano Plurianual 2000-2003, exige constante aprimoramento mediante revisão de seus Programas e das ações que os constituem.

2. Após o primeiro ano de execução do Plano e da avaliação sistemática a que se procedeu em todos os seus Programas já se pode identificar os ajustes necessários ao seu aperfeiçoamento, que contribuirão para a melhoria do gasto público e para a transparência das ações governamentais.

3. O Projeto de lei, que ora submeto à consideração de Vossa Excelência, consolida as alterações a serem procedidas no Plano Plurianual 2000-2003, necessárias à manutenção da qualidade de seus Programas e ao atendimento de novas demandas da sociedade.

4. Em decorrência do processo de revisão, estão sendo propostas:

a) a inclusão dos Programas e respectivas ações apresentados no Anexo I, em vista das seguintes justificativas:

a.1) Programa Universalização dos Serviços de Telecomunicações: Como consequência do processo de privatização, os contratos de concessão dos serviços só garantem o acesso aos serviços de telecomunicações a localidades com população superior a 100 habitantes. Assim, visando universalizar a prestação desses serviços, estendendo-os a todas as localidades do País, em especial a estabelecimentos de saúde, ensino e outros setores essenciais não-atendidos, o Governo Federal pretende instituir o presente Programa, utilizando-se dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações;

a.2) Programa Gestão da Política de Controle Interno do Poder Executivo Federal: O Programa está sendo proposto em decorrência da cisão do Programa 0773 - Gestão das Políticas de Execução Financeira, Contábil e de Controle Interno, de modo a separar as ações de administração financeira e contábil da União, integrantes agora do Programa Gestão da Política de Administração Financeira e Contábil da União, daquelas de controle interno do Poder Executivo Federal, remanejadas para este novo Programa;

a.3) Programa Responsabilidade Fiscal para a Estabilidade: O Programa visa contribuir para a melhoria da gestão pública e desempenho fiscal da União, Estados e Municípios, por meio de ações que dêem suporte à implementação da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A LRF é um código de conduta dos administradores públicos das três esferas de Governo, em todos os poderes, definindo normas e procedimentos que garantam uma gestão fiscal responsável e transparente. O Programa foi omitido da Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000, por não contar com recursos financeiros orçamentários. A alocação desses recursos, contudo, faz-se necessária para a execução das ações de apoio à implementação da LRF, razão pela qual o Governo Federal propõe a sua inclusão no Plano Plurianual 2000-2003;

a.4) Programa Esporte na Escola: O esporte é importante instrumento auxiliar no processo de desenvolvimento integral do indivíduo, além de contribuir para a construção da cidadania. A cultura da prática esportiva tem impactos ainda mais positivos quando iniciada na infância ou na adolescência, fases nas quais o corpo e o caráter estão em formação. Contudo, verificam-se, ainda, no País, condições inadequadas para o desenvolvimento de atividades físicas esportivas. O Governo Federal pretende, com a implementação do Programa Esporte na Escola, fomentar a prática e a cultura do esporte por meio da implantação de núcleos de esporte nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio de todo o Brasil, como ação complementar à educação física curricular. A iniciativa possui, também, respaldo na Constituição, que estabelece em seu art. 127, inciso II, como dever do Estado a "promoção prioritária do desporto educacional";

a.5) Programa Governo Eletrônico: Os recentes avanços da tecnologia da informação possibilitam a sua aplicação de forma intensiva no redesenho e simplificação dos processos de trabalho e na melhoria da gestão e da qualidade dos serviços públicos prestados ao cidadão. Portanto, é uma das formas mais eficazes e eficientes de assegurar a universalização e

democratização dos serviços e informações da Administração Pública, além de proporcionar ganhos de produtividade e redução de custos nas transações que envolvam o setor público. As ações desenvolvidas pelo Governo Federal, visando proporcionar serviços por meios eletrônicos, ainda não possuem padronização ou interfaces adequadas. Em geral, são redes isoladas que não se comunicam entre si, gerando duplicação de atividades e o subaproveitamento das bases de dados e dos sistemas implantados. Assim, com o objetivo de integrar as diversas redes já existentes no governo e melhorar a qualidade dos serviços prestados, está sendo proposta a criação do Programa Governo Eletrônico;

a.6) Programa Comércio Eletrônico: O aumento crescente do comércio eletrônico no mundo impõe ao Brasil a necessidade de se preparar para a competição internacional, também por este meio de realização de negócios e de comércio. O comércio eletrônico apresenta-se como importante ferramenta para o aumento das vendas das empresas, contribuindo para o crescimento da produção nacional e a sua inserção internacional. A implantação deste Programa visa a instituição do arcabouço jurídico para a regulação da atividade e beneficiará especialmente as pequenas e médias empresas que, em geral, encontram grandes dificuldades na colocação do seu produto em mercados mais distantes;

a.7) Programa Educação Fiscal: A qualidade da relação Estado-Cidadão caracteriza o estágio de desenvolvimento de uma nação. Em países mais desenvolvidos, a qualidade desta relação se traduz por melhor integração entre a sociedade e os governos, na busca do bem-estar social. No Brasil, a relação Estado-Cidadão se apresenta potencialmente conflituosa, recrudescendo à medida em que, de um lado, o Estado amplia seu poder tributário e intensifica seu esforço de arrecadação e, do outro, o cidadão não percebe, na mesma proporção, a evolução qualitativa e o aumento da oferta de bens e serviços públicos. Visando promover essa conscientização, o Governo Federal instituiu o Programa Educação Fiscal, voltado principalmente para os alunos e professores das escolas de ensino fundamental e de ensino médio. Assim, alunos e professores passam a ter melhor entendimento da estrutura e do funcionamento da Administração Pública em seus três níveis de Governo (federal, estadual e municipal), da aplicação dos recursos públicos e dos meios para o exercício do controle social;

a.8) Programa Desenvolvimento da Floricultura e Plantas Ornamentais – Proflores: O mercado mundial de flores e plantas ornamentais é avaliado em

U\$94 bilhões por ano. O mercado brasileiro movimenta cerca de U\$2 bilhões. Atualmente, as exportações brasileiras de flores e plantas ornamentais situam-se entre U\$13 a 15 milhões, representando somente 5% da produção nacional. O Instituto Brasileiro de Floricultura – Ibrafor e a Agência de Promoção de Exportações – APEX, em trabalho conjunto, estabeleceram meta de exportação da ordem de U\$20 milhões anuais, até 2003. A potencialidade do Brasil de crescer, tanto em exportações como na expansão do mercado interno de flores e plantas ornamentais, é imensa. Esse potencial deve-se, principalmente, às vantagens competitivas dos inúmeros microclimas favoráveis à produção com alta produtividade e à diversidade de espécies produzidas, com destaque para as plantas exóticas tropicais, em franco crescimento de demanda. Esse agronegócio é um grande gerador de emprego e renda, incorporando aproximadamente 50 mil pessoas diretamente na produção e outras 300.000 indiretamente. Em cada hectare plantado de flores, dependendo do conjunto de espécies a serem produzidas, pode-se obter renda de até R\$100 mil. Assim, com a instituição do Programa Desenvolvimento da Floricultura e Plantas Ornamentais, o Governo Federal pretende impulsionar a floricultura nacional como atividade agrícola sustentada, altamente geradora de emprego e renda;

a.9) Programa Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos: Nos últimos anos, a área de resíduos sólidos vem se tornando alvo de atenção nacional, particularmente no tocante à insuficiência e inadequação dos serviços prestados, e ao entendimento de que o tema constitui componente importante do saneamento, contrapondo-se às visões anteriores, quando se conferia prioridade ao abastecimento de água e ao esgotamento sanitário. Alterando a cultura de privilegiar os investimentos em detrimento das ações de gestão, o Programa busca garantir a sustentabilidade dos sistemas atendidos, que acabavam comprometidos pela baixa capacidade de planejamento, gestão e operação dos executores dos serviços. Dessa forma, o Programa visa não só ampliar a cobertura dos serviços de limpeza pública, acondicionamento, coleta, disposição final e tratamento de resíduos sólidos urbanos, como promover, de forma integrada, a modernização e o aprimoramento da gestão do setor. A atuação anterior da Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano/Presidência – SEDU/PR, em resíduos sólidos, se fazia por intermédio de ações complementares em programas de habitação e saneamento. A criação do Programa Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, consolidado mediante a reestruturação e fu-

são dos instrumentos existentes nesta área, assegura não só a melhoria do desempenho das ações e a consecução de seus objetivos, como permite a indução de uma Política Nacional de Gestão dos Resíduos Sólidos, cujo anteprojeto de lei está em vias de aprovação pelo Congresso Nacional;

a.10) Programa Organização Produtiva de Comunidades Pobres – PRONAGER: A geração de trabalho e renda nas comunidades pobres urbanas e rurais é fator determinante para o combate à exclusão social. O Programa tem como estratégia a implementação de ações de capacitação em gestão associativa e fornecimento de cooperação tecnológica e mercadológica, assim como o apoio para o acesso ao crédito de comunidades marginalizadas para a organização produtiva, desde a identificação das vocações econômicas locais até a produção e comercialização dos bens e serviços gerados pelos empreendimentos formados. As ações do Programa ora proposto vinhão sendo executadas dentro do Programa 0071 – Comunidade Ativa;

a.11) Programa Proteção da Adoção Internacional: A Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, de 1989, reconheceu, em seu art. 21, serem insuficientes as iniciativas unilaterais dos países, visando regulamentar a adoção internacional, e estimulou o estabelecimento de acordos bilaterais e multilaterais sobre a matéria. Nesse sentido, a Convenção Relativa à Proteção e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional proposta em Haia, em 29 de maio de 1993, teve o propósito de estabelecer um sistema de cooperação entre os países de acolhida e os de origem, de modo a eliminar os abusos, assegurar que os interesses da criança sejam prevalecentes no processo de adoção e garantir o reconhecimento das adoções efetivadas sob a égide da Convenção, em face da preocupação com a vasta gama de problemas sociais e jurídicos complexos com que a sociedade moderna tem se deparado. A referida Convenção somente foi incorporada ao panorama legal brasileiro após a sua promulgação pelo Decreto nº 3.087, de 21 de junho de 1999. Em 16 de setembro de 1999, mediante o Decreto nº 3.174, de 1999, o Governo Brasileiro designou as Autoridades Centrais (Autoridade Central Federal e Autoridades Centrais dos Estados e do Distrito Federal) encarregadas de dar cumprimento às obrigações impostas pela Convenção de Haia, nos termos do seu art. 6º, e criou o Conselho das Autoridades Centrais Administrativas Brasileiras. Dessa forma, visando implementar as ações necessárias à proteção dos interesses de crianças e adolescentes nos processos de adoção internacional,

está sendo proposta a criação do Programa Proteção da Adoção Internacional;

a.12) Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas: O tratamento de esgotos constitui, ainda, desafio de grandes dimensões no Brasil. Atualmente, apenas cerca de 20% do esgoto urbano coletado é submetido a tratamento para remoção de poluentes. Principalmente nas grandes e médias cidades brasileiras, os esgotos coletados e não-tratados são lançados diretamente nos cursos d'água, causando a poluição das bacias hidrográficas. Na maioria das áreas periurbanas, onde concentram-se as populações de menor poder aquisitivo, não existe serviço de coleta, nem tratamento dos esgotos sanitários, o que traz sérios riscos à saúde da população, com comprometimento do meio ambiente e contaminação das águas superficiais e de mananciais subsuperficiais. Além disso, a degradação ambiental associada ao processo de ocupação desordenada das margens dos rios e encostas, o aumento da produção de lixo urbano, o desmatamento nas cabeceiras e a consequente redução do volume de águas das nascentes concorrem para o comprometimento da qualidade das águas dos corpos hídricos nacionais, com perdas significativas da qualidade para o abastecimento humano, restringindo o seu aproveitamento para o lazer, a recreação e aos demais usos, inclusive como insumo ao processo produtivo. Nesse sentido, com o objetivo de estimular a despoluição de bacias hidrográficas nas áreas de maior densidade urbana e industrial do País, o Governo federal, em consonância com a Política Nacional de Recursos, propõe a criação do Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas Hídricos;

a. 13) Programa Gestão da Política de Comunicações: O setor de comunicações vem sofrendo grandes transformações nos últimos anos. A rápida evolução tecnológica no setor provocou mudanças significativas no quadro institucional de regulamentação e de oferta de serviços de comunicações. Nesse contexto, a atuação do Estado como órgão regulador exige grande agilidade e capacidade de coordenação na implementação das políticas públicas destinadas ao setor. O conjunto de programas do Governo Federal da área de comunicações busca atuar de forma abrangente sobre os problemas relacionados ao setor, envolvendo as áreas de radiodifusão, serviços postais e telecomunicações. Nota-se, entretanto, a ausência de um programa de gestão de políticas públicas destinado à coordenação, planejamento, avaliação e controle dos programas finalísticos do setor. O Programa Gestão da Política de Comunicações, ora proposto, procura justamente cobrir essa lacuna;

a.14) Programa Inovação Tecnológica em Telecomunicações: Os países desenvolvidos reconhecem como fundamental para suas economias a importância do processo de inovação tecnológica. Entre os setores econômicos, as telecomunicações ocupam lugar de destaque, por ser essencial à competição econômica. No cenário anterior à privatização, a formulação e implementação da política tecnológica no Brasil, para o setor de telecomunicações, esteve alicerçada no poder de compra do Sistema Telebrás e na capacidade de geração tecnológica da Fundação Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações – CPqD e sua interação com o setor privado nacional. Com a abertura do setor de telecomunicações à competição, o quadro anterior foi substancialmente alterado, ocorrendo, por conseguinte, aumento do volume de importações. Observa-se o predomínio do fornecimento das empresas multinacionais no País, com participação reduzida das empresas de capital nacional. Esse Programa, financiado pelo Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTTEL, visa estimular o processo de inovação tecnológica, incentivar a capacitação de recursos humanos em tecnologias aplicadas às telecomunicações, fomentar a geração de empregos e promover o acesso de pequenas e médias empresas a recursos de capital, de modo a ampliar a competitividade da indústria brasileira de telecomunicações;

a.15) Programa Mobilização para a Defesa Nacional: Em que pese o estágio diplomático alcançado pela política nacional, em particular junto aos países vizinhos, o quadro de incertezas que marca o atual contexto mundial recomenda que a Defesa Nacional continue a merecer atenção. A Constituição, em seu art. 22, atribui competência privativa à União para legislar sobre requisições civis e militares, em caso de iminente perigo em tempo de guerra (inciso III) e sobre a defesa territorial, aeroespacial, marítima e civil, bem como a mobilização nacional (inciso XXVIII). O art. 84 diz que “compete privativamente ao Presidente da República declarar guerra, no caso de agressão estrangeira, autorizado pelo Congresso Nacional ou referendado por ele, quando ocorrida no intervalo das sessões legislativas e, nas mesmas condições, decretar total ou parcialmente a mobilização nacional” (inciso XIX). A falta de um Sistema Nacional dedicado ao preparo das ações de mobilização implica perda de eficácia e poder dissuasório, além de limitar a autoridade do Presidente diante da responsabilidade pela Defesa Nacional; e

a.16) Programa Operações Militares: A constatação de que a guerra, como hoje se apresenta, já

não tem lugar para operações militares singularmente conduzidas ou realizadas, razão pela qual torna-se imprescindível propiciar os meios necessários ao adestramento e preparo das Forças Armadas em operações conjuntas e combinadas, não podendo concorrer com o adestramento e preparo singular de cada Força. Por outro lado, verifica-se que, além de suas atividades tradicionais, as Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica) vêm, freqüentemente e a qualquer tempo, sendo acionadas para o desempenho de ações de segurança institucional, garantia da lei e da ordem e apoio à comunidade internacional (missões de paz), além de dar suporte às atividades de outros órgãos públicos, tais como vigilância de fronteira, apoio a eleições, ações contra incêndios florestais e desmatamentos, bem como campanhas de vacinação, transportes diversos, proteção do patrimônio nacional e manutenção do livre trânsito no sistema viário nacional. Assim, com a criação desse Programa, procura-se centralizar a coordenação e os recursos no Ministério da Defesa, evitando-se soluções de continuidade e permitindo maior racionalidade e transparência nas ações desenvolvidas pelas Forças Armadas em prol da sociedade;

b) a alteração na denominação de 44 programas e na adequação dos objetivos de 96 programas, na forma do Anexo II. A finalidade dessas alterações é, respectivamente, proporcionar melhor comunicação com a sociedade e maior precisão nos alvos a serem atingidos. O Documento auxiliar do Anexo II apresenta os descritores originais na Lei do PPA e os descritores propostos no Projeto de Lei de Revisão;

c) a alteração dos valores financeiros de ações classificadas como outras ações (o), conforme Anexo III. Está sendo proposto, neste caso, o cancelamento de recursos orçamentários, alocados indevidamente em ações financiadas por fontes que não constam dos Orçamentos da União. As referidas ações serão mantidas no Plano Plurianual 2000/2003, contemplando exclusivamente as fontes de recursos não-orçamentários que as financiam. O Documento auxiliar do Anexo III apresenta a posição original na Lei do PPA e a posição final no Projeto de Lei de Revisão para as ações identificadas nessa situação;

d) a exclusão de ações, na forma do Anexo IV. Essas ações foram migradas para Programas novos, conforme apresentado no Documento auxiliar do Anexo IV, a migração dessas ações visa conferir foco e, também, melhor desempenho gerencial à implementação tanto dos programas novos, quanto dos programas de origem;

e) a exclusão de programas e respectivas ações, listados no Anexo V. O Documento auxiliar do Anexo V apresenta a destinação dada às ações dos programas excluídos com as seguintes possibilidades: i) migração para programas novos; ii) migração para programas existentes no Plano Plurianual; ou iii) excluídas do Plano Plurianual. As seguintes justificativas são apresentadas para a exclusão dos programas constantes do Anexo V:

e.1) os Programas 0053 – Educação e Profissionalização do Portador de Deficiência Auditiva e 0054 – Educação e Profissionalização do Portador de Deficiência Visual, por terem sido incorporados pelo programa 0049 – Desenvolvimento da Educação Especial, com a consequente reunião de todas as ações desenvolvidas nessa área;

e.2) o Programa 0772 – Administração Aduaneira, por terem sido suas ações remanejadas para o Programa 0770 – Administração Tributária, face à afinidade com o objetivo deste e renomeado por este Projeto com nova denominação de Administração Tributária e Aduaneira;

e.3) o Programa 0182 – Esporte Direito de Todos, por terem sido excluídas parte de suas ações, tendo sido os recursos financeiros correspondentes aproveitados para financiamento do novo Programa Esporte na Escola, e o restante das ações terem migrado para os Programas 0180 – Esporte Solidário, 0181 – Brasil Potência Esportiva e 0413 – Gestão das Políticas de Esporte e Turismo;

e.4) o Programa 0055 – Arrecadação do Salário-Educação, por terem sido suas ações incorporadas ao Programa 0040 – Toda Criança na Escola e ao 0051 – Programa Gestão da Política de Educação, a fim de melhor adequá-las a seus objetivos finais;

e.5) os Programas 0050 – Extensão Universitária e 0046 – Hospitais de Ensino, por terem sido suas ações incorporadas ao Programa 0041 – Desenvolvimento do Ensino de Graduação, no sentido de conferir maior flexibilidade gerencial à sua execução;

e.6) o Programa 0754 – Gerências Regionais de Serviços, por não ter sido demonstrada a viabilidade administrativa para sua implantação no período;

e.7) o Programa 0394 – Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade – PBQP, que deverá ser reestruturado oportunamente com outra concepção. Parte de suas ações foi excluída e parte migrou para os Programas 0470 – Ciência e Tecnologia para o Agronegócio; 0360 – Gestão da Política Agropecuária; 0411 – Gestão das Políticas Industrial, de Comércio e de Serviços; e 0390 – Metrologia e Qualidade Industrial;

e.8) os Programas 0015 – Prevenção e Controle da Dengue e 0014 – Prevenção e Controle da Malária, por terem sido suas ações incorporadas ao Programa 0002 – Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Vetores, traduzindo a nova estratégia de descentralização da execução, adotada na prevenção e controle dessas endemias;

e.9) o Programa 0312 – Reestruturação de Regiões Metropolitanas, por ter sido incorporado ao Programa 0805 – Infra-Estrutura Urbana, agrupando, neste, as ações de intervenção no meio urbano;

e.10) os Programas 0634 – Serviço de Saúde da Aeronáutica, 0635 – Serviço de Saúde da Marinha e 0624 – Serviço de Saúde do Exército, por terem sido incorporados ao programa 0637 – Serviço de Saúde das Forças Armadas, contribuindo para melhorar a eficiência e eficácia na prestação desses serviços;

e.11) os Programas 0165 – Turismo Cultural, 0422 – Turismo no Coração do Brasil, 0423 – Turismo no Nordeste, 0425 – Turismo no Sudeste e 0424 – Turismo no Sul, por terem sido suas ações incorporadas por outras do programa 0410 – Turismo: A Indústria do Novo Milênio, conferindo maior flexibilidade gerencial para o seu desenvolvimento, permanecendo a regionalização das ações de desenvolvimento do turismo ao nível dos localizadores de gastos de cada ação;

e.12) o Programa 0806 – Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário, por terem sido suas ações incorporadas aos Programas 0377 – Produtividade da Caprinocultura e da Ovinocultura; 0351 – Agricultura Familiar – PRONAF; 0354 – Desenvolvimento da Fruticultura; 7006 – Luz no Campo; 0372 – Desenvolvimento da Aqüicultura; e 0374 – Produtividade do Algodão e Outras Fibras. A ação 1494 – Estímulo à produção agropecuária foi excluída, tendo sido a sua finalidade assegurada em três novas ações, integrantes do Programa 0360 – Gestão da Política Agropecuária: “fomento a projetos de melhoria da produtividade e qualidade na bovinocultura de corte e de leite;” “implantação de unidades demonstrativas de cultivo e processamento de produção agrícola;” e “implantação de unidades de testes e denominação da cultura de algodão.” Esses Programas contemplam os objetivos pretendidos, evitando-se, assim, a duplidade de esforços e o desperdício de recursos, mantendo-se sempre o princípio de que todos os meios necessários ao alcance do objetivo de um programa devam integrá-lo;

e.13) os Programas 0811 – Complementação e Ampliação de Portos, 0910 – Adequação de Rodovias Federais e 0911 – Construção de Rodovias Federais,

por contemplarem ações genéricas que podem ser executadas no âmbito dos Programas estruturados segundo os Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento (Programas 0230 – Corredor Leste, 0237 – Corredor AraguaiaTocantins, 0238 – Corredor Fronteira Norte, 0233 – Corredor Mercosul, 0235 – Corredor Nordeste, 0236 – Corredor Oeste-Norte, 0229 – Corredor São Francisco, 0232 – Corredor Sudoeste e 0231 – Corredor Transmetropolitano);

e.14) o Programa 0809 – Enfrentamento à Pobreza, por serem as ações de combate e enfrentamento à pobreza já executadas em diversos Programas do PPA (0067 – Atenção à Criança, 0066 – Valorização e Saúde do Idoso, 0065 – Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência, no novo programa Organização Produtiva de Comunidades Pobres – PRONAGER) e, no caso da ação de concessão de Bolsa-Escola, no Programa 0040 – Toda Criança na Escola;

e.15) o Programa 5001 – Atendimento à Mulher, tendo em vista já existir o Programa 0156 – Combate à Violência contra a Mulher, ao qual foi incorporada a ação existente; e

e.16) o Programa 0804 – Brasil em Ação, por ter sido incorporado ao Programa 0802 – Gestão do Plano Plurianual, dada à afinidade com o seu objetivo e tendo em vista que confere a este melhor capacidade gerencial.

5. Os recursos para o financiamento dos novos Programas constantes do Anexo I deste Projeto de Lei originam-se de: a) Programas excluídos, listados no Anexo V; b) ações excluídas, listadas no Anexo IV; c) cancelamento de recursos orçamentários, conforme anexo III, alocados indevidamente em ações financiadas por fontes externas aos Orçamentos da União; d) recursos de fontes de receita não previstas na Lei do Plano Plurianual 2000/2003, destinados a Programas novos.

6. Os programas novos que utilizam novas fontes de recursos, não previstas na elaboração do Plano Plurianual 2000/2003, totalizam R\$3,1 bilhões. Esses recursos estão sendo aplicados nos Programas Universalização dos Serviços de Telecomunicações, financiado pelo Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST, e Inovação Tecnológica em Telecomunicações, que utiliza recursos do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTTEL. As demais fontes novas de receita, que acrescentam recursos a programas já existentes, terão seus valores considerados nas Leis Orçamentárias Anuais, conforme disposto no art. 7º da Lei 9.989, de 2000.

7. Todas as demais alterações na Lei do Plano Plurianual 2000/2003, a serem propostas, deverão constar do Projeto de Lei dos Orçamentos da União para 2002, conforme faculta o art. 7º da Lei 9.989, de 2000. Cabe, ainda, esclarecer que parte das ações excluídas por este Projeto foram convertidas em ações novas que integrarão o Projeto de Lei dos Orçamentos da União para 2002, na medida em que tiveram seus atributos modificados ou porque foram aglutinadas ou remanejadas para outros Programas.

8. Essas, Senhor Presidente são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta, que consolida e substitui aquela encaminhada ao Congresso Nacional e que ali tomou o nº 16, de 2000-CN, que ora submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência.

Respeitosamente, – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

PROJETO DE LEI Nº 31, DE 2001-CN

Altera o Plano Plurianual para o período 2000/2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Plano Plurianual para o quadriênio 2000/2003, aprovado pela Lei nº 9.989, de 21 de julho de 2000, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º Ficam incluídos, no Anexo II da Lei nº 9.989, de 2000, os programas constantes do Anexo I a esta Lei.

Art. 3º Ficam alteradas as denominações e objetivos dos programas constantes do Anexo II da Lei nº 9.989, de 2000, na forma do Anexo II a esta Lei.

Art. 4º Ficam alteradas as ações constantes do Anexo II da Lei nº 9.989, de 2000, na forma do Anexo III a esta Lei.

Art. 5º Ficam excluídas as ações constantes do Anexo II da Lei nº 9.989, de 2000, na forma do Anexo IV a esta Lei.

Art. 6º Ficam excluídos, do Anexo II da Lei nº 9.989, de 2000, os programas, constantes do Anexo V a esta Lei, e suas respectivas ações.

Art. 7º O parágrafo único do art. 7º da Lei nº 9.989, de 2000, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“III – adequar as metas físicas de ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações nos seus valores, ou produto, ou unidade de medida respectivos, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.”

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,



PPA 2000/2003

Programas Finalísticos

Página: 1/22

Anexo I

Programa: 8021 COMÉRCIO ELETRÔNICO

Objetivo: Desenvolver o comércio eletrônico mediante a instituição do arcabouço jurídico necessário

Indicadores:

Número de empresas integradas ao Comércio eletrônico

Valor anual do comércio eletrônico realizado pelas empresas brasileiras

Unidades

420.000

U\$ milhão

4.100.000

2.700.000

Dados Financeiros do Programa em R\$ milhão

| | Total | Nacional | Notícias | Centro-Oeste | Sudeste | Centro-Sul | Sul |
|--------------------------------|------------------|------------------|----------|--------------|----------|------------|----------|
| Recursos do Orçamento da União | 1.900.000 | 1.900.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fiscal e Seguridade | 1.900.000 | 1.900.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Despesas de Capital | 800.000 | 800.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Despesas Correntes | 1.100.000 | 1.100.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Investimento Estatal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 1.900.000 | 1.900.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

| Cód. | Nome | Descrição da Ação | Percentual de Execução | Unidade | Nacional | Notícias | Centro-Oeste | Sudeste | Centro-Sul | Sul |
|---------|------|---|------------------------|-----------|-----------|----------|--------------|---------|------------|-----|
| 29.2517 | A | Estudos para a Promoção do Comércio Eletrônico | 7 | 7 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | estudo realizado | | | | | | | | |
| | | Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 600.000 | 600.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 20.1695 | P | Total de Ação | | 600.000 | 600.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Implantação da Autoridade Certificadora Raiz da Infra-estrutura das Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil | | | | | | | | |
| | | autoridade certificadora raiz implantada | % da execução física | | | | | | | |
| | | Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 1.000.000 | 1.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | 1.000.000 | 1.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 29.2529 | A | Trabalhos para Prevenção e Manutenção da Infra-estrutura da Internet no Brasil | | unidade | | | | | | |
| | | empresa beneficiada | | | | | | | | |
| | | Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 500 | 500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 300.000 | 300.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | 300.000 | 300.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total de todas as Ações: | | 1.500.000 | 1.500.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

OBS: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

31/12/2001
JANEIRO



PPA 2000/2003

Programas Finalísticos

Página: 2/22

Anexo I

Programa: 8008 DESENVOLVIMENTO DA FLORICULTURA E PLANTAS ORNAMENTAIS - PROFLORES

Objetivo: Ampliar e inserção do agronegócio de floricultura e plantas ornamentais, de forma competitiva, no mercado globalizado

| Cód. | Tipo | Descrição da Ação / Produto | Unidade de Medida | Indicadores Físicos | | | | Indicadores Monetários | | | | Sul |
|---------|------|--|-------------------|---------------------|-----------|--------------|----------|------------------------|-------------|-------------|-------------|-----|
| | | | | Norte | Sudeste | Centro-Oeste | Nordeste | US\$ milhão | US\$ milhão | US\$ milhão | US\$ milhão | |
| 22.1667 | P | Auxiliação técnica aos produtores de Flores e Plantas Ornamentais | unidade | 700 | 700 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | produção assistida | | | | | | | | | | |
| | | Origem dos Recursos: | | | | | | | | | | |
| | | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 1.000.000 | 1.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | 1.000.000 | 1.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 22.2493 | A | Certificação de Flores e Plantas Ornamentais | unidade | 1.500 | 1.500 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | origem certificada | | | | | | | | | | |
| | | Origem dos Recursos: | | | | | | | | | | |
| | | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 1.500.000 | 1.500.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | 1.500.000 | 1.500.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 22.2491 | A | Resquisa e Desenvolvimento em Flores e Plantas Ornamentais | unidade | 10 | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | tecnologia gerada | | | | | | | | | | |
| | | Origem dos Recursos: | | | | | | | | | | |
| | | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 3.000.000 | 3.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | 3.000.000 | 3.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 22.1669 | P | Sistema de Informações Comerciais e Tecnológicas do Setor Florovaria | unidade | 30 | 30 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | sistema implantado | | | | | | | | | | |
| | | Origem dos Recursos: | | | | | | | | | | |
| | | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 1.000.000 | 1.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | 1.000.000 | 1.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

OBS: TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO; A-ATIVIDADE; E- OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES

PPA 2000/2003

Programas Finalísticos

Página: 3/22

Anexo I

Programa: 8008 DESENVOLVIMENTO DA FLORICULTURA E PLANTAS ORNAMENTAIS - PROFLORES

Total de todas as Ações

6,500,000 6,500,000 0 0 0

13 31 1.2001
inner

OES : TIPO DE AÇÃO; P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E=OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Programas Finalísticos

Página: 4/22

Anexo I**Programa: 8018 DESPOLUIÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS**

Objetivo: Reduzir os níveis de poluição hídrica em bacias hidrográficas dinâmicas de áreas com maior densidade urbana e industrial do País.

| Indicador: | Unidade de Medida | Índice final PPA | Indice final PPA |
|--|-------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| | kg/DEODia | 781.000.000 | 985.000.000 | 985.000.000 | 985.000.000 | 985.000.000 | 985.000.000 |
| Dados Financeiros do Programa em R\$: | | | | | | | |
| Recursos do Orçamento da União | | | | | | | |
| Fiscal e Seguridade | R\$1 | 85.156.527 | 85.156.527 | 85.156.527 | 85.156.527 | 85.156.527 | 85.156.527 |
| Despesas de Capital | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Despesas Correntes | R\$1 | 85.156.527 | 85.156.527 | 85.156.527 | 85.156.527 | 85.156.527 | 85.156.527 |
| Investimento Estatal | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | R\$1 | 74.768.874 | 74.768.874 | 74.768.874 | 74.768.874 | 74.768.874 | 74.768.874 |
| TOTAL | R\$1 | 159.925.401 | 159.925.401 | 159.925.401 | 159.925.401 | 159.925.401 | 159.925.401 |
| METAS/USOS | | | | | | | |
| Campanha para mobilização e conscientização para limpar os rios | | | | | | | |
| Plano elaborado | | | | | | | |
| Campanha realizada | | | | | | | |
| Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 830.000 | 830.000 | 830.000 | 830.000 | 830.000 | 830.000 |
| Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | R\$1 | 830.000 | 830.000 | 830.000 | 830.000 | 830.000 | 830.000 |
| Elaboração de Planos de Despoluição de Bacias Hidrográficas | | | | | | | |
| Plano elaborado | | | | | | | |
| Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 250.000 | 250.000 | 250.000 | 250.000 | 250.000 | 250.000 |
| Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | R\$1 | 250.000 | 250.000 | 250.000 | 250.000 | 250.000 | 250.000 |
| Recuperação de Nascentes e de Mananciais em Áreas Urbanas | | | | | | | |
| Área recuperada | | | | | | | |
| Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 8.307.653 | 8.307.653 | 8.307.653 | 8.307.653 | 8.307.653 | 8.307.653 |
| Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | R\$1 | 8.307.653 | 8.307.653 | 8.307.653 | 8.307.653 | 8.307.653 | 8.307.653 |
| Remoção de Cargas Poluidoras de Bacias Hidrográficas. | | | | | | | |
| Carga poluidora abatida contratação | | | | | | | |
| Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 92.821 | 92.821 | 92.821 | 92.821 | 92.821 | 92.821 |
| Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | R\$1 | 159.537.746 | 159.537.746 | 159.537.746 | 159.537.746 | 159.537.746 | 159.537.746 |
| Total de todas as Ações | R\$1 | 159.925.401 | 159.925.401 | 159.925.401 | 159.925.401 | 159.925.401 | 159.925.401 |

Obs. INFO DE ALÇADA PROJETO, ATIVIDADE, E OPERAÇÕES ESPECIAIS, O CURTO PRAZO

*31/12/2001
Inverno*



PPA 2000/2003

Programas Finalísticos

Programa: 8010 EDUCAÇÃO FISCAL

Objetivo: Promover o exercício da cidadania mediante a sensibilização da população para a função socioeconómica do tributo e o incentivo ao controle social da aplicação dos recursos públicos.

| Indicador | Unidade de Medida | Unidade de Medida | Indicador mais recente | Indicador final PPA |
|---|---|--------------------------|------------------------|---------------------|
| | | | | |
| Taxa de abrangência municipal | | | 32,000 | 32,000 |
| Taxa de cobertura do Programa no ensino fundamental | | | 15,650 | 15,650 |
| Taxa de cobertura do Programa no ensino médio | | | 4,500 | 4,500 |
| Taxa de qualificação de docentes em educação fiscal | | | 1,900 | 1,900 |
| Dados Financeiros do Programa em R\$ | | | | |
| Recursos do Orçamento da União | Total | Nacional | 0 | 0 |
| Fiscal e Seguridade Social | 6.039.256 | 6.039.256 | 0 | 0 |
| Despesas de Capital | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Despesas Correntes | 6.039.256 | 6.039.256 | 0 | 0 |
| Investimento Estatal | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 6.039.256 | 6.039.256 | 0 | 0 |
| Cod. 25.1663 | Tipo: Descrição da Ação / Produtor | Unidade de Medida | | |
| | P Capacitação de Recursos Humanos para Disseminação da Educação Fiscal | | | |
| | Passou capacitação | | | |
| | Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União | 1.673 | 0 | 401 |
| | R\$1 | 3.370.320 | 0 | 400 |
| | Demais Fontes | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | 3.370.320 | 0 | 0 |
| 25.1663 | P Produção e Distribuição de Material para Disseminação da Educação Fiscal | | | |
| | material distribuído | | | |
| | Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União | 12.495 | 0 | 1.614 |
| | R\$1 | 2.668.936 | 0 | 5.496 |
| | Demais Fontes | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | 2.668.936 | 0 | 2.725 |
| | Total de todas as Ações | 6.039.256 | 0 | 1.167 |

CSS: NPO DE AVTO: P-PROJETO; ACTIVIDADE: E- OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES

31/12/2001
VANESSA

15



PPA 2000/2003

Programas Finalísticos

Página: 6/22

Anexo I**Programa: 8028 ESPORTE NA ESCOLA**

Objetivo: Estimular a prática desportiva por estudantes das instituições públicas de ensino fundamental e médio

| Indicador: | Unidade de Medida: | Percentagem | Indica mais recente | Indica final PPA | Em Apuração | Sul | Centro-Oeste | Nordeste | Sudeste | Norte | Média Nacional | |
|---|-----------------------|--------------------|---------------------|------------------|-------------|----------|--------------|----------|----------|----------|----------------|----------|
| | | | | | | | | | | | | |
| Dados Financeiros do Programa em R\$ 1.000.000,00 | | | | | | | | | | | | |
| Recursos do Orçamento da União | R\$1.000.000 | 150.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fiscal e Seguridade | R\$1.000.000 | 150.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Despesas de Capital | R\$4.400.000 | 54.400.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Despesas Correntes | R\$5.600.000 | 95.600.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Investimento Estatal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | R\$150.000.000 | 150.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| VALORES | | | | | | | | | | | | |
| Concessão de Recursos Humanos para o Desporto Escolar | R\$1.000.000 | 3.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Campanhia na Área do Esporte na Escola | R\$1 | 3.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| campanha realizada | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 4.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | R\$1.000.000 | 4.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 51.5071 P Capacitação de Recursos Humanos em Esporte Escolar | R\$1 | 32.000 | 52.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| personas capacitadas | R\$1 | 4.000.000 | 4.800.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | R\$1.000.000 | 4.800.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 51.3985 P Concurso Temático sobre o Esporte | R\$1 | 4 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| concurso realizado | R\$1 | 200.000 | 200.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | R\$1.000.000 | 4 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 51.5075 P Edição e Distribuição da Material Técnico-Didático para o Esporte na Escola | R\$1 | 615.345 | 615.345 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| exemplares distribuídos | R\$1 | 16.000.000 | 16.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | R\$1 | 16.000.000 | 16.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | R\$1.000.000 | 16.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

OBS.: TIPO DE AÇÃO: PROJETO; ATIVIDADE: E - OPERAÇÕES ESPECIAIS; OUTRAS AÇÕES

 31/12/2001
 Vila - 16



PPA 2000/2003

Programas Finalísticos

Página: 7/22

Anexo I

Programa: 8028 ESPORTE NA ESCOLA

| | | | | | | | | | | |
|---------|---|--|---------|------|-------------|-------------|---|---|---|---|
| 51.4377 | A | Funcionamento de Núcleos de Esporte em Escolas aluno beneficiado | unidade | R\$1 | 4.645.416 | 4.645.416 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Origem dos Recursos: | | R\$1 | 73.100.000 | 73.100.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Recursos do Orçamento da União | | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | R\$1 | 73.100.000 | 73.100.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 51.5069 | P | Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Escolas Escola Atendida | unidade | R\$1 | 858 | 858 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Origem dos Recursos: | | R\$1 | 42.900.000 | 42.900.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Recursos do Orçamento da União | | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | R\$1 | 42.900.000 | 42.900.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 51.5077 | P | Promoção de Eventos Esportivos na Escola Evento Realizado | unidade | R\$1 | 4 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Origem dos Recursos: | | R\$1 | 10.000.000 | 10.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Recursos do Orçamento da União | | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | | | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | R\$1 | 10.000.000 | 10.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total de todas as Ações | | | 150.000.000 | 150.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total de todas as Ações | | | | | | | | |

17 31 12/2001
Viana



PPA 2000/2003

Programas Finalísticos

Programa: 8007 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

Objetivo: Universalizar a cobertura e aumentar a eficiência e a eficácia da prestação dos serviços de limpeza pública, de coleta, disposição final e tratamento de resíduos sólidos urbanos

| Indicador: | Unidade de Medida: | Índice de referência: | Índice final PPA: | Perceção: | Percentagem: | Porcentagem: | Em Apuração: | Sudeste: | Centro-Oeste: | Nordeste: | Norte: | Metas/Custos: | Nordeste: | Sudeste: | Centro-Oeste: | Sul: | |
|--|--------------------|-----------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------|---------------|-------------|-------------|---------------|-----------|----------|---------------|------|--|
| | | | | | | | | Em Apuração | Em Apuração | Em Apuração | Em Apuração | Em Apuração | | | | | |
| TAXA DE ATENDIMENTO COM GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TAXA DE ATENDIMENTO COM SERVIÇO DE COLETA DE LIXO | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| TAXA DE TRATAMENTO ADEQUADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Dados Financeiros do Programa 8007 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Recursos do Orçamento da União | unidade | 10.929.438 | 9.426.440 | 8.672.174 | 775.777 | 3.168.857 | 905.052 | | | | | | | | | | |
| Fiscal e Seguridade | unidade | 10.926.438 | 9.426.440 | 8.672.174 | 775.777 | 3.168.857 | 905.052 | | | | | | | | | | |
| Despesas de Capital | 4.720.321 | 8.776.342 | 7.353.108 | 543.043 | 2.898.763 | 749.279 | | | | | | | | | | | |
| Despesas Correntes | 6.209.117 | 6.50.098 | 1.319.066 | 232.734 | 270.104 | 155.773 | | | | | | | | | | | |
| Investimento Estatal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | | | | | | |
| Demais Fontes | 1.976.660 | 800.657 | 584.860 | 367.421 | 0 | 0 | 174.823 | 48.899 | | | | | | | | | |
| TOTAL | 35.852.394 | 11.730.995 | 10.011.300 | 9.039.595 | 775.777 | 3.341.480 | 943.651 | | | | | | | | | | |
| 20 3013 P Capacitação de Municípios para a Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos Urbanos | unidade | 1.365 | 1.365 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | | | | | | |
| Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 1.982.837 | 1.982.837 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | | | | | | |
| Demais Fontes | R\$1 | 360.000 | 360.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | | | | | | |
| Total da Ação | | 2.342.837 | 2.342.837 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | | | | | | |
| 20 3013 P Estudos para a Optimização da Prestação dos Serviços de Coleta e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos | unidade | 230 | 220 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | | | | | | |
| Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 2.203.285 | 2.203.285 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | | | | | | |
| Demais Fontes | R\$1 | 440.657 | 440.657 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | | | | | | |
| Total da Ação | | 2.643.942 | 2.643.942 | 0 | 0 | 0 | 0 | | | | | | | | | | |
| 20 3005 P Implementação e Ampliação dos Sistemas de Limpeza Pública, Acondicionamento, Colheita, Disposição Final e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos | unidade | 230.190 | 99.166 | 70.562 | 36.740 | 0 | 23.662 | | | | | | | | | | |
| Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 15.632.922 | 6.745.316 | 4.800.953 | 2.496.302 | 0 | 1.610.351 | | | | | | | | | | |
| Demais Fontes | R\$1 | 507.122 | 0 | 213.263 | 142.200 | 0 | 91.659 | | | | | | | | | | |
| Total da Ação | | 16.139.044 | 6.743.316 | 5.074.216 | 2.840.902 | 0 | 1.702.010 | | | | | | | | | | |

Cód.: TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO; A-ATIVIDADE; E-OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Programas Finalísticos

Página: 9/22

Anexo I

Programa: 8007 GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

| | | Unidade | | | |
|---|--------------------------------|------------|-----------|-----------|-----------|
| Origem dos Recursos: | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | R\$1 | R\$1 | R\$1 |
| Crianças que Vivem do Lixo | 475.436 | 0 | 143.751 | 191.322 | 23.259 |
| Implantação e Ampliação dos Sistemas de Limpeza Pública, Arcondicionamento, Coleta, | | | 4.625.487 | 6.173.872 | 48.371 |
| Tratamento e Disponibilização Final de Resíduos Sólidos Urbanos em Municípios com | | | 0 | 775.777 | 1.566.508 |
| crianças beneficiadas | 14.036.684 | 0 | 31.597 | 0 | 905.052 |
| 665.681 | | | 226.321 | | 45.899 |
| 14.705.575 | 0 | | 6.369.164 | | 653.951 |
| 35.852.398 | 11.730.095 | 10.011.300 | 9.039.595 | 775.777 | 3.341.860 |
| Total de todas as Ações | | | | | |
| Total de todas as Ações | | | | | |

19 31/12/2001

PPA 2000/2003
Programas Finalísticos

Programa: 8025 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM TELECOMUNICAÇÕES

O objetivo principal é desenvolver e defender inovações tecnológicas voltadas à competitividade de produtos e serviços de telecomunicação

OBS.: T - TIPO DE AÇÃO; P - PROJETO; A - ATIVIDADE; E - OPERAÇÕES ESPECIAIS; O - OUTRAS AÇÕES

PPA 2000/2003
Programas Finalísticos

Programas Finalísticos

Programa: 8026 MOBILIZACAO PARA DEFESA NACIONAL

Objetivo: Orientar o quando necessário exercitar a mobilização para a classe nacional sob a orientação do Estado.

| Indicação | Unidade de medida | Índice mais recente | | Índice final (PPA) | |
|--|------------------------------------|----------------------|-----------|--------------------|-----------|
| | | Nome | Sucessão | Nome | Sucessão |
| Dados Financeiros do Desenvolvimento em: | | | | | |
| Recursos do Orçamento da União | R\$ 258.005 | 258.005 | 0 | 0 | 0 |
| Fiscal e Seguridade | R\$ 258.005 | 258.005 | 0 | 0 | 0 |
| Despesas de Capital | R\$ 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Despesas Correntes | R\$ 258.005 | 258.005 | 0 | 0 | 0 |
| Investimento Estatal | R\$ 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | R\$ 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | R\$ 258.005 | 258.005 | 0 | 0 | 0 |
| ACESSES | | | | | |
| Code: Tipo: Descrição: Unidade de medida: | Produzido | Unidade de medida: | Produzido | Produzido | Produzido |
| 52.4229 A Adquisição de Sistemas de Defesa Nacional | unidade produtiva adquirida | unidade | / | 0 | 0 |
| Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União | R\$ 1 | 33.000 | 33.000 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | R\$ 33.000 | 33.000 | 0 | 0 | 0 |
| 52.5155 P Campanhas de Educação para Mobilização da Defesa Nacional | campanha realizada | unidade | / | 0 | 0 |
| Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União | R\$ 1 | 42.400 | 42.400 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | R\$ 42.400 | 42.400 | 0 | 0 | 0 |
| 52.4227 A Exercícios da Mobilização para Defesa Nacional | exercício da mobilização realizada | unidade | / | 0 | 0 |
| Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União | R\$ 1 | 37.400 | 37.400 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | R\$ 37.400 | 37.400 | 0 | 0 | 0 |
| 52.5153 P Implementação do Sistema de Mobilização para Defesa Nacional | sistema implantado | % de execução física | 3 | 0 | 0 |
| Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União | R\$ 1 | 145.205 | 145.205 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | R\$ 145.205 | 145.205 | 0 | 0 | 0 |
| Total de todas as Ações | R\$ 258.005 | 258.005 | 0 | 0 | 0 |

CWS - TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO; A-ATIVIDADE; E- OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003
Programas Finalísticos

Página: 12/22

Anexo I**Programa: 8032 OPERAÇÕES MILITARES**

Objetivo: Garantir a interoperabilidade das Forças Armadas no desempenho de ações de segurança institucional, garantia da lei e da ordem e apoio às comunidades nacionais e internacionais

| Indicador | Unidade de medida | Índice final PPA | Índice final PPA |
|--|--|-------------------|-------------------|
| A DEFINIR | | | |
| Dados Elementares do Programa em R\$ mil | | | |
| Recursos do Orçamento da União | R\$ 104.014 | 90.464.014 | 0 |
| Fiscal e Segurança | 90.164.014 | 90.464.014 | 0 |
| Despesas de Capital | 30.147.900 | 30.147.900 | 0 |
| Despesas Correntes | 60.016.114 | 60.016.114 | 0 |
| Investimento Estatal | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 90.464.014 | 90.464.014 | 0 |
| ACOES | | | |
| Cod. Ação | Descrição da Ação | Unidade de medida | Unidade de medida |
| 52.6499 | A Intensificação da Presença das Forças Armadas nas Áreas de Fronteira | Unidade | Unidade |
| | apto realizada | | |
| Origem dos Recursos: | Recursos do Orçamento da União | R\$ 1 | R\$ 1 |
| | Demais Fontes | 0 | 0 |
| Total da Ação | 65.215.900 | 65.215.900 | 0 |
| 52.4229 | A Operações Militares Combinadas ou Conjuntas | Unidade | Unidade |
| | Operação militar realizada | | |
| Origem dos Recursos: | Recursos do Orçamento da União | R\$ 1 | R\$ 1 |
| | Demais Fontes | 0 | 0 |
| Total da Ação | 25.248.114 | 25.248.114 | 0 |
| Total de todas as Ações | 25.248.114 | 25.248.114 | 0 |
| Total de todas as Ações | 90.464.014 | 90.464.014 | 0 |
| METAS / CUSTOS | | | |
| Cod. | Ação | Norte | Centro-Oeste |
| | | Sudeste | Sul |
| 52.6499 | A Intensificação da Presença das Forças Armadas nas Áreas de Fronteira | 0 | 0 |
| | apto realizada | 0 | 0 |
| Origem dos Recursos: | Recursos do Orçamento da União | R\$ 1 | R\$ 1 |
| | Demais Fontes | 0 | 0 |
| Total da Ação | 65.215.900 | 65.215.900 | 0 |
| 52.4229 | A Operações Militares Combinadas ou Conjuntas | Unidade | Unidade |
| | Operação militar realizada | | |
| Origem dos Recursos: | Recursos do Orçamento da União | R\$ 1 | R\$ 1 |
| | Demais Fontes | 0 | 0 |
| Total da Ação | 25.248.114 | 25.248.114 | 0 |
| Total de todas as Ações | 25.248.114 | 25.248.114 | 0 |
| Total de todas as Ações | 90.464.014 | 90.464.014 | 0 |

31/12/2001
 22. Varela

PPA 2000/2003

Programas Finalísticos

四

Programa: 8009 ORGANIZAÇÃO PROBUTIVÁ E COMUNIDADES POBRES - PRONAGER

Orientação: Capacitar comunidades nobres visando a sua organização produtiva e inserção competitiva no mercado de trabalho

Demais Fontes
Total da Ação
Total de todas as Ações

TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003
Programas Finalísticos

Página: 1/422

Anexo I**Programa: 8017 PROTEÇÃO DA ADOÇÃO INTERNACIONAL**

Objetivo: Proteger os interesses de crianças e adolescentes nos processos da adoção internacional

| Indicador | Unidade de Medida | Índice mais recente | Índice final PPA | Em Apuração | Em Apuração | 40.000 | Sua | |
|---|---|---------------------|------------------|------------------|-------------|--------------|-------------|----------|
| | | | | | | | Percentagem | Nórdica |
| Dados Financeiros do Programa em R\$ | | | | | | | | |
| Recursos do Orçamento da União | Total | 1.139.611 | 1.139.611 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fiscal e Seguridade | | 1.139.611 | 1.139.611 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Despesas de Capital | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Despesas Correntes | | 1.139.611 | 1.139.611 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Investimento Estatal | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | | 1.139.611 | 1.139.611 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Metas/Custos | | | | | | | | |
| Código | Tipos Descrição da Ação / Produto | Unidade de Medida | Nacional | Nórdica | Sidney | Centro-Oeste | Sua | Sua |
| 30.5.027 | P Capacitação de Técnicos que Atuam em Processo de Adoção | unidade | 700 | 700 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Pessoas capacitadas | | 169.000 | 169.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | | 169.000 | 169.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 30.5.29 | P Esfudos e Pequilhas na Área de Adoção | unidade | / | / | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | estudo/pesquisa divulgada | | 87.000 | 87.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | | 87.000 | 87.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 30.1775 | P Instalação da Unidade da Autoridade Central Federal Administrativa da Adoção de Crianças e Adolescentes | unidade | 27 | 27 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Unidade Administrativa Instalada | | 426.311 | 426.311 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | | 426.311 | 426.311 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 30.5.25 | P Promoção de Eventos em Materiais de Adoção | unidade | 2 | 2 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | avalia realização | | 437.300 | 437.300 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Origem dos Recursos: Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | | 437.300 | 437.300 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | 1.139.611 | 1.139.611 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Total de todas as Ações | | | | | | | |

Obs.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=AÇÃO; E=OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

24 31 12/2001
Vizas

PPA 2000/2003
Programas Finalísticos

卷之三

Programa: 0257 UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Orientivo: Garantir o acesso aos serviços de telecomunicações e de valor adicionado em estabelecimentos de ensino público, instituições de saúde pública, para as populações em localidades com menos de 100 habitantes e para as populações cuja renda não permita o acesso em base comercial

| TAXA DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO COM ACESSO AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE VALOR ADICIONADO | | TAXA DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA COM ACESSO AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE VALOR ADICIONADO | | TAXA DE ESTABELECIMENTOS RURAIS COM ACESSO AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE VALOR ADICIONADO | | TAXA DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO COM ACESSO AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE VALOR ADICIONADO | | TAXA DE INSTITUIÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA COM ACESSO AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE VALOR ADICIONADO | | TAXA DE ESTABELECIMENTOS RURAIS COM ACESSO AOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES E DE VALOR ADICIONADO | |
|---|---------------|---|---------------|---|---------------|---|---------------|---|---------------|---|---------------|
| | | | | | | | | | | | |
| Unidade | Percentual |
| Índice mais recente | 100.000 | Índice final PPA | 100.000 | Índice mais recente | 100.000 | Índice final PPA | 100.000 | Índice mais recente | 100.000 | Índice final PPA | 100.000 |
| R\$1 | 0,00% |
| Dados Financeiros do Programa em R\$ mil | | Dados Financeiros do Programa em R\$ mil | | Dados Financeiros do Programa em R\$ mil | | Dados Financeiros do Programa em R\$ mil | | Dados Financeiros do Programa em R\$ mil | | Dados Financeiros do Programa em R\$ mil | |
| TOTAL | | TOTAL | | TOTAL | | TOTAL | | TOTAL | | TOTAL | |
| Recursos do Orçamento da União | 2.686.000.000 | Recursos do Orçamento da União | 2.685.950.000 |
| Fiscal e Seguridade Social | 2.686.400.000 | Fiscal e Seguridade Social | 2.686.950.000 |
| Despesas de Capital | 2.329.818,761 | Despesas de Capital | 2.328.788,761 |
| Despesas Correntes | 356.181.239 |
| Investimento Estatal | 0 |
| Demais Fontes | 0 |
| TOTAL | | TOTAL | | TOTAL | | TOTAL | | TOTAL | | TOTAL | |
| acesso em serviço | 134.400 |
| Origem dos Recursos: | | Origem dos Recursos: | | Origem dos Recursos: | | Origem dos Recursos: | | Origem dos Recursos: | | Origem dos Recursos: | |
| Demais Fontes | R\$1 |
| Total da Ação | | Total da Ação | | Total da Ação | | Total da Ação | | Total da Ação | | Total da Ação | |
| P Implantar os Serviços de Telecommunications em Localidades Crise e Custo dos serviços não possa ser recuperado com sua exploração comercial | | P Implantar os Serviços de Telecommunications em Localidades Crise e Custo dos serviços não possa ser recuperado com sua exploração comercial | | P Implantar os Serviços de Telecommunications em Localidades Crise e Custo dos serviços não possa ser recuperado com sua exploração comercial | | P Implantar os Serviços de Telecommunications em Localidades Crise e Custo dos serviços não possa ser recuperado com sua exploração comercial | | P Implantar os Serviços de Telecommunications em Localidades Crise e Custo dos serviços não possa ser recuperado com sua exploração comercial | | P Implantar os Serviços de Telecommunications em Localidades Crise e Custo dos serviços não possa ser recuperado com sua exploração comercial | |
| acesso em serviço | 703.470,100 |
| Origem dos Recursos: | | Origem dos Recursos: | | Origem dos Recursos: | | Origem dos Recursos: | | Origem dos Recursos: | | Origem dos Recursos: | |
| Demais Fontes | R\$1 |
| Total da Ação | | Total da Ação | | Total da Ação | | Total da Ação | | Total da Ação | | Total da Ação | |
| P Implantar os Serviços de Telecommunications nos Estabelecimentos Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas | | P Implantar os Serviços de Telecommunications nos Estabelecimentos Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas | | P Implantar os Serviços de Telecommunications nos Estabelecimentos Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas | | P Implantar os Serviços de Telecommunications nos Estabelecimentos Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas | | P Implantar os Serviços de Telecommunications nos Estabelecimentos Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas | | P Implantar os Serviços de Telecommunications nos Estabelecimentos Públicos de Ensino e Bibliotecas Públicas | |
| acesso em serviço | 97.000 |
| Origem dos Recursos: | | Origem dos Recursos: | | Origem dos Recursos: | | Origem dos Recursos: | | Origem dos Recursos: | | Origem dos Recursos: | |
| Demais Fontes | R\$1 |
| Total da Ação | | Total da Ação | | Total da Ação | | Total da Ação | | Total da Ação | | Total da Ação | |
| 31/12/2000 | | 25/12/2000 | | 31/12/2000 | | 31/12/2000 | | 31/12/2000 | | 31/12/2000 | |

OBS.: TIPO DE AÇÃO; P.=PROJETO; A.=ATIVIDADE; E.= OPERAÇÕES ESPECIAIS; Q.=OUTRAS AÇÕES

四

PPA 2000/2003

Programa: 0257 UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

| | |
|--|---|
| <p>A-14.4.659</p> <p>A. Monitoramento de Universalização dos Serviços de Telecomunicações</p> <p>acesso telefônico imparitado</p> <p>Origem dos Recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recursos do Orçamento da União - Demais Fontes <p>Total de Ações</p> <p>Total de todas as Ações</p> | <p>unidade</p> <p>R\$1</p> <p>R\$1</p> |
|--|---|

| | | | | | |
|---------------|---------------|---|--------|---|---|
| 25,360,000 | 25,360,000 | 6 | 0 | 0 | 0 |
| 24,000,000 | 24,000,000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 24,000,000 | 24,000,000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2,886,000,000 | 2,886,000,000 | 0 | 50,000 | 0 | 0 |

Anexo I

Programas Finalistas

26 31 1/2001
Vina

TIPO DE AÇÃO: PECUÁRIO. A ATIVIDADE É OPERAÇÕES ESPECIAIS: Q-D-OUTRAS AÇÕES

PPA 2000/2003

Programas de Gestão de Políticas Públicas

Programa: 8006 GESTÃO DA POLÍTICA DE COMUNICAÇÕES

Objetivo: Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos programas na área de comunicações

| Código | Título | Descrição da Ação / Produto / Serviço | Unidade | Metas / Custos | | | |
|---------|---|---------------------------------------|---------|----------------|---------|--------------|-----|
| | | | | Norte | Sudeste | Centro-Oeste | Sul |
| 11.4303 | A Estudos para Implantação do Órgão Regulador de Serviços Postais | estudo realizado | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Origen dos Recursos: | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 420.000 | 420.000 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | | 420.000 | 420.000 | 0 | 0 |
| 11.4321 | A Formulização de Políticas para o Setor de Comunicações | - | | - | - | - | - |
| | Criação e dos Recursos: | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 200.000 | 200.000 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | | 200.000 | 200.000 | 0 | 0 |
| | Total de todas as Ações | | | 620.000 | 620.000 | 0 | 0 |

31/12/2001
Vince



PPA 2000/2003

Programas de Gestão de Políticas Públicas

Programa: 0782 GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

Objetivo: Aumentar a eficiência e a eficácia na aplicação dos recursos públicos pelo Poder Executivo Federal e zelar pela regularidade da gestão dos administradores públicos federais

| | | Metas / Custos | | | | | | |
|---------|------|---|--------------------------------|----------|------------|------------|-----------|--------------|
| Cod. | Tipo | Ação | Unidade | Provisão | Nacional | Sul | Sudeste | Centro-Oeste |
| 25.2073 | A | Avaliação da Execução das Ações Integrantes de Programas Governamentais | Unidade | Total | 76.818 | 3.499 | 6.642 | 3.741 |
| | | Ação avaliada | | | | | | |
| | | Origem dos Recursos: | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 3.629.150 | 2.299.050 | 1.310.100 | 0 |
| | | | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | | 3.629.150 | 2.299.050 | 1.310.100 | 0 |
| 25.2072 | A | Avaliação da Gestão dos Administradores Públicos Federais | Unidade | Total | 7.326 | 6.103 | 162 | 364 |
| | | Gestão avaliada | | | | | | |
| | | Origem dos Recursos: | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 11.553.520 | 11.553.520 | 0 | 0 |
| | | | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | | 11.553.520 | 11.553.520 | 0 | 0 |
| 25.2080 | A | Sistema Informalizado da Secretaria Federal de Controle | Unidade | Total | 6 | 6 | 0 | 0 |
| | | Sistema monitorado | | | | | | |
| | | Origem dos Recursos: | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 20.196.000 | 20.196.000 | 0 | 0 |
| | | | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | | 20.196.000 | 20.196.000 | 0 | 0 |
| | | Total de todas as Ações | | | 35.356.676 | 34.645.576 | 1.310.100 | 2 |

OBS: TIPO DE AÇÃO: 1=PROJETO; 2=ATIVIDADE; E=OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

28 31 ✓ 12.001

PPA 2000/2003**Programas de Gestão de Políticas Públicas****Anexo I**

Página: 19/22

Programa: 8002 GOVERNO ELETRÔNICO

Objetivo: Ampliar a oferta de serviços públicos por meio eletrônico com vistas à melhoria da qualidade e tempestividade do atendimento ao cidadão

| Cód. | Tipo | Descrição da Ação / Projeto | Unidade de Medida | Total | METAS / CUSTOS | | | | |
|---|------|--|--------------------------------|------------|----------------|------------|--------------|-----|----------|
| | | | | | Norte | Sudeste | Centro-Oeste | Sul | Nordeste |
| A Capacitação de Agentes envolvidos no Programa Governo Eletrônico | | | | | | | | | |
| 41.4323 | A | Agente capacitado | Unidade | 7.984 | 7.984 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Origem dos Recursos: | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 3.771.695 | 3.771.695 | 0 | 0 | 0 |
| | | | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | 3.771.695 | 3.771.695 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 41.4325 | A | Elaboração do Plano de Universalização do Acesso a Serviços Públicos por Meio Eletrônico | % da execução física | 100 | 100 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Origem dos Recursos: | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 392.472 | 392.472 | 0 | 0 | 0 |
| | | | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | 392.472 | 392.472 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 47.3543 | P | Implantação da Rede de Comunicação Informatizada do Governo Federal - Rede Governo Eletrônico | % da execução física | 15 | 15 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Origem dos Recursos: | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 14.088.000 | 14.088.000 | 0 | 0 | 0 |
| | | | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | 14.088.000 | 14.088.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 41.5051 | P | Instalação de Pontos de Acesso a Serviços Públicos por Meio Eletrônico ponto de acesso instalado | unidade | 14.271 | 14.271 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Origem dos Recursos: | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 21.307.501 | 21.307.501 | 0 | 0 | 0 |
| | | | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | 21.307.501 | 21.307.501 | 0 | 0 | 0 | 0 |

CDS: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÃOES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

31/12/2001

29

VW



PPA 2000/2003

Programas de Gestão de Políticas Públicas

Página: 20/22

Anexo I

Programa: 8002 GOVERNO ELETRÔNICO

| | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|--------------------------------|---|----------------------|----|---|---|---|---|---|---|---|
| 47.3549 | P | Integração de Sistemas Informatizados do Governo Federal | | | | | | | | | |
| | | Integrarção realizada | % de execução física | | | | | | | | |
| Origem dos Recursos: | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 9.800.000 | 10 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | | | 9.800.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 47.3553 | P | Promoção do Uso de Sistemas de Atendimento ao Cidadão por Meios Eletrônicos | | | | | | | | | |
| | | Campanha realizada | unidade | | | | | | | | |
| Origem dos Recursos: | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 7.650.000 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | | | 7.650.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total de todas as Ações | | | 62.009.668 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO; A-ACTIVIDADE; E- OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES

30 31 12/2001



PPA 2000/2003

Programas de Gestão de Políticas Públicas

Programa: 9990 RESPONSABILIDADE FISCAL PARA A ESTABILIDADE

Objetivo: Contribuir, de forma permanente, para o ajuste fiscal com vistas à estabilidade econômica

| Código | Tipo | Descrição da Ação / Produtor Social / Unidade de Medida | P | Avaliação do impacto da implementação da LRF | | | | | |
|---------|------|---|--------------------------------|--|-----------|--------------|---------|----------|-------------------|
| | | | | Nacional | Sul | Centro-Oeste | Sudeste | Nordeste | METAS / CRITÉRIOS |
| 47.1777 | P | Avaliação do impacto da implementação da LRF sistema implantado | | % de execução física | 40 | 40 | 0 | 0 | 0 |
| | | Origem dos Recursos: | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 1.660.000 | 1.660.000 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | | 1.660.000 | 1.660.000 | 0 | 0 | 0 |
| 47.1861 | P | Cooperação para Capacitação Municipal em Qualität Pública e Responsabilidade Fiscal | | município assistido | 1.500 | 1.500 | 0 | 0 | 0 |
| | | Origem dos Recursos: | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 2.999.017 | 2.999.017 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | | 2.999.017 | 2.999.017 | 0 | 0 | 0 |
| 47.1745 | P | Desenvolvimento do Portal de Informações Fiscais de Estados e Municípios | | por meio assinado | 40 | 40 | 0 | 0 | 0 |
| | | Origem dos Recursos: | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 360.000 | 350.000 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | | 350.000 | 350.000 | 0 | 0 | 0 |
| 47.1659 | P | Implementação de projetos para o desenvolvimento fiscal da Administração Pública | | tribunal de contas estadual | 35 | 35 | 0 | 0 | 0 |
| | | Origem dos Recursos: | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 205.500 | 205.500 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | | 205.500 | 205.500 | 0 | 0 | 0 |
| 47.2661 | A | Monitoreamento da Evolução dos Indicadores de Desempenho Físico das Municípios | | estudo realizado | 3 | 3 | 0 | 0 | 0 |
| | | Origem dos Recursos: | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 3.719.000 | 3.719.000 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | | 3.719.000 | 3.719.000 | 0 | 0 | 0 |

OBS: NÃO DE AÇÃO: P-PROJETO; A-ACTIVIDADE; E-OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES

Anexo I

Página: 21/22

PPA 2000/2003

Programas de Gestão de Políticas Públicas

Programa: 9990 RESPONSABILIDADE FISCAL PARA A ESTABILIDADE

Total de todas as Ações

| Debitos Financeiros e Outras Entradas | | Saldo Inicial | Entradas | Saídas | Saldo Final |
|---------------------------------------|--|---------------|----------|--------|-------------|
| Recursos do Orçamento da União | | | | | |
| Fiscal e Seguridade | | | | | |
| Despesas de Capital | | | | | |
| - Despesas Correntes | | | | | |
| Investimento Estatal | | | | | |
| Dentais Fontes | | | | | |
| TOTAL GERAL | | | | | |

31 12001
32 Wine

TIPOS DE AÇÃO: PESSOAL (ET) - ATIVIDADE E OPERAÇÕES ESPECIAIS: O OUTRAIS ACES



PPA 2000/2003

Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

Página: 1/9

Anexo II

| Revisão Proposta Programa / Objetivo |
|---|
| |

0770 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

Garantir a realização da arrecadação tributária, promover a justiça fiscal e combater a evasão fiscal, o contrabando e o descaminho

0497 - ÁGUAS DO BRASIL

Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade

0502 - AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL

Promover o desenvolvimento da Amazônia, mediante o uso sustentável de seus recursos naturais

0670 - ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

Garantir proteção especial a testemunhas e vítimas sobreviventes de crimes

0699 - ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA

Prestar assistência jurídica gratuita ao cidadão, contribuindo para a democratização da justiça

0067 - ATENÇÃO À CRIANÇA

Assegurar o atendimento a crianças carentes de até seis anos em creches, pré-escolas ou outras alternativas comunitárias

0065 - ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

Assegurar os direitos, promover condições de acessibilidade e combater a discriminação de pessoas portadoras de deficiência

0516 - BRASIL JOGA LIMPO

Reducir a geração, aumentar a taxa de coleta e de disposição final adequada, a reciclagem, o reaproveitamento e o tratamento de resíduos e garantir meios de disposição ambientalmente adequados

0070 - BRASIL JOVEM

Atender jovens carentes de 15 a 24 anos em risco pessoal e social em comunidades de baixa renda

0777 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM FINANÇAS PÚBLICAS E ÁREAS AFINS

Desenvolver recursos humanos do setor público em finanças públicas e áreas afins, mediante formação de carreiras e educação continuada

0252 - CAPTAÇÃO E DIFUSÃO DE NOTÍCIAS

Divulgar material jornalístico sobre os atos governamentais nos campos social, político, econômico, educativo, cultural, científico, entretenimento e de utilidade pública

0904 - CARTA DE CRÉDITO

Ampliar o acesso à moradia e melhorar a qualidade das habitações da população urbana

31/12/2001
33

PPA 2000/2003**Alteração de Denominação e Objetivo de Programa**

Anexo II

Página: 29

- 0069 - CESTA DE ALIMENTOS**
Reducir a forma da parcela da população brasileira com carência de alimentação básica
- 0468 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA A GESTÃO DE ECOSISTEMAS**
Desenvolver, divulgar e utilizar o conhecimento científico e tecnológico para o gerenciamento racional dos ecossistemas brasileiros e de sua biodiversidade
- 0156 - COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER**
Combatêr a violência doméstica e sexual contra a mulher
- 0357 - CONTROLE DE FRONTEIRAS PARA PROTEÇÃO DA AGROPECUÁRIA**
Impedir a introdução e disseminação de pragas e doenças na agropecuária
- 0550 - CONTROLE EXTERNO**
Assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos federais em benefício da sociedade, bem como auxiliar o Congresso Nacional no exercício do controle externo
- 0153 - DEFESA COMERCIAL**
Defender a indústria brasileira contra práticas desleais de comércio e surtos de importação e prestar assistência ao exportador brasileiro submetido a processos de defesa comercial no exterior
- 0418 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**
Cobrir a violação de direitos da criança e do adolescente
- 0049 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO ESPECIAL**
Ampliar e melhorar a oferta de atendimento aos portadores de necessidades educativas especiais
- 0354 - DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA - PROFRUTA**
Elevar a competitividade do setor frutícola
- 5005 - DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA SUCRALCOOLEIRA**
Ampliar a produção brasileira de açúcar e de álcool
- 0419 - DESENVOLVIMENTO DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS**
Promover o fortalecimento econômico-administrativo das micro, pequenas e médias empresas por intermédio do crédito e da capacitação gerencial
- 0045 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO**
Contribuir para a oferta de vagas no ensino médio e promover a melhoria de sua qualidade

31/08/2001
34 Vassoura



PPA 2000/2003

Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

Anexo II

Página: 39

Revisão Proposta de Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

- 0094 - DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL
Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável do Entorno do Distrito Federal
- 0776 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
Assegurar a solidez do Sistema Financeiro Nacional
- 9998 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR II
Desenvolver a infra-estrutura turística da Região Nordeste
- 0366 - DESENVOLVIMENTO DOS CEFRADOS - PRODECER
Estimular e desenvolver a implementação de agricultura moderna e empresarial, de médio porte, na região dos cerrados
- 0779 - DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS DE SEGUROS PRIVADOS, CAPITALIZAÇÃO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E RESSEGURO
Garantir o adequado funcionamento e o desenvolvimento dos mercados de seguros, previdência privada aberta, capitalização e resseguro
- 0077 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA BACIA DO ITABAPOANA
Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesoregião da Bacia do Itabapoana, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais
- 0079 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA CHAPADA DAS MANGABEIRAS
Implantar modelo de gestão para a implementação da Chapada das Mangabeiras, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais
- 0080 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA CHAPADA DO ARARIPE
Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesoregião da Chapada do Araripe, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais
- 0092 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MATA CANAVIEIRA NORDESTINA
Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesoregião da Zona da Mata Canavieira Nordestina, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais
- 0076 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DE ÁGUAS EMENDADAS
Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesoregião de Águas Emendadas, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais
- 0074 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO ALTO SOLIMÕES
Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesoregião do Alto Solimões, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais

31/12/2001
3.5
Viana



PPA 2000/2003

Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

Página: 4/9

Anexo II

| Revisão | Proposta | Aprovação |
|----------|----------|-----------|
| Proposta | Objetivo | |
| | | |
| | | |
| | | |

0078 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO BICO DO PAPAGAO

Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Bico do Papagaio, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais

0080 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO VALE DA RIBEIRA E GUARAQUECABA

Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Vale da Ribeira e Guaraquecaba, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais

0082 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO VALE DO JEQUITINHONHA E DO MUCURI

Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Vale do Jequitinhonha e do Mucuri, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais

0091 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO VALE DO RIO ACRE

Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Vale do Rio Acre, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais

0092 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO XINGÓ

Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Xingó, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais

0075 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL

Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião Grande Fronteira do Mercosul, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais

0081 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA METADE SUL DO RIO GRANDE DO SUL

Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião da metade sul do Rio Grande do Sul, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais

0120 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA ÁREA NUCLEAR

Contribuir para o desenvolvimento sustentável da área nuclear ao longo de 15.719 km da fronteira terrestre brasileira, buscando sua ocupação e utilização de forma compatível com a importância territorial estratégica

0467 - DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA ÁREA NUCLEAR

Gerar conhecimentos e desenvolver produtos e serviços, aplicáveis na saúde, no meio ambiente e no setor produtivo, utilizando tecnologia nuclear

0154 - DIREITOS HUMANOS, DIREITO DE TODOS

Promover, garantir e defender os direitos individuais, coletivos e difusos da população brasileira, assegurando acesso aos mecanismos necessários para o exercício pleno da cidadania

... 31 / 8/2001
... 36 ... Viana



PPA 2000/2003

Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

Página: 59

Anexo II

Revisão programada
Programa / Objetivo

0283 - DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E ÁLCOOL

Ofercer melhor infra-estrutura de produtos e serviços na distribuição de derivados de petróleo, gás natural e álcool combustível

0052 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Promover a conscientização, capacitação e mobilização dos diversos segmentos da sociedade para a prevenção e solução dos problemas ambientais

0638 - ENSINO PROFISSIONAL DO EXÉRCITO

Formar e capacitar recursos humanos com estudos em todos os níveis, necessários para a defesa terrestre

0042 - ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS

Melhorar a qualidade do ensino fundamental

0180 - ESPORTE SOLIDÁRIO

Diminuir a situação de exclusão de idosos acima de 60 anos e jovens e adolescentes carentes na faixa etária de 10 a 24 anos pela intensificação da prática desportiva

0505 - FLORESTAS SUSTENTÁVEIS

Aumentar a oferta de produtos e subprodutos florestais oriundos de áreas plantadas e manejadas

0506 - FLORESTAS SUSTENTÁVEIS

Promover o uso sustentável dos recursos florestais, conciliando os interesses dos usuários dos recursos com a necessidade de conservação

0774 - FORTALECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL DE ESTADOS E MUNICÍPIOS

Melhorar a gestão dos recursos públicos dos Estados e Municípios na área fiscal, contribuindo para o ajuste fiscal e possibilitando a racionalização e transparência na sua aplicação

0773 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA UNIÃO

Contribuir para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da União, mediante administração da execução financeira dos orçamentos fiscal e da seguridade social, do endividamento público nacional e da recuperacão de haveres do Estado

0626 - GESTÃO DA POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL

Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos programas na área das Forças Armadas

0276 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA

Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos programas na área de energia

0771 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MONETÁRIA, CÂMBIAL E DE CRÉDITO

Garantir o cumprimento dos índices de metas para a inflação definidos pelo Governo Federal

37 31 12001
Vane



PPA 2000/2003

Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

| Revisão Proposta Programa / Objetivo | Anexo II |
|--|----------------------------|
| 0802 - GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL Elaborar, gerir e execução e avaliar os resultados do Plano Pluriannual, visando à melhoria da qualidade do gasto público | |
| 0795 - GESTÃO DOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO Garantir a elaboração e execução dos Orçamentos da União | |
| 0792 - GESTÃO PÚBLICA EMPREENDEDORA Promover a melhoria da gestão pública, visando à ampliação dos resultados para o cidadão | |
| 0311 - GESTÃO URBANA E METROPOLITANA Aumentar a eficiência e a eficiácia da gestão urbana e metropolitana e da qualidade e produtividade dos serviços urbanos | |
| 0285 - INDÚSTRIA PETROQUÍMICA Aumentar a oferta de produtos básicos da indústria petroquímica para atendimento ao mercado | |
| 0796 - INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOGRÁFICAS Fornecer informações de natureza estatística - demográfica e socioeconómica - e geográfica e ambiental | |
| 0806 - INFRA-ESTRUTURA URBANA Contribuir para a melhoria da qualidade de vida nas cidades, mediante a reestruturação de sua infra-estrutura urbana | |
| 0641 - INTELIGÊNCIA NACIONAL Desenvolver atividades de inteligência de interesse do Estado e da Sociedade | |
| 0379 - IRRIGAÇÃO E DRENAGEM Promover o desenvolvimento sustentável de áreas irrigadas e irrigáveis, elevando os níveis de produção e produtividade agrícola, com a consequente melhoria das condições de vida do homem do campo | |
| 0415 - JOVEM EMPREENDEDOR Criar oportunidades de trabalho para jovens com dificuldade de inserção no mercado de trabalho ou sem experiência no mercado formal | 8 31/12/2001 Verificada |
| 0168 - LIVRO ABERTO Estimular o hábito da leitura, facilitando o acesso às bibliotecas públicas e proprietárias ao difusão do conhecimento científico, acadêmico e literário | |
| 0813 - MONUMENTA: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO Revitalizar o patrimônio cultural em centros urbanos, criando condições para a sua sustentabilidade | |

Página: 69



PPA 2000/2003

Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

Página: 79

Anexo II

| Revisão, Proposta de Alteração, Denominação e Objetivo do Programa | Objetivo |
|---|---|
| 0128 - MORAR MELHOR | Contribuir para a redução do déficit habitacional quantitativo e qualitativo da população em estado de exclusão social |
| 0665 - NACIONAL ANTIDROGAS | Prevenir o uso indevidio de substâncias que causem dependência física ou psíquica e promover o tratamento, a recuperação e a reinserção social de indivíduos com transtornos decorrentes do uso dessas drogas |
| 0228 - NAVIGAÇÃO INTERIOR | Prestar serviços de transporte hidroviário de cargas e passageiros no rio São Francisco |
| 0514 - NOSSOS RIOS: ARAGUAIA-TOCANTINS | Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade na bacia do rio Araguaia-Tocantins |
| 0513 - NOSSOS RIOS: PARAÍBA DO SUL | Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade na bacia do rio Paraíba do Sul |
| 0507 - NOSSOS RIOS: SÃO FRANCISCO | Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade na bacia do rio São Francisco |
| 0096 - NOVO EMPREGO E SEGURO-DESEMPREGO | Elevar o número de trabalhadores colaborados pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE, reduzir o tempo de espera do trabalhador por um posto de trabalho adequado a suas habilidades e mitigar o custo social do desemprego pela maior abrangência da intermediação do emprego e da assistência financeira temporária ao trabalhador |
| 0810 - PBCP - HABITAT - PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT | Melhorar a qualidade e a produtividade do setor de construção habitacional |
| 0006 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS INOCUÍVEIS | Prevenir e manter sob controle as doenças passíveis de imunização |
| 0002 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES | Reducir a morbimortalidade por doenças transmitidas por vetores |
| 0509 - PRODEM DA AMAZÔNIA | Promover o desenvolvimento da bioindústria na Amazônia, tendo por base a biodiversidade, a aplicação da biotecnologia e a ampliação das oportunidades de investimento na região |

31/12/2001
Viana

PPA 2000/2003

Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

Página: 8/9

Anexo

卷之三

Revise o Projeto
Programa / Objetivo

- | | | |
|--|--|--|
| 01058 - PRODUÇÃO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANÇA | Suprir o meio circulante com cédulas e moedas e atender ao mercado de documentos de segurança | Elevar a produtividade da circulação brasileira mediante o monitoramento e o controle das prestações das maiores impactos na exploração e que restrinjam a comercialização do produto cítrico |
| 03033 - PRODUTIVIDADE DA CITRICULTURA | Elevar a produtividade da citricultura brasileira mediante o monitoramento e o controle das prestações das maiores impactos na exploração e que restrinjam a comercialização do produto cítrico | Elevar a produtividade das oleaginosas mediante melhoramento genético, controle de pragas e incorporação de novas tecnologias |
| 03063 - PRODUTIVIDADE DE OLEAGINOSAS | Elevar a produtividade das oleaginosas mediante melhoramento genético, controle de pragas e incorporação de novas tecnologias | Elevar a produtividade do desenvolvimento tecnológico aplicados na indústria do petróleo e gás natural |
| 04079 - PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR PETROLÍFERO | Promover a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico aplicados na indústria do petróleo e gás natural | Contribuir para a proteção da Amazônia Legal brasileira de pressões ao meio ambiente e do exercício de atividades ilícitas, mediante vigilância permanente |
| 04096 - PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA | Contribuir para a proteção da Amazônia Legal brasileira de pressões ao meio ambiente e do exercício de atividades ilícitas, mediante vigilância permanente | Garantir a qualidade e a auto-suficiência em sangue, componentes, derivados sanguíneos e correlatos |
| 050007 - QUALIDADE DO SANGUE | Garantir a qualidade e a auto-suficiência em sangue, componentes, derivados sanguíneos e correlatos | Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão |
| 050793 - QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO | Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão | Aumentar a recuperação de créditos não-pagados e reduzir as perdas judiciais da União em matéria fiscal |
| 070775 - RECUPEERAÇÃO DE CRÉDITOS DA UNIÃO | Aumentar a recuperação de créditos não-pagados e reduzir as perdas judiciais da União em matéria fiscal | Ampliar as fontes de recursos não-fiscais para financiamento de projetos estratégicos e de outras oportunidades de investimentos a elas associados |
| 080803 - RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO | Ampliar as fontes de recursos não-fiscais para financiamento de projetos estratégicos e de outras oportunidades de investimentos a elas associados | Ampliar e otimizar o parque de refinaria, adequando-o para maximizar o processamento de petróleo nacional e atender às exigências ambientais e de qualidade do mercado |
| 09288 - REFINO DE PETRÓLEO | Ampliar e otimizar o parque de refinaria, adequando-o para maximizar o processamento de petróleo nacional e atender às exigências ambientais e de qualidade do mercado | Prover saneamento básico em municípios com menos de 30.000 habitantes para eliminar as condições ambientais responsáveis pela ocorrência de agravos ou que ofereçam riscos iminentes ao seu aparecimento |
| 01119 - SANEAMENTO BÁSICO | Prover saneamento básico em municípios com menos de 30.000 habitantes para eliminar as condições ambientais responsáveis pela ocorrência de agravos ou que ofereçam riscos iminentes ao seu aparecimento | Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade na prestação dos serviços de saneamento básico pelas concessionárias públicas e privadas |
| 01222 - SANEAMENTO É VIDA | Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade na prestação dos serviços de saneamento básico pelas concessionárias públicas e privadas | |



PPA 2000/2003

Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

Página: 9/9

Anexo II

Revisão Programa
Programa / Objetivo

0666 - SEGURANÇA DO CIDADÃO

Reducir a criminalidade

0356 - SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS

Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos usuários

0637 - SERVIÇO DE SAÚDE DAS FORÇAS ARMADAS

Prestar assistência médica-hospitalar e odontológica ao pessoal militar das Forças Armadas, seus dependentes e efetuar o controle das condições de saúde de aeronavegantes militares

0756 - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EM PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA

Desenvolver e operar sistemas de informação e informática em parceria com o setor privado, para atendimento de necessidades do Governo Federal e aperfeiçoamento da qualidade dos seus serviços

0751 - SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA O SETOR PÚBLICO

Desenvolver e manter sistemas de informação e informática contratados por órgãos responsáveis pela gestão das finanças públicas e por sistemas estruturadores e integradores do Governo Federal

0255 - SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Promover maior abrangência e disponibilidade dos serviços de radiodifusão

0154 - TELEFONIA FIXA

Garantir a prestação do serviço telefônico fixo comutado em localidades com população superior a 100 habitantes

0040 - TODA CRIANÇA NA ESCOLA

Contribuir para a universalização do ensino fundamental, assegurando equidade nas condições de acesso e permanência.

0289 - TRANSPORTE DUTOVIÁRIO DE PETRÓLEO, DERIVADOS E GÁS NATURAL

Ampliar a infra-estrutura para transporte dutoviário de petróleo, gás natural e derivados, visando o atendimento do mercado

0290 - TRANSPORTE MARÍTIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS

Atender ao mercado de transporte marítimo para movimentação de petróleo e derivados

5003 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO URBANO

Melhorar a qualidade e a produtividade na prestação do serviço público de transporte rodoviário urbano nos Municípios com população superior a 75 mil habitantes

0024 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS

Eviar a entrada e disseminação de doenças transmissíveis em portos, aeroportos e fronteiras e garantir a qualidade e segurança dos produtos para consumo humano

31/12/2001
Viana



PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Página: 1/15

Anexo III

0167 - BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL

PROGRAMA/AÇÃO:

Cod.: 6333 - Projeto: Descrição da Ação: PROJETO INDÍGENAS DA MÍDIA

Unidade: Total da Ação

O AUTORIZAÇÃO DE EIA-PRIMA E DE PESQUISAS E SALVAMENTO ARQUEOLÓGICOS

projeto autorizado

| | Revisão Proposta | Recursos do Orçamento da União Demais Fontes | R\$1 R\$1 | METAS/ OÚSTROS | | | | | |
|------|---------------------|---|--------------|----------------|---------|--------------|-----|----------|----------|
| | | | | Norte | Sudeste | Centro-Oeste | Sul | Nordeste | Nacional |
| 6333 | O | Total da Ação | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

6334 O AUTORIZAÇÃO DE PÉNDIOS DE ENTRADA E SAÍDA DE OBRAS DE ARTE E OFÍCIOS

movimentação de obra de arte e ofício autor. Unidade

| | Revisão Proposta | Recursos do Orçamento da União Demais Fontes | R\$1 R\$1 | Unidade | | | | | |
|------|---------------------|---|--------------|---------|---------|--------------|-----|----------|----------|
| | | | | Norte | Sudeste | Centro-Oeste | Sul | Nordeste | Nacional |
| 6334 | O | Total da Ação | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

6335 O AUTORIZAÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÕES EM BENS PRÓTEGIDOS

projeto autorizado

| | Revisão Proposta | Recursos do Orçamento da União Demais Fontes | R\$1 R\$1 | Unidade | | | | | |
|------|---------------------|---|--------------|---------|---------|--------------|-----|----------|----------|
| | | | | Norte | Sudeste | Centro-Oeste | Sul | Nordeste | Nacional |
| 6335 | O | Total da Ação | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

12 31/12/2001
Viva

RES. TIPO DE AÇÃO: APROVADO, AUTORIZADO, E/ OU OPERAÇÕES ESPECIAIS, OUTRAS ESPÉCIES



PPA 2000/2003

Página: 2/15

Ações Alteradas

Anexo III

0631 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

| Cód. | Tipo | Descrição do Ação / Projeto | Unidade da Medida | Unidade | MEIAS CUSTOS | | | | Sul |
|--|------|--------------------------------|-------------------|-------------|--------------|--------------|-------------|----------|------------|
| | | | | | Norte | Centro-Oeste | Sudeste | Nordeste | |
| 9522 O CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARAQUAIMA-TOCANTINS | | | | | | | | | |
| Revisão Proposta | | aeroporto construído | Unidade | | | | | | |
| | | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 47.000.000 | 0 | 47.000.000 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | 47.000.000 | 0 | 47.000.000 | 0 | 0 | 0 |
| 9515 O REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DA REDE SUDESTE | | | | | | | | | |
| Revisão Proposta | | aeroporto reformado/ampiado | Unidade | | | | | | |
| | | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 705.380.987 | 0 | 0 | 705.380.987 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | 705.380.987 | 0 | 0 | 705.380.987 | 0 | 0 |
| 9514 O REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARAQUAIMA-TOCANTINS | | | | | | | | | |
| Revisão Proposta | | aeroporto reformado/ampiado | Unidade | | | | | | |
| | | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 195.337.456 | 0 | 51.404.594 | 61.685.512 | 0 | 32.247.350 |
| | | Total da Ação | | 195.337.456 | 0 | 51.404.594 | 61.685.512 | 0 | 32.247.350 |
| 9513 O REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARCO NORTE | | | | | | | | | |
| Revisão Proposta | | aeroporto reformado/ampiado | Unidade | | | | | | |
| | | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 9.622.500 | 0 | 3.622.500 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | 9.622.500 | 0 | 3.622.500 | 0 | 0 | 0 |

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO; A-ATIVIDADE; E-OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES

31/12/2001
13

PPA 2000/2003**Ações Alteradas**

Página: 3/15

Anexo III**0631 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

| Cód. | Tipo | Descrição do Ação / Produto | Unidade de Medida | Total | METAS / AÇÕES | | | | | |
|---|---------------------|--------------------------------|-------------------|------------|---------------|----------|------------|--------------|-----|---|
| | | | | | Norte | Nordeste | Sudeste | Centro-Oeste | Sul | |
| O REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EXÉRCITO SÃO FRANCISCO | | | | | | | | | | |
| 9523 | Revisão Proposta | Aeroporto reformado/ampiado | Unidade | | | | | | | |
| | | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 90.595.735 | 0 | 0 | 80.529.342 | 10.066.193 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | 90.595.735 | 0 | 0 | 80.529.342 | 10.066.193 | 0 | 0 |

31/12/2001
Márcia



PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Página: 4/15

Anexo III

0420 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR

| Cod. | Tipo | Descrição da Ação / Peculiaridades | Unidade de Medida | Total | METAS / CUSTOS | | | |
|------|------|------------------------------------|-------------------|------------|----------------|---------|--------------|-----|
| | | | | | Norte | Sudeste | Centro-Oeste | Sul |
| 0893 | O | RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS | km | | | | | |
| | | Início recuperado | | | | | | |
| | | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 50.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | 50.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |

45 31 12001
Luzia

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E=OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Página: 5/15

Anexo III

9998 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR II

| Cod. | Tipo / Descrição da Ação / Proposta | Programa / Ações | Unidade de Medida | Total | Norte | | Nordeste | | Sudeste | | Centro-Oeste | |
|---|--|--------------------------------|-------------------------------|------------|----------|----------------|----------|----------|---------|--------------|--------------|--|
| | | | | | Nacional | Metas / Custos | Norte | Nordeste | Sudeste | Centro-Oeste | | |
| 9302 O CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS | | | | | | | | | | | | |
| | | km | | | | | | | | | | |
| Revisão Proposta | Recursos do Orçamento da União Demais Fontes Total da Ação | R\$1 R\$1 | 0 31.752.000 31.752.000 | 31.752.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| 9305 O IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO | | | | | | | | | | | | |
| | | Unidade Família Beneficiada | | | | | | | | | | |
| Revisão Proposta | Recursos do Orçamento da União Demais Fontes Total da Ação | R\$1 R\$1 | 0 95.067.000 95.067.000 | 95.067.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| 9324 O IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA | | | | | | | | | | | | |
| | | Unidade Família Beneficiada | | | | | | | | | | |
| Revisão Proposta | Recursos do Orçamento da União Demais Fontes Total da Ação | R\$1 R\$1 | 0 63.315.000 63.315.000 | 63.315.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| 0837 O RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS | | | | | | | | | | | | |
| | | km | | | | | | | | | | |
| Revisão Proposta | Recursos do Orçamento da União Demais Fontes Total da Ação | R\$1 R\$1 | 0 31.563.000 31.563.000 | 31.563.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO, A=ATIVIDADE, E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O= OUTRAS AÇÕES

 146 31/12/2001
 146 31/12/2001



PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Página: 6/15

Anexo III

0358 - ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA

| Cód. | Tipo | Descrição da Ação | Unidade | PROGRAMA COBERTURA | | | METAS / CUSTOS | | |
|------|------|----------------------------------|-------------------|--------------------|---------|------------|----------------|-------------|-------------|
| | | | | Norte | Sudeste | Sul | Norte | Sudeste | Sul |
| 0753 | O | VACINAÇÃO DE BOVINOS E BUBALINOS | animais vacinados | | | | | | |
| | | | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Recurso do Orçamento da União | R\$1 | 472.334,400 | 0 | 66.828,000 | 61.500,000 | 106.660,000 | 161.266,400 |
| | | Demais Fontes | | 472.334,400 | 0 | 66.828,000 | 61.500,000 | 106.560,000 | 161.268,400 |
| | | Total da Ação | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |

31/12/2001
Mesa 47 Lívia

PPA 2000/2003

卷之三

Ações Alteradas

Página: 7/15

Anexo III

0780 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO DE MERCADOS

48 31 12001
Vina

TIPO DE AÇÃO: P. PROJETO; A. ATIVIDADE; E. OPERAÇÕES ESPECIAIS; O. OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Página: 8/15

Anexo III

0011 - PREVENÇÃO E CONTROLE DO CÂNCER E ASSISTÊNCIA ONCOLÓGICA

| Cod. | Tipo | Descrição da Ação/Produto | Valor Orçado | Valor Gasto | Status | Centro-Oeste | Sudeste | Nordeste | Norte | Média / Custo |
|----------|------|---|--------------|-------------|--------|--------------|---------|----------|-------|---------------|
| | | | | | | | | | | |
| 6336 | O | APOIO À ONCOLOGIA PEDIATRICA - PROJETO CRIANÇA É VIDA | | | | | | | | |
| | | crianças/adolescente beneficiado | Unidade | | | | | | | |
| Revisão | | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Proposta | | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

19 31 12001
Mariana

OBS.: TIPO DE AÇÃO: 0-PROJETO; A-ACTIVIDADE; EN-OPERAÇÕES ESPECIAIS; OUTRAS AÇÕES

PPA 2000/2003**Ações Alteradas**

Página: 9/15

Anexo III**0009 - PROFISSIONALIZAÇÃO DA ENFERMAGEM****PRODUTIVIDADES E CUSTOS****Cod. Tipo Descrição da Ação Proposta Unidade de Medida****7701: O NORMAS, PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES SOBRE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS LABORAIS PARA AUXILIARES DE ENFERMAGEM***norma publicada***Revisão****Proposta****Unidade**

| | MEIAS / CUSTOS | Nota | Nordeste | Sudeste | Centro-Oeste | Sul |
|-------------------------------|----------------|------|----------|---------|--------------|-----|
| Recurso do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |



OBS.: TIPO DE AÇÃO: P - PROJETO; A - ATIVIDADE; E - OPERAÇÕES ESPECIAIS; D - OUTRAS AÇÕES

50 31/08/2001
Lima



PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Página: 10/15

Anexo III

0501 - QUALIDADE AMBIENTAL

| | | PROGRAMAS E PROJETOS DE INVESTIMENTOS ECONÔMICOS | | METAS / CUSTOS | | NOTA | |
|------|---|---|--|-----------------|--|------------------|--|
| | | Cadastral e Ambiental | | Federativo | | Sustentabilidade | |
| | | Unidade de Ação | | Unidade de Ação | | Centro-Oeste | |
| 7527 | O | Apóio TÉCNICO AOS ESTUDOS VOLTADOS À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E À RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS PELA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO | | | | | |

| | | assistência prestada? | | Unidade | | | |
|---------------------|---------------|--------------------------------|--|--------------|--------|--------|--------|
| Revisão Proposta | | Recursos do Orçamento da União | | R\$1 R\$1 | 0 0 | 0 0 | 0 0 |
| | | Demais Fontes | | | 0 0 | 0 0 | 0 0 |
| | Total da Ação | | | 0 | 0 | 0 | 0 |

0703 O INSERÇÃO DA VARIÁVEL AMBIENTAL NAS POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS DE REGULAÇÃO DO USO DO SOLO URBANO

| | | norma publicada | | Unidade | | | |
|---------------------|---------------|--------------------------------|--|--------------|--------|--------|--------|
| Revisão Proposta | | Recursos do Orçamento da União | | R\$1 R\$1 | 0 0 | 0 0 | 0 0 |
| | | Demais Fontes | | | 0 0 | 0 0 | 0 0 |
| | Total da Ação | | | 0 | 0 | 0 | 0 |

0704 O INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTOS ECONÔMICOS PARA INCENTIVO À MUDANÇA DE PADRÕES DE PRODUÇÃO E CONSUMO NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS E AO USO DE TECNOLOGIAS LIMPAS

| | | norma publicada | | Unidade | | | |
|---------------------|---------------|--------------------------------|--|--------------|--------|--------|--------|
| Revisão Proposta | | Recursos do Orçamento da União | | R\$1 R\$1 | 0 0 | 0 0 | 0 0 |
| | | Demais Fontes | | | 0 0 | 0 0 | 0 0 |
| | Total da Ação | | | 0 | 0 | 0 | 0 |

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; OUTRAS AÇÕES

31/12/2001
Sexta



PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Página: 1115

Anexo III

0501 - QUALIDADE AMBIENTAL

| Cód. | Tipo | Descrição da Ação / Produto | Unidade | MEAS / CUS / OS | | | | |
|--|----------|--------------------------------|---------|-----------------|-------|--------------|---------|----------|
| | | | | Nacional | Total | Centro-Oeste | Sudeste | Nordeste |
| 7933 <input checked="" type="checkbox"/> NORMAS DE ESTÍMULO PARA INCORPORAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL PELAS EMPRESAS (ISO 14000) | | | | | | | | |
| | | norma publicada | Unidade | | | | | |
| Revisão | Proposta | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 7904 <input checked="" type="checkbox"/> NORMAS E CRITÉRIOS PARA O LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES EFETIVA OU POTENCIALMENTE POLUIDORAS | | | | | | | | |
| | | norma publicada | Unidade | | | | | |
| Revisão | Proposta | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 7935 <input checked="" type="checkbox"/> NORMAS E PADRÕES RELATIVOS AO CONTROLE E A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE | | | | | | | | |
| | | norma publicada | Unidade | | | | | |
| Revisão | Proposta | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 7906 <input checked="" type="checkbox"/> NORMAS PARA CONTROLE AMBIENTAL DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, INCLUSIVE OS POLLUTANTES ORGÂNICOS PERSISTENTES | | | | | | | | |
| | | norma publicada | Unidade | | | | | |
| Revisão | Proposta | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

Cód.: TIPO DE AÇÃO: P = PROJETO, A = ATIVIDADE, E = OPERAÇÕES ESPECIAIS, Q = OUTRAS AÇÕES

 31/12/2001
 52

PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Página: 12/15

Anexo III

0221 - QUALIDADE E FOMENTO AO TRANSPORTE AQUÁVIARIO

METAS / CUSTOS **VALORES / FOMENTOS** **TIPOS DE GESTORES**

7623 O IMPLANTAÇÃO DE AUTORIDADES PORTUÁRIAS
autoridade portuária implantada Unidade

| | | | | |
|----------|-------------------------------|-------|---|---|
| Razão | Recurso do Orçamento da União | R\$ 1 | 0 | 0 |
| Proposta | Demais Fones | R\$ 1 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | 0 | 0 | 0 |
| | | | 0 | 0 |

7524 O OUTORGADO TRANSPORTE AQUÁVIO INTERIOR
outorga concedida
Unidade

| | | | |
|-------------------------------|----------|----------|----------|
| Revisão | U | U | U |
| Proposta | 0 | 0 | 0 |
| Resumo | 0 | 0 | 0 |
| Recurso do Orçamento da União | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | 0 | 0 | 0 |

| | O | PARCERIAS EM PORTOS Partnerships in Ports | <i>Unidades</i> <i>Units</i> | |
|----------|---|---|---------------------------------|-------------|
| Revisão | | Recursos do Orçamento da União Demais Fontes | R\$1 | 0 0 0 0 0 0 |
| Proposta | | | R\$1 | 0 0 0 0 0 0 |

OBS: TIPO DE AÇÃO; P: PROJETO; A: ATIVIDADE; E: OPERAÇÕES ESPECIAIS; D: OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003
Ações Alteradas

Página: 13/15

Anexo III**0226 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGA**

| Cod. | Tipo | Descrição da Ação / Produto | Unidade de Medida | Itai | METAS / JUSTOS | | | | | | |
|------|------|--|-------------------|------|----------------|---------|--------------|-----|----------|----------|--------|
| | | | | | Norte | Sudeste | Centro-Oeste | Sul | Nordeste | Nacional | Brasil |
| 7522 | O | CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS | | | | | | | | | |
| | | frecho concedido | km | | | | | | | | |
| | | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

54 31 12001
Viana



PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Página: 14/15

Anexo III

| Cód. | Tipo | Descrição Ação | Unidade de medida | Total | METAS / GASTOS | | | | | | |
|---|------|--------------------------------|----------------------|-------------|----------------|-------|-------------|--------------|--------------|-----|---|
| | | | | | Nacional | Notas | Sudeste | Centro-Oeste | Centro-Oeste | Sul | |
| 7910 O CONSTRUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE ADIÇÃO AOS CENTROS DE DEMANDA DE IRRIGAÇÃO | | | | | | | | | | | |
| Revisão Proposta | | obra construída | % da execução física | | | | | | | | |
| | | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 400.000.000 | 0 | 0 | 400.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | 400.000.000 | 0 | 0 | 400.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 7909 O CONSTRUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE ADIÇÃO AOS CENTROS URBANOS | | | | | | | | | | | |
| Revisão Proposta | | obra construída | % da execução física | | | | | | | | |
| | | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 400.000.000 | 0 | 0 | 400.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | 400.000.000 | 0 | 0 | 400.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |

OSS - TIPO DE AÇÃO: 2 - PROJETO; A-ATIVIDADE; E- OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES

55 21/12/2001



PPA 2000/2003
Ações Alteradas

Página: 1515

Anexo III**0520 - TRANSPOSIÇÃO DE ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO**

| Cod. | Tipo | Detalhamento de Ação | Programa/Ações | Total | Meias / Cústicos | | | | |
|---|---------------|----------------------|----------------|---------------|------------------|-------------|------------|--------------|-----|
| | | | | | Nacional | Notas | Sudeste | Centro-Oeste | Sul |
| Dados Financeiros Totais Revisado em R\$ | | | | | | | | | |
| 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Recursos do Orçamento da União | | | | | | | | | |
| Fiscal e Seguridade | | | | | | | | | |
| Despesas de Capital | | | | | | | | | |
| Despesas Correntes | | | | | | | | | |
| Investimento Estatal | | | | | | | | | |
| Demais Fontes | | | | | | | | | |
| Total Geral Revisão | 2.591.968.076 | 221.697.000 | 174.855.094 | 1.053.715.054 | 822.007.180 | 243.533.750 | 76.160.000 | 76.160.000 | |

56 31 12/2001
Lino



PPA 2000/2003

Página: 1/1

Anexo IV

Ações Excluídas

No Programa: 0071 COMUNIDADE ATIVA

AS AÇÕES:

- 53.1843 CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS MULTIPLICADORES, DIRETORES DE LABORATÓRIOS ORGANIZACIONAIS E EMPREENDEDORES
- 53.1859 GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PRODUTIVOS
- 53.2821 MANUTENÇÃO DO SIPGER - SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

No Programa: 0153 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

AS AÇÕES:

- 30.1775 INSTALAÇÃO DE AUTORIDADE CENTRAL ADMINISTRATIVA DE ADOÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

No Programa: 0773 GESTÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA UNIÃO

AS AÇÕES:

- 25.2073 AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES INTEGRANTES DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS
- 25.2072 AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS ADMINISTRADORES PÚBLICOS FEDERAIS
- 25.2080 SISTEMA INFORMATIZADO DA SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE

No Programa: 0625 GESTÃO DA POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL

AS AÇÕES:

- 52.6499 INTENSIFICAÇÃO DA PRESENÇA DAS FORÇAS ARMADAS NAS ÁREAS DE FRONTEIRA

No Programa: 0792 GESTÃO PÚBLICA EMPREENDEDORA

AS AÇÕES:

- 47.3543 IMPLANTAÇÃO DA REDE DE COMUNICAÇÃO INFORMATIZADA DO GOVERNO FEDERAL - REDE GOVERNO
- 47.3549 INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DO GOVERNO FEDERAL

No Programa: 0793 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO

AS AÇÕES:

- 47.3553 PROMOÇÃO DO USO DE SISTEMAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO POR MEIOS ELETRÔNICOS

31/12/2001
57



PPA 2000/2003

Programas Excluídos

Página: 1/1

Anexo V

| Código / Programa | |
|--|--|
| 0910 - ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS | |
| 0772 - ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA | |
| 0806 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO | |
| 0055 - ARRECADAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | |
| 5001 - ATENDIMENTO À MULHER | |
| 0804 - BRASIL EM AÇÃO | |
| 0611 - COMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PORTOS | |
| C911 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS | |
| 0053 - EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA | |
| 0054 - EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA VISUAL | |
| 0809 - ENFRENTAMENTO À POBREZA | |
| 0182 - ESFORTE DIREITO DE TODOS | |
| 3050 - EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA | |
| 0754 - GERÊNCIAS REGIONAIS DE SERVIÇOS | |
| 0046 - HOSPITais DE ENSINO | |
| 0394 - PBU/P - PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE | |
| 0015 - PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE | |
| 0014 - PREVENÇÃO E CONTROLE DA MALARIA | |
| 0312 - REESTRUTURAÇÃO DE REGIÕES METROPOLITANAS | |
| 0634 - SERVIÇO DE SAÚDE DA AERONÁUTICA | |
| 0635 - SERVIÇO DE SAÚDE DA MARINHA | |
| 0624 - SERVIÇO DE SAÚDE DO EXÉRCITO | |
| 0165 - TURISMO CULTURAL | |
| 0422 - TURISMO NO CORAÇÃO DO BRASIL | |
| 0423 - TURISMO NO NORDESTE | |
| 0425 - TURISMO NO SUDENE | |
| 0424 - TURISMO NO SUL | |

58

31

1.2001
Vizor

PPA 2000/2003

Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

Documento auxiliar do Anexo II

Página: 1/11

| Referência | Lei | Proposta | Programa | Objetivo |
|------------|---|---|--|--|
| 0040 | ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM | TODA CRIANÇA NA ESCOLA | Contribuir para a universalização do ensino fundamental, assegurando equidade nas condições de acesso e permanência. | Assegurar a equidade nas condições de acesso, permanência e êxito escolar do aluno no ensino fundamental |
| 0770 | ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA | ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA | Garantir a realização da arrecadação tributária, modernizar o sistema tributário e promover a justiça fiscal | Garantir a realização da arrecadação tributária, promover a justiça fiscal e combater a evasão fiscal, o contrabando e o descaminho |
| 0497 | ÁGUAS DO BRASIL | GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL | Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade | Contribuir para a melhoria da qualidade e da quantidade de água |
| 0802 | ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS | RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DA UNIÃO | Aumentar a execução e avaliar os resultados do Plano Pluriannual, visando à melhoria da operação do gasto público | Alocar estratégicamente recursos para o desenvolvimento sustentável do País |
| 0502 | AMAZÔNIA SUSTENTÁVEL | RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DA UNIÃO | Promover o desenvolvimento da Amazônia com o uso sustentável de seus recursos naturais | Promover o desenvolvimento da Amazônia com o uso sustentável de seus recursos naturais |
| 0775 | ARRECADAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO | RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DA UNIÃO | Aumentar a recuperação de créditos não-pagados e reduzir as perdas judiciais da União em matéria fiscal | Aumentar a recuperação da dívida ativa da União e melhorar a cobrança dos créditos da União |
| 0670 | ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS | Garantir proteção especial a testemunhas e vítimas sobrevidentes de crimes | Garantir proteção especial a testemunhas e vítimas sobrevidentes de crimes | Garantir proteção especial a testemunhas e vítimas sobrevidentes de crimes |
| 0067 | ATENÇÃO À CRIANÇA | Assegurar o atendimento a crianças carentes de até seis anos em creches, pré-escolas ou outras alternativas comunitárias | Assegurar o atendimento a crianças carentes de até seis anos em creches, pré-escolas ou outras alternativas comunitárias | Assegurar o atendimento a crianças carentes de até seis anos em creches, pré-escolas ou outras alternativas comunitárias |
| 0065 | ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA | Assegurar os direitos e combater a discriminação de pessoas portadoras de deficiência. | Assegurar os direitos e combater a discriminação de pessoas portadoras de deficiência. | Assegurar os direitos, promover condições de acessibilidade e combater a discriminação de pessoas portadoras de deficiência |
| 0516 | BRASIL JOGA LIMPO | REDUZIR A GERAÇÃO, AUMENTAR A RECICLAGEM E O REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS E GARANTIR MEIOS DE DISPOSIÇÃO AMBIENTALMENTE ADEQUADOS | Reducir a geração, aumentar a taxa de coleta e de disposição final adequada, a reciclagem, o reaproveitamento e o tratamento de resíduos e garantir meios de disposição ambientalmente adequados | Reducir a geração, aumentar a taxa de coleta e de disposição final adequada, a reciclagem, o reaproveitamento e o tratamento de resíduos e garantir meios de disposição ambientalmente adequados |
| 0777 | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS EM FINANÇAS PÚBLICAS E ÁREAS AFINS | Desenvolver recursos humanos do setor público em finanças públicas e áreas afins, mediante formação de carreiras e educação continuada | Desenvolver recursos humanos do setor público em finanças públicas e áreas afins, mediante formação de carreiras e educação continuada |



PPA 2000/2003

Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

Página: 211

Documento auxiliar do Anexo II

| Programa | | Objetivo | Justificativa |
|----------|---|---|--|
| 0252 | CAPTAÇÃO E DIFUSÃO DE NOTÍCIAS | Difundir informações sobre os atos governamentais nos campos social, político, econômico e cultural. | Divulgar material jornalístico sobre os atos governamentais nos campos social, político, econômico, educativo, cultural, científico, entretenimento e de utilidade pública |
| 0904 | CARTA DE CRÉDITO | Reducir o déficit tributacional qualitativo e quantitativo da população urbana com renda mensal de até 20 salários mínimos | Ampliar o acesso à moradia e melhorar a qualidade das habitações da população urbana |
| 0070 | CENTROS DA JUVENTUDE | Alestar a jovens menores de 24 anos em risco pessoal e social em comunidades de baixa renda | Brasil: JOVEM Atender jovens carentes de 15 a 24 anos em risco pessoal e social em comunidades de baixa renda |
| 0069 | CESTA DE ALIMENTOS | Reducir a parcela da população brasileira com carência de alimentação básica | Reducir a fome da parcela da população brasileira com carência de alimentação básica |
| 0468 | CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA A GESTÃO DE ECOSISTEMAS | Desenvolver pesquisas para a exploração sustentável dos recursos naturais e da biodiversidade e para o gerenciamento racional dos ecossistemas brasileiros | Desenvolver, divulgar e utilizar o conhecimento científico e tecnológico para o gerenciamento racional dos ecossistemas brasileiros e de sua biodiversidade |
| 0156 | COMBATE À VIOLENCIA CONTRA A MULHER | Combatê a violência doméstica contra a mulher | Combatê a violência doméstica e sexual contra a mulher |
| 0357 | CONTROLE DE FRONTEIRAS PARA PROTEÇÃO DA AGROPECUÁRIA | Impedir a disseminação de pragas e doenças na agropecuária | Impedir a introdução e disseminação de pragas e doenças na agropecuária |
| 0550 | CONTROLE EXTERNO | Zelar pela probidade na aplicação dos recursos públicos federais e auxiliar o Congresso Nacional no exercício do controle externo | Assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos federais em benefício da sociedade, bem como auxiliar o Congresso Nacional no exercício do controle externo |
| 0418 | DEFESA COMERCIAL | Proteger o sistema produtivo nacional contra práticas desleais do comércio internacional | Defender a indústria brasileira contra práticas desleais de comércio e surtos de importação e prestar assistência ao exportador brasileiro submetido a processos de defesa comercial no exterior |
| 0153 | DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | Combatê a violação dos direitos da criança e do adolescente | Combatê a violação de direitos da criança e do adolescente |
| 0699 | DEFESA JURÍDICA GRATUITA | Garantir prestação de assistência jurídica, judicial e extrajudicial, integral e gratuita, ao cidadão necessário | SISTEMÁTICA JURÍDICA INTEGRAL E GRATUITA Prestar assistência jurídica gratuita ao cidadão, contribuindo para a democratização da justiça |
| 0774 | DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL DE ESTADOS E MUNICÍPIOS | Melhorar a gestão dos recursos públicos dos Estados e Municípios na área fiscal, contribuindo para o ajuste fiscal e possibilitando a rationalização e transparência na sua aplicação | FORTELECIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FISCAL DE ESTADOS E MUNICÍPIOS |

31/07/2001
b.o. - Valéria



PPA 2000/2003

Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

Documento auxiliar do Anexo II

Página: 3/11

| Referência | Lei PPA Programa / Objetivo | Revisão / Proposta Programa / Objetivo |
|------------|---|---|
| 0049 | DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL Ampliar e melhorar a oferta de oportunidades de atendimento aos portadores de necessidades educativas especiais | Ampliar e melhorar a oferta de atendimento aos portadores de necessidades educativas especiais DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA - PROFRUTA |
| 0364 | DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA Elevar a competitividade do setor rural | DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA SUCRO-ALCOOLEIRA Ampliar a produção brasileira de açúcar e álcool |
| 5005 | DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA SUCRO-ALCOOLEIRA Manutenção e ampliação da produção brasileira de açúcar e álcool | DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR II |
| 9998 | DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NO NORDESTE Desenvolver a infra-estrutura turística da Região Nordeste | |
| 0419 | DESENVOLVIMENTO DE MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS Promover o fortalecimento econômico-administrativo das micro, pequenas e médias empresas por intermédio da ampliação das linhas de crédito, acesso a novas tecnologias e capacitação gerencial | Promover o fortalecimento econômico-administrativo das micro, pequenas e médias empresas por intermédio do crédito e da capacitação gerencial |
| 0045 | DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO Contribuir para a oferta de vagas no ensino médio | Contribuir para a oferta de vagas no ensino médio e promover a melhoria de sua qualidade |
| 0776 | DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL Assegurar condições para o aperfeiçoamento e desenvolvimento do sistema financeiro nacional | Assegurar a solidão do Sistema Financeiro Nacional |
| 0366 | DESENVOLVIMENTO DOS CERFAIXOS - P-HUDECER Estimular e desenvolver a implantação de agricultura moderna e empresarial na região dos cerrados | Estimular e desenvolver a implantação de agricultura moderna e empresarial, de médio porte, na região dos cerrados |
| 0779 | DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS DE SEGUROS PRIVADOS, CAPITALIZAÇÃO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E PLANO DE SAÚDE Garantir o adequado funcionamento e o desenvolvimento dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e planos de saúde | DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS DE SEGUROS PRIVADOS, CAPITALIZAÇÃO, PREVIDÊNCIA PRIVADA ABERTA E RESEGUERO Garantir o adequado funcionamento e o desenvolvimento dos mercados de seguros, previdência privada aberta, capitalização e reseguro |
| 0077 | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA BACIA DO TABAPUAMA Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesoregião da Bacia do Tabapuama, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESOREGIAO DA BACIA DO TABAPUAMA Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesoregião da Bacia do Tabapuama, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais |

31/12/2001
.../.../...

.../.../...



PPA 2000/2003

Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

Documento auxiliar do Anexo II

Página: 4/11

| Referência | Lei PPA Programa / Objetivo | Revisão Proposta Programa / Objetivo |
|------------|---|--|
| 0079 | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DA CHAPADA DAS MANGABEIRAS | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA CHAPADA DAS MANGABEIRAS |
| | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesoregião. | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesoregião da Chapada das Mangabeiras, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais |
| 0080 | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DA CHAPADA DO ARARIPE | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA CHAPADA DO ARARIPE |
| | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesoregião. | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesoregião da Chapada do Araripe, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais |
| 0081 | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DA METADE SUL DO RIO GRANDE DO SUL | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA METADE SUL DO RIO GRANDE DO SUL |
| | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesoregião. | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesoregião da metade sul do Rio Grande do Sul, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais |
| 0083 | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DA ZONA DA MATA CANAVIEIRA NORDESTINA | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA ZONA DA MATA CANAVIEIRA NORDESTINA |
| | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesoregião. | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesoregião da Zona da Mata Canavieira Nordestina, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais |
| 0076 | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DE ÁGUAS EMENDADAS | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DE ÁGUAS EMENDADAS |
| | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesoregião. | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesoregião de Águas Emendadas, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais |
| 0274 | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO ALTO SUL MINEIRO | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO ALTO SUL MINEIRO |
| | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesoregião. | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesoregião do Alto Sotimões, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais |
| 0078 | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO PAPAGAIO | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DO PAPAGAIO |
| | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesoregião. | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesoregião do Papagaio, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais |

31.12.2001

b2

PPA 2000/2003**Alteração de Denominação e Objetivo de Programa****Documento auxiliar do Anexo II**

Página: 5/11



| Referência | Nome PPA / Proposta Programa / Objetivo | Proposta / Objetivo |
|------------|---|--|
| 0082 | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO VALE DO JEQUITINHONHA/MUCURI | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Vale do Jequitinhonha e do Mucuri, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais |
| 0090 | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA RIBEIRA/GUARAPUÁ/ABA | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Vale da Ribeira e Guarapuá/CABA |
| 0091 | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO F: SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO RIO ACRE | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Rio Acre, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais |
| 0092 | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO XINGÓ | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião do Xingó, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais |
| 0075 | DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO GRANDE FRONTEIRA DO MERCOSUL | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável da mesorregião Grande Fronteira do Mercosul, por meio de instrumentos que assegurem o fortalecimento da base econômica local, a inclusão social crescente e o manejo sustentável dos recursos naturais |
| 0120 | DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA FAIXA DE FRONTEIRA | Contribuir para o desenvolvimento social da faixa de fronteira de 150 Km de largura, fixando o homem à terra e contribuindo para a solução do problema do êxodo populacional em direção às metrópoles regionais e às nacionais |
| 0467 | DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NA ÁREA NUCLEAR | Desenvolver conhecimentos em uso da tecnologia nuclear, criando condições para geração de novos produtos e serviços |
| 0154 | DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DE TODOS | Conscientizar a Sociedade Brasileira sobre seus direitos individuais, coletivos e difusos |

31/08/2001
b3 Vane

PPA 2000/2003

Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

Documento auxiliar do Anexo II

Página: 6/11

| Referência | Título | Objetivo | Programa / Projeto | Objetivo |
|------------|---|--|--|---|
| 0283 | DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS, GÁS NATURAL E ÁLCOOL. | Oferem melhor serviço ao cliente na distribuição de derivados, gás natural e álcool combustível | DISTRIBUIÇÃO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, GÁS NATURAL E ÁLCOOL. | Oferecer melhor infra-estrutura de produtos e serviços na distribuição de derivados da petróleo, gás natural e álcool combustível |
| 0052 | EDUCAÇÃO AMBIENTAL | Promover a conscientização e a capacitação da colarividade na prevenção e solução dos problemas ambientais | | Promover a conscientização, capacitação e mobilização dos diversos segmentos da sociedade para prevenção e solução dos problemas ambientais |
| 0638 | ENSINO PROFISSIONAL DO EXÉRCITO | Formar e capacitar recursos humanos e prover altos estudos necessários para a defesa terrestre | | Formar e capacitar recursos humanos com estudos em todos os níveis, necessários para a defesa terrestre |
| 0042 | ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS | Contribuir para a universalização do ensino fundamental de qualidade | | Melhorar a qualidade do ensino fundamental |
| 0180 | ESPORTE SOLIDÁRIO | Diminuir a situação de exclusão e risco social de jovens e adolescentes carentes na faixa etária de 10 a 24 anos pela intensificação da prática desportiva | | Diminuir a situação de exclusão dos idosos acima de 60 anos e de jovens e adolescentes carentes na faixa etária de 10 a 24 anos pela intensificação da prática desportiva |
| 0505 | FLORESTAR | Aumentar a oferta de produtos e subprodutos florestais oriundos de áreas plantadas | | Aumentar a oferta de produtos e subprodutos florestais oriundos de áreas plantadas e manejadas |
| 0506 | FLORESTAS SUSTENTÁVEIS | Promover o uso sustentável dos recursos florestais, conciliando os interesses da exploração comercial com a necessidade de sua preservação | | Promover o uso sustentável dos recursos florestais, conciliando os interesses dos usuários que recursos com a necessidade de conservação |
| 0479 | FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO NO SETOR PETROLÍFERO | Promover a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico aplicados na indústria do petróleo e gás natural | | PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO SETOR PETROLÍFERO |
| 0625 | GESTÃO DA POLÍTICA DAS FORÇAS ARMADAS | Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos programas na área das Forças Armadas | | GESTÃO DA POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL |
| 0276 | GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA E MINERAÇÃO | Apoiar o planejamento, avaliação e controle dos programas na área de energia e de mineração | | GESTÃO DA POLÍTICA DE ENERGIA |
| 0771 | GESTÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA | Formular e coordenar a política econômica governamental | | GESTÃO DAS POLÍTICAS MONETÁRIA, CÂMBIAIS E DE CRÉDITO. |

PPA 2000/2003**Alteração de Denominação e Objetivo de Programa**

Página: 7/11

| Referência | Ref. PPA | Programa / Objetivo | Revisão, Proposta de Alteração Programa / Objetivo |
|------------|---|--|--|
| 0773 | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, CONTÁBIL E DE CONTROLE INTERNO | GESTÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA UNIÃO | Contribuir para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da União, mediante administração da execução financeira dos orçamentos fiscais e da segurança social, do endividamento público nacional e da recuperção de baverys do Estado |
| 0792 | GESTÃO PÚBLICA EMPREENDEDORA | GESTÃO URBANA E METROPOLITANA | Promover a melhoria da gestão pública, visando à ampliação dos resultados para o cidadão |
| 0311 | GESTÃO URBANA | Aumentar a eficiência e eficácia da gestão urbana e da qualidade e produtividade na produção de serviços de saneamento básico e transporte urbano. | Aumentar a eficiência e a eficácia da gestão urbana e metropolitana e da qualidade e produtividade dos serviços urbanos |
| 0796 | INFORMAÇÕES ESTATÍSTICAS E GEOGRÁFICAS | Fornecer informações de natureza estatística - demográfica e socioeconômica - e geográfica geocientífica - geográfica, cartográfica, geodésica e ambiental | Fornecer informações de natureza estatística - demográfica e socioeconômica - e geográfica e ambiental |
| 0805 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | Ajudar os municípios na adequação e complementação de sua infra-estrutura urbana, sobretudo pela implantação e redimensionamento de seus equipamentos urbanos básicos. | Contribuir para a melhoria da qualidade de vida nas cidades, mediante a reestruturação de sua infra-estrutura urbana |
| 0795 | INTEGRAÇÃO ENTRE PLANO E ORÇAMENTO | Promover a implantação do Plano Plurianual, integrando planejamento, orçamento e gestão | GESTÃO DOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO |
| 0641 | INTELIGÉNCIA NACIONAL | Desenvolver processos e produtos para a proteção da informação governamental classificada e das comunicações. | Garantir a elaboração e execução dos Orçamentos da União |
| 0379 | IRRIGAÇÃO E DRENAGEM | Promover o desenvolvimento sustentável de áreas irrigadas e irrigáveis, elevando os níveis de produção e produtividade agrícola e a melhoria das condições de vida do homem do campo | Desenvolver atividades de inteligência de interesse do Estado e da Sociedade |
| 0415 | JOVEM EMPREENDEDOR | Criar oportunidades de trabalho para jovens com dificuldade de inserção no mercado de trabalho ou sem experiência no mercado formal | Promover o desenvolvimento sustentável de áreas irrigadas e irrigáveis, elevando os níveis de produção e produtividade agrícola, com a consequente melhoria das condições de vida do homem do campo |
| 0168 | LIVRO ABERTO | Estimular o hábito da leitura, facilitando o acesso às bibliotecas públicas | Criar oportunidades de trabalho para jovens com dificuldade de inserção no mercado de trabalho ou sem experiência no mercado formal |
| | | | Estimular o hábito da leitura, facilitando o acesso às bibliotecas públicas e proporcionar a difusão do conhecimento científico, acadêmico e literário |



31/12/2001
65 - Viana



PPA 2000/2003

Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

Documento auxiliar do Anexo II

Página: B/11

| Objetivo | Programa | Justificativa |
|---|---|--|
| 0037 MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR DAS FORÇAS ARMADAS | 0037 MANUTENÇÃO DA REDE HOSPITALAR DAS FORÇAS ARMADAS Prestar assistência médica-hospitalar e odontológica ao pessoal militar das Forças Armadas e seus dependentes | SERVÍCIO DE SAÚDE DAS FORÇAS ARMADAS Prestar assistência médica-hospitalar e odontológica ao pessoal militar das Forças Armadas, seus dependentes e efetuar o controle das condições de saúde de aeronavegantes militares |
| 0285 MATERIAIS-PRIMAS E PRODUTOS BÁSICOS DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA | 0285 MATERIAIS-PRIMAS E PRODUTOS BÁSICOS DA INDÚSTRIA PETROQUÍMICA Aumentar a oferta de matérias-primas e produtos básicos da indústria petroquímica para atendimento ao mercado | INDÚSTRIA PETROQUÍMICA Aumentar a oferta de produtos básicos da indústria petroquímica para atendimento ao mercado |
| 0793 MELODIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO | 0793 MELODIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão | QUALIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO Promover a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão |
| 0813 MONUMENTA - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO | 0813 MONUMENTA - PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO Revitalizar o patrimônio cultural em centros urbanos e sítios arqueológicos de interesse histórico, criando condições para a sua sustentabilidade. | MONUMENTA: PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO Revitalizar o patrimônio cultural em centros urbanos, criando condições para a sua sustentabilidade |
| 0126 MORAR MELHOR | 0126 MORAR MELHOR Universalizar os serviços de saneamento básico, reduzir o déficit habitacional e melhorar a infra-estrutura urbana para a população em estado de exclusão social | Contribuir para a redução do déficit habitacional quantitativo e qualitativo da população em estado de exclusão social |
| 0685 NACIONAL ANTIDROGAS | 0685 NACIONAL ANTIDROGAS Prevenir o uso de entorpecentes e promover a recuperação de usuários de drogas | Prevenir o uso indevido de substâncias que causem dependência física ou psíquica e promover o tratamento, a recuperação e a reinserção social de indivíduos com transtornos decorrentes do uso dessas drogas |
| 0228 NAVEGAÇÃO INTERIOR | 0228 NAVEGAÇÃO INTERIOR Prestar serviços de transporte hidroviário de cargas e passageiros no rio São Francisco, até sua transferência para a iniciativa privada | Prestar serviços de transporte hidroviário de cargas e passageiros no rio São Francisco |
| 0514 NOSSOS RIOS: ARAGUAIA-TOCANTINS | 0514 NOSSOS RIOS: ARAGUAIA-TOCANTINS Aplicar modelo-piloto de gestão integrada que permita o uso múltiplo dos recursos hídricos em bases sustentáveis no eixo Araguaia-Tocantins para difundir soluções inovadoras nas demais bacias | Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade na bacia do rio Araguaia-Tocantins |
| 0513 NOSSOS RIOS: PARAIBA DO SUL | 0513 NOSSOS RIOS: PARAIBA DO SUL Aplicar modelo-piloto de gestão integrada que permita o uso múltiplo dos recursos hídricos em bases sustentáveis passível de ser adotado em situação de extrema degradação e utilização contínua dos corpos de água e difundir soluções inovadoras para as demais bacias | Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade na bacia do rio Paraitiba do Sul |
| 0507 NOSSOS RIOS: SÃO FRANCISCO | 0507 NOSSOS RIOS: SÃO FRANCISCO Aplicar modelo-piloto de gestão integrada que permita o uso múltiplo dos recursos hídricos em bases sustentáveis na bacia do rio São Francisco para difundir soluções inovadoras nas demais bacias | Garantir a ampliação da oferta de água de boa qualidade na bacia do rio São Francisco |



PPA 2000/2003

Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

Documento auxiliar do Anexo II

Página: 311

| Referência | Nome PPA | Proposta de Programa / Objetivo | Proposta de Programa / Objetivo |
|------------|--|---|--|
| 0099 | NOVO EMPREGO E SEGURO-DESEMPREGO | Elevar o número de trabalhadores colocados pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE, reduzir o tempo de espera do trabalhador por um posto de trabalho adequado a suas habilidades e mitigar o custo social do desemprego da intermediação do emprego e da assistência financeira temporária ao trabalhador. | Elevar o número de trabalhadores colocados pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE, reduzir o tempo de espera do trabalhador por um posto de trabalho adequado a suas habilidades e mitigar o custo social do desemprego pela maior abrangência da intermediação do emprego e da assistência financeira temporária ao trabalhador. |
| 0006 | PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS | Prevenir e manter sob controle as doenças passíveis de imunização | PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DOENÇAS IMUNOPREVENÍVEIS |
| 0002 | PROBEM DA AMAZÔNIA | Reduzir a morbi-mortalidade por cônjunto, repte, racoma, filose, oncocercose, raiva, leptospirose, leishmaniose, doença de Chagas e esquistossomose | Promover o desenvolvimento da bioindústria na Amazônia, tendo por base a biodiversidade, a aplicação da biotecnologia e a ampliação das oportunidades de investimento na região |
| 0509 | PRODUÇÃO DE MOEDA E DOCUMENTOS DE SEGURANÇA | Ampliar as oportunidades de investimentos na Amazônia, tendo por base a biodiversidade e a aplicação da biotecnologia, estimulando o desenvolvimento da bioindústria na região | Suprir o meio circulante com cédulas e moedas e atender ao mercado de documentos de segurança |
| 0738 | PRODUTIVIDADE DE CITRICOS | Atender o mercado de moedas e de documentos de segurança | PRODUTIVIDADE DA CULTURA |
| 0373 | PRODUTIVIDADE DE CITRICOS | Elevar a produtividade da citicultura mediante o controle de pragas e emprego de novas tecnologias | Elevar a produtividade da citicultura brasileira mediante o monitoramento e o controle das pragas de maior impacto na exploração e que restriçam a comercialização do produto cítrico |
| 0363 | PRODUTIVIDADE DE OLÉAGINOSAS | Elevar a produtividade das oleaginosas mediante o controle de pragas e a incorporação de novas tecnologias | PRODUTIVIDADE DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO PBQP-HABITAT |
| 0810 | PROGRAMA BRASILEIRO DA QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DO HABITAT - PBQP-HABITAT | Apoiar o esforço de modernização do setor da construção e da gestão urbana, por meio da melhoria da qualidade e aumento da produtividade, com vistas ao aumento da competitividade, como forma de ampliar a eficiência da construção habitacional, dos saneamentos e serviços de transporte urbano, reduzindo custos de manutenção das edificações, fornecimento de água e otimizando os serviços de transportes urbanos. | Meuhorar a qualidade e a produtividade do setor de construção habitacional |
| 0094 | PROGRAMA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL | Implantar modelo de gestão para o desenvolvimento sustentável do Entorno do Distrito Federal | DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL |
| 0496 | PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA | Proteger a Amazônia Legal brasileira de pressões ao meio ambiente e do exercício de atividades ilícitas, mediante vigilância permanente | Contribuir para a proteção da Amazônia Legal brasileira de pressões ao meio ambiente e do exercício de atividades ilícitas, mediante vigilância permanente |

31/08/2001
107 108

PPA 2000/2003

Alteração de Denominação e Objetivo de Programa

Documento auxiliar do Anexo II



| Referência | Proposta | Revisão Proposta | Programa / Objetivo | Programa / Objetivo |
|------------|--|--|---------------------|---------------------|
| 0037 | QUALIDADE DO SANGUE Garantir a qualidade e a auto-suficiência em sangue, componentes, derivados sanguíneos e correlatos | | | |
| 0803 | RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO Ampliar as fontes de recursos não-fiscais para financiamento do desenvolvimento | Ampliar as fontes de recursos não-fiscais para financiamento de projetos estratégicos e de outras oportunidades de investimentos a elas associados | | |
| 0288 | REFÍNIO DE PETRÓLEO Ampliar e otimizar o parque de refino, adequando-o às exigências ambientais e de qualidade do mercado | Ampliar e otimizar o parque de refino, adequando-o para maximizar o processamento de petróleo nacional e atender as exigências ambientais e de qualidade do mercado | | |
| 0119 | SANEAMENTO BÁSICO Apoiar técnica e financeiramente as ações de saneamento básico pelas concessionárias públicas e privadas em Municípios com população superior a 75 mil habitantes. | Prover saneamento básico em municípios com menos de 30.000 habitantes para eliminar as condições ambientais responsáveis pela ocorrência de agravos ou que ofereçam riscos iminentes ao seu aparecimento | | |
| 0122 | SANEAMENTO É VIDA Melhorar a qualidade na prestação dos serviços de saneamento básico pelas concessionárias públicas e privadas em Municípios com população superior a 75 mil habitantes | Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade na prestação dos serviços de saneamento básico pelas concessionárias públicas e privadas | | |
| 0658 | SEGURANÇA DO CIDADÃO Reducir a criminalidade nos locais de maior incidência de crimes | Reducir a criminalidade | | |
| 0356 | SEGURANÇA E QUALIDADE DE ALIMENTOS E BEBIDAS Melhorar a qualidade dos alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos usuários | Assurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos usuários | | |
| 0756 | SERVICOS DE INFORMATICA EM PARCERIA COM A INICIATIVA PRIVADA Desenvolver sistemas de informação e informática em parceria com a iniciativa privada | Desenvolver e operar sistemas de informação e informática em parceria com o setor privado, para atendimento de necessidades do Governo Federal e aperfeiçoamento da qualidade dos seus serviços | | |
| 0751 | SERVICOS DE INFORMATICA PARA O SETOR PÚBLICO Desenvolver, aperfeiçoar e manter sistemas de informação e informática contratados por órgãos governamentais | Desenvolver e manter sistemas de informação e informática contratados por órgãos responsáveis pela gestão das finanças públicas e por sistemas estruturadores e integradores do Governo Federal | | |
| 0254 | TELEFONIA FIXA Universalizar a prestação do serviço telefônico fixo consultado | Garantir a prestação do serviço telefônico fixo consultado em localidades com população superior a 100 habitantes | | |

PPA 2000/2003**Alteração de Denominação e Objetivo de Programa****Documento auxiliar do Anexo II**

Página: 11/11

| Referência | Proposta Programa / Objetivo | Objetivo / Objetivo | Atividade / Atividade |
|------------|--|---|---|
| 0289 | TRANSPORTE DUTOVÁRIO DE PETRÓLEO, DERIVADOS E GÁS NATURAL Ampliar a infra-estrutura para transporte dutováriado de petróleo, gás natural e derivados, visando a garantia ao atendimento do mercado. | Ampliar a infra-estrutura para transporte dutováriano de petróleo, gás natural e derivados, visando o atendimento do mercado. | Atender ao mercado de transporte marítimo para movimentação de petróleo e derivados |
| 0290 | TRANSPORTE MARÍTIMO DE PETRÓLEO E DERIVADOS Atender às necessidades de transporte marítimo para movimentação de petróleo e derivados | | |
| 5003 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO URBANO Melhorar a qualidade e a produtividade na prestação do serviço público de transporte rodoviário coletivo urbano nos Municípios com população superior a 75 mil habitantes. | Melhorar a qualidade e a produtividade na prestação do serviço público de transporte rodoviário urbano nos Municípios com população superior a 75 mil habitantes | SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO |
| 0255 | UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO Promover maior abrangência e disponibilidade dos serviços de radiodifusão | VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PORTOS, AÉROPORTOS E FRONTEIRAS Evitar a entrada e disseminação de doenças transmissíveis em portos, aeroportos e fronteiras e garantir a qualidade e segurança dos produtos para consumo humano | VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM PORTOS, AÉROPORTOS E FRONTEIRAS Evitar a entrada e disseminação de doenças transmissíveis em portos, aeroportos e fronteiras e garantir a qualidade e segurança dos produtos para consumo humano |
| 0024 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PORTOS, AÉROPORTOS E FRONTEIRAS Evitar a entrada e disseminação de doenças transmissíveis em portos, aeroportos e fronteiras e garantir a qualidade dos produtos de consumo humano | | |

31/08/2001
31/08/2001



PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Página: 118

Documento auxiliar do Anexo III

| Cód. | Tipo | Descrição da Ação / Produto | Unidade de Medida | METAS / QÜANTOS | | | | |
|---|---------------|---|-------------------|-----------------|-------|---------|-----|--------------|
| | | | | Nacional | Norte | Sudeste | Sul | Centro-Oeste |
| 6333 O AUTORIZAÇÃO DE EIA-RIMA E DE PESQUISAS E SALVAMENTO ARQUEOLÓGICOS | | | | | | | | |
| | | Pesquisa autorizada | Unidade | | | | | |
| Lei PPA | | Recursos do Orçamento da União | RS1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | RS1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Revisão Proposta | | Recursos do Orçamento da União | RS1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | RS1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 6334 O AUTORIZAÇÃO DE PEDIDOS DE ENTRADA E SAÍDA DE OBRAIS DE ARTE E OFÍCIOS | | | | | | | | |
| | | movimentação de obra de arte e ofício autorizadas | Unidade | | | | | |
| Lei PPA | | Recursos do Orçamento da União | RS1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | RS1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Revisão Proposta | | Recursos do Orçamento da União | RS1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | RS1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 6335 O AUTORIZAÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÕES EM BENS PROTEGIDOS | | | | | | | | |
| | | projeto autorizado | Unidade | | | | | |
| Lei PPA | | Recursos do Orçamento da União | RS1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | RS1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Revisão Proposta | | Recursos do Orçamento da União | RS1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | RS1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

31/12/2001
70 Viana



PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Página: 2/18

Documento auxiliar do Anexo III

0631 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

| Cód. | Tipo | Descrição da Ação / Produto | Unidade de Medida | Total | METAS / OUS / O&S | | | Sul | Centro-Oeste | Nordeste | Norte |
|---|--------------------------------|------------------------------|-------------------|-------|-------------------|------------|-------|-------------|--------------|----------|-------|
| | | | | | Nacional | Brasília | Sist. | | | | |
| 9222 O CONSTRUÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARAGUAIA-TOCANTINS | | | | | | | | | | | |
| | | aeroporto construído | Unidade | | | | | | | | |
| Lei PPA | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 17.500.000 | 0 | 17.500.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | R\$1 | 47.000.000 | 0 | 47.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | 64.500.000 | 0 | 64.500.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Revisão Proposta | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | R\$1 | 47.000.000 | 0 | 47.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | 47.000.000 | 0 | 47.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 9515 O REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DA REDE SUDESTE | | | | | | | | | | | |
| | | aeroporto reformado/ampliado | Unidade | | | | | | | | |
| Lei PPA | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 5.500.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5.500.000 | 0 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | R\$1 | 705.380.987 | 0 | 0 | 0 | 0 | 705.380.987 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | 710.880.987 | 0 | 0 | 0 | 0 | 710.880.987 | 0 | 0 | 0 |
| Revisão Proposta | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | R\$1 | 705.380.987 | 0 | 0 | 0 | 0 | 705.380.987 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | 705.380.987 | 0 | 0 | 0 | 0 | 705.380.987 | 0 | 0 | 0 |
| 9514 O REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARAGUAIA-TOCANTINS | | | | | | | | | | | |
| | | aeroporto reformado/ampliado | Unidade | | | | | | | | |
| Lei PPA | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | R\$1 | 195.337.456 | 0 | 51.404.594 | 61.685.512 | 0 | 0 | 82.247.350 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | 195.337.456 | 0 | 51.404.594 | 61.685.512 | 0 | 0 | 82.247.350 | 0 | 0 |
| Revisão Proposta | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | R\$1 | 195.337.456 | 0 | 51.404.594 | 61.685.512 | 0 | 0 | 82.247.350 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | 195.337.456 | 0 | 51.404.594 | 61.685.512 | 0 | 0 | 82.247.350 | 0 | 0 |

Das: tipo de Ação: P = PROJETO; A = ATIVIDADE; E = OPERAÇÕES ESPECIAIS; O = OUTRAS AÇÕES

2/12/2003
Zé Viana

b-2



PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Página: 318

Documento auxiliar do Anexo III

0631 - DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

| Cod. | Tipo | Descrição da Ação / Produtos | Unidade | METAS / CUSTOS | Note | Sudeste | Nordeste | Sul | Centro-Oeste |
|--|---------------|--------------------------------|---------|----------------|------|-------------|----------|-------------|--------------|
| 9513 O REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO ARCO NORTE | | | | | | | | | |
| | | aeroporto reformado/ampiado | Unidade | | | | | | |
| Lei PPA | | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 15.300.000 | 0 | 15.300.000 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 9.622.500 | 0 | 9.622.500 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | | 24.922.500 | 0 | 24.922.500 | 0 | 0 | 0 |
| Revisão Proposta | | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 9.622.500 | 0 | 9.622.500 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | | 9.622.500 | 0 | 9.622.500 | 0 | 0 | 0 |
| 9523 O REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AEROPORTOS DE INTERESSE DO EIXO SÃO FRANCISCO | | | | | | | | | |
| | | aeroporto reformado/ampiado | Unidade | | | | | | |
| Lei PPA | | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 53.000.000 | 0 | 53.000.000 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 90.595.735 | 0 | 90.595.735 | 0 | 80.529.542 | 10.066.193 |
| | Total da Ação | | | 143.595.735 | 0 | 143.595.735 | 0 | 133.529.542 | 10.066.193 |
| Revisão Proposta | | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 90.595.735 | 0 | 90.595.735 | 0 | 80.529.542 | 10.066.193 |
| | Total da Ação | | | 90.595.735 | 0 | 90.595.735 | 0 | 80.529.542 | 10.066.193 |

Obs.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

7.2 31/12/2001
Viana



PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Documento auxiliar do Anexo III

Página: 4/18

0420 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR

| Código | Título | Descrição da Ação | Unidade Mista | Programa / Projeto | Setor | Métrica / Custo | Nota | Metas / Custos | Sudeste | Nordeste | Centro-Oeste | Sul |
|----------|--------------------------------|-------------------|---------------|--------------------|-------|-----------------|------|----------------|-------------|----------|--------------|-----|
| | | | | | | | | Nacional | Brasília | Norte | Sudeste | |
| 0933 | O RECOLHIMENTO DE RODOVIAS | km | | | | | | | | | | |
| | trecho recuperado | | | | | | | | | | | |
| Lei PPA | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | | | | 1.100.000 | 0 | 0 | 1.100.000 | 0 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | R\$1 | | | | 50.000.000 | 0 | 0 | 50.000.000 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | | | | \$1.150.000 | 0 | 0 | \$1.150.000 | 0 | 0 | 0 |
| Revisão | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Proposta | Demais Fontes | R\$1 | | | | 50.000.000 | 0 | 0 | 50.000.000 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | | | | \$0.000.000 | 0 | 0 | \$0.000.000 | 0 | 0 | 0 |

73 31/12/2001
Vezzani



PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Documento auxiliar do Anexo III

Página: 5/18

9998 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR II

| Cod. | Objetivo | Indicador | Unidade de Medida | Nacional | Metas/Custos | Sul | Sudeste | Nordeste | Centro-Oeste |
|---------------------|---|-----------|-------------------|------------|--------------|------------|---------|----------|--------------|
| 9302 | O CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS | km | | | | | | | |
| Lei PPA | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 8.200.000 | 0 | 0 | 6.200.000 | 0 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | R\$1 | 31.752.000 | 31.752.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | 37.952.000 | 31.752.000 | 0 | 6.200.000 | 0 | 0 | 0 |
| Revisão Proposta | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | R\$1 | 31.752.000 | 31.752.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | 31.752.000 | 31.752.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 9306 | O IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO | Unidade | | | | | | | |
| Lei PPA | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 9.560.000 | 0 | 0 | 9.560.000 | 0 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | R\$1 | 95.567.000 | 95.567.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | 104.567.000 | 95.567.000 | 0 | 9.560.000 | 0 | 0 | 0 |
| Revisão Proposta | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | R\$1 | 95.567.000 | 95.567.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | 95.567.000 | 95.567.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 9324 | O IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA URBANA | Unid | | | | | | | |
| Lei PPA | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 45.200.000 | 0 | 0 | 45.200.000 | 0 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | R\$1 | 63.315.000 | 63.315.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | 108.515.000 | 63.315.000 | 0 | 45.200.000 | 0 | 0 | 0 |
| Revisão Proposta | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | R\$1 | 63.315.000 | 63.315.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | 63.315.000 | 63.315.000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

31/12/2001
f4
16/01/2002

DOS - TIPO DE AÇÃO: PROJETO, ATRIBUIÇÃO E OPERAÇÕES ESPECIAIS, OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Documento auxiliar do Anexo III

Página: 6/18

9998 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR II

| | | km | | | |
|------------------|-------------------------------|--------------------|------------|---------|------|
| | O | Recurso recuperado | km | Lei PPA | R\$1 |
| Lei PPA | Recurso do Orçamento da União | R\$1 | 6.400.000 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | R\$1 | 31.563.000 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | R\$1 | 37.963.000 | 0 | 0 |
| Revisão Proposta | Recurso do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | R\$1 | 31.563.000 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | R\$1 | 31.563.000 | 0 | 0 |

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E=OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Documento auxiliar do Anexo III

Página: 7/18

0358 - ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA

| Cod. | Tipo / Descrição da Ação | Unidade de Medida | Unidade | METAS / CUSTOS | | | | |
|------|------------------------------------|-------------------|---------|----------------|------------|--------------|-------------|------------|
| | | | | Nacional | Sudeste | Centro-Oeste | Sul | |
| 0753 | ○ VACINAÇÃO DE BOVINOS E BUBALINOS | animal vacinado | | | | | | |
| | Lei PPA | | | | | | | |
| | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | | 1.000.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | R\$1 | | 66.828.600 | 61.560.000 | 106.560.000 | 161.286.400 | 76.160.000 |
| | Total da Ação | 473.334.400 | | 67.828.600 | 61.560.000 | 106.560.000 | 161.286.400 | 76.160.000 |
| | Revisão | | | | | | | |
| | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | R\$1 | | 66.828.000 | 61.560.000 | 106.560.000 | 161.286.400 | 76.160.000 |
| | Total da Ação | 472.334.400 | | 66.828.000 | 61.560.000 | 106.560.000 | 161.286.400 | 76.160.000 |

76
31/10/2001
Klaus

PPA 2000/2003



Documento auxiliar do Anexo III

Ações Alteradas

07780 - GESTÃO DA POLÍTICA DE REGULAÇÃO DE MERCADOS

| 6.1.26 O ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DE MERCADO | |
|--|--|
| | análise não realizada |
| Lei PPA | Recursos do Orçamento da União Demais Fontes Total da Ação |
| | R\$1 R\$1 338.432 |
| | 338.432 0 338.432 |
| Revisão Proposta | Recursos do Orçamento da União Demais Fontes Total da Ação |
| | R\$1 R\$1 0 |
| | 0 0 0 |

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P.=PROJETO; A.=ATIVIDADE; E.=OPERAÇÕES ESPECIAIS; Q.=OUTRAS AÇÕES

PPA 2000/2003



Ações Alteradas

Documento auxiliar do Anexo III

Página: 9/18

78. 31 12001
Vance

TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO; A-ATIVIDADE; E- OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Página: 10/18

Documento auxiliar do Anexo III

0009 - PROFISSIONALIZAÇÃO DA ENFERMAGEM

| Cód. | Tipo | Descrição da Ação / Produto | Unidade de Medida | Total | NETAS / CUSTOS | | | | | |
|---|--------------------------------|-----------------------------|-------------------|-------|----------------|----------|--------|---------|--------------|-----|
| | | | | | Nacional | Notícias | Brasil | Sudeste | Centro-Oeste | Sul |
| O NORMAS, PROCEDIMENTOS E DIRETRIZES SOBRE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIAS LABORAIS PARA AUXILIARES DE ENFERMAGEM | | | | | | | | | | |
| 7701 | norma publicada | | Unidade | | | | | | | |
| Lei PPA | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | | 4 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | R\$1 | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | | 4 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Revisão | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | R\$1 | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Proposta | Total da Ação | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

31/12/2001
79
Vassouras



PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Documento auxiliar do Anexo III

Página: 11/18

0501 - QUALIDADE AMBIENTAL

| Cód. | Título | Descrição da Ação / Projeto | Unidade de Medida | MÉTAS / CUSTOS | | | | |
|---|--------|--------------------------------|----------------------|----------------|----------|--------------|---------|-----|
| | | | | Total | Nacional | Centro-Oeste | Sudeste | Sul |
| 7527 O APOIO TÉCNICO LOS ESTUDOS VOLTADOS À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E À RECUPERAÇÃO DE DANOS CAUSADOS PELA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO | | | | | | | | |
| | | | Unidade | | | | | |
| | | | assistência prestada | | | | | |
| Lei PPA | | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Revisão | | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Proposta | | Total da Ação | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 6705 O INSERÇÃO DA VARIÁVEL AMBIENTAL NAS POLÍTICAS, PROGRAMAS E PROJETOS DE REGULAÇÃO DO USO DO SÓLIDO URBANO | | | | | | | | |
| | | | Unidade | | | | | |
| | | | norma publicada | | | | | |
| Lei PPA | | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Revisão | | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Proposta | | Total da Ação | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 6703 O INSERÇÃO DE DIRETRIZES AMBIENTAIS NA CONCESSÃO DE CRÉDITOS OFICIAIS PARA INVESTIMENTOS EM ÁREAS URBANAS E RURAIS | | | | | | | | |
| | | | Unidade | | | | | |
| | | | norma publicada | | | | | |
| Lei PPA | | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Revisão | | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Proposta | | Total da Ação | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

OBS.: TIPO DE AÇÃO: 1=PROJETO; 2=ATIVIDADE; 3=OPERAÇÕES ESPECIAIS; 4=OUTRAS AÇÕES

 31/12/2001
 80



PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Documento auxiliar do Anexo III

Página: 12/18

| | | PROGRAMA / AÇÕES | | METAS / CUSTOS | | | |
|---|----------------------|--------------------------------|-------------------|----------------|----------|---------|--------------|
| Cod. | Tipo | Descrição da Ação / Produto | Unidade de medida | Total | Nacional | Sudeste | Centro-Oeste |
| INSTITUIÇÃO DE INSTRUMENTOS ECONÔMICOS PARA INCENTIVO À MUDANÇA DE PADRÕES DE PRODUÇÃO E CONSUMO NAS ÁREAS URBANAS E RURAIS E AO USO DE TECNOLOGIAS LIMPAS | | | | | | | |
| 7904 | O | norma publicada | Unidade | | | | |
| | Lei PPA | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | | 1 | 0 | 0 | 0 |
| | Revisão | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Proposta | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 7903 | O | norma publicada | Unidade | | | | |
| | Lei PPA | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | | 1 | 0 | 0 | 0 |
| | Revisão | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Proposta | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| NORMAS DE ESTÍMULO PARA INCORPORAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL PELOSEMPRESAS (ISO 14000) | | | | | | | |
| 7904 | O | norma publicada | Unidade | | | | |
| | Lei PPA | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | | 1 | 0 | 0 | 0 |
| | Revisão | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Proposta | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| NORMAS E CRITÉRIOS PARA O LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES EFETIVA OU POTENCIALMENTE POLUIDORAS | | | | | | | |
| 7904 | O | norma publicada | Unidade | | | | |
| | Lei PPA | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | | 1 | 0 | 0 | 0 |
| | Revisão | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Proposta | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | | 0 | 0 | 0 | 0 |

31 1000
166 3761

二

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Documento auxiliar do Anexo III

Página: 13/16

| Cód. | Tipo / Descrição da Ação / Série | Unidade de Medida | MEIAS / GÜS / OS | MEIAS / GÜS / OS | | | |
|---|----------------------------------|-------------------|------------------|------------------|---------|-----|--------------|
| | | | | Nacional | Sudeste | Sul | Centro-Oeste |
| 7905 O NORMAS E PADRÕES RELATIVOS AO CONTROLE E A MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE | | | | | | | |
| | norma publicada | Unidade | | | | | |
| Lei PPA | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Revisão Proposta | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 7906 O NORMAS PARA CONTROLE AMBIENTAL DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS, INCLUSIVE OS POLUENTES ORGÂNICOS PERSISTENTES | | | | | | | |
| | norma publicada | Unidade | | | | | |
| Lei PPA | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 |
| Revisão Proposta | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO; A-AUTUAÇÃO; E- OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES

31/08/2001
82
Kazza



PPA 2000/2003

Ações Alteradas

00221 : QUALIDADE E FOMENTO AO TRANSPORTE AQUÁTICO

Página: 14/18

Documento auxiliar do Anexo III

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E=OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Documento auxiliar do Anexo III

Página: 15/18

0221 - QUALIDADE E FOMENTO AO TRANSPORTE AQUAVÁRIO

| Cod. | Tipo | Descrição da Ação / Proposta | Unidade | Nota | MET / CUSTOS | Norte | Sudeste | Centro-Oeste | Sul |
|------|------|--------------------------------|---------|------|--------------|-------|---------|--------------|-----|
| 7525 | O | PARCERIAS EM PORTOS | Unidade | | | | | | |
| | | parceria realizada | | | | | | | |
| | | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 4 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | 4 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Recurso do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Total da Ação | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

... 84 31/12/2001
MNR



PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Documento auxiliar do Anexo II

Página: 16/18

0226 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGA

| Cód. | Ação | Descrição da Ação | Proposta | Total da Ação | METAS/CUSTOS | | | | |
|--|---------------|--------------------------------|----------|---------------|--------------|--------------|---------|-------|--------------|
| | | | | | Nacional | Centro-Oeste | Sudeste | Norte | Centro-Oeste |
| 7522 O CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS | | | | | | | | | |
| | | Km concedido | | km | | | | | |
| Lei PPA | | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | | 1 | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Revisão | | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Proposta | | Demais Fontes | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

31/08/2001
85 - Mariana

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E=OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

10

PPA 2000/2003

Ações Alteradas

Documento anexo III

Página: 17/18

| Cde. | Tipo | Descrição da Ação / Produto | Unidade de Medida | Total | | | Nota: | Metas / Objetivos |
|---|--------------------------------|-----------------------------|----------------------|----------|----------|--------------------|----------|-------------------|
| | | | | Norte | Sudeste | Centro-Oeste | | |
| 7310 0 CONSTRUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE ADUBAÇÃO AOS CENTROS DE DEMANDA DE IRRIGAÇÃO | | | | | | | | |
| | | | % da execução física | | | | | |
| Lei PPA | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 500.000 | 0 | 0 | 500.000 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | R\$1 | 400.000.000 | 0 | 0 | 400.000.000 | 0 | 0 |
| Total da Ação | | | 400.500.000 | 0 | 0 | 400.500.000 | 0 | 0 |
| Revisão Proposta | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | R\$1 | 400.000.000 | 0 | 0 | 400.000.000 | 0 | 0 |
| Total da Ação | | | 400.000.000 | 0 | 0 | 400.000.000 | 0 | 0 |
| 7300 0 CONSTRUÇÃO DAS OBRAS COMPLEMENTARES DE ADUBAÇÃO AOS CENTROS URBANOS | | | | | | | | |
| | | | % da execução física | | | | | |
| Lei PPA | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 500.000 | 0 | 0 | 500.000 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | R\$1 | 400.000.000 | 0 | 0 | 400.000.000 | 0 | 0 |
| Total da Ação | | | 400.500.000 | 0 | 0 | 400.500.000 | 0 | 0 |
| Revisão Proposta | Recursos do Orçamento da União | R\$1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | R\$1 | 400.500.000 | 0 | 0 | 400.500.000 | 0 | 0 |
| Total da Ação | | | 400.500.000 | 0 | 0 | 400.500.000 | 0 | 0 |

OBSS: TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO; A-ATIVIDADE; E- OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES

PPA 2000/2003**Ações Alteradas****Documento auxiliar do Anexo III**

Página: 18/18

0520 - TRANSPORTE DE ÁGUAS DO RIO SÃO FRANCISCO

| Cod. | Nome | Unidade de Produção | Nacional | Nordeste | Sudeste | Centro-Oeste | Sul |
|------|--------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| | Dados Finais | Total | | | | | |
| | Recursos do Orçamento da União | 184.538.451 | 338.461 | 33.880.000 | 122.400.000 | 7.500.000 | 500.000 |
| | Fiscal e Seguridade | 164.538.461 | 338.461 | 33.880.000 | 122.400.000 | 7.500.000 | 500.000 |
| | Despesas de Capital | 161.200.000 | 0 | 32.800.000 | 122.400.000 | 5.500.000 | 500.000 |
| | Despesas Correntes | 3.338.461 | 338.461 | 1.000.000 | 0 | 2.000.000 | 0 |
| | Investimento Estatal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | 2.591.963.078 | 221.697.000 | 174.355.094 | 822.007.180 | 243.633.750 | 76.160.000 |
| | Total Geral Lei PPA | 2.750.963.539 | 222.005.461 | 174.655.094 | 822.007.180 | 243.633.750 | 76.160.000 |

| Cod. | Nome | Unidade de Produção | Nacional | Nordeste | Sudeste | Centro-Oeste | Sul |
|------|--------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| | Dados Finais | Total | | | | | |
| | Recursos do Orçamento da União | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Fiscal e Seguridade | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Despesas de Capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Despesas Correntes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Investimento Estatal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | 2.591.963.078 | 221.697.000 | 174.655.094 | 822.007.180 | 243.633.750 | 76.160.000 |
| | Total Geral Revisão | 2.591.963.078 | 221.697.000 | 174.655.094 | 822.007.180 | 243.633.750 | 76.160.000 |

PPA 2000/2003
Revisão em R\$

| Cod. | Nome | Unidade de Produção | Nacional | Nordeste | Sudeste | Centro-Oeste | Sul |
|------|--------------------------------|----------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| | Recursos do Orçamento da União | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Fiscal e Seguridade | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Despesas de Capital | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Despesas Correntes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Investimento Estatal | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | 2.591.963.078 | 221.697.000 | 174.655.094 | 822.007.180 | 243.633.750 | 76.160.000 |
| | Total Geral Revisão | 2.591.963.078 | 221.697.000 | 174.655.094 | 822.007.180 | 243.633.750 | 76.160.000 |

31/12/2001
PT... Vane

OBS: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Destinação de Ações Excluídas

Página: 1/3

Programa: 0071 COMUNIDADE ATIVA

| AÇÕES EXCLUIDAS MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS | | METAS / CUSTOS | |
|---|------------------|-------------------|----------------|
| Origem dos Recursos: | Unidade de Meida | Executado em 2000 | Orçado em 2001 |
| Migrada para o Programa 8009 - ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DE COMUNIDADES POBRES - PRONAGER | | | |

| 53.1843 P CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS MULTIPLICADORES, DIRETORES DE LABORATÓRIOS ORGANIZACIONAIS E EMPREENDEDORES | | METAS / CUSTOS | |
|---|------------------|-------------------|----------------|
| Origem dos Recursos: | Unidade de Meida | Executado em 2000 | Orçado em 2001 |
| Migrada para o Programa 8009 - ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DE COMUNIDADES POBRES - PRONAGER. | | | |
| 53.1859 P GERAÇÃO DE EMPREENDEIMENTOS PRODUTIVOS | | | |
| Empreendedor capacitado | | | |
| Unidade | | | |
| R\$ 1 | 13.283.818 | 1.285.819 | 1.1464 |
| R\$ 1 | 2.025.801 | 0 | 0 |
| Total da Ação | 15.309.619 | 1.285.819 | 3.890.208 |
| | | | 8.107.791 |
| | | | 2.025.801 |
| | | | 10.133.592 |

| Migrada para o Programa 8009 - ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DE COMUNIDADES POBRES - PRONAGER. | | METAS / CUSTOS | |
|---|------------------|-------------------|----------------|
| Origem dos Recursos: | Unidade de Meida | Executado em 2000 | Orçado em 2001 |
| Migrada para o Programa 8009 - ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA DE COMUNIDADES POBRES - PRONAGER. | | | |
| 53.2821 A MANUTENÇÃO DO SIPGER - SISTEMA DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA | | | |
| Sistema manutido | | | |
| Unidade | | | |
| R\$ 1 | 48.059 | 21.170 | 26.899 |
| R\$ 1 | 19.247.751 | 837.751 | 10.490.636 |
| Total da Ação | 19.247.751 | 837.751 | 10.490.636 |
| | | | 7.919.364 |
| | | | 1.614.000 |
| | | | 9.533.364 |

| Migrada para o Programa 8019 - PROTEÇÃO DA ADOPÇÃO INTERNACIONAL | | METAS / CUSTOS | |
|--|------------------|-------------------|----------------|
| Origem dos Recursos: | Unidade de Meida | Executado em 2000 | Orçado em 2001 |
| Migrada para o Programa 8019 - PROTEÇÃO DA ADOPÇÃO INTERNACIONAL | | | |
| 30.1775 P INSTALAÇÃO DE AUTORIDADE CENTRAL ADMINISTRATIVA DE ADOCÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES | | | |
| autoridade central instalada | | | |
| Unidade | | | |
| R\$ 1 | 3 | 1 | 2 |
| R\$ 1 | 844.234 | 417.923 | 426.311 |
| Total da Ação | 844.234 | 417.923 | 426.311 |
| | | | 0 |
| | | | 0 |
| | | | 0 |

Programa: 0153 DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

| AÇÕES EXCLUIDAS MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS | | METAS / CUSTOS | |
|--|------------------|-------------------|----------------|
| Origem dos Recursos: | Unidade de Meida | Executado em 2000 | Orçado em 2001 |
| Migrada para o Programa 8019 - PROTEÇÃO DA ADOPÇÃO INTERNACIONAL | | | |
| 30.1775 P INSTALAÇÃO DE AUTORIDADE CENTRAL ADMINISTRATIVA DE ADOCÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES | | | |
| autoridade central instalada | | | |
| Unidade | | | |
| R\$ 1 | 3 | 1 | 2 |
| R\$ 1 | 844.234 | 417.923 | 426.311 |
| Total da Ação | 844.234 | 417.923 | 426.311 |
| | | | 0 |
| | | | 0 |
| | | | 0 |

OSS: NPO DE AÇÃO: P-PROJETO A-AVVIDADE; E- OPERAÇÕES ESPECIAIS; O- OUTRAS AÇÕES

31/12/2001
88
Luisa



PPA 2000/2003

Destinação de Ações Excluídas

Documento auxiliar do Anexo IV

Página: 2/3

Programa: 0773 GESTÃO DA POLÍTICA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA UNIÃO

| AÇÕES EXCLUIDAS MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS | | METAS / CUSTOS | | Saldo Cancelado | |
|---|------|-------------------|-----------|-----------------|-------------------|
| Cód. | Tipo | Descrição da Ação | Total PPA | Orçado em 2001 | Executado em 2000 |

Migrada para o Programa 0782 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

| | | | | | |
|-----------|---|---------------------|-----------|---------|---|
| 25.2073 A | AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS AÇÕES INTEGRANTES DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS | Unidade | 56.941 | 12.762 | 0 |
| | ação avaliada | R\$ 1 | 5.589.201 | 637.603 | 0 |
| | Origem dos Recursos: | Orcamentos da União | 0 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | R\$ 1 | 5.589.201 | 637.603 | 0 |

Migrada para o Programa 0782 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

| | | | | | |
|-----------|---|---------------------|------------|-----------|-----------|
| 25.2072 A | AVALIAÇÃO DA GESTÃO DOS ADMINISTRADORES PÚBLICOS FEDERAIS | Unidade | 4.642 | 2.064 | 2.440 |
| | ação avaliada | R\$ 1 | 12.123.253 | 1.762.296 | 3.554.620 |
| | Origem dos Recursos: | Orcamentos da União | 0 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | R\$ 1 | 12.123.253 | 1.762.296 | 3.554.620 |

Migrada para o Programa 0782 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL

| | | | | | |
|-----------|--|---------------------|------------|-----------|----|
| 25.2080 A | SISTEMA INF-OFRAMIZADO DA SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE | Unidade | 16 | 1 | 15 |
| | sistema manuf | R\$ 1 | 12.445.184 | 1.920.000 | 0 |
| | Origem dos Recursos: | Orcamentos da União | 0 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | R\$ 1 | 12.445.184 | 1.920.000 | 0 |

Programa: 0625 GESTÃO DA POLÍTICA DE DEFESA NACIONAL

| AÇÕES EXCLUIDAS MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS | | METAS / CUSTOS | | Saldo Cancelado | |
|---|------|-------------------|-----------|-----------------|-------------------|
| Cód. | Tipo | Descrição da Ação | Total PPA | Orçado em 2001 | Executado em 2000 |

Migrada para o Programa 8032 - OPERAÇÕES MILITARES

| | | | | | |
|-----------|--|---------------------|------------|---|------------|
| 52.6409 A | Intensificação da Presença das Forças Armadas nas Áreas de Fronteira | UNIDADE | 6 | 0 | 0 |
| | ACAO REALIZADA | R\$ 1 | 29.700.000 | 0 | 29.700.000 |
| | Origem dos Recursos: | Orcamentos da União | 0 | 0 | 0 |
| | Demais Fontes | R\$ 1 | 29.700.000 | 0 | 29.700.000 |

Obs.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E=OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

21/08/2001
M. L. Vazquez



PPA 2000/2003

Destinação de Ações Excluídas

Documento auxiliar do Anexo IV

Página: 3/3

Programa: 0792 GESTÃO PÚBLICA EMPREENDEDORA

AÇÕES EXCLUIDAS MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS

Cód. Típ. Descrição da Ação / Projeto Unidade de Medida

Total PPA

Executado em 2000

Orçado em 2001

Saldo Cancelado

Migrada para o Programa 8002 - GOVERNO ELETRÔNICO

| | | | | | |
|---|----------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|
| 47.35643 P IMPLANTAÇÃO DA REDE DE COMUNICAÇÃO INFORMATIZADA DO GOVERNO FEDERAL - REDE GOVERNO rede implantada | % de execução física | 175 | 100 | 75 | 0 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 49.696.564 | 5.614.300 | 10.218.000 | 33.864.264 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | | 49.696.564 | 5.614.300 | 10.218.000 | 33.864.264 |

Migrada para o Programa 8002 - GOVERNO ELETRÔNICO

| | | | | | |
|--|----------------------|-------------------|------------------|-------------------|------------------|
| 47.35449 P INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS DO GOVERNO FEDERAL integração realizada | % de execução física | 147 | 75 | 72 | 0 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 16.219.048 | 2.339.000 | 10.841.384 | 3.038.684 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | | 16.219.048 | 2.339.000 | 10.841.384 | 3.038.684 |

Programa: 0793 MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AO CIDADÃO

AÇÕES EXCLUIDAS MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS

Cód. Típ. Descrição da Ação / Projeto Unidade de Medida

Total PPA

Executado em 2000

Orçado em 2001

Saldo Cancelado

Migrada para o Programa 8002 - GOVERNO ELETRÔNICO

| | | | | | |
|---|---------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 47.35553 P PROMOÇÃO DO USO DE SISTEMAS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO POR MEIOS ELETRÔNICOS sistema implantado | Unidade | 7 | 3 | 4 | 0 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 607.000 | 200.000 | 200.000 | 207.000 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | | 607.000 | 200.000 | 200.000 | 207.000 |

TOTAL DE DODS FINANCEIROS DAS AÇÕES EXCLUIDAS MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS EM R\$

Fonte Cód. Típ. Descrição da Ação / Projeto Unidade

Total PPA

Executado em 2000

Orçado em 2001

Saldo Cancelado

| | | | |
|------------------|------------|------------|------------|
| 162.391.962 | 15.627.601 | 70.581.558 | 76.182.803 |
| 4.609.801 | 0 | 0 | 4.609.801 |
| 167.001.763 | 15.627.601 | 70.581.558 | 80.782.604 |
| T O T A L | | | |

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ACTIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

90

31/12/2001



PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0910 ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS

Objetivo: ADEQUAR RODOVIAS FEDERAIS

| | | DADOS FINANCEIROS DAS AÇÕES EXCLUIDAS PARA PROGRAMAS NOVOS EM R\$ 1.000.000,00 | | Saldo cancelado | |
|--|----------------------|--|-------------------|-------------------|------------------|
| | | Orçado em 2001 | | Saldo cancelado | |
| Fonte: | | | | | |
| Recursos do Orçamento da União | 66.230.751 | 5.730.751 | 50.700.000 | 11.800.000 | 0 |
| Demais Fontes | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 66.230.751 | 5.730.751 | 50.700.000 | 11.800.000 | |
| Excluída | | | | | |
| 39.5850 P ADEQUAÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS | | | | | |
| obra executada | % de execução física | | | | |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 54.230.751 | 3.530.751 | 50.700.000 | 0 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | | 54.230.751 | 3.530.751 | 50.700.000 | 0 |
| Excluída | | | | | |
| 33.5861 P ADEQUAÇÃO DE TRECHOS RODOVIÁRIOS NA REGIÃO SUDESTE | | | | | |
| obra executada | % de execução física | | | | |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 10.000.000 | 2.200.000 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | | 10.000.000 | 2.200.000 | 0 | 0 |
| Excluída | | | | | |
| 39.5868 P ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CAPACITAÇÃO DE RODOVIAS | | | | | |
| projeto | Projeto executado | | | | |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 4.000.000 | 0 | 0 | 4.000.000 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | | 4.000.000 | 0 | 0 | 4.000.000 |

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO; A-ATIVIDADE; E-OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES

31/12/2001
31/12/2001

PPA 2000/2003

Destinacão de Acções de Programas Excluidos

Documento auxiliar do Anexo V

四

Programa: 0772 ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA

Orientivo: Combinar a discussão fiscal, o contrabando e o descaminho

| ACES MIGRADAS PARA OUTROS PROGRAMAS DO PPA | | METAS / CUSTOS | |
|---|------|--|---------------------------------|
| Cod. | Tipo | Objetivo | Orçado em 2001 |
| 25.3563 | P | REAPARELHAMENTO, ATUALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO DOS POSTOS AQUANEIROS | 0770 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA |
| 25.2247 | A | SISTEMA INTEGRADO DE COMÉRCIO EXTERIOR- SISCOMEX | 0770 - ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA |
| ACES EXCLUIDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS | | METAS / CUSTOS | |
| Cod. | Tipo | Objetivo | Orçado em 2001 |
| 25.3563 | P | Reaparelhamento, Atualização e Aperfeiçoamento tecnológico dos Postos Aquaneiros | 0770 - Administração Tributária |
| 25.2247 | A | Sistema Integrado de Comércio Exterior- Siscomex | 0770 - Administração Tributária |

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO; I-ATIVIDADE; E-OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES

PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Página: 3/43

Programa: 0806 ABQD AO DESENHO VIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

DEPARTAMENTO DE SOCIEDAD Y DERECHOS HUMANOS

| C08 - APOIO ÀS AÇÕES PARA OUTROS PROGRAMAS PPA | | AÇÕES MIGRATÓRIAS PARA OUTROS PROGRAMAS PPA | |
|--|---|--|--------------------|
| Fonte | Valor Orçado em 2000 | Valor Executado em 2000 | Saldo Pendente |
| 2.00000 E APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA CAPRINOCULTURA E DA OVINOCULTURA | 0377 PRODUTIVIDADE DA CAPRINOCULTURA E DA OVINOCULTURA | | |
| 12.23556 F APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL | 0351 AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF | | |
| 12.56945 P Assistência Técnica e Extensão Rural | 0351 AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF | | |
| 12.00000 E DESENVOLVIMENTO DAS REGIÕES PRODUTORAS DE CAJU | 0354 DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA | | |
| 12.1483 P ELETRIFICAÇÃO RURAL | 7006 LUZ NO CAMPO | | |
| 12.0000 E ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROINDÚSTRIA | 0351 AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF | | |
| 12.0000 E ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA | 0354 DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA | | |
| 12.0000 F ESTÍMULO AO DESENVOLVIMENTO DA PESCA, DA PISCICULTURA E DA AQUICULTURA | 0372 DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA | | |
| 12.0000 E REVITALIZAÇÃO DA CULTURA DO ALGODÃO | 0374 PRODUTIVIDADE DO ALGODÃO E DE OUTRAS FIBRAS | | |
| 2.2105 A Vigilância Zootecnista | 0367 CONTROLE DE FRONTEIRAS PARA PROTEÇÃO DA AGROPECUÁRIA | | |
| C09 - AÇÕES FINANCEIADAS DAS AÇÕES EXISTENTES CUMULATIVAMENTE | | AÇÕES FINANCEIRAS DAS AÇÕES EXISTENTES CUMULATIVAMENTE | |
| Fonte | | Fonte | |
| Recursos do Orçamento da União | 521.039.675 | 134.480.541 | 316.607.046 |
| Demais Fornecedores | 0 | 0 | 0 |
| T O T A L | 521.039.675 | 134.480.541 | 316.607.046 |
| C10 - AÇÕES EXISTENTES COMIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS | | METAS / GÜSTOS | |
| Fonte | | Fonte | |
| Descrição da Ação / Produtos | Total PPA | Intercâmbio de Medidas | Orçado em 2000 |
| C09 - AÇÕES EXISTENTES COMIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS | 521.039.675 | 0 | 69.952.088 |

Exclusive

| | | |
|--|---------------------|--|
| Crédo à PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | R\$ 22.114,94 | |
| Crédito à PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA | - | |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1.494,00 | |
| Outros Fontes | R\$ 1.494,00 | |
| Total da Ação | R\$ 2.988,00 | |

DIFERENÇAS - TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO, A-ATIVIDADE, E- OPERAÇÕES ESPECIAIS, O- OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Programa: 0806 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO

Objetivo: FOMENTAR A PRODUÇÃO E FACILITAR O ABASTECIMENTO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

Excluída

| | | | | | |
|--|--------------------|---------|------------|------------|------------|
| 22.1462 P MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA | | Unidade | 2.432 | 544 | 1.888 |
| patrulha agrícola mecanizada adquirida | | R\$ 1 | 85.438,001 | 15.495,913 | 69.992,088 |
| Origem dos Recursos: | Orçamento da União | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | | | | | |
| Total da Ação | | | 85.438,001 | 15.495,913 | 69.992,088 |

Documento auxiliar do Anexo V

Página: 4/43

94 31 12/01
Mariana

PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Exclusivos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 5001 ATENDIMENTO A MULHER

Objetivo: Construir centros integrados de atendimentos à mulher.

RESUMO: TIPO DE AÇÃO: 2º PROJETO A-TURVADCE. 6 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: 0 - OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Programa: 0811 COMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PORTOS

Objetivo: COMPLEMENTAR E AMPLIAR PORTOS

Documento auxiliar do Anexo V

Página: 6/43

| DADOS FINANCEIROS DAS AÇÕES EXCLUIDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS EM R\$ | | DADOS FINANCEIROS DAS AÇÕES EXCLUIDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS EM R\$ | |
|--|-------------------|---|-------------------|
| | | Executado em 2000 | Orçado em 2001 |
| Fonte: | | | Saldo Cancelado |
| Recursos do Orçamento da União | 38.991.054 | 14.991.054 | 24.000.000 |
| Demais Fontes | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 38.991.054 | 14.991.054 | 24.000.000 |
| Excluída | | | |
| 39.5662 P COMPLEMENTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PORTUÁRIO | | | |
| % de execução física | | | |
| RS 1 | 17.991.054 | 14.991.054 | 100 |
| RS 1 | 0 | 0 | 0 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | | | |
| Demais Fontes | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | 17.991.054 | 14.991.054 | 3.000.000 |
| Excluída | | | |
| 39.1640 P Infra-Estrutura Portuária | | | |
| % de execução física | | | |
| RS 1 | 0 | 0 | 0 |
| RS 1 | 14.600.000 | 0 | 14.600.000 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | | | |
| Demais Fontes | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | 14.600.000 | 0 | 14.600.000 |
| Excluída | | | |
| 39.0144 E Participação da União no Capital - Companhia Docas do Pará - Infra-Estrutura do Complexo Portuário do Estado do Pará | | | |
| % de execução física | | | |
| RS 1 | 0 | 0 | 0 |
| RS 1 | 6.400.000 | 0 | 6.400.000 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | | | |
| Demais Fontes | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | 6.400.000 | 0 | 6.400.000 |

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E=OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

31/08/2001
13.26.2001



PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Página: 7/43

Programa: 0911 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS

Objetivo: CONSTRUIR RODOVIAS FEDERAIS

| DADOS FINANCEIROS DAS AÇÕES EXCLUIDAS DE PROGRAMAS NOVOS EM R\$ 1 | | DADOS FINANCEIROS DAS AÇÕES EXCLUIDAS DE PROGRAMAS NOVOS EM R\$ 1 | |
|--|----------------------|---|-------------------|
| | | Orçado em 2000 | Orçado em 2001 |
| Fonte | | Ejecutado em 2000 | Saldo Carterizo |
| Recurso do Orçamento da União | 166.030.901 | 79.830.901 | 85.000.000 |
| Demais Fontes | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 166.030.901 | 79.830.901 | 85.000.000 |
| Ações excluídas de Programas Novos | | | |
| Obj. Descrição da Ação / Projeto | | | |
| Odi | | | |
| Excluída | | | |
| 39.6852 P CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS FEDERAIS | % de execução física | 638 | 270 |
| Obra executada | R\$ 1 | 164.830.901 | 79.830.901 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | | | |
| Total da Ação | | 164.830.901 | 79.830.901 |
| Excluída | | | |
| 39.5367 P ELAJEAMENTO DE PROJETOS PARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS | Unidade | 1 | 0 |
| projeto executado | R\$ 1 | 2.000.000 | 0 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | | | |
| Total da Ação | | 2.000.000 | 0 |

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=AIVIADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=DUTRAS AÇÕES

97 31/12/2001
Lima



PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0053 EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA

O objetivo: Propiciar educação, reabilitação e profissionalização aos portadores de deficiência auditiva.

| Fonte | Cód | Tipo | Descrição da Ação / Produto | Unidade de Medida | Excluída | Órgão em 2001 | Órgão em 2000 | Saldo Cancelado |
|--------------------------------|-------------------|------|--|-------------------|----------|------------------|----------------|-------------------|
| Recursos do Orçamento da União | 36.287.019 | | DÁDOS FINANCEIROS DAS AÇÕES EXCLUIDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS EM R\$ 1 | | | 0 | 0 | 27.516.492 |
| Demais Fontes | 0 | | Total PPA | | | 8.770.527 | 0 | 0 |
| T O T A L | 36.287.019 | | | | | 8.770.527 | 0 | 27.516.492 |
| | | | AÇÕES EXCLUIDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS | | | | | |
| | | | METAS / CUSTOS | | | | | |
| | | | Total PPA | | | Excluída em 2001 | Órgão em 2001 | Saldo Cancelado |
| | | | | | | | | |
| | | | Excluída | | | | | |
| | | | 26.3054 P CAPACITAÇÃO À DISTÂNCIA PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA ÁREA DA SURDEZ | | | | | |
| | | | Unidade | | | | | |
| | | | Profissional capacitado | | | 5.000 | 0 | 15.000 |
| | | | R\$ 1 | | | 186.000 | 46.934 | 141.066 |
| | | | Origem dos Recursos: Organismos da União | | | 0 | 0 | 345.044 |
| | | | Demais Fontes | | | 0 | 0 | 0 |
| | | | Total da Ação | | | 188.000 | 46.934 | 141.066 |
| | | | | | | | | |
| | | | 26.3055 P CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SURDEZ | | | | | |
| | | | Unidade | | | | | |
| | | | Profissional capacitado | | | 3.220 | 0 | 9.660 |
| | | | R\$ 1 | | | 460.000 | 114.956 | 0 |
| | | | Origem dos Recursos: Organismos da União | | | 0 | 0 | 345.044 |
| | | | Demais Fontes | | | 0 | 0 | 0 |
| | | | Total da Ação | | | 460.000 | 114.956 | 345.044 |
| | | | | | | | | |
| | | | Excluída | | | | | |
| | | | 26.3063 P ESTUDOS E PESQUISAS NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA | | | | | |
| | | | Unidade | | | | | |
| | | | Pesquisa publicada | | | 25 | 0 | 75 |
| | | | R\$ 1 | | | 108.000 | 8.913 | 99.087 |
| | | | Origem dos Recursos: Organismos da União | | | 0 | 0 | 0 |
| | | | Demais Fontes | | | 0 | 0 | 99.087 |
| | | | Total da Ação | | | 108.000 | 8.913 | 99.087 |

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

31/12/2001
Lia Gómez



PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0053 EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA

Objetivo: Propiciar educação, reabilitação e profissionalização aos portadores de deficiência auditiva

| Excluída | | | | | |
|--|----------------------|-------------------|------------------|-----|-------------------|
| 26.2998 A FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA | | | | | |
| Aluno matriculado | Unidade | 2.250 | 2.207 | 49 | |
| R\$ 1 | R\$ 1 | 34.971.019 | 8.467.333 | 0 | 26.503.686 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | | | | | |
| Demais Fontes | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | | 34.971.019 | 8.467.333 | | 26.503.686 |
| | | | | | |
| Excluída | | | | | |
| 26.3059 P IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA VIRTUAL NA ÁREA DE SURDEZ | | | | | |
| Centro implantado | % de execução física | 100 | 45 | 55 | |
| R\$ 1 | R\$ 1 | 40.000 | 11.625 | 0 | 28.375 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | | | | | |
| Demais Fontes | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | | 40.000 | 11.625 | | 28.375 |
| | | | | | |
| Excluída | | | | | |
| 26.3066 P PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NA ÁREA DA SURDEZ | | | | | |
| exemplar distribuído | Unidade | 148.000 | 37.000 | 0 | 111.000 |
| R\$ 1 | R\$ 1 | 240.000 | 60.000 | 0 | 180.000 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | | | | | |
| Demais Fontes | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | | 240.000 | 60.000 | | 180.000 |
| | | | | | |
| Excluída | | | | | |
| 26.3070 P QUALIFICAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO | | | | | |
| Pessoa qualificada | Unidade | 1.000 | 250 | 750 | |
| R\$ 1 | R\$ 1 | 280.000 | 60.766 | 0 | 219.234 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | | | | | |
| Demais Fontes | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | | 280.000 | 60.766 | | 219.234 |

31/08/2001
.../.../...
.../.../...



PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Página: 10/43

Programa: 0054 EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA VISUAL

Objetivo: Ampliar as oportunidades educacionais e profissionais para portadores de deficiência visual

| Fonte | | Excluída | | Saldo CANCELADO | |
|--|----------------------|-------------------|------------------|-----------------|-------------------|
| | | | | | |
| Recursos do Orçamento da União | R\$ 1 | 31.752.485 | 6.737.045 | 0 | 25.015.440 |
| Demais Fontes | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | | 31.752.485 | 6.737.045 | | 25.015.440 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Fonte | | Excluída | | Saldo CANCELADO | |
| | | | | | |
| Recursos do Orçamento da União | R\$ 1 | 31.644.085 | 6.709.949 | 0 | 24.934.136 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | | 31.644.085 | 6.709.949 | | 24.934.136 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Excluída | | Excluída | | Excluída | |
| | | | | | |
| 26.2998 A FUNCIONAMENTO DO ENSINO PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL | Unidade | 2.378 | 2.200 | 0 | 176 |
| até nove matriculado | R\$ 1 | 31.644.085 | 6.709.949 | 0 | 24.934.136 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | | 31.644.085 | 6.709.949 | | 24.934.136 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Excluída | | Excluída | | Excluída | |
| | | | | | |
| 42.1519 P GRAVAÇÃO DE LIVROS E TEXTOS PARA AUDIÇÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA VISUAL | Unidade | 40 | 10 | 0 | 30 |
| livro/texto gravado | R\$ 1 | 40.400 | 10.098 | 0 | 30.304 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | | 40.400 | 10.098 | | 30.304 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| Excluída | | Excluída | | Excluída | |
| | | | | | |
| 26.3058 P IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA VIRTUAL NA ÁREA DA VISÃO | % de execução física | 100 | 25 | 0 | 75 |
| Centro implantado | R\$ 1 | 48.000 | 12.000 | 0 | 36.000 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | | 48.000 | 12.000 | | 36.000 |

31/12/2001
Fic. 10.C
Mazzoni

OBS: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E=OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0054 EDUCAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA VISUAL

Objetivo: Ampliar as oportunidades educacionais e profissionais para portadores de deficiência visual

Excluída

| 26.3064 P PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO SOBRE DEFICIÊNCIA VISUAL | | Unidade | | | |
|--|-------|---------|-------|----|--------|
| estudo disseminado | | 48 | | 12 | 36 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 20.000 | 5.000 | 0 | 15.000 |
| Demais Fondes | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | | 20.000 | 5.000 | 0 | 15.000 |

1
P... 31/08/2001
Fis. 101 16217



PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0809 ENFRENTAMENTO À POBREZA

Objetivo: Reduzir a parcela da população brasileira considerada em condições de pobreza.

| Fonte | | Exclusões das Ações Excluídas ou Inigradas para Programas Novos em R\$ | | Saldo Concedido | |
|---|---------|--|-------------------|--------------------|-------------------|
| | | Orcado em 2001 | Executado em 2000 | Orcado em 2001 | Saldo Concedido |
| Recursos do Orçamento da União | | 247.153.736 | 77.827.199 | 137.571.481 | 31.755.066 |
| Demais Fontes | | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | | 247.153.736 | 77.827.199 | 137.571.481 | 31.755.066 |
| Exclusões das Ações Excluídas ou Inigradas para Programas Novos em R\$ | | | | | |
| METAS / CUSTOS | | | | | |
| Exclusa | | | | | |
| 33.5565 P AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA NO ENFRENTAMENTO À POBREZA | m² | 328.778 | 68.246 | 212.786 | 47.746 |
| Centro de geração de emprego e renda | | | | | |
| Implantado | | | | | |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 95.347.000 | 25.351.463 | 39.440.481 | 30.555.056 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | | 95.347.000 | 25.351.463 | 39.440.481 | 30.555.056 |
| Exclusa | | | | | |
| 33.1481 P AÇÕES SOCIAIS E COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO À POBREZA | m² | 6.038.877 | 140.858 | 5.898.019 | 0 |
| Centro comunitário construído | | | | | |
| Implantado | | | | | |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 150.606.736 | 52.475.736 | 98.191.000 | 0 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | | 150.606.736 | 52.475.736 | 98.191.000 | 0 |
| Exclusa | | | | | |
| 33.0000 A CONCESSÃO DE BOLSA ESCOLA | Unidade | 2.619 | 0 | 0 | 2.619 |
| Criança / adolescente atendido | | | | | |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 1.200.000 | 0 | 0 | 1.200.000 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | | 1.200.000 | 0 | 0 | 1.200.000 |

31/12/2001
Fls. 102

OBS.: TIPO DE AÇÃO - P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E=OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Exclusivos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0182 ESPORTE DIREITO DE TODOS

Digitized by srujanika@gmail.com

| AÇÕES MIGRADORAS PARA OUTROS PROGRAMAS DO PPA | | | | | | | | | |
|--|------|--|--|-------------------|-------------------|--|---------|------------------|-------------------|
| Code | Type | Description da Ação | Value | Source | Execution Period | Value | Source | Execution Period | Value |
| 51.17963 | P | Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Assentamentos Rurais | 0180 - ESPORTE SOLIDÁRIO | | | 0180 - ESPORTE SOLIDÁRIO | | | |
| 51.18460 | P | Implantação de Infra-Estrutura Esportiva em Comunidades Carreiras | 0180 - ESPORTE SOLIDÁRIO | | | 0180 - ESPORTE SOLIDÁRIO | | | |
| 51.1816 | P | MODERNIZAÇÃO DE CENTRO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO PARA O ESPORTE | 0181 - BRASIL POTÊNCIA ESPORTIVA | | | 0181 - BRASIL POTÊNCIA ESPORTIVA | | | |
| 51.16223 | P | PRONÔCIA DE EVENTOS E INTERCÂMBIOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NO ESPORTE | 0181 - BRASIL POTÊNCIA ESPORTIVA | | | 0181 - BRASIL POTÊNCIA ESPORTIVA | | | |
| 51.1624 | P | PRONÔCIA DE EVENTOS ESPORTIVOS DE IDENTIDADE CULTURAL E CRIAÇÃO NACIONAL | 0180 - ESPORTE SOLIDÁRIO | | | 0180 - ESPORTE SOLIDÁRIO | | | |
| 73.0169 | E | Transferência e Estados e Distrito Federal | 0413 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE E TURISMO | | | 0413 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTE E TURISMO | | | |
| FONTE: DADOS ENERGETICOS DA SAÚDE E EXECUÇÃO DAS MIGRAÇÕES NOVOS EM R\$ MILHÕES | | | | | | | | | |
| Recursos do Orçamento da União | | 92.569.377 | 3.140.928 | 3.140.928 | 29.05.205 | 60.378.244 | | | |
| Demais Fontes | | 3.365.213 | 0 | 0 | 3.363.213 | 0 | | | |
| T O T A L | | 95.932.590 | 3.140.928 | 3.140.928 | 32.413.418 | 60.378.244 | | | |
| FONTE: AÇÕES EXECUTADAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS | | | | | | | | | |
| Code | Type | Description da Ação / Padrão | Value | Unitade | Execution Period | Value | Unitade | Execution Period | Value |
| 51.3985 | P | Migrada para o Programa 8028 - ESPORTE NA ESCOLA | 0 | | | 0 | | | |
| FONTE: AÇÕES EXECUTADAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS | | | | | | | | | |
| 51.3985 | P | CONCURSO TEMÁTICO SOBRE O ESPORTE | Unidade | Unidade | | 2 | | | 5 |
| | | concurso realizado | | 1/1 | | 4 | | | |
| Origem dos Recursos: | | Orcamentos da União | R\$ 1 | 484.659 | | 0 | | | 368.659 |
| | | Demais Fontes | R\$ 1 | 0 | | 0 | | | 0 |
| Total da Ação | | | | 484.659 | | 0 | | | 368.659 |
| EXCLUIDA | | | | | | | | | |
| 51.0000 | P | EXCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE | Unidade | Unidade | | 0 | | | 1.000 |
| | | espaço esportivo implantado | | 1.000 | | 0 | | | 1.000 |
| Origem dos Recursos: | | Orcamentos da União | R\$ 1 | 20.000.000 | | 0 | | | 20.000.000 |
| | | Demais Fontes | R\$ 1 | 0 | | 0 | | | 0 |
| Total da Ação | | | | 20.000.000 | | 0 | | | 20.000.000 |



PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Programa: 0182 ESPORTE DIREITO DE TODOS

Objetivo: Contribuir para a inserção social, a melhoria da qualidade de vida e a formação da cidadania por meio da ampliação da prática esportiva e do lazer, considerando as dimensões culturais e

Excluída

| | | | | | |
|--|---------|------------------|----------------|------------------|------------------|
| 51.1505 P CAMPANHA NA ÁREA DO ESPORTE | Unidade | 7 | 1 | 2 | 4 |
| campanha realizada | R\$ 1 | 2.577.871 | 300.000 | 1.175.000 | 1.102.871 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 129.751 | 0 | 0 | 129.751 |
| Demais Fontes | | | | | |
| Total da Ação | | 2.707.622 | 300.000 | 1.175.000 | 1.232.822 |

Excluída

| | | | | | |
|--|---------|------------------|----------------|------------------|----------------|
| 51.1520 P CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ESPORTE E LAZER | Unidade | 44.487 | 7.396 | 37.071 | 0 |
| pessoas capacitadas | R\$ 1 | 5.514.490 | 720.568 | 4.779.351 | 14.571 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 28.659 | 0 | 0 | 281.659 |
| Demais Fontes | | | | | |
| Total da Ação | | 5.796.149 | 720.568 | 4.779.351 | 296.230 |

Excluída

| | | | | | |
|---|---------|-------------------|------------------|------------------|------------------|
| 51.4617 A FUNCIONAMENTO DE NÚCLEOS DE ESPORTE | Unidade | 41.074 | 40.153 | 921 | 0 |
| núcleo mantido | R\$ 1 | 13.282.309 | 1.063.597 | 5.154.608 | 7.064.104 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 1.872.936 | 0 | 0 | 1.872.936 |
| Demais Fontes | | | | | |
| Total da Ação | | 15.165.245 | 1.063.597 | 5.154.608 | 6.367.046 |

Excluída

| | | | | | |
|--|---------|-------------------|----------|-------------------|----------|
| 51.1066 P Implantação da Infra-Estrutura do Desporto Educacional | UNIDADE | 270 | 0 | 270 | 0 |
| ESPAÇO ESPORTIVO IMPLANTADO | R\$ 1 | 27.000.000 | 0 | 27.000.000 | 0 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | | | | | |
| Total da Ação | | 27.000.000 | 0 | 27.000.000 | 0 |

Excluída

| | | | | | |
|---|---------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|
| 51.5453 P IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE | Unidade | 969 | 103 | 866 | 0 |
| núcleo implantado | R\$ 1 | 16.321.048 | 615.763 | 17.705.285 | 0 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 838.960 | 0 | 0 | 838.960 |
| Demais Fontes | | | | | |
| Total da Ação | | 19.160.028 | 615.763 | 17.705.285 | 838.960 |

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E=OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES
31/12/2001

104 16220



PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Programa: 0182 ESPORTE DIREITO DE TODOS

Objetivo: Contribuir para a inserção social, a melhoria da qualidade de vida e a formação da cidadania por meio da ampliação da prática esportiva e do lazer, considerando as dimensões culturais e

Excluída

| | | | | | |
|---|---------|----------|----------|----------|----------|
| 51.3073 P MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA EM COMUNIDADES CARENTES | Unidade | 2 | 2 | 0 | 0 |
| origem dos recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | | 0 | 0 | 0 | 0 |

Excluída

| | | | | | |
|--|---------|------------------|----------------|------------------|----------------|
| 51.5454 P PROMOÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER | Unidade | 220 | 64 | 156 | 0 |
| evento realizado | | | | | |
| origem dos recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 4.889.000 | 441.000 | 4.448.000 | 0 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 239.367 | 0 | 0 | 239.367 |
| Total da Ação | | 5.128.387 | 441.000 | 4.448.000 | 239.387 |

Excluída

| | | | | | |
|---|---------|----------------|----------|----------|----------------|
| 51.0000 P PROMOÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE E LAZER AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA | Unidade | 3 | 0 | 0 | 3 |
| evento realizado | | | | | |
| origem dos recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 500.000 | 0 | 0 | 500.000 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | | 500.000 | 0 | 0 | 500.000 |

31/12/2001
Nº 105 - 16221

PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V



Programa: 0050 EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Objetivo: Economizar o encarecimento dos atendimentos universitários e prestar serviços socioculturais à comunidade

COS - TIPO DE AÇÃO: PROJETO; ATIVIDADE: E - OPERAÇÕES ESPECIAIS; O - OUTRAS AÇÕES

PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

卷之三

Programa: 0046 HOSPITAIS DE ENSINO

gostaria de convidar os profissionais das ciências da saúde e prestar assistência ambulatorial e hospitalar à população

| | | | |
|---|--|---|---|
| Objetivo: Compreender o investimento em programação para a educação e cultura | 0003 - MIGRADAS PARA OUTROS PROGRAMAS DO PPA | 0041 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO | 0041 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO |
| Cod. - Tipo - Descrição da Ação | Dotação, onde a ação será excluída | 0041 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO | 0041 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO |
| 26.4010 A ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA A POPULAÇÃO | | 0041 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO | 0041 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO |
| 26.4036 A FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO | | 0041 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO | 0041 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO |
| Fone: | | 0041 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO | 0041 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO |

CURSOS DO ORÇAMENTO DA UNIÃO

੫੩

| EXERCÍCIO | | 26.3085 - AMPLIAÇÃO DE HOSPITAIS DE ENSINO | | | |
|----------------------|---------------|--|-----------|---|-----------|
| Unidade | R\$ 1 | 145 | 145 | 0 | 0 |
| Unidade ampliada | R\$ 1 | 11.010.000 | 3.899.543 | 0 | 7.110.457 |
| Origem dos Recursos: | Demais Fontes | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | | 11.010.000 | 3.899.543 | 0 | 7.110.457 |

Exclusiva

| | | | | | | |
|---|---------|-------|------------------|----|------------------|----------|
| 26.7563 P Ampliação e Recuperação da Infra-Estrutura Física dos Hospitais de Ensino | | | | | | |
| HOSPITAL BENEFICIADO | UNIDADE | R\$ 1 | R\$ 12.744.290 | 12 | 0 | 0 |
| C. gerais Recursos. Orçamentos da Unic | | | | | 6.744.290 | 0 |
| Demais Fontes | | RS 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | | | 6.744.290 | | 6.744.290 | 0 |

Excluſa

| | | | | | |
|---|---------|-------------|------------|------------|------------|
| 26.4509 APOIO AO FUNCIONAMENTO DE HOSPITAIS DE ENSINO hospital apoiado | Unidade | 188 | 68 | 55 | 65 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 133.600.000 | 34.068.015 | 30.330.000 | 69.201.985 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | | 133.600.000 | 34.068.015 | 30.330.000 | 69.201.985 |

OBS.: TIPO DE ACÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

100 102 31 33



PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Página: 18/43

Programa 0046 HOSPITAIS DE ENSINO

Objetivo: Completar a formação de profissionais nas áreas das ciências da saúde e prestar assistência ambulatorial e hospitalar à população

Excluída

| 26.0000 P CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DOS HOSPITAIS DE ENSINO | | |
|---|--------------------|-------------------|
| | Unidade Construída | % execução física |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 6.000.000 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 0 |
| Total da Ação | 6.000.000 | 0 |

Excluída

| 26.3094 P EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAIS DE ENSINO | | |
|---|-------------------|------------|
| | Unidade equipada | % |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 35.500.000 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 0 |
| Total da Ação | 35.500.000 | 0 |

Excluída

| 26.3210 P INSTRUMENTAL PARA ENSINO E PESQUISA DESTINADO A HOSPITAIS DE ENSINO | | |
|---|-------------------|------------|
| | Unidade | % |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 42.920.000 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 0 |
| Total da Ação | 42.920.000 | 0 |

Excluída

| 26.3156 P REFORMA DE HOSPITAIS DE ENSINO | | |
|--|-------------------|-----------|
| | Unidade reformada | % |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 6.485.000 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 0 |
| Total da Ação | 6.485.000 | 0 |

31/12/2001
108

Obs.: TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO; A-ACTIVIDADE; E-OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0394 PBQP - PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE

Objetivo: Aumentar a mobilização pela melhoria da qualidade e da produtividade para elevar o nível da qualidade de vida da população brasileira e promover o aumento da competitividade dos

| | | AÇÕES MIGRADAS PARA OUTROS PROGRAMAS DO PPA | | AÇÕES EXCLUIDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS EM R\$ 1 | | AÇÕES EXCLUIDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS EM R\$ 1 | | |
|-----------------|------|---|--|---|---------------------|---|---------------------|-------|
| Cdº | Tipo | Descrição da Ação | Origem dos Recursos | Valor | Origem dos Recursos | Valor | Origem dos Recursos | Valor |
| 28.3573 | P | IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR | 0390 - METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL | 8.168.050 | 1.229.911 | 1.660.400 | 5.277.739 | |
| 22.3891 | P | QUALIDADE E PRODUTIVIDADE NA PESQUISA AGROPECUÁRIA | 0470 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA O AGRONEGÓCIO | 27.826.540 | 0 | 0 | 27.826.540 | |
| 22.3890 | P | QUALIDADE E PRODUTIVIDADE PARA O AGRONEGÓCIO | 0380 - GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA | 35.894.580 | 1.229.911 | 1.660.400 | 33.104.279 | |
| TOTAL | | | | | | | | |
| Excluída | | | | | | | | |
| 28.0000 | P | APURAÇÃO DOS ÍNDICES DE PRODUTIVIDADE DA INDÚSTRIA BRASILEIRA | Unidade | 24 | 0 | 0 | 24 | |
| | | Indice por segmento apurado | | | 0 | 0 | 0 | |
| | | Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 1.600.000 | |
| | | Damais Fontes | R\$ 1 | 1.600.000 | 0 | 0 | 1.600.000 | |
| | | Total da Ação | | 1.600.000 | 0 | 0 | 1.600.000 | |
| Excluída | | | | | | | | |
| 28.3557 | P | CAMPANHA DE EDUCAÇÃO PARA A QUALIDADE | Unidade | 12 | 75.535 | 294.600 | 5 | |
| | | campanha realizada | | | 0 | 0 | 946.955 | |
| | | Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 1.317.080 | 0 | 0 | 0 | |
| | | Damais Fontes | R\$ 1 | 0 | 75.535 | 294.600 | 246.955 | |
| | | Total da Ação | | 1.317.080 | 75.535 | 294.600 | | |

1
Fic. 31/12/2001
Fic. 31/12/2001

CBS. TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E=OPERAÇÕES ESPECIAIS; D=OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Página: 20/43

Programa: 0394 PBQP - PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE

Objetivo: Aumentar a mobilização pela melhoria da qualidade da vida da população brasileira e promover o aumento da competitividade dos

Excluída

| | | | | | |
|--|---------|------------------|----------------|----------------|----------------|
| 28.3659 P CAPACITAÇÃO DE MULTIPLICADORES PARA ORIENTAÇÃO NO CONSUMO multiplicador capacitado | Unidade | 1.320 | 330 | 770 | 220 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 1.317.090 | 105.998 | 339.800 | 871.292 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | | 1.317.090 | 105.998 | 339.800 | 871.292 |

Excluída

| | | | | | |
|---|---------|-------------------|----------|----------|-------------------|
| 28.0000 O CAPACITAÇÃO PARA GESTÃO PELA QUALIDADE EM MÍCRO E PEQUENAS EMPRESAS pessoa capacitada | Unidade | 3.242 | 0 | 0 | 3.242 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 200.000 | 0 | 0 | 200.000 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 15.000.000 | 0 | 0 | 15.000.000 |
| Total da Ação | | 15.200.000 | 0 | 0 | 15.200.000 |

Excluída

| | | | | | |
|---|---------|----------------|----------|----------|----------------|
| 28.0000 O CAPACITAÇÃO PARA GESTÃO PELA QUALIDADE NA INDÚSTRIA pessoa capacitada | Unidade | 100 | 0 | 0 | 100 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 226.540 | 0 | 0 | 226.540 |
| Total da Ação | | 226.540 | 0 | 0 | 226.540 |

Excluída

| | | | | | |
|---|---------|-------------------|----------|----------|-------------------|
| 28.0000 O CAPACITAÇÃO PARA GESTÃO PELA QUALIDADE NO TURISMO pessoa capacitada | Unidade | 5.040 | 0 | 0 | 5.040 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 11.000.000 | 0 | 0 | 11.000.000 |
| Total da Ação | | 11.000.000 | 0 | 0 | 11.000.000 |

Excluída

| | | | | | |
|--|-------|------------------|----------------|----------------|------------------|
| 28.1000 P MOBILIZAÇÃO PARA A QUALIDADE E PRODUTIVIDADE Unidade alcançada | | 185 | 50 | 45 | 90 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 3.589.760 | 943.478 | 576.000 | 2.070.272 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | | 3.589.760 | 943.478 | 576.000 | 2.070.272 |

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

31/12/2001
31/12/2002



PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Página: 21/43

Programa: 0394 PBQP - PROGRAMA BRASILEIRO DE QUALIDADE E PRODUTIVIDADE

Objetivo: Aumentar a mobilização para melhoria da qualidade da produtividade para elevar o nível da qualidade de vida da população brasileira e promover o aumento da competitividade dos

Excluída

| 28.2576 P PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA ESCLARECIMENTO NAS DECISÕES DE CONSUMO | | Unidade | | | |
|---|---------------------|---------|-----------|---------|---------|
| evento realizado | | R\$ 1 | 60 | 15 | 34 |
| Origem dos Recursos: | Orçamentos da União | R\$ 1 | 1.744.120 | 104.900 | 450.000 |
| | Demais Fontes | | 0 | 0 | 0 |
| | Total da Ação | | 1.744.120 | 104.900 | 450.000 |

31/12/2001
Vianco



PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Exclusivos

Programa: 0015 PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE Documentos auxiliares do Anexo V

Página: 2243

Programa: 0015 PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE

Objetivo: Reduzir a incidência da dengue e impedir a reurbanização da febre amarela pelo controle do Aedes aegypti.

Ações migradas para outros programas do PPA:

Programa onde só são executadas ações migradas para outros programas:

0002 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES

| Cod. | Tipo | Descrição da Ação | Fonte | Valor Orçamentário | Valor Executado em 2000 | Valor Orçamentado em 2001 | Saldo Cancelado |
|---------|------|---|--------------------------------|--------------------|-------------------------|---------------------------|--------------------|
| 36.3047 | P | CAMPAÑHA EDUCATIVA DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE E DA FEBRE AMARELA | Recursos do Orçamento da União | 299.563.182 | 62.833.984 | 57.581.115 | 179.148.083 |
| | | | Demais Fontes | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | | TOTAL | 299.563.182 | 62.833.984 | 57.581.115 | 179.148.083 |

| Cod. | Tipo | Descrição da Ação | Fonte | Valor Orçamentário | Valor Executado em 2000 | Valor Orçamentado em 2001 | Saldo Cancelado |
|---------|------|---|--|--------------------|-------------------------|---------------------------|--------------------|
| 36.5598 | A | ERADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE | Unidade | 16.345 | 7.630 | 7.718 | 797 |
| | | | Ação desenvolvida | | | | |
| | | | Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 299.563.182 | 62.833.984 | 57.581.115 |
| | | | Demais Fontes | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 |
| | | | Total da Ação | 299.563.182 | 62.833.984 | 57.581.115 | 179.148.083 |

Excluída

| | | | | | |
|---|---------|-------------|------------|------------|-------------|
| 36.5598 A ERADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI PARA A PREVENÇÃO E CONTROLE DA DENGUE | Unidade | 16.345 | 7.630 | 7.718 | 797 |
| Ação desenvolvida | | | | | |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 299.563.182 | 62.833.984 | 57.581.115 | 179.148.083 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |

31/12/2001
Vassouras

PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Exclusivos

Documento auxiliar do Anexo V

Página: 23/43

PROGRAMA: 0014 PREVENÇÃO E CONTROLE DA MALARIA

Christine Bedding: *Incident in Mallaria*

| AÇÕES MIGRATÓRIAS PARA OUTROS PROGRAMAS DO PPA | | AÇÕES MIGRATÓRIAS PARA OUTROS PROGRAMAS DO PPA | |
|---|--|---|---|
| Cod. | Tipo | Debitado em 2000 | Programa onde o gasto será executado |
| 36.43863 | P | DRENAGEM E MANEJO AMBIENTAL EM ÁREAS ENDÉMICAS DE MALARIA | 0002 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES |
| 36.43868 | A | PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO AMBULATORIAL E DOMICILIAR DOS CASOS POSITIVOS DE MALARIA | 0002 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES |
| TOTAL | | 327.000,000 | Orcado em 2000 |
| FONTE | | | Saldo Cancelado |
| Recursos do Orçamento da União | | 327.000,000 | 69.170,005 |
| Demais Fontes | | 0 | 0 |
| TOTAL | | 327.000,000 | 69.170,005 |
| AÇÕES MIGRATÓRIAS PARA OUTROS PROGRAMAS DO PPA | | AÇÕES MIGRATÓRIAS PARA OUTROS PROGRAMAS DO PPA | |
| Cod. | Tipo | Debitado em 2000 | Programa onde o gasto será executado |
| Excluída | | | |
| 36.4329 A | DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DE CASOS DE MALARIA | | |
| população beneficiada | | 117.700,000 | 39.300,000 |
| Origem dos Recursos: Créditos da União | | 327.000,000 | 69.170,005 |
| Damas Fontes | | 0 | 0 |
| Total da Ação | | 327.000,000 | 69.170,005 |

OBJS: TIPO DE ACÃO: P-PROJETO; A-ACTIVIDADE; E- OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Página: 24/43

Programa: 0312 REESTRUTURAÇÃO DE REGIÕES METROPOLITANAS

Objetivo: Promover o ordenamento econômico-espacial e a dinamização urbanística e econômica das Regiões Metropolitanas

| | | EXCELENTE BENEFICIADA PARA OUTROS PROGRAMAS DO PPA | | EXCELENTE BENEFICIADA PARA OUTROS PROGRAMAS DO PPA | |
|---------|------|--|--|--|-----------|
| Cod. | Tipo | Descrição da Ação | Projeto | Orçado em 2001 | Exequida |
| 25.0000 | O | FINANCIAMENTO A ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA A RETIFICAÇÃO DE CURSOS DE ÁGUA E CANAIS | 0805 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | | |
| 25.0030 | O | FINANCIAMENTO A ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO OU MELHORIA DE REDES DE GALERIAS PLUVIAIS, COMPLEMENTARES À MACRODRENAGEM | 0805 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | | |
| 25.0030 | O | FINANCIAMENTO A ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCASTAS | 0805 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | | |
| 25.0000 | O | FINANCIAMENTO A ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, LIMITADA AOS LOGRADOUROS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO | 0805 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | | |
| 25.0000 | O | FINANCIAMENTO A ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA SERVIÇOS DE DRAGAGEM | 0805 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | | |
| 23.0000 | O | IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, DRENAGEM E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL | 0805 - INFRA-ESTRUTURA URBANA | | |
| 26.3982 | P | REVITALIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE CENTROS URBANOS EM CAPITAIS | 0310 - DESTA DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO | | |
| | | DADOS FINANCEIROS DAS AÇÕES EXCLUÍDAS OU INIGRÁDAS PARA PROGRAMAS NOVOS | Exequido em 2001 | | |
| | | Total PPA | Orçado em 2001 | | |
| | | | | | |
| | | Fonte: | | | |
| | | Rrecursos do Orçamento da União | 0 | 0 | |
| | | Demais Fontes | 0 | 0 | |
| | | T O T A L | 5.000.000 | 0 | |
| | | | | | |
| | | AÇÕES EXCLUÍDAS OU INIGRÁDAS PARA PROGRAMAS NOVOS | METAS / JUSTOS | | |
| | | Total da Ação | Exequido em 2001 | | |
| | | | | | |
| | | cod. tipo: Descrição da Ação / Produtor | Unidade de Medida | | |
| | | | | | |
| | | Excluída | | | |
| | | 20.0000 P FINANCIAMENTO A ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA IMPLANTAÇÃO DE COLETORES TRONCO DE ESGOTOS E EFLUENTES | | | |
| | | FAMÍLIA BENEFICIADA | UNIDADE | | |
| | | Origem dos Recursos: Créditos da União | RS 1 | 4.167 | 4.167 |
| | | Demais Fontes | RS 1 | 5.000.000 | 5.000.000 |
| | | Total da Ação | 5.000.000 | 0 | 0 |
| | | | | | |
| | | | | | |

Obs.: tipo de ação: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

31/12/2001
M. J. L. 1992.a



PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Página: 26/43

Programa: 0634 SERVIÇO DE SAÚDE DA AERONÁUTICA

Objetivo: Prestar assistência médica-hospitalar ao militar da Aeronáutica e seus dependentes e efetuar o controle das condições de saúde de aeronavegantes militares

| Excluída | | UNIDADE | VALOR | VALOR | VALOR |
|----------------------|------------------------------------|---------|------------------|------------------|----------|
| 52.2436 | A Manutenção de Hospitais Próprios | RS 1 | 9.532.976 | 9.532.976 | 0 |
| | HOSPITAL MANTIDO | RS 1 | 0 | 0 | 0 |
| Origem dos Recursos: | Orgamentos da União | | | | 0 |
| | Demais Fontes | | | | 0 |
| | Total da Ação | | 9.532.976 | 9.532.976 | 0 |

31/08/2001
Faz. 116 - Marca

PPA 2000/2003

Destinação de Acções de Programas Exclusivos

Documento auxiliar do Anexo V



Programa: 0635 SERVICO DE SAUDE DA MARINHA

Objetivo: Concretar necessidades médicas, higiênicas e odontológicas aos militares da Marinha e seus dependentes

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO; A-ATIVIDADE; E- OPERAÇÕES ESPECIAIS; O-OUTRAS AÇÕES

PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Exclusivos

Documento auxiliar do Anexo V

The seal of the University of Michigan, featuring a central shield with a globe and a crest above it.

Programa: 0624 SERVIÇO DE SAÚDE DO EXÉRCITO

Objetivo: Prestar assistência médica-hospitalar aos militares do Exército e aos seus dependentes

| ACÕES MIGRADAS PARA OUTROS PROGRAMAS DO PPA | | | METAS / CUSTOS | | |
|---|------|---|----------------|-------------------------------------|-------------------|
| Cod. | Tipo | Descrição da Ação | Cod. | Tipo | Descrição da Ação |
| 12.2059 | A | ATENDIMENTO MEDICO-HOSPITALAR FATOR DE CUSTO | 0637 | SERVIÇO DE SAÚDE DAS FORÇAS ARMADAS | Orçado em 2001 |
| 12.2887 | A | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS A CARGO DO EXÉRCITO | 0637 | SERVIÇO DE SAÚDE DAS FORÇAS ARMADAS | Executado em 2001 |

TIPO DE AÇÃO: P-PROJETO; A-ATIVIDADE; E- OPERAÇÕES ESPECIAIS; Q-OUTRAS AÇÕES



PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0165 TURISMO CULTURAL

Objetivo: Promover o turismo cultural nos Municípios com potencial a ser explorado, criando condições de sustentabilidade para a preservação do patrimônio

| Cód. | Tipo | Descrição da Ação | AÇÕES MIGRADAS PARA OUTROS PROGRAMAS DO PPA | | | Total PPA | Orçado em 2001 | Executado em 2001 | Saldo Cancelado |
|---|------|--|---|--------|--------------|-----------|------------------|-------------------|-------------------|
| | | | Unidade | Quant. | Valor | | | | |
| A - APOIO A PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO-CULTURAL | | | | | | | | | |
| 42.1504 | P | CAPACITAÇÃO DE INSTRUTORES E GUIAS CULTURAIS EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO-CULTURAL | 0167 - BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL | | | | | | |
| 42.5397 | P | IMPLEMENTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO EM SITIOS HISTÓRICOS E ARQUEOLÓGICOS EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO-CULTURAL | 0167 - BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL | | | | | | |
| 42.0300 | P | PESQUISA DE SITIOS ARQUEOLÓGICOS | 0167 - BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL | | | | | | |
| 42.0000 | A | PRESERVAÇÃO DE BENS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO | 0167 - BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL | | | | | | |
| 42.4485 | A | PRESERVAÇÃO DE BENS DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO-CULTURAL | 0167 - BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL | | | | | | |
| 42.1536 | P | PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO | 0170 - PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL | | | | | | |
| 42.1646 | P | RESTAURAÇÃO DE CENTROS HISTÓRICOS EM ÁREAS DE INTERESSE TURÍSTICO-CULTURAL | 0167 - BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL | | | | | | |
| 25.5330 | O | RESTAURAÇÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL URBANO DE ÁREAS DETERIORADAS DE INTERESSE TURÍSTICO | 0167 - BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL | | | | | | |
| 42.1536 | P | REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL URBANO DE ÁREAS DETERIORADAS DE INTERESSE TURÍSTICO-CULTURAL | 0167 - BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL | | | | | | |
| DADOS FINANCEIROS DAS AÇÕES EXCLUIDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS EM R\$ 1. | | | | | | | | | |
| FONTE: | | | | | | | | | |
| Recursos do Orçamento da União | | | 15.461.750 | | 4.052 | | 3.149.890 | | |
| Demais Fontes | | | 0 | | 0 | | 0 | | 0 |
| TOTAL | | | 15.461.750 | | 4.052 | | 3.149.890 | | 12.307.808 |
| AÇÕES EXCLUIDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS | | | | | | | | | |
| CÓD. | | | | | | | | | |
| TIPO / DESCRIÇÃO DA AÇÃO / UNIDADE DE MEDIDA | | | | | | | | | |
| Excluída | | | | | | | | | |
| 51.1659 | P | CAMPANHA PUBLICITÁRIA PARA A DIFUSÃO DO TURISMO CULTURAL | 4 | | 31 / 240/ | | 1 | | 2 |
| | | campanha realizada | | | | | | | |
| ORIGEM DOS RECURSOS: | | | | | | | | | |
| Orçamentos da União | | | | | | | | | |
| | | 0 | | | | | | | |
| Demais Fontes | | | | | | | | | |
| | | 0 | | | | | | | |
| Total da Ação | | | 3.028.706 | | 4.052 | | 542.380 | | 2.482.274 |
| METAS / CUSTOS | | | | | | | | | |
| CÓD. | | | | | | | | | |
| TIPO / DESCRIÇÃO DA AÇÃO / UNIDADE DE MEDIDA | | | | | | | | | |
| Excluída | | | | | | | | | |
| 51.1659 | P | CAMPANHA PUBLICITÁRIA PARA A DIFUSÃO DO TURISMO CULTURAL | 4 | | 31 / 240/ | | 1 | | 2 |
| | | campanha realizada | | | | | | | |
| ORIGEM DOS RECURSOS: | | | | | | | | | |
| Orçamentos da União | | | | | | | | | |
| | | 0 | | | | | | | |
| Demais Fontes | | | | | | | | | |
| | | 0 | | | | | | | |
| Total da Ação | | | 3.028.706 | | 4.052 | | 542.380 | | 2.482.274 |

Obs.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V



Programa: 0165 TURISMO CULTURAL

Objetivo: Promover o turismo cultural nos Municípios com potencial a ser explorado, criando condições de sustentabilidade para a preservação do patrimônio

Excluída

| | | | | | |
|---|---------|-----------|---|---------|-----------|
| 51.7977 P CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA A ÁREA DO TURISMO CULTURAL | Unidade | 2.083 | 0 | 2.083 | 0 |
| Pessoa capacitada | | 3.000.000 | 0 | 470.000 | 2.530.000 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | | 3.000.000 | 0 | 470.000 | 2.530.000 |

Excluída

| | | | | | |
|---|---------|-----------|---|---------|-----------|
| 51.7983 P EDIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL SOBRE O TURISMO CULTURAL EM SITIOS HISTÓRICOS E ARQUEOLÓGICOS | Unidade | 30.000 | 0 | 1.500 | 28.500 |
| exemplar distribuído | | 1.500.000 | 0 | 141.000 | 1.359.000 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | | 1.500.000 | 0 | 141.000 | 1.359.000 |

Excluída

| | | | | | |
|---|---------|-----------|---|---------|---------|
| 51.7979 P ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA CESSÃO DE PRÓPRIOS DA UNIÃO PARA EXPLORAÇÃO TURÍSTICA | Unidade | 3 | 0 | 1 | 2 |
| estudo realizado | | 1.097.040 | 0 | 672.100 | 424.940 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | | 1.097.040 | 0 | 672.100 | 424.940 |

Excluída

| | | | | | |
|--|---------|-----------|---|---------|-----------|
| 51.7981 P IDENTIFICAÇÃO DE POLOS DE TURISMO CULTURAL | Unidade | 9 | 0 | 1 | 8 |
| pólo cultural identificado | | 3.000.000 | 0 | 376.510 | 2.621.490 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | | 3.000.000 | 0 | 376.510 | 2.621.490 |

Excluída

| | | | | | |
|---|---------|-----------|---|---------|-----------|
| 51.5625 P REGERUPERAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE CIDADES, PRÓPRIOS E MONUMENTOS DA UNIÃO DE INTERESSE TURÍSTICO | Unidade | 75 | 0 | 10 | 4 |
| próprio recuperado | | 3.836.004 | 0 | 945.300 | 2.890.104 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | | 3.836.004 | 0 | 945.300 | 2.890.104 |

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E=OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES
 120 31/08/2001

31/08/2001



Página: 31/43

PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0422 TURISMO NO CORAÇÃO DO BRASIL

Objetivo: Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas na Região Centro-Oeste

| DADOS FINANCEIROS DAS AÇÕES EXCLUIDAS DA PPA | | |
|--|-------------------|-----------------|
| | Valor PPA | Saldo Cancelado |
| Recursos do Orçamento da União | 62.617.291 | 344.071 |
| Demais Fontes | 0 | 0 |
| TOTAL | 62.617.291 | 344.071 |
| | | 15.661.580 |
| | | 46.611.640 |
| | | 0 |

AÇÕES EXCLUIDAS DA PPA

| AÇÕES EXCLUIDAS DA PPA | | |
|---|------------|-----------------|
| | Valor PPA | Saldo Cancelado |
| Excluída | | |
| 51.7883 P CAMPANHA PUBLICITÁRIA PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO NA REGIÃO CENTRO-OESTE | | |
| Unidade | | |
| Campaña realizada | 11 | 1 |
| R\$ 1 | 12.100.000 | 0 |
| R\$ 1 | 0 | 0 |
| Total da Ação | 12.100.000 | 0 |
| | | 770.800 |
| | | 3.420 |
| | | 803.700 |
| | | 0 |
| | | 770.800 |
| | | 0 |
| | | 11.329.200 |
| | | 0 |
| | | 47.577 |
| | | 9.396.300 |
| | | 0 |
| | | 9.396.300 |
| Excluída | | |
| 51.7873 P CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO NA REGIÃO CENTRO-OESTE | | |
| Unidade | | |
| Pessoas capacitadas | 50.987 | 0 |
| R\$ 1 | 10.200.000 | 0 |
| R\$ 1 | 0 | 0 |
| Total da Ação | 10.200.000 | 0 |
| | | 803.700 |
| | | 0 |
| | | 803.700 |
| | | 0 |
| | | 9.396.300 |
| Excluída | | |
| 51.0000 P CONSTRUÇÃO DE TERMINAIS TURÍSTICOS NA REGIÃO CENTRO-OESTE | | |
| Unidade | | |
| terminal constituído | 12 | 0 |
| R\$ 1 | 500.000 | 0 |
| R\$ 1 | 0 | 0 |
| Total da Ação | 500.000 | 0 |
| | | 0 |
| | | 0 |
| | | 500.000 |
| | | 0 |
| | | 500.000 |

Obs.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E=OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

121 31/12/2001
121 31/12/2001



PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Página: 32/43

Programa: 0422 TURISMO NO CORAÇÃO DO BRASIL

Objetivo: Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas na Região Centro-Oeste

| Excluída | | | | | | |
|---|---------|-------------------|----------------|-------------------|----------------|-------------------|
| 51.0000 P DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA | unidade | 27 | 0 | 0 | 0 | 27 |
| obra executada | R\$ 1 | 13.615.000 | 0 | 0 | 0 | 13.615.000 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | | | | | | |
| Total da Ação | | 13.615.000 | 0 | 0 | 0 | 13.615.000 |
| Excluída | | | | | | |
| 51.1053 P DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NA REGIÃO CENTRO-OESTE | unidade | 5 | 0 | 13.100.000 | 5 | 0 |
| obra executada | R\$ 1 | 13.100.000 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | | | | | | |
| Total da Ação | | 13.100.000 | 0 | 13.100.000 | 0 | 0 |
| Excluída | | | | | | |
| 51.5768 P ESTUDOS DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS E NOVOS SEGMENTOS TURÍSTICOS PARA A REGIÃO CENTRO-OESTE | unidade | 2 | 141.000 | 1 | 171.900 | 17 |
| estudo realizado | R\$ 1 | 1.860.901 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | | | | | | |
| Total da Ação | | 1.860.901 | 0 | 141.000 | 0 | 171.900 |
| Excluída | | | | | | |
| 51.3794 P ROTEIRO TURÍSTICO PARA A REGIÃO CENTRO-OESTE | unidade | 2 | 144.000 | 2 | 183.360 | 13 |
| roteiro elaborado | R\$ 1 | 2.461.190 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | | | | | | |
| Total da Ação | | 2.461.190 | 144.000 | 0 | 183.360 | 0 |
| Excluída | | | | | | |
| 51.2303 P SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA REGIÃO CENTRO-OESTE | unidade | 2 | 662.720 | 2 | 2.133.830 | 5 |
| sinalização realizada | R\$ 1 | 8.780.200 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | | | | | | |
| Total da Ação | | 8.780.200 | 200.071 | 662.720 | 0 | 7.917.409 |

(RES.: TIPO DE AÇÃO; P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES)

12.2 21/07/2001
12.2 21/07/2001



PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Página: 33/43

Programa: 0423 TURISMO NO NORDESTE

Objetivo: Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas na Região Nordeste

| Cód. | | Tipo: Descrição da Ação | | AÇÕES MIGRADAS PARA OUTROS PROGRAMAS DO PPA | | Saldo CANCELADO | |
|---------|--|---|--|---|--|-------------------|--|
| 51.1143 | | P Desenvolvimento da Infra-Estrutura Turística na Região Sudeste | | Programa ainda não está executado | | 0 | |
| | | 0425 - TURISMO NO SUDENESE | | | | | |
| | | AÇÕES EXCLUIDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS | | METAS / CUSTOS | | Saldo CANCELADO | |
| | | CÓDIGO DA AÇÃO | | Orcado em 2003 | | Orcado em 2004 | |
| | | Fonte: | | Executado em 2003 | | Executado em 2004 | |
| | | Total da Ação | | 186.561.000 | | 15.936.550 | |
| | | Recursos do Orçamento da União | | 396.740 | | 0 | |
| | | Demais Fontes | | 510.000 | | 510.000 | |
| | | Total da Ação | | 187.061.000 | | 15.936.550 | |
| | | Excluída | | | | | |
| | | 51.7879 - CAMPANHA PUBLICITÁRIA PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO NA REGIÃO NORDESTE | | 215 | | 215 | |
| | | campanha realizada | | 0 | | 0 | |
| | | Origem dos Recursos: Orçamentos da União | | 40.160.000 | | 1.880.000 | |
| | | Demais Fontes | | 0 | | 0 | |
| | | Total da Ação | | 40.160.000 | | 0 | |
| | | Excluída | | | | | |
| | | 25.0000 - CAPACITAÇÃO DE AGENTES NOS POLOS TURÍSTICOS | | 264 | | 0 | |
| | | profissional capacitado | | 0 | | 0 | |
| | | Origem dos Recursos: Orçamentos da União | | R\$ 1 | | R\$ 1 | |
| | | Demais Fontes | | R\$ 1 | | R\$ 1 | |
| | | Total da Ação | | 510.000 | | 0 | |
| | | Excluída | | | | | |
| | | 51.7875 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO NA REGIÃO NORDESTE | | 166.692 | | 3.960 | |
| | | pessoa capacitada | | 0 | | 0 | |
| | | Origem dos Recursos: Orçamentos da União | | R\$ 1 | | R\$ 1 | |
| | | Demais Fontes | | R\$ 1 | | R\$ 1 | |
| | | Total da Ação | | 33.340.000 | | 0 | |

CDS: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

31/12/2003
123



PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Página: 34/43

Programa: 0423 TURISMO NO NORDESTE

Objetivo: Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas na Região Nordeste

Excluída

| | | | | | |
|--|---------|------------|---|-----------|------------|
| 51.1141 P DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA | unidade | 289 | 0 | 55 | 234 |
| obra executada | | 55.400.000 | 0 | 7.850.000 | 47.550.000 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 55.400.000 | 0 | 7.850.000 | 47.550.000 |

Excluída

| | | | | | |
|---|---------|-----------|---------|---------|-----------|
| 51.5766 P ESTUDOS DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS E NOVOS SEGMENTOS TURÍSTICOS PARA A REGIÃO NORDESTE | unidade | 56 | 2 | 5 | 49 |
| estudo realizado | | 3.350.500 | 126.740 | 955.980 | 2.267.780 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 3.350.500 | 126.740 | 955.980 | 2.267.780 |

Excluída

| | | | | | |
|--|---------|------------|---|-----------|------------|
| 51.3798 P ROTEIRO TURÍSTICO PARA A REGIÃO NORDESTE | unidade | 234 | 2 | 25 | 207 |
| roteiro elaborado | | 16.115.500 | 0 | 1.920.000 | 16.195.500 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 16.115.500 | 0 | 1.920.000 | 16.195.500 |

Excluída

| | | | | | |
|--|---------|------------|---------|-----------|------------|
| 51.2305 P SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA REGIÃO NORDESTE | unidade | 101 | 4 | 14 | 83 |
| sinalização realizada | | 36.185.000 | 270.000 | 2.400.000 | 33.515.000 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 36.185.000 | 270.000 | 2.400.000 | 33.515.000 |

Total da Ação

31/12/2001
Marta

PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Exclusivos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0425 TURISMO NO SUDESTE

Objetivo: Aumentar o fluxo turístico a taxa de 0,6% anualmente e o fluxo turístico a taxa de 0,3% anualmente na Região Sudeste

| | | | | |
|------------|--|--|--|--|
| 06c | 062 - Desenvolvimento da Infraestrutura Turística na Região Sudeste | DADOS FINANCEIROS DAS AÇÕES E OBTIDAS DA MIGRAÇÃO PARA OS PROGRAMAS NOVOS EM R\$ 1 MILHÃO | 0423 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR II | 0423 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO NORDESTE - PRODETUR II |
| 1.1.14.3 | P | Projeto cancelado | Orçado em 2000 | Executado em 2000 |

261

Excluída

| | | | | |
|--|---------|------------|-----------|------------|
| Excluída | | | | |
| 51.7693 P CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO NA REGIÃO SUDESTE | | | | |
| Pessoa Capacitada | unidade | 178.149 | 4.276 | 173.873 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 35.630.000 | 1.004.860 | 34.625.140 |
| Demais Fornêss | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 |
| Total de Ação | | 35.630.000 | 1.004.860 | 34.625.140 |

ESTUDO D

| 51.7897 P ESTUDO DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS EM NOVOS SEGMENTOS TURÍSTICOS PARA A REGIÃO SUDESTE | | | | |
|--|---------|------------------|----------|----------------|
| | unidade | R\$ 1 | R\$ 1 | R\$ 1 |
| estudo realizado | | 42 | 0 | 4 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | | 3.990.000 | 0 | 955.980 |
| Demais Fontes | | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | | 3.990.000 | 0 | 955.980 |

TIPO DE AÇÃO, P. PROJETO, A. ATIVIDADE, E - OPERAÇÕES ESPECIAIS, O- OUTRAS AÇÕES

卷之三





PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Página: 36/43

Programa: 0425 TURISMO NO SUDESTE

Objetivo: Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas na Região Sudeste

Excluída

| | | | | | |
|--|---------|-------------------|----------|------------------|-------------------|
| 51.7899 P ROTERÓ TURÍSTICO PARA A REGIÃO SUDESTE | Unidade | 224 | 0 | 25 | 199 |
| rotério eletrônico | R\$ 1 | 16.870.000 | 0 | 1.968.000 | 14.902.000 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | | | | | |
| Total da Ação | | 16.870.000 | 0 | 1.968.000 | 14.902.000 |

Excluída

| | | | | | |
|---|---------|-------------------|----------|------------------|-------------------|
| 51.2309 P SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA REGIÃO SUDESTE | Unidade | 710 | 0 | 14 | 96 |
| sinalização realizada | R\$ 1 | 33.160.000 | 0 | 2.279.040 | 30.880.960 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | | | | | |
| Total da Ação | | 33.160.000 | 0 | 2.279.040 | 30.880.960 |

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E=OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

126 31/07/2001
Viana

PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Programa: 0424 TURISMO NO SUL

Objetivo: Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas na Região Sul

DADOS FINANCEIROS E TÉCNICOS EXCELHENTES DE MIGRAÇÃO PARA PROGRAMAS NOVOS EM HS 1

Orcado em 2001
Efectuado em 2000

Saído Cancelado

| | | | | |
|--------------------------------|-------------|-----------|------------|-------------|
| Ressarcimentos da União | 174.476,500 | 4.005.780 | 20.283.780 | 150.186.940 |
| Demais Fontes | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 174.476,500 | 4.005.780 | 20.283.780 | 150.186.940 |

| | | |
|--|-----------------------------|------------------------|
| GOES EXCLUIDAS DA MIGRAÇÃO PARA PROGRAMAS NOVOS | METAS / CUSTOS | Saldo Cancelado |
| Cds - tipo | Descrição da Ação / Produto | Orçado em 2001 |
| | Total PPA | Executado em 2000 |
| | Unidade de Medida | |

51.7681 P CAMPANHA PUBLICITÁRIA PARA A PROMOÇÃO DO TURISMO NA REGIÃO SUL

| | | | | | |
|--|------------|---|-----------|---|------------|
| R\$ 1 | 43.370.000 | 0 | 1.880.000 | 7 | 41.490.000 |
| R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demanis Fontes | | | | | |
| Total da Campanha realizada | 43.370.000 | 0 | 1.880.000 | 7 | 41.490.000 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | | | | | |
| Demanis Fontes | | | | | |

SISTEMAS DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O TURISMO NA REGIÃO SUL

| | | | | |
|---|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| pesca capacitada | unidade | R\$ 1.59.349 | 0 | 4.680 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1.370.000 | 0 | 1.099.800 | 30.770.200 |
| Demais Fontes | R\$ 1.000.000 | 0 | 0 | 0 |
| | | | | 30.770.200 |

1.1.1.4.8 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA TURÍSTICA NA REGIÃO SUL

| TOTAL DA AÇÃO | 3.870.000 | U | 1.039.000 | 26,61% |
|-----------------|-----------|---|-----------|--------|
| Excluída | | | | |

obra executada

Brasil Cinema dos Berlires: Circos mafiosos da Ilha do Mel 42 979.500

Origin and evolution of the *Chlorophytes* 69

GRENADA & UNITED STATES 162

42.29 / 0.300

卷之三

卷之三

卷之三

卷之三

卷之三

Obs.: tipo de ação: p. projeto; a. atividade; e. operações especiais; outras



PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Página: 36/43

Programa: 0424 TURISMO NO SUL

Objetivo: Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas na Região Sul

| Excluída | | | | | |
|--|-----------------------|-------------------|----------|------------------|-------------------|
| 51.0000 P DESENVOLVIMENTO DE POLOS DE TURISMO | polo implantado | unidade | 3 | 0 | 0 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 500.000 | 0 | 0 | 500.000 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | | 500.000 | 0 | 0 | 500.000 |
| Excluída | | | | | |
| 51.7895 P ESTUDO DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS EM NOVOS SEGMENTOS TURÍSTICOS PARA A REGIÃO SUL | estudo realizado | unidade | 21 | 0 | 17 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 3.380.000 | 0 | 890.160 | 2.489.820 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | | 3.380.000 | 0 | 890.160 | 2.489.820 |
| Excluída | | | | | |
| 51.7877 P ROTEIRO TURÍSTICO PARA A REGIÃO SUL | roteiro elaborado | unidade | 108 | 0 | 83 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 18.230.000 | 0 | 1.956.520 | 16.274.480 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | | 18.230.000 | 0 | 1.956.520 | 16.274.480 |
| Excluída | | | | | |
| 51.2307 P SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NA REGIÃO SUL | sinalização realizada | unidade | 111 | 0 | 97 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 34.160.000 | 0 | 2.393.280 | 31.756.720 |
| Demais Fontes | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | | 34.160.000 | 0 | 2.393.280 | 31.756.720 |

CDS - TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; D=OUTRAS AÇÕES

31/12/2001
31/12/2001

PPA 2000/2003**Destinação de Ações de Programas Excluídos****Documento auxiliar do Anexo V****Programa 0055 ARRECADAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO**

Objetivo: Garantir o recolhimento do salário-educação, de acordo com a legislação

| DADOS FINANCEIROS DAS AÇÕES EXCLUIDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS EM R\$ MILHÕES | | DADOS FINANCEIROS DAS AÇÕES EXCLUIDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS EM R\$ MILHÕES | |
|--|------------------|--|------------------|
| Fonte | Saldo Canceleado | Fonte | Saldo Canceleado |
| Recursos do Orçamento da União | 0 | Orçado em 2001 | 4.036.885 |
| Demais Fontes | 0 | Executado em 2000 | 0 |
| TOTAL | 0 | 1.457.705 | 3.600.000 |
| | | | |
| DADOS EXCLUIDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS | | METAS / CÚSTOS | |
| Correção de Ação Padrão | 0 | Orçado em 2001 | 4.036.885 |
| Correção de Ação Padrão | 0 | Executado em 2000 | 0 |
| TOTAL | 0 | 1.457.705 | 3.600.000 |
| | | | |
| Excluída | | Excluída | |
| 26.4029 A CONTROLE E INSPEÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | | 26.4029 A CONTROLE E INSPEÇÃO DA ARRECADAÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | |
| Unidade | | Unidade | |
| Inspecção realizada | 8.591 | 4.500 | 2.873 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | 7.444.590 | 1.457.705 | 1.950.000 |
| RS 1 | 0 | 0 | 0 |
| RS 1 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | 7.444.590 | 1.457.705 | 1.950.000 |
| | | | |
| Excluída | | Excluída | |
| 26.4051 A Inspeção em Empresas e Escolas da Rede Privada Quanto aos Procedimentos Concerneis à Manutenção Direta ou Indireta do Fundo Financeiro | | 26.4051 A Inspeção em Empresas e Escolas da Rede Privada Quanto aos Procedimentos Concerneis à Manutenção Direta ou Indireta do Fundo Financeiro | |
| UNIDADE | | UNIDADE | |
| INSPECÃO REALIZADA | 1.030 | 0 | 0 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | 1.650.000 | 0 | 0 |
| RS 1 | 0 | 0 | 0 |
| RS 1 | 0 | 0 | 0 |
| Total da Ação | 1.650.000 | 0 | 0 |

OBS.: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

31/12/2001
M. Viana



PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Página: 4043

Programa: 0754 GERÊNCIAS REGIONAIS DE SERVIÇOS

Objetivo: Centralizar regionalmente os serviços de apoio administrativo às unidades do governo, promovendo a redução de custos e melhoria da qualidade dos serviços.

| DADOS FINANCEIROS DAS AÇÕES EXCLUIDAS OU MIGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS EM R\$ 1.000,00 | | Saldo Cancelado | |
|--|---------------------|------------------|-------------------|
| | | Orçado em 2001 | Orçado em 2000 |
| Total PPA | | 40.203.100 | 40.203.100 |
| Recursos do Orçamento da União | 42.201.100 | 1.786.800 | 211.200 |
| Demais Fontes | 0 | 0 | 0 |
| TOTAL | 42.201.100 | 1.786.800 | 211.200 |
| EXCLUIDA | | | |
| 47.4260 A AVALIAÇÃO INDEPENDENTE DE DESEMPENHO, CUSTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | | |
| avaliação realizada | Unidade | 12 | 36 |
| Origem dos Recursos: | Orçamentos da União | 1.446.550 | 211.200 |
| | Demais Fontes | 0 | 0 |
| Total da Ação | 1.446.550 | 211.200 | 211.200 |
| Excluída | | | |
| 47.3503 I CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NA MELHORIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO | | | |
| servidor capacitado | Unidade | 650 | 1.885 |
| Origem dos Recursos: | Orçamentos da União | 2.535 | 1.018.550 |
| | Demais Fontes | 0 | 0 |
| Total da Ação | 2.640.950 | 2.640.950 | 2.640.950 |
| Excluída | | | |
| 47.3544 P IMPLANTAÇÃO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS DE SERVIÇOS | | | |
| unidade implantada | Unidade | 12 | 15 |
| Origem dos Recursos: | Orçamentos da União | 600.000 | 29.217.600 |
| | Demais Fontes | 0 | 0 |
| Total da Ação | 29.817.600 | 600.000 | 29.217.600 |

31/12/2001
Maurício
130

DOS: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=ATIVIDADE; E=OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

PPA 2000/2003**Destinação de Ações de Programas Excluídos****Documento auxiliar do Anexo V**

Página: 41/43

Programa: 0754 GERÊNCIAS REGIONAIS DE SERVIÇOS

Objetivo: Centralizar regionalmente os serviços de apoio administrativo às unidades do governo, promovendo a redução de custos e melhoria da qualidade dos serviços

Excluída

| | | | | | |
|---|---------|------------------|----------------|---|------------------|
| 47.3555 P REVISÃO E INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO | Unidade | 25 | 12 | 0 | 13 |
| Serviço informatizado | R\$ 1 | 8.296.000 | 970.000 | 0 | 7.326.000 |
| Origem dos Recursos: Orçamentos da União | R\$ 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Demais Fontes | | | | | |
| Total da Ação | | 8.296.000 | 970.000 | | 7.326.000 |

31/08/2001
131 / 2001
Flávia



PPA 2000/2003

Destinação de Ações de Programas Excluídos

Documento auxiliar do Anexo V

Página: 43/43

Programa: 0804 BRASIL EM AÇÃO

Objetivo: Promover a implantação de programas e grupos de programas estruturantes do desenvolvimento econômico e social

| Fonte | TOTAL DE DÍGIOS FINANCEIROS DE AÇÕES EXCLUIDAS OU INTEGRADAS PARA PROGRAMAS NOVOS EM R\$1 | | |
|--------------------------------|---|--------------------|----------------------|
| | Exejado em 2000 | Orcado em 2001 | Saldo Cancelado |
| Recursos do Orçamento da União | 543.751.738 | 935.914.484 | 1.284.113.379 |
| Demais Fontes | 31.698.753 | 0 | 31.698.753 |
| TOTAL | 2.765.478.334 | 935.914.484 | 1.315.813.132 |

31/12/2001
133
Viana

DAS: TIPO DE AÇÃO: P=PROJETO; A=AÇÃO DE E= OPERAÇÕES ESPECIAIS; O=OUTRAS AÇÕES

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.)

Nos termos da Resolução nº 2, de 1995-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para tramitação do Projeto de Lei nº 31, de 2001-CN:

Até 14/8 – publicação e distribuição de avulsos;

até 28/8 – prazo para realização de audiências públicas;

até 31/8 – prazo para apresentação de emendas perante a comissão;

dia 5/9 – prazo para publicação e distribuição dos avulsos das emendas;

até 21/9 – prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do parecer sobre o projeto de lei do plano plurianual pela Comissão;

até 28/9 – prazo para encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Nº 654, de 2001, de 26 de junho último, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 11, de 2001, do Senador Carlos Wilson.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao Requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

AVISO

DO MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

S/nº, de 2001, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 52, de 2001, do Senador Paulo Hartung.

As informações foram encaminhadas em cópia ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

OFÍCIO

DO MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Nº 990, de 2001, de 2 do corrente, encaminhando as informações em resposta ao Requerimento nº 122, de 2001, do Senador Lúcio Alcântara.

As informações foram encaminhadas em cópia ao Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 214, DE 2001

(Nº 1.039/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Semeador para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 150, de 27 de março de 2001, que outorga permissão à Fundação Semeador para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 448/01

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações o ato constante da Portaria nº 150, de 27 de março de 2001, que outorga permissão à Fundação Semeador para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada com fins exclusivamente educativos, na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Brasília, 18 de maio de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

MC 00227 EM

Brasília, 10 de abril de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.
Encaminho a Vossa Excelência o Processo nº 53620.000098/95, de interesse da Fundação Semeador, objeto de permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

2. De acordo com o art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24

de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que o pedido se encontra devidamente instruído, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuir a entidade as qualificações exigidas para a execução do serviço, o que me levou a outorgar a permissão, nos termos da inclusa Portaria.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do processo que lhe deu origem.

Respeitosamente – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

PORTARIA Nº 150, DE 27 DE MARÇO DE 2001

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições considerando o disposto no art. 13, § 1º, do Regulamento dos Serviços de radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53620.000098/95, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Fundação Semeador para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Macapá, Estado do Amapá.

Art. 2º A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga**.

PARECER Nº 270/99-DOUL

Referência: Processo nº 53620.000098/95

Interessada: Fundação Semeador

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: – Independente de edital a outorga para serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação Semeador, com sede na cidade de Macapá, Estado do Amapá, requer lhe seja outorgada permissão para executar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com finalidade exclusivamente educativa, mediante a utilização do canal 285E B1.

2. Trata-se de uma fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos pela rádio e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou a documentação pertinente.

4. Os estatutos da entidade, registrados no Cartório de Registro de 1º Ofício de Notas, da Comarca de Macapá, Estado do Amapá, sob o número 1019, do Livro A-6, em 13 de novembro de 1996, preenchem os requisitos do Código Civil Brasileiro e se encontram de acordo com a legislação específica de radiodifusão.

5. O Conselho Diretor, com mandato de três anos, a partir de 22-10-98, está assim constituído:

CONSELHO DIRETOR

| Cargos | Nomes |
|-----------------------------|----------------------------|
| Diretor Presidente | Jefri José B. Hippolyde |
| Diretora Administrativa | Obede Ferreira de Oliveira |
| Diretora de F. e Patrimônio | Azanete Souza de Lima |

6. De acordo com seus estatutos, a representação judicial e extra-judicial da requerente é competência do Diretor Presidente.

7. A Fundação adotará em suas transmissões a denominação de fantasia “Boas Novas”.

II – Do Mérito

8. A outorga de permissão, concessão para executar serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (letra a, inciso XII, do art. 21).

9. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo, competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o re-

ferido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

10. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

"Art. 13.....

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos."

11. A documentação instrutória que informa o pedido tanto quanto à entidade, tanto quanto aos seus diretores, está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999 (fls.137).

12. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração firmada pelos mesmos, juntada às fls. 30/36 dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga e Licenciamento para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer sub-censura.

Brasília, 15 de fevereiro de 1999. – **Maria Antonieta de Alvarenga Grossi**, Advogada-OAB/DF-5419

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga e Licenciamento.

Brasília, 15 de setembro de 1999. – **Napoleão Emanuel Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 15 de setembro de 1999. – **Jayme Marques de Carvalho Neto**, Diretor do Departamento de Outorgas e Licenciamento.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 15 de março 2001. – **Paulo Menicucci**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 215, DE 2001

(Nº 735/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Bauru Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 24 de novembro de 1998, que renova por quinze anos, a partir de 5 de outubro de 1992, a concessão outorgada à TV Bauru Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.491, DE 1998

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 24 de novembro de 1998, que "Renova a concessão outorgada à TV Bauru Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Bauru, Estado de São Paulo".

Brasília, 27 de novembro de 1998. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM Nº 299/MC

Brasília, 12 de novembro de 1998

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 29830.000834/92, em que a TV Bauru Ltda., solicita renovação da concessão para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

2. A outorga em apreço, transferida para a requerente, foi originariamente deferida à Bauru Rádio Clube S/A., conforme Decreto nº 44.484, de 10 de se-

tembro de 1958, e renovada pelo Decreto nº 80.918, de 2 de dezembro de 1977.

3. Observo que o ato de outorga original está amparado juridicamente, considerando as disposições contidas na Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e no Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, que a regulamentou, que consideram como deferidos os pedidos de renovação requeridos na forma devida e não decididos ao término do prazo de vigência da concessão ou permissão, sendo, por isso, admitido o funcionamento precário das estações, mesmo quando expiradas as respectivas outorgas.

4. Com essas observações, lícito é concluir-se que a terminação do prazo da outorga ou a pendência de sua renovação, a curto ou a longo prazo, não determinam, necessariamente, a extinção do serviço prestado, podendo o processo da renovação ser ultimado.

5. Em sendo renovada a outorga em apreço o ato correspondente deverá assinalar que a renovação ocorrerá a partir de 5 de outubro de 1992.

6. Nessa conformidade, e em observância ao que dispõem a Lei nº 5.785, de 1972, e seu Regulamento, Decreto nº 88.066, de 1983, submeto o assunto à superior consideração de Vossa Excelência para decisão e submissão da matéria ao Congresso Nacional, em cumprimento ao § 3º do art. 223 da Constituição.

Respeitosamente, – **Luiz Carlos Mendonça de Barros**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 1998

Renova a concessão outorgada à TV Bauru Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 29830.000834/92.

Decreta:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze dias, a partir de 5 de outubro de 1992, a concessão outorgada à TV Bauru Ltda., pelo Decreto nº 44.484, de 10 de setembro de 1958, renovada pelo Decreto nº 80.918, de 2 de dezembro de 1977, cujo prazo residual da outorga foi mantido conforme Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito de exclusivi-

dade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Bauru, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A exploração do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de novembro de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Luiz Carlos Mendonça de Barros.**

PARECER JURÍDICO Nº 1.192/98

Referência: Processo nº 29830.000834/92 DMC/SP

Origem: DMC/SP

Assunto: Renovação de Outorga

Interessada: TV Bauru Ltda.

Ementa: – Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 5-10-92.

– Pedido apresentado tempestivamente.

– Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento.

A TV Bauru Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, requereu renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 5 de outubro de 1992.

I – Os Fatos

1. Mediante Decreto nº 44.484 de 10 de setembro de 1958, publicado no **Diário Oficial** da União de 19 subsequente, foi outorgada concessão à Bauru Rádio Clube S/A, posteriormente transferida à TV Bauru Ltda., para explorar, na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão).

2. A outorga em apreço foi renovada uma vez através do Decreto nº 80.918 de 2 de dezembro de 1977, publicado no **Diário Oficial** da União de 5 subsequente, para novo período de 15 (quinze) anos.

3. Cumpre ressaltar que durante o último período de vigência da outorga, a entidade foi apenas advertida, conforme se verifica na Informação do Setor

Jurídico do Serviço de Fiscalização desta Delegada, constante de fl. 217.

Ainda de acordo com referida informação, encontra-se em andamento o processo administrativo de apuração de infração nº 53830.001512/97, instaurado por ter a entidade cometido irregularidades na execução do serviço de radiodifusão do qual é concessionária.

II – Do Mérito

4. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o Serviço de Radiodifusão Sonora e 15 (quinze) anos para o Serviço de Televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223 § 5º).

5. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.735 de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de suas outorgas deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

6. A renovação aqui pleiteada deverá ocorrer a partir de 5 de outubro de 1992, sendo que os efeitos Jurídicos da outorga foram mantidos pelo prazo residual, conforme disposto no Decreto de 10 de maio de 1991, publicado no **Diário Oficial** do dia 13 subsequente.

7. O pedido de renovação da outorga ora em exame foi protocolizado nesta Delegada em 7 de abril de 1992, dentro, pois, do prazo legal (fls. 1).

8. A requerente tem seus quadros, societário e diretor aprovados pelo Poder Concedente, com a seguinte constituição:

| Cotistas | Cotas | Valor R\$ |
|------------------------------|------------------|-------------------|
| Flávia Daudt Marinho | 1.855.607 | 241.228,91 |
| Francisco de Assis P. Graell | 8.607 | 1.118,91 |
| Arthur de Almeida | 8.607 | 1.118,91 |
| Total | 1.872.821 | 243.466,73 |

| Cargo | Nome |
|---------|----------------------|
| Gerente | Flávia Daudt Marinho |

9. A emissora encontra-se operando regularmente dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme laudos de vistoria de fls. 43/45, 82/93, 151/166 e informações

do Setor de Engenharia constantes de fls. 137/138, 144/145 e 192.

10. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo Artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

11. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações – FISTEL, consoante informação de fls. 215/216, uma vez que os débitos apurados se referem a 1998, podendo ser quitados até o final do presente exercício.

12. Finalmente, observa-se que o prazo de validade da outorga deverá ser renovado a partir de 5 de outubro de 1992, tendo em vista a manutenção do prazo da outorga por Decreto de 10 de maio de 1991, **DOU** de 13 subsequente.

Conclusão

Do exposto, concluímos pelo deferimento do pedido, sugerindo encaminhamento dos autos à consideração do Sr. Delegado DMC/SPO para posterior remessa à Secretaria de Serviços de Radiodifusão do MC para prosseguimento.

É o parecer **sub-censura**.

Setor Jurídico, 6 de outubro de 1998. – **Nilton Aparecido Leal**, Assistente Jurídico.

De acordo.

SEJUR, 7 de outubro de 1998. – **Lydio Malvezzi**, Chefe de Serviço

1) De acordo

2) Encaminhe-se o processo à Secretaria de Serviços de Radiodifusão do MC para prosseguimento.

São Paulo, 7 de outubro de 1998. – **Everaldo Gomes Ferreira**, Delegado.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 216, DE 2001

(Nº 888/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Educativa de Radiodifusão Futura para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de setembro de 2000, que outorga concessão à Fundação Educativa de Radiodifusão Futura para executar, por quinze anos, sem direito de ex-

clusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.359/00

Senhores Membros do Congresso Nacional.

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do art. 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 18 de setembro de 2000, que outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia, na cidade de Uberlândia – MG;

2 – Fundação Sara Nossa Terra, na cidade de Basília, DF;

3 – Fundação Fernando Eduardo Lee, na cidade de Guarujá – SP;

4 – Universidade Luterana do Brasil na cidade de Porto Alegre – RS; e

5 – Fundação Educativa de Radiodifusão Futura, na cidade de São Gonçalo – RJ.

Brasília, 5 de setembro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 309 /MC

Brasília, 24 de agosto de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da outorga de concessão às entidades abaixo relacionadas, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV), com fins exclusivamente educativos, nas localidades e unidades da federação indicadas:

- Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000.011496/97);

- Fundação Sara Nossa Terra, na cidade de Basília, Distrito Federal (Processo nº 53000.000151/97);

- Fundação Fernando Eduardo Lee, na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo (Processo nº 53000.004773/99).

- Universidade Luterana do Brasil, na cidade de Porto Alegre. Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53000.005927/97);

- Fundação Educativa de Radiodifusão Futura, na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53000.003687/00).

2. De acordo com o art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o § 1º, do art. 13, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos se encontram devidamente instruídos, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuírem as entidades as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhados dos Processos Administrativos correspondentes.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2000

Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223, **caput**, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no § 1º do art. 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996,

Decreta,

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para executar, pelo prazo de 15 anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos:

I – Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000.011496/97);

II – Fundação Sara Nossa Terra, na cidade de Basília, Distrito Federal (Processo nº 53000.000151/97);

III – Fundação Fernando Eduardo Lee, na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo (Processo nº 53000.004773/99).

IV – Universidade Luterana do Brasil, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53000.005927/97);

V – Fundação Educativa de Radiodifusão Futura, na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53000.003687/00).

Parágrafo único. As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tomarem-se nulos, de pleno direito, os atos de outorga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Basília, 18 de setembro de 2000; 179º da Independência e 112º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Pimenta da Veiga.**

PARECER Nº 458, DE 2000

Referência: Processo nº 53000.003687/00

Interessada: Fundação Educativa de Radiodifusão Futura

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão.

Ementa: Independe de edital a outorga para serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa.

– Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: Pelo deferimento

I – Os Fatos

A Fundação Educativa de Radiodifusão Futura, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, requer que lhe seja outorgada concessão

para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagem, com finalidade exclusivamente educativa, na localidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, mediante a utilização do canal 8 E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais do referido serviço.

2. Trata-se de fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão ou permissão, programas informativos, culturais e recreativos pela TV e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos pela legislação de radiodifusão, a entidade apresentou toda a documentação pertinente.

4. A escritura pública com o estatuto social da entidade encontra-se devidamente matriculada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, sob o nº 180847, Livro "A", aos 30 dias do mês de março de 2000, na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, atendendo a todos os requisitos dispostos no Código Civil Brasileiro e na legislação específica de radiodifusão.

5. O cargo de Diretor-Geral com mandato vitalício, de acordo com os arts. 7º e 8º do estatuto, está ocupado pelo Sr. José Roberto Marinho, cabendo ao mesmo a representação ativa e passiva da Fundação, nos atos de sua administração.

6. Está previsto também o cargo de Secretário-Geral, representado Sr. Joaquim de Arruda Falcão Neto, conforme dispõe o art. 7º, § 2º do estatuto, sendo sua nomeação de livre escolha do Diretor-Geral.

II – Do Mérito

7. A outorga de permissão, concessão e autorização para executar serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens está admitida na Constituição Federal (art. 21, inciso XII, alínea a).

8. E também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao Poder Executivo, competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

"Art. 13..

(...)

§ 1º É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos“.

10. A documentação instrutoria concernente à entidade e aos seus diretores, está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999.

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração firmada pelos mesmos, juntada às fls. 9 dos presentes autos.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminhados ao Diretor do Departamento de Outorga e Licenciamento para prosseguimento.

Posteriormente à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub-censura**.

Brasília, 18 de julho de 2000. – **Humberto Salmito de Almeida Filizola**, Advogado-OAB/DF – 15.492.

De acordo. À consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 18 de julho de 2000. – **Napoleão Emanuel Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À Consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 19 de julho de 2000. – **Antonio Carlos Tadeli**, Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão.

Encaminhem-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 19 de julho de 2000. – **Paulo Menicucci**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 217, DE 2001

(Nº 886/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga concessão à Fundação Fernando Eduardo Lee para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 18 de setembro de 2000, que outorga concessão à Fundação Fernando Eduardo Lee para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM Nº 1.359/00

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhada de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 18 de setembro de 2000, que "Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências". As entidades mencionadas são as seguintes:

1 – Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia, na cidade de Uberlândia – MG;

2 – Fundação Sara Nossa Terra, na cidade de Brasília-DF;

3 – Fundação Fernando Eduardo Lee, na cidade de Guarujá-SP;

4 – Universidade Luterana do Brasil, na cidade de Porto Alegre-RS; e

5 – Fundação Educativa de Radiodifusão Futura, na cidade de São Gonçalo-RJ.

Brasília, 25 de setembro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM nº 309/MC

Brasília, 24 de agosto de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de decreto que trata da outorga de concessão às entidades abaixo relacionadas, para

executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV), com fins exclusivamente educativos, nas localidades e Unidades da Federação indicadas:

- Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000.011496/97);
- Fundação Sara Nossa Terra, na cidade de Brasília, Distrito Federal (Processo nº 53000.000151/97);
- Fundação Fernando Eduardo Lee, na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo (Processo nº 53000.004773/99).
- Universidade Luterana do Brasil, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53000.005927/97);
- Fundação Educativa de Radiodifusão Futura, na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53000.003687/00).

2. De acordo com o art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e com o § 1º, do art. 13, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, não dependerá de edital a outorga para execução de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

3. Cumpre ressaltar que os pedidos se encontram devidamente instruídos, de acordo com a legislação aplicável, demonstrando possuírem as entidades as qualificações exigidas para a execução do serviço.

4. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito se encaminhado o referido ato, acompanhados dos Processos Administrativos correspondentes.

Respeitosamente, **Pimenta da Veiga** – Ministro de Estado das Comunicações.

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2000

Outorga concessão às entidades que menciona, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, e dá outras providências

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe conferem os arts 84, inciso IV, e 223, ca-

put, da Constituição, e 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no § 1º do art. 13 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996.

Decreta:

Art. 1º Fica outorgada concessão às entidades abaixo mencionadas, para executar, pelo prazo de 15 anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos:

I. Fundação Rádio e Televisão Educativa de Uberlândia, na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais (Processo nº 53000.011496/97);

II. Fundação Sara Nossa Terra, na cidade de Brasília, Distrito Federal (Processo nº 53000.000151/97);

III. Fundação Fernando Eduardo Lee, na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo (Processo nº 53000.004773/99).

IV. Universidade Luterana do Brasil, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 53000.005927/97);

V. Fundação Educativa de Radiodifusão Futura, na cidade de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 53000.003687/00).

Parágrafo único. As concessões ora outorgadas reger-se-ão pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pelas outorgadas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos, legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Os contratos decorrentes destas concessões deverão ser assinados dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornarem-se nulos, de pleno direito, os atos de outorga.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de setembro de 2000; 179º da independência e 112º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** – Pimenta da Veiga.

PARECER Nº 370/DOL/SSR/MC

Referência: Processo Nº 53000.004773/99

Interessada: Fundação Fernando Eduardo Lee

Assunto: Outorga de serviço de radiodifusão

Ementa: – Independente de edital a outorga para serviço de radiodifusão com finalidade exclusivamente educativa – Atendimento das exigências estabelecidas no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão e na Portaria Interministerial nº 651/99.

Conclusão: pelo deferimento

I – Dos Fatos

A Fundação Fernando Eduardo Lee, com sede na cidade de Guarujá, Estado de São Paulo, requer lhe seja outorgada concessão para executar o serviço de radiodifusão de sons e imagens (TV), com fins exclusivamente educativos, naquela cidade, no mesmo estado, mediante a utilização do canal 36+E, previsto no Plano Básico de Distribuição de Canais.

2. Trata-se de uma fundação de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, cujo objetivo principal é promover, mediante concessão, programas informativos, culturais e recreativos pela televisão educativa e outros meios de comunicação.

3. Para atender aos requisitos estabelecidos na legislação de radiodifusão, a entidade apresentou a documentação pertinente, a qual mereceu parecer favorável do Setor Jurídico da Delegacia do Ministério das Comunicações da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

4. Os estatutos da entidade, devidamente registrados em microfilme sob nº 389820 em 13 de setembro de 1999, no 4º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Capital, averbado ao registro primitivo nº 61196/82, bem como posteriores alterações registradas também em microfilme sob nº 347176, no mesmo Cartório, em 31-7-97 e ainda sob nºs. 403 e 415 em 8-12-99 e 22-2-2000, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca do Guarujá/SP, atendem plenamente os preceitos da legislação em vigor (fls. 33 a 45, 46/47, 113 e 139).

5. O Conselho de Curadores, órgão de gestão e administração da Fundação, sendo o Presidente e o 1º Vice-Presidente com mandatos vitalício e os outros membros com mandato até 20 de maio de 2001, está assim constituído (fls. 47):

| Nomes | Cargos |
|-------------------------------|----------------------------|
| Evandro A. de Oliveria Bonini | Presidente |
| Elmara Lúcia Bonini Corauchi | 1º Vice-Presidente |
| Vanessa França Bonini Pâncico | 2º Vice-Presidente |
| Alícia Bonini Ribeiro | Tesoureira |
| Paola Bonini Córdoba | Conselheira Administrativa |
| Katyana França Bonini | Secretária |

6. De acordo com seus estatutos, a representação judicial e extra-judicial da requerente é competência do Diretor Presidente.

II – Do Mérito

7. A outorga pelo Governo Federal, de permissão, concessão e autorização para executar serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, está prevista na Constituição Federal, em seu artigo 21, inciso XII, letra a.

8. É também a Carta Magna, em seu art. 223, que atribui ao poder Executivo, competência para outorgar concessão, permissão e autorização para o referido serviço, ao tempo em que condiciona a eficácia do correspondente ato à deliberação do Congresso Nacional.

9. O Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, em seu art. 13, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 2.108, de 24 de dezembro de 1996, publicado no **DOU** de 26 subsequente, dispensa a publicação de edital para a outorga de serviço de radiodifusão com fins exclusivamente educativos.

“Art. 13.

§ 1º – É dispensável a licitação para outorga para execução de Serviços de Radiodifusão com fins exclusivamente educativos.”

10. A documentação instrutória que informa o pedido da entidade, tanto quanto dos seus diretores, está em ordem. A entidade encaminhou a declaração prevista na Portaria Interministerial nº 651, de 15 de abril de 1999, publicada no **DOU** de 19 de abril de 1999, bem como as exigências constantes da legislação específica de radiodifusão (fls. 2).

11. O deferimento da outorga pretendida não implicará descumprimento dos limites fixados pelo Decreto-Lei nº 236/67, quanto aos diretores, conforme declaração firmada pelos mesmos, juntada às fls. 115, 116, 118, 121, 123 e 124 dos presentes autos.

12. Não há obrigação da entidade para com a Taxa de Fiscalização das Telecomunicações — FISTEL, uma vez que a mesma não possui outorga para executar qualquer serviço de telecomunicações.

III – Conclusão

Estando o processo devidamente instruído, em conformidade com os dispositivos legais que regem os serviços de radiodifusão, concluo pelo deferimento do pedido, sugerindo que os autos sejam encaminha-

dos ao Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão para prosseguimento.

Posteriormente, à decisão da outorga, o processo deverá ser encaminhado ao Congresso Nacional, onde o ato de outorga será apreciado conforme dispõe a Constituição Federal (art. 223).

É o parecer **sub-censura**.

Brasília, 23 de junho de 2000. – **Álvaro Augusto de Souza Neto**, Advogado-OAB/DF-9.342.

De acordo. A consideração do Sr. Diretor do Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão

Brasília, 23 de junho de 2000. – **Napoleão Emanuel Valadares**, Coordenador-Geral de Outorga.

À consideração do Sr. Secretário de Serviços de Radiodifusão.

Brasília, 29 de junho de 2000. – **Antonio Carlos Tardeli**, Diretor do Departamento de Outorgas de Serviços de Radiodifusão.

Encaminham-se os autos à douta Consultoria Jurídica, para prosseguimento.

Brasília, 29 de junho de 2000. – **Paulo Menicucci**, Secretário de Serviços de Radiodifusão.

(À Comissão de Educação.)

PARECER

PARECER Nº 732, DE 2001

(Da Comissão Diretora)

Redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999.

A Comissão Diretora apresenta a redação do vencido, para o turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, que altera o art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), possibilitando aos hospitais universitários captar recursos provenientes de internações hospitalares.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de agosto de 2001. – **Edison Lobão, Antonio Carlos Valadares, Mozarildo Cavalcanti, Carlos Wilson**.

ANEXO AO PARECER Nº 732, DE 2001

Altera o art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde, possibilitando aos hospitais universitários e de ensino captar recursos provenientes de internações hospitalares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, passa a vigorar acrescido dos §§ 1º a 5º:

"Art. 43.

§ 1º Os hospitais universitários e de ensino poderão destinar até vinte e cinco por cento dos seus leitos operacionais e capacidade assistencial a pacientes que se encontrem cobertos por planos ou seguros de saúde para assistência, mediante resarcimento, mantendo-se a universalidade e a eqüidade em todos os níveis de acesso ao atendimento, garantido pelo Sistema Único de Saúde aos demais pacientes, admitindo-se diferenciações apenas no padrão de hotelaria.

§ 2º Os recursos obtidos na forma do § 1º deverão ser integralmente utilizados para a manutenção e recuperação do hospital, visando a melhoria das condições de atendimento.

§ 3º Na regulamentação desta lei será ouvido o Conselho Nacional de Saúde.

§ 4º Em cada unidade federada, o percentual de leitos operacionais e da capacidade assistencial a ser destinada a pacientes que se encontrem cobertos por planos ou seguros de saúde, de que trata o § 1º, será pactuado, anualmente, em referência a cada hospital universitário e de ensino, entre os órgãos dirigentes estadual e municipal do Sistema Único de Saúde e a direção do hospital, ouvidos o conselho estadual de saúde e o conselho de saúde do Município em que se localiza o hospital.

§ 5º É vedada, para o cumprimento do disposto no § 1º a redução do número de leitos operacionais e da capacidade assistencial destinados ao atendimento dos pacientes não pagantes, disponíveis na data da entrada em vigor desta lei, conforme atestam os registros feitos, para cada hospital universitário e de ensino, junto ao Sistema de Informações Hospitalares (SIH/SUS) e ao Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS)."
(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Decreto Legislativo nºs 214 a 217, de 2001, lidos anteriormente, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 122, II, “b”, do Regimento Interno, poderão receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição, que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lida a seguinte:

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 2001**

Dispõe sobre a aplicação da receita resultante de impostos, para a organização e manutenção dos órgãos de segurança pública.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º – Fica acrescido, no art. 144, o § 10, com a seguinte redação:

“Art. 144. –

.....
§ 10 – A União aplicará, anualmente, nunca menos de dez por cento, e os Estados e o Distrito Federal vinte por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na organização e manutenção dos órgãos de segurança pública, previstos no **caput** deste artigo, com o objetivo de assegurar, como dever do Estado, a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas, do patrimônio e a remuneração condigna dos policiais, obedecidas as seguintes diretrizes:

I – A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados e ao Distrito Federal, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste parágrafo, receita do governo que a transferir.

II – A lei estabelecerá o plano nacional de segurança pública, de duração plurianual visando à articulação e organização em regime de colaboração dos seus sistemas de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal.

Art. 2º – Esta emenda entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua promulgação.

Justificação

Preliminarmente, é notória a insuficiência de recursos para os órgãos componentes da segurança pública, referidos no art. 144 da Constituição Federal.

Várias propostas visando a reestruturação do sistema policial brasileiro, vêm sendo, diariamente, discutidas no País.

Vê-se, entretanto, que nenhuma proposta fere o núcleo da questão, isto é, dispõe sobre “receitas para a organização e manutenção dos órgãos de segurança Pública”.

Com efeito, é o que se pretende com a presente Proposta de Emenda Constitucional.

É garantir, na espécie, para a segurança pública os recursos essenciais ao seu funcionamento, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades (C.F. art. 144, § 7º)

Saliente-se, por oportuno, que alguns Estados têm elaborado projetos de lei, a fim de permitir a cobrança de taxas para a realização de atividades de policiamento (São Paulo, Rio de Janeiro, etc...), sendo relevante registrar, desde logo, que o Supremo Tribunal Federal já decidiu sobre o tema ao apreciar e julgar inconstitucional a criação da Taxa de Segurança no Estado do Pará, a saber:

“Entendeu-se que sendo segurança pública dever do Estado e direito de todos, exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através entre outros da polícia militar, só pode ser sustentada por imposto e não por taxa (ADIn MC 1942 – DF – Rel. Min. Moreira Alves, 5-5-99)”.

Assim sendo, como decidiu a Suprema Corte, a cobrança de taxa para a realização de serviços especiais de segurança privatiza a polícia, dando-lhe feição de serviço de segurança privada. Na realidade, a função constitucional dos órgãos de segurança pública diz respeito, sobretudo, à segurança coletiva.

Isto posto, o texto constitucional ora proposto, vincula parcela da arrecadação de impostos (e não de todos os tributos), inclusive transferências (de impostos), à manutenção, reorganização e desenvolvimento da segurança pública, perfilhando, no ponto, o que foi considerado essencial para as outras áreas típicas de Estado, ambas com tratamento constitucional.

a) educação (art. 212 da Constituição da República);

b) saúde (Emenda Constitucional nº 29, de 2000).

Essas as razões por que contamos com a aprovação dos nossos ilustres Pares a esta proposição.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2001. – Senador **Romeu Tuma**. – **Juvêncio Fonseca** – **Pedro Ubirajara** – **Emília Fernandes** – **Maria do Carmo Alves** – **Nabor Júnior** – **Marluce Pinto** – **Tião Viana** – **Eraldo Anthoff** – **Osmar Dias** – **Geraldo Cândido** – **Gerson Camata** – **Carlos Patrocínio** – **Bello Parga** – **Moreira Mendes** – **Ricardo Santos** – **Heloísa Helena** – **Roberto Saturnino** – **José Coelho** – **Antonio Carlos Júnior** – **Álvaro Dias** – **Renan Calheiros** – **Arlindo Porto** – **Nilo Campos** – **Carlos Bezerra** – **Leomar Quintanilha** – **Amir Lando** – **Wellington Roberto** – **Ney Suassuna**.

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

* Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

- I – polícia federal;
- II – polícia rodoviária federal;
- III – polícia ferroviária federal;
- IV – polícias civis;
- V – polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 1º – A polícia federal, instituída por lei como órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se a:

I – apurar infrações penais contra a ordem política e social ou em detrimento de bens, serviços e interesses da União ou de suas entidades autárquicas e empresas públicas, assim como outras infrações cuja prática tenha repercussão interestadual ou internacional e exija repressão uniforme, segundo se dispuser em lei;

II – prevenir e reprimir o tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins, o contrabando e o descaminho, sem prejuízo da ação fazendária e de outros órgãos públicos nas respectivas áreas de competência;

III – exercer as funções de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras;

IV – exercer, com exclusividade, as funções de polícia judiciária da União.

§ 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais.

§ 3º – A polícia ferroviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das ferrovias federais.

§ 4º Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º As polícias militares e corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reserva do Exército, subordinam-se, juntamente com as polícias civis, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

§ 7º A lei disciplinará a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, de maneira a garantir a eficiência de suas atividades.

§ 8º Os Municípios poderão constituir guardas municipais destinadas à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei.

§ 9º A remuneração dos servidores policiais integrantes dos órgãos relacionados neste artigo será fixada na forma do art. 39, § 4º.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes dos arts. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 133, DE 2001**

Isenta dos impostos de importação e sobre produtos industrializados os aparelhos de telefonia celular, para portadores de deficiência auditiva.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida isenção dos impostos de importação e sobre produtos industrializados, incidentes na importação de aparelhos de telefonia celular, sem similar nacional, fabricados para uso exclusivo de pessoas portadoras de deficiência auditiva.

Parágrafo único. A revenda dos aparelhos de que trata este artigo, no mercado interno, a pessoas portadoras de deficiência auditiva também está isenta do imposto sobre produtos industrializados.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Dentre as inovações tecnológicas que visam proporcionar melhores condições de vida aos portadores de deficiência física, sensorial ou mental, merece destaque a do aparelho de telefonia celular destinado aos portadores de deficiência auditiva.

Em razão de ainda não haver sido iniciada a sua fabricação no Brasil, esses aparelhos têm de ser importados do exterior, o que sujeita o adquirente ao pagamento dos impostos respectivos.

A elevação de preço daí resultante é bastante significativa e, muitas vezes, pode inviabilizar a aquisição do aparelho.

Tendo em vista que a comunicação telefônica é imprescindível na vida quotidiana, o presente projeto objetiva torná-la acessível aos portadores de deficiência auditiva, mediante a eliminação dos impostos incidentes na importação de telefones celulares concebidos para seu uso.

A isenção ora proposta não causará nenhum prejuízo à indústria brasileira, uma vez que ela está condicionada à inexistência de similar nacional.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2001. – Senador **Sérgio Machado**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 134, DE 2001**

Modifica a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, que dispõe sobre as atividades e serviços turísticos; estabelece condições para o seu funcionamento e fiscalização; altera a redação do artigo 18 do Decreto-Lei nº 1.439, de 30 de dezembro de 1975; e dá outras providências, estabelecendo a responsabilidade solidária das agências de turismo) por danos ao meio ambiente, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico causados pelos usuários de seus serviços.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

“Art 3ºA As agências de turismo respondem solidariamente pelos danos ao meio ambiente, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico causados pelos usuários de seus serviços.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O turismo é uma atividade em franca expansão em todo o mundo e, especialmente, no Brasil.

A cada dia, um número maior de pessoas se interessa por visitar não só os locais turísticos já consagrados mas também localidades menos exploradas, tendo em vista uma diversidade de atrativos que têm despertado a atenção tanto de brasileiros quanto de estrangeiros.

É importante assegurar que o crescimento da atividade não implique degradação do meio ambiente e dos bens de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico nos locais visitados.

Tem-se dito que, para tanto, faz-se necessária uma conscientização sobre a necessidade de se preservar esses bens.

Não basta, contudo, conscientizar. É preciso, também, responsabilizar. Só assim se assegurará a integridade do patrimônio turístico nacional.

É com esse propósito que estamos propondo a co-responsabilização das agências de turismo pelos danos causados pelos usuários de seus serviços.

Em vista da importância da medida para a indústria do turismo e, particularmente, para a preservação

dos pontos turísticos nacionais, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2001. – Senador **Sérgio Machado**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 6.505, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1977

Dispõe sobre as atividades e serviços turísticos; estabelece condições para o seu funcionamento e fiscalização; altera a redação do artigo 18, do Decreto-Lei nº 1.439, de 30 de dezembro de 1975; e dá outras providências.

DECRETO-LEI Nº 1.439
DE 30 DE DEZEMBRO DE 1975

Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e outros estímulos à atividade turística nacional, altera disposições dos Decretos-Leis nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974 e 1.338, de 28 de julho de 1974, e dá outras providências.

Art 18. Os empreendimentos turísticos serão classificados pela Embratur em categorias de conformidade e serviço, definidas pelo Conselho Nacional de Turismo – CNTur, por proposta da Embratur.

§ 1º A Embratur exercerá permanente controle sobre os empreendimentos turísticos mencionados neste artigo, a fim de verificar a manutenção dos padrões de classificação.

§ 2º A não manutenção de tais padrões implicará em perda da categoria na qual o estabelecimento estiver classificado, e, consequentemente na perda dos benefícios próprios à categoria correspondente.

(As Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – Encerrou-se ontem, o prazo para a apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, que altera a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997,

de forma a obrigar a realização de exame psicológico periódico para os motoristas profissionais.

Não tendo recebido emendas, a matéria será, oportunamente, incluída na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Antônio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Recurso nº 17, de 2001, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o Projeto de Lei do Senado nº 669/99, de autoria do Senador Juvêncio da Fonseca, o qual altera dispositivo da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos.

A matéria ficará perante a Mesa, durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, de acordo com o disposto no art. 235, II, c, do Regimento Interno.

É o seguinte o Recurso recebido:

RECURSO N° 17 DE 2001

Nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 91 do Regimento Interno, solicita que o PLS/669/99 seja submetido ao Plenário do Senado Federal

Sala das Sessões em 9 de agosto de 2001

The image shows several handwritten signatures in black ink, likely belonging to senators and the President of the Senate, placed over the text of the resolution. The signatures are somewhat stylized and overlapping, making individual names difficult to decipher precisely. They appear to be written in cursive script.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF.PSDB/I/Nº 388/01

Brasília, 9 de agosto de 2001

Senhor Presidente,

Venho solicitar a Vossa Excelência a gentileza de determinar a substituição do Deputado Nárcio Rodrigues pelo Deputado Luiz Piauhylino, como membro titular, para integrar a Comissão Mista destinada a analisar a MP 2.200-1 de 2001 que “institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras–ICP-Brasil e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Deputado **Jutahy Junior**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Será feita a substituição solicitada.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT) – Sr. Presidente, eu também solicito inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – V. Ex^{as}s serão atendidos, de acordo com o art. 158 do Regimento Interno, durante a prorrogação da Hora do Expediente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes.

S. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, recentemente, recebi o relatório intitulado *“Passado, presente e futuro das pesquisas do CENA/USP e colaboradores sobre florestas e pastagens em Rondônia”*, concluído em abril último e referente aos dez anos de atividades desenvolvidas na Fazenda Nova Vida, de propriedade da Agropecuária Nova Vida Ltda, que tem como acionista principal o meu prezado amigo e grande pecuarista daquele Estado, João Arantes Júnior, que cedeu

parte da sua propriedade para as pesquisas e os trabalhos de campo desenvolvidos pelo CENA/USP.

O trabalho desmistifica alguns dos conceitos que, à custa de incessantes repetições, condenam os Estados da Região Norte ao atraso e à pobreza. Por outro lado, as pesquisas não autorizam – é bom que se deixe claro – ou incentivam o desmatamento indiscriminado ou o acomodamento das autoridades competentes perante eventuais agressões que possam ser cometidas contra o meio ambiente nessa riquíssima região.

O relatório, embora não sendo conclusivo em muitos dos seus aspectos pesquisados, sugere prudência na formulação de políticas de desenvolvimento e rigorosa ação fiscalizadora para evitar danos ecológicos e enseja profunda reflexão sobre as potencialidades da Amazônia, que não pode ser responsabilizada e nem pagar, com o ônus do subdesenvolvimento, pelo desequilíbrio ecológico que afeta todo o planeta.

Essas pesquisas visam basicamente a determinar, ao longo do tempo, as transformações físicas, químicas e biológicas dos solos de florestas quando utilizados como pastagens. Além de analisarem as condições do solo, os estudos relacionam sua utilização também com a emissão de gases do efeito estufa.

Para viabilizar esses procedimentos, a Fazenda Nova Vida pôs à disposição dos pesquisadores as instalações de apoio logístico e as áreas de florestas e de pastagens. Os estudos são coordenados pelo Centro de Energia Nuclear da Agricultura – CENA, com a colaboração de várias instituições estrangeiras voltadas para a pesquisa ambiental. Entre essas entidades financiadoras, destaca-se a NASA, dos Estados Unidos da América do Norte, com financiamentos a fundo perdido para a aquisição de equipamentos analíticos.

Durante essas pesquisas, mais de sete mil amostras de solo foram coletadas e analisadas quanto à acidez e aos estoques de carbono, nitrogênio, fósforo, cálcio, magnésio, potássio e biomassa microbiana. Foram analisadas ainda as trocas gasosas entre o solo e a atmosfera.

Preliminarmente ao comentário sobre as pesquisas, Sr^{as}s e Srs. Senadores, cabe fazer algumas considerações, a começar pela concentração de gases que ocasionam o efeito estufa, a parte mais visível das transformações climáticas decorrentes de mudanças no uso do solo.

As mudanças climáticas globais se explicam basicamente pela concentração de gases do efeito estufa – entre outros o dióxido de carbono, o metano e o

dióxido de hidrogênio, que respondem por cerca de 88% desse fenômeno –, ocasionando o aquecimento das camadas inferiores da atmosfera.

Entre esses destaca-se o gás carbônico, que é emitido na atmosfera em três atividades básicas do homem: a queima dos combustíveis fósseis, como petróleo, carvão e gás natural, responsável por 66% dessas emissões; a prática agrícola e a mudança no uso da terra, que respondem basicamente pelas emissões restantes. Em tese, a recuperação da qualidade do ar consiste em queimar menos combustíveis e evitar desmatamentos.

Existe aqui um aspecto importante a ser observado: os países industrializados são responsáveis por 75% de todo o gás carbônico lançado na atmosfera. Entre esses sobressaem os Estados Unidos e, a alguma distância, a Rússia, o Japão e a Alemanha, seguindo-se o Reino Unido, o Canadá, a Itália e a França.

A análise da emissão do gás carbônico **per capita** comprova igualmente uma distorção gritante: em 1996, essa média foi de 3,1 toneladas dos países industrializados, contrastando com a média de 0,5 tonelada nos países não industrializados.

Não obstante essa disparidade, Sr. Presidente, que faz saltar à vista a efetiva responsabilidade pelos danos à camada de ozônio e pelo aquecimento do planeta, os países ricos relutam em reduzir, ainda que minimamente, o seu padrão de vida; mais ainda, transferem aos países em desenvolvimento o ônus de proteger a camada de ozônio e garantir o restabelecimento das condições climáticas.

Temos ainda recente, em nossa memória, a negativa, transmitida pela mídia do mundo inteiro, do Presidente George W. Bush de ratificar o Protocolo de Kyoto, do qual os Estados Unidos são signatários, assinado em 1997, com o objetivo de reduzir a emissão de gases de efeito estufa. Mais recentemente, alguns países, à exceção dos Estados Unidos, concordaram com uma redução – se não estou enganado – de cerca de 2%, o que é absolutamente ridículo, face aos números já relatados aqui.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, quero fazer ainda uma reflexão. Tudo isso tem a ver com essa medida provisória que estamos discutindo no Congresso Nacional – a antiga nº 2.080, que hoje recebe o número 2.166 –, que propõe modificações no Código Florestal Brasileiro, em seu art. 16, mudando profundamente a questão da reserva legal na propriedade privada na Amazônia, nas áreas de florestas e do cerrado. Para nós, em Rondônia, isso é algo absolutamente inaceitável, porque inviabiliza verdadeiramen-

te a economia do Estado. É o que estamos percebendo nesse trabalho que ora apresentamos.

Feitos esses reparos, parece-nos lícito repudiar as insinuações de estadistas, de organizações não-governamentais e meios de comunicação dos países ricos que difundem a crença, sem fundamento, de que as riquezas naturais dos países em desenvolvimento devem permanecer intocadas, para compensar os danos ambientais que ameaçam o planeta. Aqui novamente quero tocar na medida provisória já citada, porque a mim me parece que não há outra explicação senão a de verdadeiramente impedir o desenvolvimento da Amazônia e dos quase 22 milhões de brasileiros que vivem naquela região, onde está o meu Estado, Rondônia.

Naturalmente, não são todos os estadistas, ambientalistas e empresários de comunicação que pensam desta maneira. O que precisamos é separar o joio do trigo, em toda essa controvérsia ambiental, e defender nosso direito ao desenvolvimento auto-sustentado sem a tutela dos países desenvolvidos. E nós, em Rondônia, quero repetir, estamos nesse caminho, dando um exemplo ao Brasil e ao mundo, porque lá já trabalhamos com uma lei de zoneamento sócio-ecológico-econômico que define exatamente onde pode, como pode e onde deve ser efetivamente explorada economicamente a terra na sua totalidade e onde ela deve ser preservada na sua totalidade.

A degradação do solo, assim como a poluição atmosférica, deve igualmente ser objeto da nossa preocupação. É natural que, diante de um mundo em desequilíbrio, haja alguma precipitação que se revela em atitudes radicais de preservacionismo, como vem ocorrendo em Rondônia, com ambientalistas radicais que não abrem mão, que não aceitam a nossa realidade de desenvolvimento, com as nossas 85 mil pequenas propriedades. É fato que a floresta amazônica tem sofrido ações predatórias, que comprometem os mananciais, a riqueza de sua biodiversidade e a manutenção do seu ecossistema. Tudo isso, a meu ver, justifica não a inação ou o acomodamento, mas a elaboração de uma política de desenvolvimento a um tempo responsável e determinada, que coadune a atividade econômica com as propostas de conservação das riquezas naturais.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Concede-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Ouço, com atenção e com muito prazer, o aparte do eminente Senador Jonas Pinheiro.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Senador Moreira Mendes, V. Ex^a trata de assunto muito importante. Estamos aqui lhe ouvindo, principalmente porque V. Ex^o, mesmo em processo de recuperação de uma pneumonia, está aqui, neste clima frio, presente, discutindo assunto de máximo interesse não só para seu Estado, mas para todo o Brasil, e para a Amazônia de modo especial. Conheço esse projeto levado a efeito pelo Centro de Energia Nuclear na Agricultura (CENA) e USP lá na propriedade de Nova Vida, à margem da BR-364 no seu Estado, Rondônia. Acompanho não só esse projeto, como outro que tem a mesma natureza, da Peugeot, no município de Juruena no Estado de Mato Grosso. Lá na Fazenda Nova Vida, esse trabalho sobre a fixação de carbono está sendo feito em pastagens, e pastagens de oitenta anos. Verificou-se que a fixação de carbono por meio da pastagem de até oitenta anos tem maior valor do que a feita pela própria mata antiga existente ao seu lado. A Peugeot, que já trabalha em função do Protocolo de Kyoto, plantou em Juruena 10 milhões de árvores novas, sobretudo árvores da região. E lá a fixação de carbono é dez vezes maior do que a da mata situada ao lado. Tal fato tem uma razão que a própria vida explica. A mata antiga já não possui o poder de fixação de carbono e de oxigenação. E pior, prejudica o surgimento de novas árvores. Assim, os dois projetos que acompanhamos com muito interesse levam exatamente a desmistificação da história de que se derrubarmos a mata antiga prejudicaremos o meio ambiente. Não. Participei de uma reunião com madeireiros em Sinop esta semana. Ao percorrermos a região, pudemos observar que as matas parecem intactas. Mas os madeireiros já passaram por ali, retiraram as árvores maduras, e as matas estão se regenerando. Daqui a algum tempo haverá árvores maduras novamente, a fim de que prossigam com sua atividade. Portanto, é necessário desmistificar o conceito divulgado pela mídia. V. Ex^a se referiu à Medida Provisória nº 2.166, inicialmente de nº 151111. No próximo dia 24, passaremos a 68 edições. É um absurdo não votarmos essa medida provisória, e quem está falando é o Presidente da Comissão.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – E aqui da tribuna fala o Vice-Presidente da Comissão.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – A medida provisória será reeditada no dia 24 de agosto. Passada a fase de apresentação de emendas, Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Srs. Senadores, faremos no dia 4 de setembro, às 16 horas, uma reunião para debater o assunto. Estamos convidando, para isso, os membros da Comissão Mista e os interessados, so-

bretudo aqueles das áreas mais prejudicadas por essa medida provisória, que são a Região Norte e a região norte do Centro-Oeste, incluindo Mato Grosso, incluindo uma parte de Goiás, incluindo o Estado de Tocantins. Votaremos essa medida provisória na Comissão Mista. E depois marcaremos juntos com a direção da Mesa, ainda para o mês de setembro, durante a fase de reedição dessa medida provisória, o dia para votarmos essa medida provisória no plenário do Congresso Nacional. O Brasil já não pode resistir a mais de cinco anos e meio ou quase seis anos dessa medida provisória, impedindo o desenvolvimento e dando uma incerteza enorme ao Brasil que produz. Portanto, parabéns pelo seu pronunciamento. Nós conhecemos esse projeto da Nova Vida, que já completou onze anos. Insistimos: a Casa e o Congresso Nacional precisam votar essa medida provisória. O Brasil não pode viver nessa incerteza, sobretudo a agropecuária brasileira.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que mais uma vez demonstra ser verdadeiramente o grande baluarte, o grande defensor da questão da agricultura e da pecuária do Brasil. Fico feliz em ouvir do nosso Presidente da Comissão Mista que trata do projeto de conversão da medida provisória, já aqui várias vezes anunciada, que já está marcado o dia 4. É preciso votar a medida provisória e acabar com essa angústia.

Quero aproveitar esta oportunidade para citar um dado, mostrar o quanto essa medida provisória está prejudicando o Estado de Rondônia. Rondônia é um Estado de pequenos proprietários, cerca de 85 mil. No ano passado, Senador Jonas Pinheiro, o BASA investiu no crédito agrícola no Estado de Rondônia, por intermédio do FNO, R\$110 milhões. Este ano, já estamos em meados de agosto e o investimento não chegou ainda a R\$5 milhões, porque se exige do produtor rural que ele averbe esses famigerados 80% como área de reserva legal. O produtor não tem condição de fazer isso, até porque seria um estelionato contra ele próprio. Portanto, é hora, verdadeiramente, de votarmos essa questão, de enfrentá-la aqui no Congresso Nacional.

Agradeço o aparte de V. Ex^a, que só vem enriquecer o meu modesto pronunciamento.

Volto ao tema principal, Sr. Presidente. Tudo isso, portanto, justifica o trabalho dos cientistas na Fazenda Nova Vida, cujos resultados representam uma contribuição confiável para os formuladores da política de desenvolvimento regional. É oportuno lembrar que desse convênio, até o momento, já resultaram 37 trabalhos científicos publicados em revistas de alcan-

ce internacional, além de nove defesas de tese de mestrado e doutorado, na Universidade de São Paulo e outras.

Resumidamente, as pesquisas indicaram que os efeitos resultantes da mudança de uso do solo não foram tão contundentes como se esperava. Aliás, o próprio Senador Jonas Pinheiro já se referiu a um outro projeto da Peugeot em Mato Grosso. Em alguns dos aspectos específicos, essa mudança foi até benéfica. As pesquisas reconhecem, liminarmente, que o desmatamento para introdução das pastagens agrava o efeito estufa por ocasião das queimadas.

Quanto à acidez do solo, na Fazenda Nova Vida verificou-se um aumento do pH em até duas unidades e meia nos primeiros cinco anos. Esse índice, nas pastagens mais antigas, de até 40 e 80 anos, manteve-se uma unidade acima em relação ao pH dos solos sob a floresta. As concentrações de cálcio, magnésio e potássio mostraram a tendência semelhante de acordo com o estudo. "A saturação em bases aumentou nas pastagens jovens – conclui o relatório -, mas decresceu para níveis semelhantes aos da floresta nas pastagens mais antigas".

Por outro lado, os estoques de carbono e nitrogênio decresceram após o desmatamento e a utilização do solo com culturas tradicionais, como soja, milho e cana-de-açúcar. Em outros termos, verificou-se uma degradação do solo, manifestada em erosões e perda de matéria orgânica. Para reverter essa tendência, propõe-se adotar medidas como o plantio direto na palha e outras mudanças no sistema de manejo, de forma a incrementar até uma tonelada/ano de carbono por hectare.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Senador Moreira Mendes, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Apesar de ver meu tempo esgotado, Sr. Presidente, eu gostaria da aquiescência da Mesa para ouvir o aparte do Senador Amir Lando.

Ouço o aparte de V. Ex^a.

O Sr. Amir Lando (PMDB – RO) – Nobre Senador Moreira Mendes, em primeiro lugar, felicito V. Ex^a por, mais uma vez, abordar esse tema. Talvez seja repetitivo para o Senado, porque eu também tenho falado do assunto, assim como V. Ex^a e outros Senadores da região Amazônica – sobretudo nós, de Rondônia, que sentimos na pele esse problema. V. Ex^a realmente desmistifica toda essa lengalenga, essa conversa mole a respeito da desertificação da Amazônia. Dados científicos, pesquisados pelas instituições mais abalizadas do mundo – como V. Ex^a acentua –, com-

provam, sobretudo nas pastagens com 80 anos de uso, onde a pesquisa foi feita, que o carbono foi enriquecido. Isso significa um aumento considerável de matéria orgânica, que é difícil ocorrer, por razões não bem explicadas. Ora, se tudo isso acontece, demonstra-se de maneira inequívoca a aptidão agrícola dos solos da Amazônia, em especial de Rondônia. Essa mancha percorre, em média, 100 milhões de hectares, quase o tamanho de quatro áreas como São Paulo, e indica que temos terras aptas para a agricultura, que com o tempo não se degradaram, a não ser, como disse V. Ex^a, em áreas em que as culturas tiveram caráter mais predatório, porque não houve preocupação com a erosão. O solo descoberto, sem uma capa de pastagem ou de outra vegetação, realmente fica exposto e sofre um desgaste maior. Mas onde houve essa cobertura, mesmo de gramíneas, o solo enriqueceu. Temos que evidenciar para o País que a Amazônia tem aptidão agrícola, que pode ser, sim, uma alternativa para a produção de grãos. É preciso, claro, ter cuidados com o seu manejo. Esse fato mostra ao Brasil que a conversa tola de quem não conhece, de quem não pesquisou, de quem realizou alguns experimentos nos jardins suspensos, nos potes de Amsterdã ou de Paris, como tenho dito, de cientistas que trabalham fora do ambiente e formulam uma bula de condenação para a Amazônia, não pode ser aceita. Aceitamos, sim, a pesquisa científica realizada na região. Ao mesmo tempo, não posso deixar de parabenizar V. Ex^a por abordar a questão da Medida Provisória nº 2.166, que a população de Rondônia conhece com o nº 2.080. Realmente, estamos em uma encruzilhada. Rondônia ofereceu uma proposta de zoneamento econômico e ecológico ao Brasil, como V. Ex^a já salientou. Não há outra escolha: ou a medida provisória ou Rondônia. Deve-se retirar definitivamente do nosso Estado essa ameaça, esse garrote, essas algemas que estão impedindo o desenvolvimento de Rondônia, que não pode mais continuar sob esse torquete. Parabéns a V. Ex^a! Era o que tinha a acrescentar.

O SR. MOREIRA MENDES (PFL – RO) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. Quero dizer que entre a medida provisória e Rondônia, com certeza – e creio que V. Ex^a também agirá da mesma forma – ficaremos com Rondônia.

Sr. Presidente, em pastagens bem manejadas, como as do convênio Cena/USP-Fazenda Nova Vida, a tendência inicial de redução do estoque de carbono pode ser revertida e até, ao cabo de alguns anos, apresentar acúmulo de matéria orgânica em níveis

superiores aos encontrados originalmente na área sob floresta.

Dessas observações aqui apresentadas de forma resumida pode-se depreender que o relatório, sendo conclusivo em suas partes – e constituindo, portanto, informação essencial aos responsáveis pela elaboração das políticas de desenvolvimento –, não o é no seu conjunto, porquanto os danos e os benefícios advindos das transformações estudadas devem ser analisadas num contexto mais amplo.

Ao parabenizar a equipe dos dedicados pesquisadores, colaboradores e proprietários da Fazenda Nova Vida – e aqui, novamente, quero fazer referência ao meu amigo João Arantes Júnior – pela iniciativa de dar fundamentação científica ao que até há pouco eram apenas suposições, fico na expectativa de que nossas autoridades se valham desses e de outros importantes estudos para definir a vocação econômica, o modelo de conservação ambiental e a expectativa de melhoria de vida da população amazônica.

Era o que tinha a registrar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência informa ao nobre Senador Jonas Pinheiro que a Mesa anotou o apelo de S. Ex^a com referência à matéria a que se referiu o Senador Moreira Mendes e tomará as devidas providências no sentido de viabilizar a sua tramitação o mais rápido possível.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Com a palavra o Senador Juvêncio da Fonseca, por vinte minutos.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS). Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, verifica-se, nesta Casa, grande preocupação com a questão ambiental, mas também com o desenvolvimento sustentável do País. Não se pode fazer uma opção meramente ambientalista em prejuízo do desenvolvimento. Por isso, embora não tenha aparteado o nobre Senador Moreira Mendes, registramos nossa satisfação diante do seu discurso consciente e de interesse nacional.

Hoje falarei sobre o vitelo pantaneiro, um produto da pecuária de Mato Grosso do Sul, lançado no sábado passado, com a presença do Presidente da República e do Ministro da Agricultura e Pecuária, na Fazenda Caimã, de propriedade do Grupo Klabin, de que faz parte também o eminentíssimo Senador Pedro Piva, que aqui esteve presente, um dos proprietários, que nos receberam com muito carinho, com uma hospitalidade própria da família Klabin e daquela grande pousada, encrustada dentro do Pantanal, esse paraíso terrestre no pantanal de Mato Grosso do Sul. Vi-

mos, convivendo conosco, aves das mais diversas espécies. Saindo da porteira, da sede da fazenda para fora, animais para todos os cantos, e aquilo nos enobrece como brasileiros, e mais ainda pelo esforço que têm os proprietários pela preservação ambiental.

E o lançamento do vitelo pantaneiro tem uma característica muito especial, porque no Pantanal não se permite a pecuária confinada, ali é obrigatoriamente pela natureza ditado que a iniciativa econômica da pecuária tem que ser extensiva, os animais são criados soltos no campo. E o que mais ainda acentua esse princípio que norteia a economia pantaneira é que ali, para se criar uma cabeça de boi, não basta apenas 1 hectare ou meio hectare, como é no planalto, mas precisa de 3 ou 4 hectares para dar conta da criação de uma cabeça de bovino.

Portanto, há necessidade de uma criatividade muito grande dos pantaneiros, dos produtores daquele região para agregar valores ao seu produto, que é natural, que é o boi. E não é outra a riqueza do Pantanal, senão o boi e o ecossistema, para que ali se explore também a grande indústria sem chaminés, que é o turismo. Essa economia da pecuária está no espírito do pantaneiro, que tem criatividade. Uma de suas grandes criatividades é justamente o vitelo pantaneiro, que nasceu da idealização de um poeta, de um cantor de Mato Grosso do Sul, nosso querido Almir Sater, que tem pequena fazenda na região, é pequeno produtor, mas atento às questões econômicas do nosso Estado, e com a sensibilidade de poeta, de sul-mato-grossense e de pantaneiro, ele idealizou o vitelo do pantanal. Ou seja, aproveitamento máximo com menor idade possível do garrote, do vitelo, para que ele possa, tratando bem a matriz por meio do leite e da pastagem que vêm em seguida ao seu desmate, com 10 ou 14 meses de idade, abater cem quilos de carcaça e colocar essa carne nobre no mercado internacional.

O Sr. Ricardo Santos (Bloco/PSDB – ES) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Ricardo Santos.

O Sr. Ricardo Santos (Bloco/PSDB – ES) – Parabenizo V. Ex^a, Senador Juvêncio da Fonseca, pelo seu pronunciamento. V. Ex^a cita uma questão fundamental, que é a busca de sistemas de produção que garantam a sustentabilidade desse ecossistema tão sensível, que é o Pantanal mato-grossense. V. Ex^a tem toda razão, apenas com determinação e com empresários inovadores conseguiremos gerar tecnologia e novos sistemas de produção para que isso se torne

uma realidade. Nesse sentido, quero parabenizar o Senador Pedro Piva, que, como empresário, está contribuindo expressivamente para o desenvolvimento do Pantanal e do País, criando condições e sistema de produção adequados àquele ecossistema tão sensível. Parabéns pelo pronunciamento de V. Ex^a!

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Obrigado Senador Ricardo Santos.

O interessante é que esse projeto é colocado dentro de uma microrregião do Pantanal chamada de Parque Natural Regional do Pantanal. Trata-se de um convênio do Estado do Mato Grosso do Sul com a França. Com base na experiência francesa, ao implantar o Parque Natural Regional do Pantanal, o Estado de Mato Grosso do Sul e o Brasil estarão certamente aderindo à estratégia universal proposta pela União Internacional da Conservação da Natureza, uma visão moderna de conservação dos recursos vivos a serviço de um desenvolvimento sustentável, construindo um plano diretor com a participação dos parceiros envolvidos, explicitando claramente a vontade de não se transformar a região em um museu da natureza apenas e também não se permitir uma utilização anárquica e destruidora desse território.

O interessante é que o Parque Natural Regional do Pantanal tem uma administração bem democrática, e, dentro deste contexto da organização administrativa de implantação desse parque, existe o Instituto do Parque do Pantanal. Esse instituto reúne os produtores, vários seguimentos da classe produtiva da região do Pantanal. É bom que se diga que é composto pelas seguintes representações pantaneiras: Sodepan – Sociedade de Defesa do Pantanal -, a Unipan – Associação do Pantaneiros da Nhecolândia – a Associação do Vale do Rio Negro. – a Appan – a Associação de Pousadas Pantaneiras – A Apppe – Associação dos Parceiros, Pais e Professores da Escola Pantaneira do Município de Aquidauana, a Associação da Margem Esquerda do Rio Aquidauana. Grupo de Toca de Experiências/GTE 7, e está aberta a todos os Sindicatos Rurais e Associações Rurais existentes na sua área de abrangência.

Portanto, esse Parque Natural Regional do Pantanal é importantíssimo para que se possa fazer um desenvolvimento respeitável mas respeitando as culturas, os costumes, os interesses do homem pantaneiro, do produtor pantaneiro, do pião pantaneiro. Porque nós sabemos que o pantaneiro antes de tudo é um grande preservacionista. Você não vê o pião pantaneiro matando uma capivara, uma anta, ele quer sim a carne do boi e é justamente em razão desse costume que o Senador Lúdio Coelho conhece mu-

ito bem, é que o pantaneiro faz com que o pantanal seja preservado com esse paraíso que vai quase que intocável.

Eu gostaria até de dizer repetir algumas palavras aqui do Presidente do Instituto do Pantanal, o Sr. Roberto Folley Coelho que diz o seguinte, dito lá no momento em que o Presidente estava lançando o projeto: "É importante para todos nós que saibamos compreender que os conceitos de propriedade mudaram e responsabilidades nos foram atribuídas, de forma a tornar insuportáveis as sanções que poderemos sofrer até mesmo por acidentes naturais. Portanto, a nossa cultura também está mudando rapidamente, no sentido de que propriedade tenha função social sustentada, principalmente, em um desenvolvimento que preserve a natureza. Essa mudança de cultura significa muito e, significando muito, temos certeza de que o projeto do vitelo pantaneiro terá sucesso.

Eu achei interessante, Senador Pedro Piva, que, lá na fazenda, havia cozinheiros franceses e alemães provando vitelo pantaneiro. Ao mesmo tempo, estava lá um assador de churrasco do Mato Grosso do Sul, mostrando como se faz a boa carne com angico, principalmente.

O mais importante é que, neste mês de agosto, em Londres, haverá o dia de lançamento, com degustação, do vitelo pantaneiro. Em setembro, por cinco dias, será lançado o vitelo pantaneiro, com o comprometimento do Ministério da Agricultura e da Pecuária, em uma feira na Alemanha. Lá estarão presentes Almir Sater, cantando as nossas músicas sertanejas do Pantanal e da fronteira, e o nosso grande violonista Marcelo Loureiro, o maior violonista do País, nascido em Mato Grosso do Sul, festejando, assim, na Alemanha, o lançamento do nosso vitelo pantaneiro.

O Sr. Pedro Piva (Bloco/PSDB – SP) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Pois não. Concedo um aparte ao nobre Senador Pedro Piva.

O Sr. Pedro Piva (Bloco/PSDB – SP) – Eminente Senador Juvêncio da Fonseca, fico muito satisfeito com as palavras de V. Ex^a. Eu as considero muito apropriadas, e foram proferidas no momento correto. Gostaria de, apenas, agradecer as palavras dirigidas a mim e ao grupo de que faço parte. Sou amigo fraternal dos Senadores de Mato Grosso: de V. Ex^a, do Senador Ramez Tebet, que estava lá, e do Senador Lúdio Coelho, a quem conheci há trinta anos – ou mais, mas não quero parecer velho – justamente no Pantanal. A nossa empresa não está no Pantanal por opor-

tunidade de ganho de dinheiro; ela está lá por ideal. Estamos lá há mais de cinqüenta anos – meio século de trabalho em prol do desenvolvimento de Mato Grosso do Sul. Nesta Casa, jamais falei das realizações pessoais ou de grupos de que faço parte, mas esse trabalho no Pantanal me enche de orgulho, porque é em prol do Brasil e do ecossistema. Nós o preservamos, delimitamos área de dezenas de milhares de hectares na região para que seja formado um parque ecológico intocável, com um ecossistema perfeito, de que o Pantanal se orgulha. Obrigado, Senador.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PMDB – MS)

– Obrigado, Senador Pedro Piva. O exemplo de V. Ex^a e de toda a família, que é proprietária da fazenda, há de repercutir internacionalmente. Vi o interesse da imprensa nacional e internacional diante das matrizes e dos bezerros pantaneiros da sua fazenda. São bezerros vigorosos, bonitos, pois se tratou bem a matriz com boa pastagem. O leite inicial que alimenta o bezerro faz com que ele tenha um porte suficiente para entrar no mercado internacional. Isso é fruto do esforço da fazenda e dos pantaneiros vizinhos e oferece uma saída diferenciada da pecuária brasileira. A marca Pantanal é importante; na verdade é um grande **marketing** comercial no mundo inteiro, porque a palavra Pantanal é milagrosa, mágica. Com a marca Vitelito Pantaneiro, encontraremos portas ainda mais abertas no mercado internacional.

O Sr. Lúdio Coelho (Bloco/PSDB – MS) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PMDB – MS)

– Concedo um aparte ao eminentíssimo Senador Lúdio Coelho.

O Sr. Lúdio Coelho (Bloco/PSDB – MS) – Senador Juvêncio da Fonseca, eu estava no meu gabinete, atendendo ao expediente interno, quando liguei a televisão e comecei a ouvi-lo. Fiquei entusiasmado e até com uma pequena dose de despeito por aquela reunião com o Presidente ter sido na fazenda do Senador Pedro Piva. Entretanto, como nosso Estado agora, em vez de ter três Senadores, tem quatro – somos nós três e o Senador Pedro Piva –, fiquei satisfeito. Um dia desses, fui a um leilão no Pantanal para encontrar os meus contemporâneos do Pantanal antigo, mas somente encontrei seus filhos. Não conhecia ninguém. Essa reunião na Miranda Estância, que hoje se chama Estância Caiman, foi muito importante. O desenvolvimento do Pantanal, convivendo bem com a preservação da natureza, é muito importante para o nosso Estado e para o nosso País. Um dia desses eu estava conversando com o Presidente da República, para ver como conciliar a eletrificação rural com a pre-

servação do Pantanal. Eu sugeria que, no Pantanal, a eletrificação deveria ser feita por meio de chapas solares, porque, se estendêssemos linhas de transmissão entre aquelas fazendas, haveria uma confusão enorme entre os pássaros. E vi o vitelito pantaneiro, que conhecia há muitos anos. Quando não havia transporte nenhum, passávamos meses comendo carne pura com sal. Algo que se pode comer três vezes por dia, sem que faça mal, é a carne. Depois que descobriram, Senador Juvêncio da Fonseca, que carne gorda não eleva a taxa de colesterol, ficamos mais tranquilos ao comer o vitelito do pantanal – quando ele tem um pouquinho de gordura, quem prova uma vez nunca mais deixa de comer. Felicito V. Ex^a pelo pronunciamento, que também representa o meu pensamento e o da Bancada do nosso Estado. Muito obrigado pela oportunidade de aparteá-lo.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PMDB – MS)

– Agradeço a V. Ex^a, Senador Lúdio Coelho, pelo aparte. O eminentíssimo Senador poderia gravar um depoimento sobre as caminhadas que fez pelo Pantanal e pelo Planalto de Mato Grosso do Sul, com comitivas de boi, montado em burro ou cavalo. V. Ex^a e sua família, a família Coelho, escreveram uma belíssima história de conquista, territorial e econômica, da região e fizeram com que chegassem uma melhor raça de touros à beira do Planalto para ser vendida aos pantaneiros. A mistura de sangue trouxe melhor desenvolvimento para os animais do Pantanal. O pai de V. Ex^a introduziu essa prática que tem marcado a história econômica do Mato Grosso do Sul. Agradeço a V. Ex^a o aparte e expresso minha admiração pelo trabalho tão bonito que a família Coelho fez pela pecuária e pelo Estado do Mato Grosso do Sul.

O Sr. Pedro Ubirajara (PMDB – MS) – Senador Juvêncio da Fonseca, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PMDB – MS)

– Ouço V. Ex^a com prazer, querido Senador Pedro Ubirajara, que é de Aquidauana, cidade situada à porta do Pantanal.

O Sr. Pedro Ubirajara (PMDB – MS) – Senador Juvêncio da Fonseca, não poderia, como fizeram os Senadores Lúdio Coelho e Pedro Piva, deixar de parabenizá-lo pela palestra excelente que faz sobre uma microrregião do Pantanal muito importante para o Estado do Mato Grosso do Sul. Estamos em entendimento para, por intermédio do FCO, obter melhoria nas condições de financiamento e estender o projeto de que fala V. Ex^a no momento a todo o Pantanal. Estamos também em entendimento com a sociedade cultural e com quem mais conhece o Pantanal, o Dr. Moisés Albuquerque, que vive na região e há mais de

50 anos estuda o problema, na expectativa de que, em pouco tempo, o critério de Pantanal sul-mato-grossense estenda-se para o Pantanal do Mato Grosso, para o Pantanal do Paraguai e para o Pantanal da Bolívia. Já existe tratamento especial para que o Brasil e essas duas nações possam proteger o Pantanal. Como sabe V. Ex^a, todas as águas convergem para o Paraguai, e a fauna, a flora e o ambiente, ou seja, o ecossistema pantaneiro é um só nesses três países. Parabenizo V. Ex^a e espero que o seu pronunciamento aprofunde os debates sobre a economia do Pantanal sul-mato-grossense, mato-grossense, paraguaio e boliviano. Deus o abençoe pela iniciativa.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Agradeço o aparte do Eminente Senador Pedro Ubirajara, médico renomado de Aquidauana e profundo conhecedor dos problemas e da cultura do Pantanal.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Concedo um aparte ao meu companheiro de Estado, Mato Grosso, e do Pantanal, Senador Jonas Pinheiro, preocupado com o Pantanal e principalmente com o produtor do Estado de Mato Grosso do Sul e do Brasil. Ouço o Senador Jonas Pinheiro, e agradeço, desde já, o seu aparte.

O Sr. Jonas Pinheiro (PFL – MT) – Obrigado, eminente Senador Juvêncio da Fonseca. Só estou interferindo, como pantaneiro, para acentuar que o Pantanal não separa os dois Estados, como já o disse o Senador Pedro Ubirajara; antes é fator de união para ambos os Estados mato-grossenses. Em Mato Grosso, temos os Municípios de Cáceres, de Santo Antônio do Leverger, de onde sou, terra de Rondon, de Nossa Senhora Livramento, de Barão de Melgaço, uma parte de Itiquira, onde nasce o Pantanal. O rio Paraguai nasce na serra do Parecis em Alto Paraguai. Somos profundamente unidos, porque o rio Cuiabá, o rio São Lourenço, que também nasce no norte, e o Jauru, são os afluentes do rio Paraguai e formam essa grande bacia que é o nosso Pantanal Mato-Grossense. Quero parabenizá-lo pelo vitelo pantaneiro, que nasce hoje no Pantanal Mato-Grossense, na área sul, e eu gostaria que também fosse para o nosso Mato Grosso, para alavancar o progresso da região. Senadores do Mato Grosso do Sul, faço um apelo para nos unirmos e aprovarmos um projeto de lei em que se compara o nosso sofrido Pantanal Mato-Grossense, definido na Constituição brasileira como a região que envolve os dois Estados – em função da nossa peculiaridade, das nossas dificuldades

–, ao semi-árido do Nordeste, para efeito de desconto de 25% nos juros para crédito ao Pantanal. Conforme algum entendimento que tive com a Casa Civil, possivelmente a proposta será encaixada numa das medidas provisórias que já existem, por várias vezes enxertadas pelo Poder Executivo, sobretudo hoje, que temos um Ministro da Integração Nacional, já que se trata de uma área à qual estão afetos os fundos constitucionais, no nosso caso, o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO). Quem sabe na reedição de uma das medidas provisórias já possamos ter, para o Pantanal Mato-Grossense, incluídos os dois Estados, o FCO com esse desconto de 25% nos juros. Parabéns a V. Ex^a, que enriquece a representação de Mato Grosso do Sul no Congresso Nacional. Muito obrigado.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Senador Jonas Pinheiro, V. Ex^a sabe que a divisão política do Mato Grosso em Mato Grosso do Sul e Mato Grosso não dividiu a nossa solidariedade, os nossos sentimentos e os nossos corações. Somos de uma terra só, unida inclusive pelo Pantanal, que cobre os dois Estados.

Ao finalizar, Sr. Presidente, registro a eficiência e a competência dos médicos veterinários e dos agrônomos de Mato Grosso do Sul – principalmente os que fazem parte do lagro, o instituto de vigilância sanitária animal e vegetal –, profissionais que passam por momentos difíceis. Eles são os autores da saúde do rebanho sul-mato-grossense, 23 milhões de cabeças, o maior rebanho de gado de corte do País, que enfrenta a inspeção sanitária internacional. E em razão do trabalho altamente competente dos veterinários, acoplado ao dos profissionais da agronomia, nosso rebanho é internacionalmente respeitado.

Faço o registro porque o lagro está em greve no Estado de Mato Grosso do Sul. Se o Sr. Governador quiser concorrer na defesa sanitária do Estado, deve entrar em acordo rapidamente com esses profissionais, que ganham miseravelmente mal e a quem não foram cumpridas as promessas feitas, razão por que estão em greve. Pedimos ao Governador José Orcírio dos Santos, Zeca do PT, que olhe com bons olhos esses profissionais. São trabalhadores também e precisam manter seu trabalho em alto nível a fim de que Mato Grosso do Sul possa alcançar em breve a grande vitória dos mercados internacionais, abrindo as portas para o rebanho do Pantanal, por obra desses profissionais, da classe produtora e de todos que se interessam pelo desenvolvimento do Estado. Que o Governador também esteja à frente dessa luta, pro-

porcionando a valorização dos veterinários a fim de dar continuidade ao seu trabalho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Piva, do PSDB do Estado de São Paulo.

Em seguida, passaremos à Ordem do Dia.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vou me deter hoje na figura do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Esta Casa, tão democrática, tão aberta, emite opiniões a favor, contra, e, ultimamente, mais contra do que a favor de Sua Excelência, por isso sinto-me no dever, como um homem de partido, como conterrâneo do Presidente, como seu amigo e admirador, de tecer alguns comentários sobre ele.

Há algumas semanas, o Presidente Fernando Henrique Cardoso presidiu aqui em Brasília a cerimônia de celebração dos sete anos do Plano Real. Foi muito mais do que uma mera celebração. Foi, sobretudo, um momento de reflexão sobre o percurso realizado pelo Brasil desde julho de 1994, quando entrou em circulação a nova moeda e o Brasil abriu um novo capítulo de sua História, o capítulo da estabilidade econômica, da superação do fantasma do descalabro inflacionário, que corroía não apenas o poder aquisitivo da moeda, mas a própria capacidade da sociedade de planejar, de investir, de ter clareza quanto à condução das contas públicas.

Os sete anos do real foram o momento de fazer um balanço do que já se alcançou neste País desde a introdução da nova moeda. E não foi pouco. O Brasil melhorou nos últimos sete anos. Os dados ali apresentados evidenciaram que a conquista da estabilidade foi acompanhada por um conjunto coerente de políticas públicas que se distinguem pela forma eficaz com que têm sabido reunir a responsabilidade social, a responsabilidade fiscal e a seriedade macroeconômica. Evidenciaram o sentido profundamente social e democrata conduzido pelo Governo nos últimos sete anos. Isto é social-democracia, a doutrina do partido ao qual pertenço, a capacidade de liderar o País no sentido da preservação da estabilidade econômica. E falo de avanços que vão desde a educação até a saúde, passando pelo programa de reforma agrária, da renda mínima, como a bolsa-escola.

Após quase sete anos de Governo, nosso Presidente continua a liderar o País e a conduzi-lo em águas nem sempre tranqüilas, mas com a mão segura de quem conhece a rota e sabe por onde se guiar.

Venho prestar homenagem a esse grande homem público e estadista, e não o faço sem motivo. Ao homenageá-lo, refiro-me não tanto a sua pessoa, mas ao significado que ele tem para o Brasil na promoção do nosso desenvolvimento, na construção de um País maior, melhor e mais justo.

O regime presidencialista tem suas vantagens e desvantagens. Entre as desvantagens, haveria de incluir, não me resta dúvida, mecanismos muito corriqueiros – tanto de inocente ilusão, como da manifestação falaciosa da opinião pública –, por meio dos quais, nos momentos de maior dificuldade, a insatisfação se canaliza para a figura de proa.

O presidencialismo é como um prisma. Nas conjunturas em que predomina o otimismo, a luz das expectativas favoráveis converge sobre o Presidente, às vezes fazendo supor que ele disporia de poderes ilimitados para realizar tudo aquilo que se espera. Nos momentos mais negativos, concentra-se sobre o Chefe de Estado a insatisfação por fatos e situações que ultrapassam em muito a sua capacidade de decidir e planejar. A ilusão nos dois casos é semelhante. Atribui-se ao Presidente mais do que seria humanamente possível e mais do que democraticamente razoável, porque, em uma democracia, o Presidente não pode tudo.

E ninguém mais do que o Presidente Fernando Henrique teve a sensibilidade de respeitar e fazer respeitar as prerrogativas dos demais Poderes da República e de outras instituições, como a imprensa livre e as organizações da sociedade civil, afastando sempre a tentação do messianismo e do bonapartismo.

Isso não significa que não se devam fazer críticas ou que o Governo não possa receber críticas? De forma alguma. Nenhum Governo, nenhum Chefe de Estado pode ou deve julgar-se acima do bem e do mal. É saudável e positivo o exercício da crítica. O próprio Governo faz sua autocrítica e a tem feito publicamente. O que é inaceitável é que a insatisfação popular – legítima, por fatos graves, como a crise no setor elétrico e a preocupação pelas denúncias de corrupção – se transforme em ocasião para arroubos de demagogia populista.

Quando o momento é de crise, a lucidez se torna um bem escasso e, por isso, de maior valor. Tratemos, pois, de ser lúcidos. Vejamos os fatos tais como eles são, sem filtros ideológicos, sem anteparos preconcebidos. Se assim o fizermos, qual o quadro que se descortina ante nossos olhos? Em primeiro lugar, o quadro de um país plenamente democrático, com um Congresso forte, uma imprensa livre, uma sociedade civil atuante.

Este País tem à frente um Presidente cujas convicções democráticas já foram testadas na prática. Foi Senador da República e passou mais de 10 anos nesta Casa. Em sua trajetória como Chanceler e como Ministro da Fazenda e, atualmente, em sua liderança como Chefe de Estado, nunca houve tanta liberdade no Brasil, nunca houve, em nosso País, tanto respeito às prerrogativas individuais. Nunca houve Governo tãometiculosamente dedicado a esses princípios. Nunca houve um Presidente que recebesse com tanta abertura de espírito – e eu diria mesmo, com tanta elegância – as críticas, às vezes infundadas, dirigidas ao Governo.

Não obstante, ao longo de um Governo que já dura mais de seis anos, temos sido confrontados, no dia-a-dia, por essa "entidade superior", que são as pesquisas de opinião. A imprensa não se cansa de vulgar, por vezes com muito estardalhaço, a queda de popularidade do Presidente da República. É uma repetição monótona que apenas excita os críticos e os derrotistas de plantão, que, em momentos de dificuldades conjunturais, como foram as dificuldades financeiras internacionais, afloram.

Tenho uma resposta a essa impressão falsa que as pesquisas difundem. Em primeiro lugar, a pesquisa que realmente vale, que conta numa democracia, é o voto depositado na urna. Essa é a única pesquisa que efetivamente serve para medir a vontade do povo e definir a escolha de seus representantes. E, nessa, o Presidente se saiu magnificamente, não uma vez, mas duas vezes, aliás quatro vezes, se contarmos com suas eleições para Senador. Em segundo lugar, é justamente nos momentos mais difíceis, mais duros, que o Presidente tem correspondido à confiança do povo brasileiro, vencendo com competência e seriedade cada um dos desafios com os quais nos deparamos.

A democracia não é apenas uma moldura formal e, muito menos, pode estar ao sabor das engenharias de **marketing**. Democracia pressupõe liderança política, com capacidade de apontar caminhos, de oferecer opções para transformar a realidade, para superar injustiças. Isso é o que tem ocorrido no Brasil, desde 1995, no Governo de Fernando Henrique Cardoso, primeiro com a estabilização da economia, que continua a ser uma conquista essencial dos brasileiros, uma conquista irreversível, mas que requer esforço, atenção, seriedade, determinação e competência técnica no manejo da política econômica.

E aqui me sinto estimulado a responder à percepção maliciosa que se tenta agora impor, pela obra dos chamados formadores de opinião, quanto a um

suposto abalo sofrido na imagem de competência do Presidente da República e de seu Governo. É justamente o contrário: a crise de energia trouxe à luz, mais do que nunca, a competência do Presidente e de seu Governo, que mais uma vez dá prova de inteligência ao buscar as soluções não nos técnicos ou nas burocracias, mas na sociedade, pois a participação, a colaboração, a solidariedade e o espírito de cidadania da sociedade, como aconteceu exatamente no Plano Real, é que ajudarão o Brasil a superar essa fase de escassez de energia.

E permitam-me retroceder um pouco no tempo, para dar alguns exemplo da competência e seriedade do Governo.

Quem tem coragem de negar que a desvalorização do real, numa situação de grandes riscos e incertezas nos mercados, foi feita de maneira competente e eficaz? Foi, sem dúvida, a experiência mais bem-sucedida de desvalorização em países emergentes, impedindo que a inflação voltasse.

Quem é capaz de negar que as crises financeiras internacionais, ocorridas desde o início do primeiro mandato do Presidente – as do México, da Ásia, da Rússia, da Turquia e da Argentina –, foram enfrentadas de maneira prudente, responsável e, sobretudo, eficiente?

O Brasil tem podido vencer esses percalços financeiros porque está com a economia sob comando firme, com as contas públicas em ordem, com a disciplina fiscal assimilada, aceita e aplaudida no País inteiro, até por Governadores e Prefeitos da Oposição.

Não se iludam! A estabilidade é uma conquista diária que se fortalece pela confiança que já se adquiriu e se acumulou pela credibilidade construída no passado. E diga-se de passagem: essa confiança e credibilidade têm sido a marca registrada de Fernando Henrique Cardoso e de sua equipe econômica. Prova disso é o fato de que, nos últimos anos, o País recebeu cerca de US\$30 bilhões anuais em investimentos estrangeiros diretos. Esses recursos – que nos ajudam a criar empregos, a modernizar do nosso parque industrial, a garantir o crescimento em bases sustentáveis – são uma demonstração de confiança nos rumos do Brasil.

Esses avanços seriam impensáveis sem a estabilidade da moeda. Os que esquecem que o Brasil, há poucos anos apenas, se debatia sem perspectivas em meio a um processo hiperinflacionário, em meio a uma moratória da dívida externa, ao descabro fiscal, se enganam.

Hoje, a crise do setor elétrico nos obriga a examinar de perto a questão do planejamento de longo prazo de políticas públicas e de investimentos em áreas de interesse estratégico. É preciso lembrar que, no ambiente de hiperinflação, esse planejamento era absolutamente impensável e, o que é pior, dissipava as responsabilidades dos gestores públicos em meio a uma névoa de desorganização contábil.

É admissível que o planejamento no setor energético tenha sido insuficiente, mas isso não nos deve deixar saudosos de um tempo em que o planejamento não era sequer mencionado. Isso seria desconhecer os avanços realizados nos últimos anos, seria ignorar os resultados concretos alcançados nas áreas da Educação e da Saúde. Cito alguns exemplos. A taxa de analfabetismo, que era de 18,3% em 1990, é hoje de 13%. Em 1992, 18% das crianças estavam fora da escola; no momento atual, essa percentagem se reduziu para 4% ou 3%. A mudança é mais importante quando se considera que, entre os mais pobres, essa percentagem passou de 25% para 7%.

Uma criança fora da escola é um brasileiro que será sempre um cidadão, digno e respeitável como qualquer outro, mas um cidadão que sofre uma injustiça gravíssima, que se vê tolhido de oportunidades essenciais para o desenvolvimento de suas potencialidades. Pois bem, essa injustiça gravíssima reduziu-se de forma sem precedentes. E graças às políticas desenvolvidas nos últimos anos, temos hoje a meta efetiva, não meramente retórica, de colocar todas as crianças na escola.

E não faltam outros exemplos. Na área da Saúde, talvez nenhum problema resuma melhor a situação de injustiça enfrentada pelos mais pobres do que a mortalidade infantil. Em 1992, para cada mil brasileiros nascidos vivos, 43 não completavam sequer o primeiro ano de vida. No ano 2000, esse número baixou para 34. Se tomarmos a Região Nordeste, sempre a mais sofrida, a redução é mais expressiva: passou de 68 para 53. Foi o empenho do Governo que viabilizou essa situação.

O programa de distribuição de remédios para o tratamento da Aids, implantado no Ministério da Saúde, é referência mundial e tem reduzido drasticamente a mortalidade dos portadores dessa doença. E esta semana conseguimos mais uma grande vitória para o Brasil e para a humanidade. Depois de uma luta semelhante à de David contra o Golias, combatendo fortemente e com convicção, conseguimos um tratamento privilegiado na questão das patentes de remédios que formam o coquetel anti-AIDS. Os Estados Unidos aceitaram retirar o processo que movia na

Organização Mundial do Comércio contra a lei de patentes brasileiras que dá tratamento privilegiado a esses medicamentos.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, política externa é, acima de tudo, afirmação, e afirmação também tem sido a marca do Presidente da República. As conquistas do Governo são conhecidas de todos.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Senador Pedro Simon, o Presidente já me advertiu. Se possível, ouvirei V. Ex^a, com prazer, ao final do meu discurso.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Pois não.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Como nos ensina uma reflexão do grande escritor alemão Goethe, "quem quer a grandeza deve saber limitar-se, deve saber concentrar seus esforços, e só nessa limitação encontra-se a capacidade de realizar grandes obras". Foi o que fez, e está fazendo, o Brasil.

Um Estado que oferece à sociedade desde a produção de parafusos até aula de Matemática não pode tudo. Devemos nos concentrar nos objetivos realmente importantes da Nação.

Quero lembrar aos Srs. Senadores que, até há muito pouco tempo, uma linha telefônica era um bem valioso, algo que merecia ser incluído na declaração de bens da Receita Federal. Mesmo quem estava disposto a pagar havia que esperar. Hoje, a situação é absolutamente inversa.

Não me estenderei em falar sobre a evolução do serviço de telefonia celular, nem de outras conquistas. Meu tempo é pequeno. Voltarei a esta tribuna para completar o que desejo.

O Presidente, no fundo, está pagando o preço de liderar uma Nação hoje transformada, um País que mudou para melhor. O mentor ou o realizador das reformas, como diz Maquiavel, não tem seu mérito reconhecido automaticamente. Muito se fala sobre ética. Muitos falam sobre ética, inclusive os que, desse assunto, não poderiam falar. A Nação sabe que o Presidente Fernando Henrique Cardoso é inatacável em sua honra e dignidade. Por isso, não se abala ante as infâmias que os aproveitadores e políticos de má-fé ousam trazer a público. Mas a democracia é a liberdade de expressão. E, se para sermos livres no debate democrático precisamos tolerar a manifestação pública da hipocrisia dos Tartufos, que assim seja! É um preço aceitável para um objetivo tão nobre. No entanto, a tolerância democrática não pode significar a distorção dos valores e do verdadeiro significado da ética.

ca, não pode resultar em desrespeito à figura institucional do Presidente da República.

O mais grave é que será sempre uma ameaça à democracia e ao republicanismo, porque a ética não é apenas uma moralidade individual, mas é a própria matéria de que se faz a política republicana. Os que pensaram e escreveram no passado sobre o ideal republicano – de Cícero a Montesquieu, de Rousseau a Jefferson – sabiam que a boa República não é feita apenas por um punhado de instituições bem desenhadas.

O quadro institucional é indispensável, mas será inerte se não lhe der vida a ação dos homens de virtude patriótica e democrática. Fernando Henrique Cardoso, com sua trajetória de integridade e dedicação à nossa **res publica**, é um desses homens.

A Sua Excelência, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, vai minha homenagem como Senador e meu respeito e agradecimento como cidadão.

Muito obrigado.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a me permite uma aparte?

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Quero felicitar V. Ex^a. Foi um pronunciamento muito importante, em que V. Ex^a, com muita cultura, com muita competência e seriedade, fez a defesa do Governo. E o fez com argumentos que merecem respeito. Posso discordar de V. Ex^a, posso pensar muito diferente de V. Ex^a, mas não posso deixar de felicitá-lo por ir à tribuna fazer esse pronunciamento. Já estava na hora! Olha que, da base do Governo, do seu PSDB, do PFL e do meu PMDB, há muita gente governista que percorre os Ministérios diariamente, mas não vem aqui fazer um pronunciamento como o de V. Ex^a. V. Ex^a é corajoso e tem um mérito muito grande, porque eu poderia agora – e não o farei – responder com os argumentos usados pelo seu filho, em São Paulo, nos pronunciamentos que ele vem fazendo, porque ele pensa diferente de V. Ex^a. Isso não impede V. Ex^a de dizer o que disse. Penso que falta mais gente como V. Ex^a nesta Casa para defender o Governo e para com ele debater. Sou um crítico do Governo, confesso. Mas gostaria de ver a outra parte. V. Ex^a o fez hoje, mas em um longo pronunciamento, falando do último semestre do ano passado ao primeiro do corrente. V. Ex^a defendeu o Presidente. Viva Sua Excelência o Senhor Presidente! Houve alguém que se lembrou de Sua Excelênc-

cia e fez a defesa de seu Governo. Meus cumprimentos! Mas que o seu Partido; o meu Partido, que está no Governo; os que defendem o Governo – que não é o meu caso –; e o PFL, permanente governista, debatam conosco, discutam, respondam! Vai-se à tribuna falar sobre o que aconteceu no Exército, sobre a descoberta publicada pela **Folha de S.Paulo**, e ninguém responde. Discutimos a questão do Fundo Monetário, o acordo que agora quer encalcar novamente os aposentados, mas ninguém responde a essa questão. E V. Ex^a está dando a resposta. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Muito obrigado, Senador Pedro Simon.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador Pedro Piva, eu gostaria de fazer uma crítica dura ao seu pronunciamento em defesa do Governo, mas estou pessoalmente impedido. O Senador Pedro Piva é um dos Senadores mais simpáticos e comunicativos desta Legislatura. O Senador Pedro Piva é uma unanimidade no Senado da República e é um Senador corajoso. Veio à tribuna fazer o que não fazem os Líderes do Governo: defender o Governo, apresentar os seus argumentos. Não concordo com praticamente nada do que V. Ex^a disse, mas elogio a atitude que teve ao fazê-lo. V. Ex^a, de fato, assume esse vazio que é o da Liderança do Governo no Senado da República e no Congresso Nacional. Mas é difícil, Senador Pedro Piva, aceitar o Governo do Fernando Henrique. Tive um sonho muito estranho uma noite dessas: eu estava no Palácio da Alvorada e, de repente, via, atrás da mesa presidencial, Fernando Henrique Cardoso com um boné verde de **marine** americano na cabeça. Era um sonho! E via, na sua jaqueta, as insígnias de sargento, de sargento **marine**. Eu, estupefado, pensava: "Mas como o Fernando Henrique Cardoso pode estar vestido de **marine**?". Daí, uma voz em **off**, uma espécie de deus **ex machina** do teatro grego, semelhante àquela voz dos programas do Sargenteli, dizia-me: "Senador Requião, ele foi o primeiro a reconhecer como válida a fraude da eleição do Peru". Eu, estupefado, procurava o autor da declaração com aquela sonoridade do Sargenteli, e a voz continuava: "Ele propôs a ordem do Cruzeiro do Sul, que foi concedida ao Alberto Fujimori". E eu, estupefado, indagava:

"Mas de onde vem essa voz?". E a voz continuava: "Ele intermediou o asilo do Montesinos com o Governo da Guatemala".

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Do Panamá.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Do Panamá. Corrige-me o Senador Eduardo Suplicy, e, de repente, vejo na intervenção de S. Ex^a uma semelhança com a voz que ouvi no meu sonho no Palácio do Planalto. Seguramente, era o Senador Eduardo Suplicy que participava do meu sonho. Depois, leio os jornais e descubro que o Montesinos recebia US\$5 milhões por ano da CIA americana, sob o pretexto de combater o narcotráfico. Daí a ligação: a serviço de quem estava o Presidente Fernando Henrique Cardoso quando deu cobertura ao Fujimori, ao Montesinos, à corrupção e à fraude eleitoral do Panamá? Eu estava quase acordando para me livrar do pesadelo, e a voz interfere mais uma vez no meu sonho e me diz: "Requião, o Menem está na cadeia; o Fujimori, com ordem de prisão, foragido no Japão; o Salinas, num país estranho, protegido por um **leprechaun**, duende escocês que enterra ouro; e o Fernando Henrique Cardoso continua governando o Brasil". Em todo caso, quero cumprimentá-lo pela defesa, que é a que um membro do PSDB deveria fazer. Entretanto, estou confundido entre o sonho e a realidade.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Senador Roberto Requião, em matéria de sonhos americanos, numa analogia com V. Ex^a, eu preferiria pensar no sonho de Martin Luther King. O sonho de Martin Luther King é também o meu em relação ao nosso País.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Claro, Senador, porque sonhar com Fernando Henrique Cardoso é um pesadelo.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Pedro Piva, o tempo de V. Ex^a já se esgotou em mais de cinco minutos. Peço-lhe que encerre seu pronunciamento.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Pedro Piva, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Senador Eduardo Suplicy, infelizmente, o Presidente me pede que encerre o pronunciamento.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Serão somente alguns minutos.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Seja breve, Senador Eduardo Suplicy, por favor.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Senador Eduardo Suplicy, tem V. Ex^a a palavra.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Pedro Piva, gostaria de transmitir algumas preocupações, diante do quadro róseo que V. Ex^a faz do desempenho do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Se, de um lado, podemos reconhecer alguns pontos, como o da diminuição muito significativa da inflação, é preciso dizer aquilo que não foi realizado e, assim, deixa o Presidente Fernando Henrique Cardoso muito aquém do que expôs em seus programas de ação. Aliás ao despedir-se do Senado Federal, em dezembro de 1994, Sua Excelência mencionou que o Brasil tinha pressa de realizar justiça. Entretanto não se trata de sonho, trata-se de uma realidade, o Brasil avançou pouquíssimo, no que diz respeito à melhoria da distribuição da renda e da riqueza. Os instrumentos de política econômica adotados pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso seguiram a tradição de carrear recursos da sociedade para alguns segmentos empresariais, inclusive na hora de privatizar empresas que antes constituíam o patrimônio público, por meio das instituições oficiais de crédito e do apoio das entidades de previdência fechada e outros. Portanto, não é de se surpreender que, com tais instrumentos, o coeficiente de desigualdade, o Coeficiente de Gini, hoje, não seja muito melhor do que aquele que se apresentava no início dos anos 90. O Brasil continua dentre os países com maior desigualdade socioeconômica do mundo. Os indicadores de desigualdade e de pobreza são ainda extremamente altos. No que diz respeito ao que o Senador Roberto Requião mencionou, comunico a V. Ex^a e a outros Senadores que o Presidente do Peru, Alejandro Toledo, informou a mim próprio e ao Deputado Aloízio Mercadante que transmitiu pessoalmente com toda assertividade o sentimento que tem diante daquilo que fez o Presidente Fernando Henrique Cardoso em relação ao Governo Alberto Fujimori. Senador Pedro Piva, temo que o Presidente Fernando Henrique Cardoso possa concluir seu Governo – a não ser que haja uma reversão extraordinária de propósitos e de instrumentos – ainda mais desgastado do que está na data de hoje. Agradeço a oportunidade.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Senador Eduardo Suplicy, agradeço a V. Ex^a o aparte. Voltarei a esta tribuna para discutir melhor esses assuntos, fazendo um discurso menos longo, a fim de

que possa responder, dialogar e debater esse assunto como querem os Senadores Pedro Simon, Roberto Requião e V. Ex^a. É preciso que pelo menos um Senador do PSDB venha à tribuna defender o Governo e discutir pontos com V. Ex^{as}. Isso é democracia.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Pedro Piva, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Senador Pedro Piva, faço parte da bancada do Governo, mas muitas vezes o critico. Louvo a atitude de V. Ex^a. Mais pessoas do Governo deveriam ter coragem para mostrar os fatos positivos. O Governo faz cem coisas boas e duas ruins, mas só se fala, só se divulgam as ruins. Louvo V. Ex^a não só pela convivência que temos tido, mas pela coerência que demonstra. Mais pessoas deveriam estar mostrando o lado bom, como a área de telefonia, a de desenvolvimento e de estabilidade monetária, enfim, várias ações maravilhosas que o Governo vem realizando, apesar de todo o problema. No entanto, poucas pessoas aparecem para mostrar esse lado bom. A grande maioria prefere falar daquilo que é ruim, até porque rende mais dividendos junto à imprensa. Solidarizo-me com V. Ex^a e registro a minha satisfação de ver o perfil do Senador Pedro Piva, um perfil que todos nós gostaríamos de que fosse o do Congresso Nacional. Muito obrigado.

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Senador Ney Suassuna, obrigado. Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTegra, CONCLUSÃO
DO PRONUNCIAMENTO DO SR.
SENADOR PEDRO PIVA.**

O SR. PEDRO PIVA (Bloco/PSDB – SP) – Sr. Presidente, quem conhece a situação brasileira sabe dos esforços e não há de negar que, nos últimos anos, o Brasil atingiu um patamar de credibilidade. Estamos travando um bom combate por essa conquista.

Quero acrescentar as conquistas que o Presidente, com o assessoramento competente do Itamaraty, tem proporcionado ao país no campo da política externa. Quem há de negar que o Brasil atingiu nos últimos anos um patamar de credibilidade, respeito e prestígio internacional virtualmente sem precedentes em nossa história? E credibilidade, respei-

to e prestígio não significam que estejamos praticando o bom mocismo, que nos tenhamos resignado a uma frágil composição de interesses com nossos parceiros e amigos na cena mundial. Justamente o contrário: nós estamos brigando lá fora, defendendo com vigor o interesse nacional. Sem arrogância, mas com firmeza. Sem dogmatismo, mas com liderança.

Lembrem-se, Sr^{as}. e Srs. Senadores, da declaração de que "guerra é guerra" quando o Presidente exprimiu o sentimento de indignação do país no episódio, já felizmente superado, da "vaca louca", e que levou à suspensão das restrições injustamente impostas pelo Canadá contra as importações de nossa carne bovina.

Tive a honra de acompanhar o Presidente da República na viagem a Quebec, em abril deste ano, e pude testemunhar o grande impacto que causou ali seu discurso na reunião da Cúpula das Américas, ao colocar sobre a mesa de negociação, com toda clareza, as condições para que a ALCA seja um acordo aceitável e satisfatório para o Brasil.

Agora, em Assunção, o Presidente Fernando Henrique novamente deu mostras de sua visão de estadista ao defender a essência do Mercosul, ao reiterar o quanto o Mercosul é parte do nosso destino e ao definir os próximos passos para que o processo de integração na região, de importância não apenas econômica, mas sobretudo política, continue a sua trajetória, que não é isenta de problemas, mas que desde o início tem a sua grandeza histórica assegurada.

Política externa é, acima de tudo, afirmação. Afirmação de nossos interesses, e também afirmação de nossa visão, de nossas estratégias, de nossas preocupações. A luta contra o protecionismo e as práticas desleais de comércio tem sido uma constante na ação do Presidente. Como o tem sido a defesa de uma nova arquitetura financeira internacional, que ajude a prevenir crises e evitar a migração descontrolada dos capitais especulativos.

As conquistas do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso são já bem conhecidas de todos. Mais relevante parece-me assinalar que elas só foram possíveis dentro de uma concepção nova do Estado.

Qual é essa concepção? É a que acompanha a estabilidade econômica, a responsabilidade fiscal, e que representa o rompimento com as fantasias – que tanta presença tiveram no passado em nosso

país – de um Estado onipotente, dedicado a intervir em todas as áreas da experiência humana, para controlar, investir, produzir, distribuir, vender, enfim, a fantasia de um Estado capaz de fazer tudo, ficção que levava a administração pública a esfarelar seus já precários e escassos recursos financeiros em áreas tão diferentes como a extração de minérios e a prestação de serviços de saúde.

Na nova visão, substitui-se a pretensão de onipotência pela exigência de eficácia. Desistimos de ser totalizantes e optamos por ser inteligentes. Como nos ensina uma reflexão do grande escritor alemão Goethe: quem quer a grandeza deve saber limitar-se, deve saber concentrar seus esforços, e só nessa limitação encontra-se a capacidade de realizar grandes obras.

Foi o que fez, e está fazendo, o Brasil.

Sabemos que o Estado brasileiro tem recursos limitados. Não pode fazer tudo, e ademais não deve tentar fazer tudo, porque há muitas áreas em que o setor privado tem condições de alcançar resultados melhores e com maior eficiência. Temos então que escolher se o Estado vai colocar as crianças na escola ou se vai produzir aço. Se o Estado vai promover o saneamento básico, a saúde materno-infantil, ou se vai extrair minério de ferro.

Diante desse dilema, só havia uma solução racional: concentrar o Estado nos setores em que ele é insubstituível, onde ele tem, por assim dizer, uma vantagem comparativa. E esse setor é, inegavelmente, o dos serviços públicos, o da educação, o da saúde, o da segurança social, o da segurança pública, o da garantia da justiça nas relações sociais, o da reforma agrária e, não menos importante, o da regulamentação moderna e progressista das atividades econômicas. Nessas áreas, o Estado é indispensável. Na produção do aço, no transporte de minério de ferro, na produção de energia, o Estado pode dar sua contribuição, mas não é insubstituível.

Infelizmente, não podemos ter tudo. Em tempos pretéritos, tentamos ter tudo, um Estado que oferecesse à sociedade desde a produção de parafusos até aulas de matemática. O preço disso era a irresponsabilidade fiscal, o descalabro das contas públicas. O preço era a inflação descontrolada, e quem pagava, naturalmente, eram os mais pobres. Pagavam duplamente. Primeiro pela perda de poder aquisitivo decorrente da depreciação da moeda. Depois, o que era ainda mais grave, pela ineficácia do Estado precisamente nas áreas que são mais sensí-

veis do ponto de vista da justiça social, como a saúde e a educação.

Os resultados foram extraordinários e o melhor exemplo disso é o setor de telecomunicações. Até há muito pouco tempo, no Brasil, ter um telefone era um privilégio inacessível para a maioria. Uma linha telefônica era um bem valioso, algo que merecia ser incluído na declaração de bens à Receita Federal. Mesmo para quem estava disposto a pagar, havia que esperar a disponibilidade. Se o setor de telefonia tivesse ficado na camisa de força de um monopólio estatal, talvez ainda estivéssemos nessa situação.

Em vez disso, tivemos o crescimento exponencial dos telefones fixos e móveis. De julho de 1998 a abril de 2001, o número de acessos fixos comutados instalados dobrou, passando de cerca de 20 milhões a mais de 41 milhões. Dobrou também o número de telefones de uso público em serviço, que era de 547 mil em 1998, e hoje é de mais de 1 milhão.

Nem me estenderei em falar sobre a evolução dos serviços de telefonia celular, porque aí o que se verificou foi uma verdadeira explosão. Em 1995, apenas 1 milhão e meio de brasileiros podiam ter telefones celulares. Hoje, quase 30 milhões têm acesso a essa tecnologia moderníssima.

Esses avanços só foram possíveis porque o setor foi aberto ao investimento privado, com um plano bem desenhado de privatização e um esforço extraordinário de regulamentação inteligente, moderna, do setor.

Há quem diga que a crise no setor elétrico se deveu, precisamente, ao fato de que essa mesma receita não pôde ser aplicada naquela área. Vários fatores contribuíram para isso. Talvez o Governo pudesse ter sido mais protagonista nesse campo.

O que é, de fato, essencial – e aqui retorno a meu ponto de partida – é que a falta de eletricidade não se converta em falta de lucidez nos homens públicos. E se tivermos lucidez, veremos que estamos diante do risco enorme de que, diante da exacerbada paixões e de insatisfações gerada pela crise elétrica, o Governo termine sendo criticado mais por seus acertos do que por seus erros. Estamos diante do risco de que, em função da histeria produzida pela escassez de energia, procurem fazer voltar o relógio, procurem levar o Brasil de volta para aquela concepção onipotente e totalizante do Estado.

Não podemos permitir que isso venha a ocorrer. Os mais prejudicados seriam, como sempre, os mais humildes, os que precisam de um Estado eficaz na educação, na saúde, na reforma agrária.

Se houve erros, estes foram, como se diz em arquitetura, mais erros de execução, não do projeto. Pode ter havido talvez falhas no planejamento das etapas a serem cumpridas pelo setor elétrico, talvez manejo inadequado dos reservatórios, talvez reação tardia às mudanças que se podiam antever no regime das chuvas ou talvez faltado maior rapidez na diversificação de nossa matriz energética, especialmente com o programa de construção das termelétricas.

Mas, ao contrário do que se diz ou se insinua, não houve falta de investimentos. Tanto é assim que a capacidade instalada de geração de energia elétrica supera as necessidades de consumo do país nas horas de pico. O Presidente Fernando Henrique Cardoso e seus auxiliares têm sabido conduzir o país neste momento difícil. Sobretudo, têm tido a serenidade de responder aos desafios imediatos sem perder o rumo do longo prazo, sem sacrificar o atacado pelo varejo.

É uma conduta que faz jus à dignidade de um Presidente e de um Governo que, não tenho dúvida, serão vistos pelos historiadores futuros como defensores de um momento crucial no avanço do Brasil em direção à modernidade, uma modernidade que pressupõe a tecnologia sofisticada, a ampliação e a diversificação da economia, mas que pressupõe também – e estes são pressupostos fundamentais da verdadeira modernidade – a educação de qualidade, o acesso universal aos serviços de saúde, o aperfeiçoamento dos marcos regulatórios, em suma, tudo aquilo que ajuda a construir os alicerces da igualdade de oportunidades, sem a qual não se pode falar em justiça.

O Presidente, no fundo, está pagando o preço de liderar hoje uma nação transformada. Um país que mudou para melhor. E como o próprio Presidente gosta de citar, recorrendo às lições de Maquiavel, o mentor ou o realizador das reformas não tem seu mérito reconhecido automaticamente. Primeiro, por causa daqueles que se sentem afetados em seus privilégios e interesses cristalizados; segundo, daqueles que ainda não perceberam o alcance dos benefícios dessas mudanças.

Sou, como sabem os Srs. Senadores, um homem ligado ao mundo empresarial. Tenho, por isso, a sensibilidade daqueles que, no setor produtivo, en-

frentam os desafios, os riscos e as oportunidades do processo de mudanças por que tem passado o país. Por isso, sinto-me com autoridade para dizer que o Brasil está no rumo certo, ainda que faltem reformas – como a Reforma Tributária – e ajustes a serem feitos.

Antes de terminar, quero voltar a referir-me a um tema que, nos dias de hoje, tem estado na pauta desta Casa e, por conseguinte, na agenda do país.

Muito se fala sobre ética. Muito se fala, e muitos falam, inclusive, os que, nesse assunto, não poderiam falar. A nação sabe que o Presidente Fernando Henrique Cardoso é inatacável em sua honra e dignidade. Inatacável porque sempre fez da ética – mais do que um princípio – uma prática de vida. Por isso, não se abala ante as infâmias que os aproveitadores e políticos de má-fé ousam trazer a público. Mas a democracia é liberdade de expressão, e se para sermos livres no debate democrático precisamos tolerar a manifestação pública da hipocrisia dos Tartufos, que assim seja. É um preço aceitável para um objetivo tão nobre como o da liberdade.

No entanto, a tolerância democrática não pode significar a distorção dos valores e do verdadeiro significado da ética. Não pode significar que se confunda o honesto com o corrupto, o homem de bem com o canalha. Não pode resultar em desrespeito à figura institucional do Presidente da República. O esmaecimento dessas distinções favorecerá sempre a desonestidade. Mais grave: será sempre uma ameaça à democracia e ao republicanismo, porque a ética não é apenas a moralidade individual, mas é a própria matéria de que se faz a política republicana.

Os que pensaram e escreveram, no passado, sobre o ideal republicano – de Círcero a Montesquieu, de Rousseau a Jefferson – sabiam que a boa república não é feita apenas por um punhado de instituições bem desenhadas. O quadro institucional é indispensável, mas será inerte se não lhe der vida a ação dos homens de virtude patriótica e democrática. Fernando Henrique Cardoso, com sua trajetória exemplar de integridade e dedicação à nossa *res publica*, é um desses homens.

A ele vai minha homenagem como Senador, e meu agradecimento como cidadão.

Durante o discurso do Sr. Pedro Piva, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, Presidente interino.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Prorrogo a Hora do Expediente por quinze minutos para as comunicações inadiáveis.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião por cinco minutos.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Geraldo Cândido.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva para fazer uma comunicação inadiável, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – V. Ex^a será inscrito em quarto lugar.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Sr^s Senadores, ocupo a tribuna hoje para ter, daqui do Senado da República, uma conversa franca com o Governador de Minas Gerais, Itamar Franco. É um conselho de Dom Hélder Câmara, meu líder espiritual: "Conversa franca faz bons amigos".

Gravei ontem, pela manhã, o programa "Alta Tensão", da Rede Minas de Televisão, desse programa participam dois dos mais importantes jornalistas brasileiros: Carlos Chagas e Sebastião Neri. Foi um programa objetivo e, algumas vezes, duro. Comentei a crise do PMDB e a candidatura de Itamar Franco à Presidência da República e à Presidência do Partido. O PMDB do Paraná apóia sua candidatura à Presidência do Partido, pela sua postura nacionalista e a irrepreensível conduta ética na sua vida.

Mas, ao mesmo tempo em que este apoio se explicitava no decorrer da gravação de um programa de uma hora, fizemos as críticas necessárias à atual conduta do grupo "itamarista" que opera as suas pretensões no Partido. Lembrei, no programa, que se dizia ter o PMDB conquistado uma unidade pétreia sob a liderança do "grupo do caititu", assim chamado pelo jornalista Ilímar Franco, quando comentava a famosa frase de Jader Barbalho, de que caititu sozinho é comida de onça, que o caititu se protege andando em bando. Deixava no ar um recado a Itamar Franco sobre as articulações que passavam a incorporar esse grupo, composto por Jader Barbalho, Eliseu Padilha, Michel Temer, de conduta absolutamente submissa ao Governo Federal na Presidência da Câmara dos Deputados, aprovando tudo o que não deveria ser aprovado, aprovando, sem discussão e sem contra-

partida do mundo globalizado, as liberalizações que nos deixaram nesta situação em que estamos hoje, Sr. Presidente, tomando injeções de dólar do FMI tal como um paciente terminal viciado em cocaína toma injeções da droga na veia, uma situação de euforia momentânea que seguramente leva ao falecimento do organismo em seqüência muito breve. O programa foi gravado com essas críticas, programa que é franco e duro, como é franca e dura a política que se faz no Estado do Paraná.

Ligo a TVE à noite e, para minha surpresa, constato que meu depoimento de uma hora com Sebastião Neri e Carlos Chagas não foi ao ar. Foi censurado, foi retirado do ar pela covardia dos operadores da candidatura de Itamar Franco que não querem crítica.

Eu dizia que o encontro que eles estão procurando com o "grupo do caititu" nesta chapa Jader Barbalho que estão tentando articular na conciliação que chamo de "cumplicidade" no programa, nessa postura de complacência e autocmplacência com a corrupção, seria, com toda a clareza, o desencontro com o PMDB do Paraná. Fiz a advertência, reafirmei o apoio do PMDB do Paraná e fui para casa assistir, às 10 ou 11 horas da noite, ao programa da Rede Minas de Televisão, que foi censurado. Por quem? Por Itamar? Não sei. Por algum aspone? Não sei. Por quem tem medo do debate, do contraditório? Não posso responder.

Mas vim a esta tribuna hoje dizer ao Governador Itamar Franco que à noite vou ligar a Rede Minas de Televisão. E se o programa não for ao ar hoje – é evidente que o espaço dele nem hoje seria –, mas se o programa não for ao ar hoje vou conversar amanhã da tribuna com uma franqueza bem maior do que a que usei no programa com o Governador Itamar Franco. Quero saber se o Itamar Franco é a esperança da ética e da posição nacionalista do PMDB ou se é mais um porco do mato, um caititu no bando comandado por Jader Barbalho. A resposta me será dada pela Rede Minas esta noite. E amanhã, desta mesma tribuna, reiniciarei minha conversa. Temos um governador ético ou temos a molecagem da censura? Como é que um ex-presidente da República e Governador mineiro que pretende voltar ao Palácio do Planalto pode admitir a censura da palavra de um aliado, de um Senador da República, que falava por ele e pelo Paraná? Temos uma articulação ou temos uma molecagem?

Espero, Governador Itamar Franco, as providências. Ou assuma a responsabilidade pela censura ou defenestre esses assessores, esses aspones que mancharam a sua imagem censurando o programa

de Carlos Chagas na Rede Minas de Televisão. Amanhã conversaremos aqui desta tribuna.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com a palavra o Senador Jonas Pinheiro, para uma comunicação inadiável.

S. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL – MT. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, os resultados de pesquisas realizadas pela EMBRAPA demonstram que, no Brasil, a correção do solo é uma prática que possibilita um aumento médio de 25% na produtividade das culturas, além de favorecer a absorção dos fertilizantes aplicados em um mínimo de 65%, chegando, às vezes, até perto de 100%.

Em certas regiões do Brasil, como, por exemplo, os Cerrados, a não-aplicação adequada de calcário compromete a viabilidade das culturas, tornando ineqüível o plantio devido à baixa produtividade do solo e, consequentemente, à pequena rentabilidade econômica. A região Centro-Oeste, notadamente o Estado de Mato Grosso, pelas suas características peculiares e pelo caráter empreeendedor dos seus agricultores, vem expandindo a área plantada com culturas como arroz, milho, soja e, sobretudo, algodão.

Como resultado dessa expansão, agora em 2001, Mato Grosso, por exemplo, superou os recordes de produção e de utilização de calcário agrícola, tornando-se o terceiro maior produtor nacional desse insumo, com 3,1 milhões de toneladas. Até maio de 2001, constatou-se um aumento da ordem de 30% na entrega de calcário. Entretanto, a partir das adoções das medidas de racionamento de energia elétrica, a produção de calcário já caiu 20% em relação ao ano de 2000.

Assim, se se mantiverem as medidas em vigor, a produção de calcário agrícola em Mato Grosso será reduzida para 2,4 milhões de toneladas – imaginem que no ano passado foram utilizados 3,1 milhões toneladas –, o que significará a inviabilização do plantio de 300 mil hectares, o que corresponde a uma diminuição, por exemplo, de 900 mil toneladas de soja que representam cerca de 2% do PIB do Estado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, faço então desta tribuna um apelo à Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica para que seu grupo técnico estude esse caso e adote medidas específicas para aquele setor, de modo a que o racionamento de energia não venha comprometer a produção de calcário

agrícola – já que ele é de suma importância na produção de alimentos – evitando-se, consequentemente, a inviabilização do aproveitamento das áreas disponíveis para agricultura em Mato Grosso – áreas já preparadas – de modo geral, no Centro-Oeste, e por que não dizer no Brasil, o que resultaria em prejuízos generalizados para os agricultores e para o País.

Estou encaminhando, levando pessoalmente, este pronunciamento ao Ministro Pedro Parente, para que S. Ex^a estude com muito carinho a possibilidade de não deixar que pereça a agricultura mato-grossense e toda a agricultura brasileira, e para que o agricultor não venha a ser prejudicado com essa contenção de energia elétrica no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra, como último orador deste expediente, ao Senador Geraldo Cândido, por 5 minutos.

O SR. GERALDO CÂNDIDO (Bloco/PT – RJ. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quer, nesta comunicação inadiável, denunciar uma clara agressão à Constituição Federal e à Consolidação das Leis do Trabalho perpetrada pela direção da Rede TV!, que demitiu o jornalista Eureni Pereira, diretor em exercício do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo, que trabalhava há 13 anos na TV Manchete/Rede TV!, sem que, nesse período, tivesse recebido por parte de superiores qualquer reparo à qualidade do seu trabalho profissional.

O caso TV/Manchete/Rede TV! é grave e se arrasta sem solução desde maio de 1999, quando várias negociações foram feitas entre o Governo Federal e os antigos proprietários da Rede Manchete de Televisão e os proprietários da TV Ômega Ltda, com a participação dos sindicatos e federações dos jornalistas e radialistas, a fim de salvar os empregos e garantir direitos trabalhistas de mais de mil trabalhadores especializados da área de comunicação social.

Essas negociações resultaram na transferência provisória dos canais de televisão da então Rede Manchete para o controle dos Srs. Amilcare Dallevo Júnior e Marcelho Carvalho Fragalli, que assinaram acordo com as direções sindicais que mencionamos acima comprometendo-se a saldar as dívidas trabalhistas, além do recolhimento das contribuições previdenciárias e depósito do FGTS dos trabalhadores da Rede Manchete.

Aqui mesmo nesta Casa, eu e outros Senadores nos pronunciamos diversas vezes em favor dos trabalhadores e de maior celeridade e transparência no

processo de transferência dessas concessões. Nesse sentido, em maio do ano passado, realizamos, a partir de requerimento de minha autoria, audiência pública para tratar especificamente desse assunto. Participei também da mediação entre as entidades representativas dos trabalhadores e a direção da TV Ômega.

E aqui cabe alertar, Sr^{as}s e Srs. Senadores, que até o presente momento a transferência das concessões não foi regularizada, e os trabalhadores que procurávamos preservar sobrevivem, em todo esse período, com a incerteza e o desrespeito aos seus direitos básicos. Já tramita na Casa outro requerimento de audiência pública de minha autoria para que possamos vislumbrar alguma solução para o caso.

Agora, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a direção da TV Ômega/Rede TV!, além de não honrar os compromissos assumidos em 1999, demite ou afasta, sem pagamento de verbas rescisórias e salários, centenas de trabalhadores, entre eles representante eleito das categorias dos jornalistas e dos radialistas, em claro descumprimento da legislação trabalhista.

Não bastasse isso, é fato também que a Rede TV! tem colocado no ar uma programação que ignora absolutamente a Constituição Federal, que, no seu art. 221, determina que as emissoras de televisão devem dar preferência à programação com "finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas". Nesse ponto, em particular, devemos salientar que, em geral, os canais abertos de televisão ignoram solenemente esse preceito constitucional. Isso, é claro, na ausência do Conselho de Comunicação, preconizado na Constituição de 1988 como instrumento democrático a partir do qual a sociedade teria garantido o seu direito à informação e entretenimento de boa qualidade, e que até hoje não está em vigor.

Diante disso, quero somar-me à indignação do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo e questionar as concessões dos canais de TV a empresários que descumprem a legislação com tal desfaçatez. Consideramos ainda que essa situação tem reflexos diretos sobre o tipo de televisão que a **TV Ômega** se propõe a oferecer à sociedade brasileira, além de configurar-se num claro atentado ao Estado de Direito.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

Fax do Presidente da Assembléia da República de Portugal, para o Presidente do Senado da República

Federativa do Brasil – Brasília
Fax nº 005561/3111511

Caro Presidente e Ilustre Colega;

Ao tomar conhecimento da morte do grande Jorge Amado, endereço a V. Ex^a, ao Brasil e aos escritores de todo o Mundo a expressão do mais sentido pesar.

Jorge Amado marcou a minha e ulteriores gerações com a marca do seu gênio.

Escritor proscrito pela ditadura de Salazar, foi mestre e guia dos resistentes de todas as gerações.

A literatura mundial ficou a dever-lhe o Prêmio Nobel. Talvez por ele ser maior que o prêmio.

Escritores como ele não morrem. Vivem na sua obra, como a semente se prolonga na árvore.

A Assembléia da República de Portugal e o País que representa, curvam-se perante a memória de um dos maiores escritores da literatura universal.

Cordiais saudações,

O Presidente da Assembléia da República. – António de Almeida Santos – Lisboa, 7 de Agosto de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A correspondência que acaba de ser lida, além de constar dos Anais do Senado, será enviada à família do Sr. Jorge Amado.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 135, DE 2001

Altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, para dispor sobre a não exigibilidade e a inviolabilidade de dados cadastrais do consumidor:

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 — Código de Defesa do Consumidor — CDC, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 6º

.....

XI – a recusa de fornecimento de dados pessoais para fins de cadastro, exceto os necessários a emissão dos documentos pertinentes à operação, quando o pagamento for à vista.(NR)

.....
Art. 39.

XIII — divulgar e ceder a terceiros, para fins de envio de material publicitário ou proposta de natureza comercial, as informações cadastrais de consumidores, salvo com sua expressa autorização ou por determinação judicial. (NR)

.....
Art. 74-A. Deixar de entregar ao consumidor a documentação comercial ou fiscal pertinente à relação de consumo, na hipótese de recusa de fornecimento de dados pessoais para fins de cadastro, quando o pagamento for à vista:

Pena — Detenção de um a três meses ou multa. (NR)

Art. 74-B. Divulgar e ceder a terceiros, para fins de envio de material publicitário ou proposta de natureza comercial, as informações cadastrais de consumidores, — salvo com sua expressa autorização ou por determinação judicial:

Pena — Detenção de um a seis meses ou multa. (NR)

.....
Art. 2º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após sua publicação.

Justificação

Este projeto de lei visa tão somente a preservar a intimidade e a vida privada das pessoas. Com essa finalidade, inserimos como direito básico do consumidor a possibilidade de ele se negar a conceder seus dados pessoais a um fornecedor, quando o respectivo pagamento for efetuado à vista.

Além disso, na hipótese de recusa do consumidor em revelar suas informações particulares, a conduta do fornecedor de deixar de entregar a nota fiscal correspondente, fica tipificada como crime contra as relações de consumo, de acordo com o art. 74-A acrescentado pela proposição.

A fim de evitar o envio de material publicitário ou congênero ao consumidor, a sua revelia, qualificamos como prática abusiva o ato de divulgar e ceder a terceiros os dados pessoais contidos em cadastros de consumidores. Com esse dispositivo, nosso propósito é reduzir sensivelmente o volume de folhetos e pro-

postas comerciais recebidos por via postal ou eletrônica.

Segundo o projeto, incorre em crime contra a relação de consumo aquele que divulgar e ceder a terceiros os dados pessoais do consumidor. Desse modo, esperamos solucionar definitivamente essa questão.

Esta proposição, ao pretender garantir ao consumidor o seu direito de privacidade, está em perfeita consonância com o disposto no art. 5º, X e XII

— cláusulas pétreas — da Constituição Federal, que determinam **in verbis**:

.....
Art. 5º

X — são *invioláveis* a *intimidade*, a *vida privada*, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

XII — é *inviolável* o *sigilo* da correspondência e das comunicações telegráficas, de *dados* e das comunicações telefônicas, salvo, no último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal ou instrução processual penal;
(grifos nossos)

Nos termos do art. 6º, VI, da norma consumerista, "a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos" é direito básico do consumidor. Constitui, também, direito do consumidor o acesso aos órgãos judiciários e administrativos, com vistas à prevenção ou reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos ou difusos, assegurada a proteção jurídica, administrativa e técnica aos necessitados (art. 6º, VII, do CDC).

Ademais, este projeto de lei está em conformidade com o art. 4º do CDC que define a Política Nacional das Relações de Consumo, cujos princípios são, dentre outros, o reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo, a educação e informação de fornecedores e consumidores, quanto aos seus direitos e deveres, com vistas à melhoria do mercado de consumo. Esta Política objetiva também o respeito à dignidade dos consumidores.

Apesar de o Código de Defesa do Consumidor ser uma das leis consumeristas mais avançadas do mundo, torna-se necessário o seu aprimoramento. Para tanto, apresentamos o presente projeto de lei e

contamos com o apoio dos ilustres Pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2001. – **Carlos Bezerra.**

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SUBSECRETARIA DE ATA**

LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 6º São direitos básicos do consumidor:

I – a proteção da vida, saúde e segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos;

II – a educação e divulgação sobre o consumo adequado dos produtos e serviços, asseguradas a liberdade de escolha e a igualdade nas contratações;

III – a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem;

IV – a proteção contra a publicidade enganosa e abusiva, métodos comerciais coercitivos ou desleais, bem como contra práticas e cláusulas abusivas ou impostas no fornecimento de produtos e serviços;

V – a modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as tornem excessivamente onerosas;

VI – a efetiva prevenção e reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos e difusos;

VII – o acesso aos órgãos judiciais e administrativos com vistas à prevenção ou reparação de danos patrimoniais e morais, individuais, coletivos ou difusos, assegurada a proteção Jurídica, administrativa e técnica aos necessitados;

VIII – a facilitação da defesa de seus direitos, inclusive com a inversão do ônus da prova, a seu favor, no processo civil, quando, a critério do juiz, for verossímil a alegação ou quando for ele hipossuficiente, segundo as regras ordinárias de experiências;

IX – (Vetado);

X – a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral.

.....
Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços:

I – condicionar o fornecimento de produto ou de serviço ao fornecimento de outro produto ou serviço, bem como, sem justa causa, a limites quantitativos;

II – recusar atendimento às demandas dos consumidores, na exata medida de suas disponibilidades de estoque, e, ainda, de conformidade com os usos e costumes;

III – enviar ou entregar ao consumidor, sem solicitação prévia, qualquer produto, ou fornecer qualquer serviço;

IV – prevalecer-se da fraqueza ou ignorância do consumidor, tendo em vista sua idade, saúde, conhecimento ou condição social, para impingir-lhe seus produtos ou serviços;

V – exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva;

VI – executar serviços sem a prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor, ressalvadas as decorrentes de práticas anteriores entre as partes;

VII – repassar informação depreciativa, referente a ato praticado pelo consumidor no exercício de seus direitos;

VIII – colocar, no mercado de consumo, qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMETRO);

IX – deixar de estipular prazo para o cumprimento de sua obrigação ou deixar a fixação de seu termo inicial a seu exclusivo critério;

X – (Vetado).

Parágrafo único. Os serviços prestados e os produtos remetidos ou entregues ao consumidor, na hipótese prevista no inciso III, equiparam-se às amostras grátis, inexistindo obrigação de pagamento.

.....
Art. 74. Deixar de entregar ao consumidor o termo de garantia adequadamente preenchido e com especificação clara de seu conteúdo;

Pena – Detenção de um a seis meses ou multa.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 44, DE 2001 – COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência – art. 336, III,
combinado com os arts. 338, III, e 346, III,
do Regimento Interno, nos termos do
Requerimento nº 386, de 2001)
(Votação nominal)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2001 – Complementar, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, que altera a composição do Conselho a que se refere a Lei Complementar nº 68, de 13 de junho de 1991 (Conselho Administrativo da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA).

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (a ser lido em Plenário), favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

Sobre a mesa, parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 733, DE 2001

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 44, de 2001 — Complementar, que “altera a composição do Conselho a que se refere a Lei Complementar nº 68, de 13 de junho de 1991.

Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves

I – Relatório

O presente projeto de lei complementar, de autoria do nobre Senador Mozarildo Cavalcanti, tem por escopo inserir um dispositivo na Lei Complementar nº 68, de 1991, que dispõe sobre a composição do Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa).

Assim, busca determinar que passará também a compor o Conselho um representante dos municípios do interior dos Estados do Amazonas, Acre, Roraima e Rondônia, e não apenas os prefeitos de suas capitais e os representantes de seus Governos.

Na sua justificação, o ilustre autor da medida argumenta que “os Estados representados no Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus — SUFRAMA, não se restringem às suas capitais; sendo assim, parece justo incluir nesse conselho um representante dos municípios do interior dos Estados que fazem parte da área de atuação da referida superintendência”.

II – Voto

A medida é louvável, mas esbarra na proibição constitucional contida no § 1º do art. 61 da CF, cujo inciso II dispõe, na sua alínea e, que “são de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública”.

Assim, resta-nos a alternativa de transformar a proposta em projeto de lei autorizativa, por meio de emenda substitutiva, para contornar a proibição constitucional e, assim, possibilitar que a mesma siga seu curso. Ao mesmo tempo, faremos pequena modificação de natureza redacional no seu art. 1º com essas modificações, a iniciativa pode seguir seu curso.

Do exposto, votamos pela aprovação do PLS nº 44, de 2001, na forma do seguinte substitutivo:

EMENDA Nº 1-CCJ

Projeto de Lei do Senado (substitutivo) Nº 44, de 2001-complementar

Autoriza o Poder Executivo a alterar a composição do Conselho a que se refere a Lei Complementar nº 68, de 13 de junho de 1991.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, de que trata o art. 1º da Lei Complementar nº 68, de 13 de junho de 1991, um representante dos municípios do interior de cada um dos Estados mencionados no inciso I do mesmo artigo, eleito pela maioria absoluta dos seus prefeitos.

Art. 2º Esta lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 8 de agosto de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Maria do Carmo Alves**, Relatora – **Álvaro Dias** – **Roberto Freire** – **Antonio**

Carlos Júnior – Pedro Ubirajara – Nilo Teixeira Campos – Jefferson Péres – Maguito Vilela – Ademir Andrade – Gerson Camata – José Eduardo Dutra – Romeu Tuma.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Para permitir a publicação e distribuição dos avulsos do parecer, a matéria sai da Ordem do Dia da presente sessão para a ela retornar na sessão da próxima quarta-feira, dia 15 de agosto.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 2:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 212, DE 2001**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, c, combinado com o art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2001 (nº 1.090/2001, na Câmara dos Deputados), que aprova o envio à República Argentina de contingente militar do Exército Brasileiro, composto de quarenta e dois militares, para participar de um exercício de adestramento em operações de paz, no período de 14 de agosto a 13 de setembro de 2001, naquele País, tendo Parecer favorável, sob nº 727, de 2001, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Iris Rezende.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 212, DE 2001**

(Nº 1.090/2001, na Câmara dos Deputados)

Aprova o envio à República Argentina de contingente militar do Exército Brasileiro, composto de quarenta e dois militares, para participar de um exercício de adestramento em operações de paz, no período de 14 de agosto a 13 de setembro de 2001, naquele País.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o envio à República Argentina de contingente militar do Exército Brasileiro, composto de quarenta e dois militares, para participar de um exercício de adestramento em operações de paz, no período de 14 de agosto a 13 de setembro de 2001, naquele País.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em modificação do referido contingente, assim como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 3:**

Discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2000**, tendo como primeiro signatário o Senador Jefferson Peres, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental, tendo Parecer sob nº 636, 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bernardo Cabral, oferecendo a redação para o segundo turno.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Sobre a mesa, emendas que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidas as seguintes:

Emendas (de Plenário), oferecidas no segundo turno a Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2000, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia Ocidental.

EMENDA Nº 1-PLEN

Dê-se a seguinte redação ao inciso I, do § 2º, do art. 2º:

I – receita líquida arrecadada pela União: a diferença entre a receita de impostos e contribuições arrecadada pela União e os valores repassados na forma do disposto nos arts. 157 a 159 da Constituição.

Justificação

Propõe-se a supressão da expressão de impostos, por desnecessidade e impropriedade. É desnecessária porque não faz falta; e é imprópria porque, se mantida, na seqüência não se poderia incluir as contribuições no conceito, uma vez que estas, juntamente com os impostos, são espécies do gênero tributo.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2001. – Jefferson Péres – Mozarildo Cavalcanti – Amir Lando – Ludio Coelho – José Coelho – Eduardo Siqueira Campos – Marina Silva – Carlos Patrocínio – Leomar Quintanilha – Geraldo Althoff – Jonas Pinheiro – Pedro Ubirajara – Gilvan Borges – Luiz Pontes – Heloisa Helena – Maguito Vilela – Antonio Carlos Valadares – Casildo Maldaner – Paulo Hartung – Tião Viana – Lauro Campos – Geraldo Melo – Roberto Saturnino – Carlos Wilson – Gerson Camata – Paulo Souza – Roberto Requião – Alvaro Dias.

EMENDA Nº 2-PLEN

Dê-se nova redação ao caput e ao inciso II do parágrafo 2º do art. 2º, substituindo-se a expressão Área de Proteção Ambiental por Área Protegida.

Justificação

Na legislação infraconstitucional Área de Proteção Ambiental tem sentido estrito, como espécie do gênero Unidade de Conservação, o que poderia dar margem a uma interpretação equívocada do seu real significado. A mudança de redação ora proposta visa a corrigir a ambigüidade.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2001. – Jefferson Péres – Mozarildo Cavalcanti – Jonas Pinheiro – Amir Lando – Ludio Coelho – José Coelho – Eduardo Siqueira Campos – Carlos Patrocínio – Leomar Quintanilha – Geraldo Althoff – Pedro Ubirajara – Gilvan Borges – Luiz Pontes – Heloiza Helena – Maguito Vilela – Antonio Carlos Valadares – Casildo Maldaner – Paulo Hartung – Tião Viana – Lauro Campos – Geraldo Melo – Roberto Saturnino – Carlos Wilson – Gerson Camata – Paulo Souto – Roberto Requião – Alvaro Dias – José Alencar.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Discussão, em conjunto, da proposta e das emendas. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária, da próxima terça-feira, dia 14 de agosto, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 4:**

Discussão, em segundo turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 25**, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público, tendo

Parecer favorável, sob nº 299, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator Senador Jefferson Péres.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante três sessões deliberativas ordinárias em fase de discussão em segundo turno, quando poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.

Em discussão a proposta.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, creio ser este o momento mais adequado para a discussão e aprovação de matéria dessa natureza.

Propõe-se agenda ética para que o Congresso Nacional possa ecoar as aspirações da sociedade brasileira de mudanças efetivas na direção de governos acreditados junto à opinião pública, especialmente com respeito à ética.

Sabemos que os Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios são instrumentos importantes de avaliação das contas públicas. Mas sem dúvida alguma, eles somente se justificam caso se transformem em mecanismos eficientes de controle das administrações.

O que se verifica é que há hoje danosa interferência política com a nomeação de conselheiros que,

muitas vezes, não leva em conta a necessidade da capacitação técnica e profissional. O que se deseja com esta proposta é a substituição da interferência política pela presença da impensoalidade e, sobretudo, da honestidade na apreciação das contas públicas.

Ainda agora, discute-se em São Paulo a extinção do Tribunal de Contas do Município. São Paulo, sem dúvida, tem um orçamento gigantesco. O Tribunal de Contas do Município pode prestar serviços extraordinários à comunidade, na medida em que puder avaliar as contas daquele Município com correção.

Evidentemente o concurso público, que atende já a outros setores da administração pública com sucesso ímpar, pode perfeitamente corrigir as distorções nos Tribunais de Contas. Há governador que nomeia o cunhado e outros parentes como conselheiros dos tribunais de contas. Há sempre uma pressão. Quando determinado conselheiro assume a responsabilidade da relatoria das contas de determinado município, sofre pressões de duas naturezas: uma, dos seus correligionários, daqueles que se julgam protegidos em função da indicação política; de outro lado, daqueles que reclamam a perseguição política.

Portanto, Sr. Presidente, não há como não avançar na direção da modernização dos tribunais de contas e, sobretudo, na sua transformação em instrumentos com competência técnica, qualificação profissional, para uma eficiente avaliação das contas públicas, o que certamente reduziria o índice de improbidade administrativa que se detecta hoje nas administrações públicas do País.

Este projeto foi aprovado na primeira discussão e acredito que também o será em segunda discussão. Se a Lei de Responsabilidade Fiscal se constitui em notável avanço para o aperfeiçoamento das administrações no Brasil, um tribunal de contas isento, com a impensoalidade a marcá-lo definitivamente, poderá fazer com que a Lei de Responsabilidade Fiscal seja exemplarmente respeitada pelos administradores.

Sr. Presidente, era apenas mais essa consideração que eu tinha a fazer, para que esta proposta possa realmente merecer a aprovação desta Casa.

O SR. OSMAR DIAS (Sem Partido – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. OSMAR DIAS (Sem Partido – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, pedi a palavra para dar um exemplo

prático daquilo que está propondo o projeto de lei do Senador Osmar Dias.

Os jornais do Paraná divulgam hoje uma notícia que deve chamar a atenção dos Senadores de todos os Estados, em especial do Senador Casildo Maldecker, que, logo no início do nosso mandato, presidiu uma comissão que investigou as obras inacabadas em todos os Estados.

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná fez um levantamento e chegou à conclusão de que ali existem 1.055 obras paralisadas, das quais 928 são do Governo do Estado. Desses 928 obras, 41 são na Capital; portanto, no Governo estadual e no Governo da Prefeitura Municipal de Curitiba, há obras que estão deterioradas, apodrecendo. E o que está apodrecendo aqui é o dinheiro público que foi investido. Sem conclusão, essas obras não servirão de nada para a população do nosso Estado. Sei que não é um acontecimento exclusivo do Estado do Paraná. Em outros Estados, também ocorre isso.

O Tribunal de Contas levanta dados alarmantes. Das 928 obras tocadas pelo Estado, 388 eram escolas que ficaram no meio do caminho e deveriam estar servindo a alunos, principalmente do interior do Paraná, que não têm acesso à escola, exatamente porque moram longe. No entanto, eles continuam sem acesso, porque as obras foram paralisadas.

O Tribunal de Contas do Paraná não fez ainda o levantamento do valor investido até agora, mas já sabe que 88% das obras não concluídas são da responsabilidade do Governo Estadual. Talvez isso explique por que o Estado do Paraná está afundado em dívidas. A irresponsabilidade administrativa e a falta de cuidado com o dinheiro público conduziram o Estado do Paraná a uma situação que nos coloca diante de uma luz amarela acesa, avisando-nos que, se o rumo do Estado do Paraná continuar sendo esse, logo mais a situação será irreversível. A dívida, que era R\$1, 3 bilhão, quando assumiu o Governo o atual Governador Jaime Lerner, está hoje em torno de R\$15bilhões, o que significa dois orçamentos de um ano do Estado. Se fosse uma empresa privada, ela teria fechado. O Estado não fecha, porque, evidentemente, tem artifícios: aumenta impostos, vende estatais, como está tentando fazer agora, com a venda da Copel, o que será mais um crime contra o patrimônio público do Estado do Paraná.

Aliás, essa venda está recebendo apoio, na Assembléia Legislativa, de Deputados que foram convencidos pelo Governador de que devem votar a favor da venda da Copel. A propósito, nesta semana, um jornal denuncia que um Deputado, que não quis se

identificar, disse que o prêmio para que se vote pela privatização da Copel seria de R\$5 milhões para cada Deputado. De onde sairá esse dinheiro, se essa denúncia for verdadeira? É evidente que estamos diante de uma denúncia grave e que merece ser investigada. Não estou fazendo a denúncia, porque não tenho provas. Estou apenas repetindo o que li num jornal, que está à disposição do público do Estado do Paraná.

Então, Sr. Presidente, o projeto do Senador Álvaro Dias terá uma consequência séria nas administrações públicas estaduais. O Tribunal de Contas do Estado do Paraná fez um levantamento em que constata um desperdício de dinheiro público, uma irresponsabilidade que deixa milhares de crianças sem escola e milhares de trabalhadores sem acesso aos hospitais, já que também há hospitais paralisados em função daquilo que o Tribunal chama de falta de planejamento – e olhem que o Governador Jaime Lerner posa para o País como se fosse um grande planejador. Esse abandono, esse desperdício, essa irresponsabilidade só seriam combatidas se tivéssemos, nos Tribunais de Contas, pessoas isentas a julgar os relatórios elaborados pelos próprios Tribunais.

Sr. Presidente, temo que esse relatório divulgado pelo Tribunal de Contas do Paraná não tenha nenhuma consequência prática. Aprovamos a Lei de Responsabilidade Fiscal e, se não estou enganado, ela é clara em não admitir obras inacabadas nem desperdício de dinheiro público por parte de Governadores que iniciam obras em momentos pré-eleitorais para que haja divulgação e depois abandonam como se o dinheiro público fosse lixo.

O dinheiro público, no meu Estado, está sendo tratado como lixo, embora faça muita falta. Dentro de alguns dias, trarei dados que revelam que a pobreza está crescendo no Paraná. A região metropolitana de Curitiba teve um crescimento do índice de pobreza de 16% nos últimos três anos. É triste constatar que esta foi a região em que o crescimento da pobreza foi mais intenso nos últimos três anos. Talvez esta seja uma das razões: a falta de cuidado com o dinheiro público por parte do Governador Jaime Lerner e da sua equipe, que desperdiçam o dinheiro em troca de um punhado de votos, sem levar em conta que a população do Estado está mais pobre e necessita, mais do que nunca, de um Governo sério, que administre com cuidado o dinheiro público. Portanto, esse projeto é de interesse público, para que o Tribunal de Contas de cada Estado possa dar consequência a denúncias como essas, hoje divulgadas na imprensa do Estado do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, conheço de perto os Tribunais de Contas e tenho percebido que funcionam muito bem, com raríssimas exceções e, assim mesmo, localizadas em determinada área.

Hoje, se examinarmos como são constituídos, verificaremos que há uma série de requisitos para a nomeação, inclusive com a escolha alternada de uma parcela significativa da Câmara e do Senado.

Em relação à modificação proposta pelo nobre Senador, que se tem preocupado muito com a estrutura e com os problemas, louvo a ação de S. Ex^a, mas alerto para um ponto que determina: "Faça-se concurso, ressalvadas as condições do §1º e do §2º do art. 73 e as condições de requisito". Mais adiante, na próxima página, estabelece que: "Dessa forma, substituir-se-ia o critério político de escolha dos membros". Pergunto: será que isso é prudente?

Sr. Presidente, quando se segue o pré-requisito atual, permite-se que haja um equilíbrio de forças. Cada Tribunal de Contas tem um corpo técnico, escolhido por concurso e preparado dentro das normas. Será que na hora em que fizéssemos um concurso não estaríamos deixando de lado a representação e o equilíbrio de forças que a sociedade tem hoje? Tenho as minhas dúvidas, e as tenho porque conheço bem os Tribunais de Contas deste País.

Na Comissão de Economia fiz uma aproximação muito grande e pude observar como isso se dá. Até mesmo na hora em que estadualizamos um problema que é global, cometemos o erro de, dando como exemplo, em um corpo humano querer que o estômago domine todo o corpo e vire um glutão; ou de querer que seja diferente, que um determinado órgão seja o predominante. Tem que haver equilíbrio e ele já foi muito bem feito pelas normas que regem a Constituição.

Conhecedor como sou de todos os Tribunais de Contas deste País, tenho permanentemente participado de debates; acabei de participar do encontro internacional de todos os Tribunais de Contas e não vejo essa distorção ocorrer. Vejo, sim, o perigo de, por meio de concurso, de repente, entrarem somente pessoas de uma determinada facção. E vejam o risco que correremos.

Louvo a preocupação do nobre Senador, porque concurso sempre é bom; mas, concurso é bom, às vezes. Em certas instituições, localizações é preciso

que haja o equilíbrio político, como está colocado hoje, em que uma parte vem do próprio corpo técnico. Acabamos de aprovar a indicação de um Ministro para o Tribunal de Contas, Ministro esse que foi do corpo técnico, foi concursado como membro do corpo técnico e, os demais, da Câmara e do Senado; Senadores ou Deputados que se firmaram e, por isso, foram escolhidos.

Vamos mudar a regra e fazer concurso para tudo? Daqui a pouco há o perigo de ocorrer uma distorção – e eu não gostaria de citar, mas é o exemplo que me ocorre – como a que ocorreu no Ministério Público, onde determinada pessoa, por conotação política, criou problemas para todo o corpo daquela instituição. Por isso, sinto-me à vontade para fazer esse alerta. Cometeremos o erro de mudar uma estrutura porque algo não funciona bem?! Os Tribunais de Conta não cuidam da administração, cuidam das contas. Eles têm algumas atribuições que podem até fazer uma profilaxia, mas cuidam de verificar as contas e não a gestão antecipada; essa atribuição pertence ao Poder Executivo. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem a palavra o Senador Casildo Maldaner.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Colegas, sem querer discordar do Senador Ney Suassuna, mas quando S. Ex^a diz que "como está, está bom", entendo que não há como comungar com a tese.

Se deixarmos como se encontra, sejamos sinceros, e o Senador Osmar Dias levantou a tese que, quando em 1995, nesta Casa, por proposta do Senador Carlos Wilson, foi criada a Comissão das Obras Inacabadas no Brasil. Percorremos o Brasil levantando as obras inacabadas e, somente no Governo Federal, foram pouco mais de mil obras inacabadas que encontramos país afora. Então, chegamos à conclusão de que – desde o Império – em muitos casos, o Tribunal de Contas da União e os dos Estados têm sido morosos no acompanhamento de tais questões, têm sido preguiçosos, têm dormido. É necessário mexer no sistema. O Senador Osmar Dias diz que, apenas no Paraná, são aproximadamente duas mil obras iniciadas e não concluídas pelo Governo do Estado. Há uma total irresponsabilidade no País.

Claro que havia uma cultura para isso, uma cultura de governo federal, estadual e mesmo municipal, de iniciar uma obra, lançar a pedra fundamental, fazer a festa, e não se preocupar com a continuidade. Claro que, com a Lei de Responsabilidade Fiscal, há uma tendência a pôr fim a essa situação. Não há a menor

dúvida que grassava a irresponsabilidade no País. Ninguém se preocupava com o que aprendia nos bancos escolares, ou seja, fazer uma redação com começo, meio e fim. Não havia isso em relação a obras públicas. Ninguém se importava se havia recursos no Orçamento. Ninguém se importava com o governo que viesse lhe suceder. Não interessava! Ninguém se importava se, ao lançar a pedra fundamental, a obra duraria dois, cinco ou dez anos. O importante era fazer o lançamento, ganhar a eleição. Muitas vezes era isso. Era a irresponsabilidade que grassava no Brasil.

A propósito, antes da estabilização da moeda, embutia-se uma inflação presumida de 30% a 40% ao mês e calculavam-se imensos valores. Depois, com a estabilização, constatamos que não houve deflação das obras inacabadas e continuavam os **lobbies** no Congresso Nacional para alocar recursos do Orçamento para jogar nessas obras. Aí surgiam os TRTs da vida; por isso esses valores extraordinários jogados fora.

Por isso, a Lei de Responsabilidade Fiscal e os Tribunais de Contas são instrumentos importantes. A proposta do eminente Senador Álvaro Dias vem mexer com isso. Eu comungo com a proposta; precisamos mexer.

Há quem diga que, da forma como está, o Tribunal de Contas é um lugar de guerreiros cansados. Quando cansam politicamente, recebem o prêmio para irem para os Tribunais de Contas. Nós ouvimos isso em todo lugar – há exceções, é claro. Então, uma medida nesse setor é fundamental para o País.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Juvêncio da Fonseca, para discutir a matéria.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS) – Para discutir. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu havia praticamente desistido da minha participação, mas, com a honra que a Presidência me concedeu, eu faço as minhas observações.

Preocupa-me a redação do projeto: "excetuados os requisitos de nomeação e a forma de escolha estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 73, as normas estabelecidas nesta Seção aplicam-se, no que couber, à organização e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios".

No entanto, na emenda verifica-se que é "facultado" aos Estados promover ou não o concurso público. A regra é facultativa. Haverá Estados que queiram

implantá-la e outros que não. Não é uma regra homogênea para o País. Depende de escolha de cada Governador de Estado. Respeita-se, como diz o autor da proposta, o Senador Álvaro Dias, a autonomia do Estado. Mas penso que não há conveniência administrativa, em âmbito nacional, de que haja critérios diferentes de um Estado para outro, de Município para outro. Ao mesmo tempo, preocupa-me o fato de ser uma regra nova que cria dependência dessa faculdade do Governador. O Governador pode dizer assim: – Vamos abrir concurso público. E abre o concurso público na sua administração. Estamos querendo fechar as portas da corrupção, da nomeação, ou de procedimentos. Pode perfeitamente um Governador abri-lo e facilitar para que seus companheiros passem nesse concurso público – se é verdade que em tudo que falamos aqui há sempre a dúvida da honestidade.

Fica registrada essa preocupação.

O Sr. Álvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS)
– Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Álvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – Senador Juvêncio, não há a hipótese de se estabelecer em determinado Governo o concurso público e exclui-lo para outro Governo. O projeto propõe transferir aos Estados a responsabilidade, adotando um princípio que creio deveria alcançar outras áreas da legislação, qual seja, o de que o Estado deva ser autônomo para legislar, como ocorre em nações mais avançadas democraticamente, e por meio da Assembléia Legislativa alterar a Constituição Estadual para introduzir o concurso público, que é extremamente moralizador. Com os exemplos verificados nas carreiras da magistratura e do Ministério Público, temos a confirmação da fundamental importância do concurso público. Sómente para esclarecimento — teremos mais duas sessões para o debate: o que pretendemos com essa proposta não é impor a medida de forma generalizada em todo o País, mas conferir autonomia às Unidades federativas. Caberá, portanto, a elas a responsabilidade da introdução do concurso público, que, a meu ver, é um expediente extremamente moralizador para a atividade pública no País.

O SR. JUVÊNCIO DA FONSECA (PMDB – MS)
– Senador Álvaro Dias, concordo com V. Ex^a. Apenas causa-me certa estranheza apoiar e votar favoravelmente, porque estabelecer uma faculdade para os Estados, penso que não seria muito bom. Estamos discutindo uma emenda à Constituição, e uma Constituição pode, sim, impor uma regra nacional. E se há

oportunidade de estabelecer a regra nacional definitiva para...

O Sr. Álvaro Dias (Bloco/PSDB – PR) – É questão de princípio. Tenho como princípio a defesa da autonomia dos Estados. Isso louvando-me no exemplo de outras nações mais avançadas do mundo. De qualquer maneira, respeito o posicionamento de V. Ex^a. Não entendo como "comprometer o objetivo do projeto" e estabelecer tal proposta como regra única para todo o País. Ao contrário, impõe, a meu ver, com maior eficiência ainda, imensurável aos Tribunais de Contas. Da minha parte, estou propondo um avanço. E V. Ex^a quer um avanço ainda mais expressivo, com a imposição do concurso público, independentemente da vontade dos Estados, em todos os Tribunais de Contas dos Estados e Municípios.

O SR. JUVÉNCIO DA FONSECA (PMDB – MS)
– Deixo registrado aqui o meu voto de louvor pela proposta de emenda à constituição apresentada pelo Senador Álvaro Dias, reconhecendo sua intenção como muito importante para este País. Registro, ainda, a minha preocupação de que apenas a "faculdade" não atingirá esse objetivo, pois não será unânime no País.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Juvêncio da Fonseca, o Sr. Edison Lobão, Presidente interino, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senadora Heloísa Helena.

A SRA. SENADORA HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, de fato, nem iria pronunciar-me sobre o projeto de autoria do Senador Álvaro Dias, não porque ele não tenha relevância. Entendo que o tenha. Mas trata-se de um projeto de caráter facultativo, que facilita a nomeação de membros das Cortes de Contas estaduais, municipais e do DF por meio de concurso público. Portanto, não é uma legislação impositiva, pois apenas está abrindo a possibilidade de que os Estados, Municípios e DF assim o faça. Como concordo plenamente com a proposição, não imaginava que ia ser motivo de polêmica. Entretanto, especialmente o Senador Ney Suassuna demonstrou preocupação porque o projeto vai caracterizar um suposto desequilíbrio político. Segundo o Senador Ney Suassuna, o equilíbrio político acontece em função das indicações que são feitas. Sendo as-

sim, fui obrigada a pronunciar-me a respeito do assunto.

Como é o concurso público – que inclusive deveria ser obrigatório, como acontece em vários países – que vai dar legitimidade às pessoas que vão assessorar, encaminhar, garantir o controle externo ou auxiliar os Legislativos brasileiro, deve haver independência política. Atualmente, existe um grande desequilíbrio político porque as pessoas são indicadas conforme conveniências ideológicas, políticas, não programáticas, mas absolutamente pragmáticas.

Eu não ia me posicionar, tendo em vista o caráter facultativo, mas, diante das críticas feitas, fui obrigada a registrar meu voto favorável. É de fundamental importância criar tal possibilidade. Necessário seria que fosse impositivo, para evitar o desequilíbrio político, para evitar que as conveniências políticas e ideológicas acabem fortalecendo determinadas estruturas de poder que, efetivamente, deveriam garantir o controle externo e o auxílio aos Legislativos.

Quero saudar o Senador Álvaro Dias pela iniciativa e dizer que somos favoráveis a ela. Não há qualquer justificativa para a afirmação de que é o concurso público que garante o desequilíbrio político. Pelo amor de Deus! O que garante o desequilíbrio político é justamente o "que indica", é o QI, que não é o quociente estabelecido intelectualmente em concurso público; é o "que indica" mesmo. Isso é que acaba criando uma degeneração em relação a determinadas instituições que deveriam ter o caráter independente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, em relação a esta proposta de emenda constitucional, de autoria do Senador Álvaro Dias, teríamos oportunidade de dirimir todas as dúvidas – porque S. Ex^a fez referências exclusivas aos Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – se o seu relator, o Senador Jefferson Péres, estivesse presente. Mas, S. Ex^a se encontra em Manaus a serviço da Casa.

Aqui foi relatada por alguns Senadores que me antecederam, em especial o Senador Ney Suassuna, a preocupação inicial no que se refere ao Tribunal de Contas da União. O art. 60 da Constituição Federal diz que "a Constituição poderá ser emendada mediante proposta: I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal".

A alteração seria para que não só os governadores, mas, principalmente, as assembléias legislativas dos Estados se manifestassem e até alterassem as Constituições Estaduais para que pudesse ser modificada a forma de realizar a nomeação dos membros de Tribunais de Contas, por meio de concurso público.

Alguns tribunais já realizam concurso público. No caso, os auditores fiscais têm vaga garantida na substituição dos membros do Tribunal de Contas dos Estados ou dos Municípios, a partir da aposentadoria aos 70 anos de idade.

Parte das vagas para Conselheiro, em caso de aposentadoria, é preenchida com indicação da Assembléia Legislativa ou do Chefe do Executivo. Os membros do Ministério Público junto aos tribunais também podem completar o quadro dos Conselheiros dos Tribunais.

Sr. Presidente, esta matéria merece uma discussão que, com certeza, será bastante salutar e objetiva daqui para frente e, quando seguir para a Câmara dos Deputados, aí sim, as Assembléias Legislativas poderão se manifestar com relação ao assunto.

Deixo bem claro que não se inclui nesta proposta do Senador Álvaro Dias a alteração das regras hoje estabelecidas pelo Tribunal de Contas da União.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Lindberg Cury.

O SR. LINDBERG CURY (PFL – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, louvo a iniciativa desta proposta de emenda à Constituição do Senador Álvaro Dias porque, além de facultar ao Governo de cada Estado o direito de fazer essa opção, ela traz, na sua integridade, na sua formação principal, o espírito de tirar esse poder político de governadores que indicam conselheiros que simplesmente já se sentem na coobrigação de defender o próprio Estado e a própria posição do Governo.

É com essa iniciativa que podemos também conduzir, durante as discussões, alguns temas básicos. A proposta merece uma reflexão de todos nós Senadores e Senadoras.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Continua em discussão a matéria. (Pausa)

Não havendo mais quem peça a palavra, a matéria constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 14 de agosto, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) –
Item 5:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 1-B, DE 1995

(Incluída em Ordem do Dia nos termos
do art. 281 do Regimento Interno,
Requerimento nº 424, de 2001)

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (limitação à edição de medidas provisórias), tendo

Parecer favorável, sob nº 729, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no **caput** do art. 351 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias consecutivas em fase de discussão.

Entretanto, em face do despacho aposto à matéria, aprovado pelo Plenário na sessão do dia 2 do corrente, o regime de tramitação é o definido nos arts. 285 a 287 do Regimento Interno, não sendo, portanto, suscetível de emendas.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão.
Em discussão a proposta.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra a V. Exª.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE). Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não se trata de uma correção, porque, do ponto de vista formal, a Secretaria da Mesa está correta. Nos avulsos que se encontram sobre a mesa, referentes ao item 5, lemos: "Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995...". Do ponto de vista formal, regulamentar, os avulsos estão corretos. Do ponto de vista real e político, esta é a 17ª sessão de discussão da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995.

Faço questão de fazer este registro, porque, quando esta proposta estava na Câmara, a imprensa divulgava que a proposta havia surgido na Câmara,

veio ao Senado, que a modificou e a devolveu à Câmara.

Aqui está a verdade. A Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1995, tem como primeiro signatário o Senador Esperidião Amim. Por que digo que hoje é a 17ª sessão de discussão? Quando foi apresentada pela primeira vez, ela teve cinco sessões de discussão no primeiro turno e mais três no segundo, que somam oito. A matéria foi para a Câmara e voltou, com cinco sessões de discussão no primeiro turno, mais três no segundo, totalizando, com aquelas oito, dezesseis. Esta, então, é a 17ª sessão.

Quando votarmos a matéria, a última sessão será realmente a 24ª sessão de discussão. Seria até bom fazer um levantamento, mas talvez este não seja o recorde da quantidade de sessões de discussão de uma matéria nesta Casa.

Sr. Presidente, não se trata de estabelecer disputa entre as Casas do Congresso Nacional. Mas é importante registrar que esta matéria teve origem no Senado Federal, como, aliás, diversas outras matérias.

Tive oportunidade de ver pela imprensa, no primeiro dia depois do recesso, uma declaração do Presidente da Câmara, Deputado Aécio Neves, parlamentar a quem respeito muito, dizendo: "A Câmara não se pode deixar contaminar pelo que está acontecendo no Senado". E lançou-se aquele chamado "pacote ético" que a Câmara passaria a discutir.

Nesse pacote ético, está o projeto de autoria do Senador Pedro Simon que acaba com o sigilo bancário dos agentes públicos. Esse projeto foi aprovado pelo Senado no final de 1995 e foi para a Câmara – não sei se o Senador Pedro Simon sabe qual foi seu destino na Câmara. O projeto não foi para uma gaveta simples, mas para uma gaveta sofisticada. Sob a alegação de que o projeto tratava de sigilo bancário, ele foi apensado a todos os projetos que visavam regularizar o art. 192 da Constituição Federal, que trata do sistema financeiro. Portanto, o projeto que trata do sigilo bancário passou a tramitar juntamente com outras matérias de fácil discussão – por exemplo, quarentena para Presidente do Banco Central, regulamentação do parágrafo que trata de juros de 12% ao ano, regras para incorporação de bancos –, com o objetivo claro de não permitir a sua tramitação.

O mais surpreendente é que havia outros projetos que também tratavam de sigilo bancário, como aquele que teve origem no Senado Federal, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, com uma emenda de minha autoria que possibilitava à Receita Federal ter acesso aos dados sigilosos, e esse projeto foi para a

Câmara e não foi apensado aos outros, mesmo tratando de sigilo bancário.

No entanto, o projeto do Senador Pedro Simon foi apensado com uma lógica absurda, porque, embora o projeto tratasse de sigilo bancário, ele não tratava de sigilo bancário. Ele estabelecia regras para a ocupação de cargos na área pública. Portanto, de forma alguma, significava regulamentação do sistema financeiro, como foi o entendimento da Câmara. Agora, vemos manifestações que explicam o porquê disso não somente em relação a esse projeto que trata do sigilo bancário, mas a outro projeto do chamado "pacote ético" que também teve origem no Senado Federal – o projeto que limita a imunidade parlamentar, que foi aprovado no Senado Federal em 1997, foi para a Câmara, começou a tramitar juntamente com o projeto da Câmara e também não andou. Já ouvimos algumas manifestações que explicam por que ele não andou.

Sr. Presidente, ontem, a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação da Câmara não deu licença para processar o Deputado Eurico Miranda – nem sei se S. Ex^a devia ser processado ou não – pelo desabamento do estádio do Vasco. Mas o fato não tinha nenhuma relação com a atividade parlamentar, e a Comissão de Constituição e Justiça não deu autorização.

Ouvimos algumas manifestações que, sinceramente, só podem ser incluídas no ridículo, no anedóntario da política nacional. Um Deputado disse ser preciso tomar cuidado com essa questão de imunidade, dando o seguinte exemplo: "Se subo no palanque para uma campanha eleitoral, alguém me joga uma pedra e dou um tiro em quem me jogou a pedra, isso é um crime político". Isso foi passado para a imprensa com a argumentação de que se deve tomar cuidado com a imunidade.

Sr. Presidente, essa introdução que fiz não se relaciona com a matéria em si, mas tenho notado – não se trata de briga entre Casas do Congresso ou de defender a Casa a que se pertence –, que, tradicionalmente, o Senado é visto como uma Casa mais conservadora, pelo fato de ser composta de ex-governadores, de pessoas mais vividas. Exercitando minha memória e revendo projetos polêmicos que tramitaram nesses seis anos em que estou nesta Casa, vi que o Senado claramente tomou medidas mais avançadas em relação à Câmara dos Deputados. Volto ao projeto a que já me referi sobre a regulamentação da quebra do sigilo bancário, àquele artigo que dava poderes à Receita Federal para ter acesso às movimentações financeiras acima de determinado valor. O projeto foi para a Câmara dos Deputados, que derrubou aquele artigo, exigindo, primeiramente, que para a

Receita ter acesso era preciso manifestação judicial; depois, introduzia o decurso de prazo por Juiz. Segundo a Câmara, se o Juiz não desse autorização, estaria quebrado o sigilo por decurso de prazo – uma coisa absolutamente constitucional. Parece que fizeram essa mudança para ter a certeza de que o Supremo a derrubaria, mantendo o artigo do jeito que estava.

O Senado, Casa teoricamente mais conservadora, restabeleceu o artigo que havia saído daí, que previa a possibilidade de a Receita Federal ter acesso aos dados da movimentação financeira, projeto este que já está tendo os seus efeitos concretos, práticos. A Receita Federal identificou sete mil correntistas que não declararam Imposto de Renda por não terem renda suficiente, mas que movimentaram milhões de reais durante o ano passado.

Sr. Presidente, não considero ideal o Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1995, como já disse desde a primeira discussão. Quando o projeto saiu do Senado pela primeira vez, relatado pelo Senador José Fogaça, votamos a favor de um projeto do Senado bastante insuficiente em relação a este e fizemos destaques – que não foram aprovados – com relação a outros dispositivos; mas, no geral, votamos a favor. Quando o projeto foi para a Câmara dos Deputados, aquela Casa o aperfeiçoou em relação às regras e à amplitude das MPs. O projeto voltou ao Senado, e votamos a favor novamente.

Não se trata do projeto ideal, mas, nesse caso, o ideal é inimigo do razoável. Lutar pelo ideal, na prática, significa a manutenção da atual situação em que o Palácio do Planalto tem um poder legislativo muito maior que o Congresso Nacional, que age com desdém por não votar as matérias.

Da forma como está, poderão dizer que sessenta dias prorrogáveis por igual período é muito. Pode até ser. Mas o fato é que, a partir de agora, terá de acabar aquele jogo de empurra: o Poder Executivo culpa o Congresso Nacional, e o Congresso Nacional culpa o Executivo. A partir de agora, terão de acabar com isso. A validade será de sessenta dias, prorrogáveis por mais sessenta, sendo vedada a reedição. No quadragésimo quinto dia, será obstruída a pauta em cada Casa legislativa.

Sr. Presidente, consideramos que, dessa forma, a matéria representa um avanço. Teremos a satisfação de, na 24^a sessão de discussão dessa matéria, daqui a alguns dias, votar favoravelmente, em segundo turno.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, Presidente interino.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador José Eduardo Dutra, a Mesa concorda com V. Ex^a em muito do que foi dito.

Na verdade, essa matéria tem tido uma prorrogativação que não dependeu da Mesa do Senado. Pelo contrário, temos procurado acelerar de todos os modos a sua tramitação e votação. Esta é a 17^a sessão em que discutimos esse projeto, que foi e voltou da Câmara algumas vezes, com alterações. A última vez que isso ocorreu foi ainda nesta semana, quando a Presidência reiterou pedido ao Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para que garantisse uma votação urgente naquela Comissão, e S. Ex^a nomeou o relator no plenário. O fato é que o projeto já voltou ao plenário, está em fase de discussão e haveremos agora de decidir, em caráter final, sobre essa emenda de tão grande importância para o Congresso Nacional.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE. Pela ordem.) – Sr. Presidente, para não ficar mal-entendido, em momento algum falei que esse vício era culpa da Mesa do Senado – só para deixar bem claro. Fiz apenas um histórico da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Mesa percebeu bem e concordou com V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, para discutir.

O SR. OSMAR DIAS (Sem Partido – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu até não usaria da palavra, mas tenho que fazer um esclarecimento, já que recebi, na quinta-feira passada, a incumbência de ser o relator da matéria que está em discussão, ou seja, a Proposta de Emenda à Constituição que altera as regras para a edição de medidas provisórias pelo Executivo. Inclusive, V. Ex^a alertou que o Senado deveria apreciá-la praticamente em regime de urgência, porque ela está tramitando desde 1995, portanto, há mais de cinco anos, e já esteve no Senado por duas vezes.

Cumpri o meu compromisso de entregar o relatório na reunião de ontem da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. O meu relatório foi apresentado com as duas emendas que eu havia proposto. Algumas pessoas estranharam o fato de eu ter apresentado as emendas e, na hora da votação da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ter concordado em retirá-las. Quero esclarecer por quê.

As emendas que apresentei, no meu entendimento, melhoravam em muito o projeto que veio da Câmara, uma vez que restabelecia regras que estavam no relatório do Senador José Fogaça, uma delas garantindo a alternância no ingresso das medidas provisórias, ora no Senado, ora na Câmara. Com isso, o Senado teria mais oportunidades de debater e analisar as medidas provisórias com tempo.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, os Senadores Roberto Freire e José Eduardo Dutra entenderam que, se houvesse uma alteração e se essa emenda voltasse para a Câmara, isso demandaria mais um tempo longo até que chegássemos à aprovação de um projeto que melhoraria a situação que vigora hoje, que é a de total liberdade para a edição de medidas provisórias, a ponto de ter o Presidente atual, Fernando Henrique Cardoso, nos seus dois turnos, editado ou reeditado 5.014 medidas provisórias. Só isso já justifica a pressa ou a brevidade de se resolver o assunto.

Com esse argumento, fui convencido de que deveria retirar a minha proposta, mesmo porque, segundo o Senador José Eduardo Dutra, já há uma participação do Senado no debate das medidas provisórias, porque é constituída uma comissão mista, da qual fazem parte Senadores, para analisá-las.

Vencida, portanto, a minha emenda, considerei que não seria oportuno de minha parte mantê-la e retardar o processo de aprovação do projeto. Recebi também uma ligação do Presidente da Câmara, Deputado Aécio Neves, que fez as mesmas considerações minutos antes da apreciação da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Atendi também ao apelo do Presidente daquela Casa, que ponderou que não poderíamos retardar a apreciação da matéria, porque havia um acordo amplo entre as Lideranças de todos os Partidos de que aquela forma apresentada pela Câmara significava um avanço, pois melhorava as condições que temos hoje em vigor, ou seja, a liberdade para a edição de medidas provisórias.

A outra alteração que eu considerava importante, e continuo considerando, é sobre a impossibilidade de edição de medidas provisórias sobre matérias vetadas pelo Presidente e que não tivessem ainda sido apreciadas pelo Congresso Nacional. Ou seja, o

Presidente da República veta um projeto aprovado pelo Poder Legislativo, pelo Congresso Nacional, e sobre a mesma matéria edita uma medida provisória. Isso é um erro, um pecado contra o objetivo principal de estarmos aprovando uma PEC para restringir, limitar a edição de medidas provisórias. Todos aqui reclamam que o Poder Executivo não tem muito interesse em aprovar projetos de iniciativa parlamentar. Isso é verdade, mas, quando retiramos a proibição de se editar medida provisória sobre matéria vetada, estamos consagrando a regra. O Poder Executivo, por não pretender dar a iniciativa ao Legislativo, veta um projeto aprovado pelo Poder Legislativo e depois edita uma medida provisória.

Sr. Presidente, cedi aos argumentos, mas considero que as duas emendas que havia apresentado melhoravam o texto da Câmara dos Deputados, porque resgatavam regras colocadas na proposta que o Senado Federal votou e que tinha como relator o Senador José Fogaça.

Sr. Presidente, há outra questão para a qual gostaria de chamar a atenção dos Srs. Senadores. Está escrito claramente – não sou muito de guardar números de artigo ou parágrafo –, na PEC que estamos discutindo, que todas as medidas provisórias em vigor atualmente continuarão vigorando caso não sejam votadas pelo Congresso Nacional. Pois bem, se continuarem vigorando, serão automaticamente transformadas em leis. Mas há medidas provisórias polêmicas. Destaco o Código Florestal, objeto de amplo debate na sociedade brasileira, que ensejou várias audiências públicas em meu Estado e em outros Estados da Federação e que traz uma preocupação dos setores produtivos nacionais, em especial do setor primário – a agricultura. Há regras impostas pela medida provisória que propõe o novo Código Florestal, que podem trazer graves consequências ao setor produtivo.

As razões daqueles que defendem uma reforma nessa proposta do Código Florestal devem ser pelo menos discutidas, Sr. Presidente. E tanto devem ser discutidas que o Relator na Câmara, o Deputado Moacir Micheletto, foi, durante alguns meses, no meu entendimento, injustamente criticado. Aliás, sofreu verdadeiro massacre de algumas organizações não-governamentais e de parte da imprensa, porque S. Ex^a queria, com o seu relatório, estabelecer o contraditório e propiciar um debate nacional a respeito de uma questão de interesse público: a questão da reserva legal, a questão do Código Florestal.

Se nós não colocarmos em votação, portanto, as medidas provisórias que estão editadas, elas ga-

nharão força de lei. Então, apelo a V. Ex^a para que o Congresso Nacional vote todas as medidas provisórias que estejam editadas, aprovando-as ou não. Se quiser aprovar a medida provisória do Código Florestal como ele está, o Congresso que a aprove, mas tem a obrigação de debater temas que são do interesse da população brasileira e não pode se omitir só porque o Executivo deseja que essas medidas provisórias virem lei. Há outras medidas provisórias que se transformarão em lei e que, no meu entendimento, são indesejáveis.

Só lembro aqui, Sr. Presidente, que aquele sequestro – não é esse o termo –, que o confisco da cédula de poupança, à época do Presidente Fernando Collor de Mello, quando era Ministra Zélia Cardoso de Mello, foi feito por meio de uma medida provisória. É por isso que a medida provisória, da forma expressa hoje na Constituição, não serve aos interesses da sociedade. Porque chega um Presidente e, só com a sua cabeça, é capaz de mudar uma regra que afeta toda a população. E, agora, se permitirmos que as medidas provisórias já editadas sejam transformadas em lei, porque o Congresso Nacional não deseja votá-las, será sem dúvida uma agressão ao próprio Congresso Nacional, que está fazendo uma alteração na Constituição porque reclama do excesso de medidas provisórias. O Congresso Nacional, que quer de volta suas prerrogativas, não pode abrir mão de votar as medidas provisórias já editadas, permitindo que elas sejam transformadas em lei.

Faço este apelo a V. Ex^a, Sr. Presidente, para que as medidas provisórias sejam apreciadas pelo Congresso Nacional, aprovadas ou não, mas que sejam apreciadas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Senador Osmar Dias, a Mesa reconhece a contribuição valiosa de V. Ex^a, não apenas no debate de hoje como nos outros anteriores a respeito dessa matéria, mas sobretudo como Relator, garantindo ao projeto a celeridade que garantiu.

A observação e o apelo de V. Ex^a dizem respeito ao art. 2º, e a Mesa tem um entendimento diferente. Peço a V. Ex^a que acompanhe a leitura e até nos auxilie na interpretação desse problema.

Art. 2º As medidas provisórias editadas em data anterior à da publicação desta emenda continuam em vigor até que medida provisória posterior as revogue explicitamente ou até deliberação definitiva do Congresso Nacional.

Ou seja, elas não se transformam definitivamente em lei. O Congresso Nacional poderá deliberar sobre elas logo após. Terá que deliberar.

O SR. OSMAR DIAS (Sem Partido – PR) – É esse o apelo que faço a V. Ex^a. O Congresso tem que deliberar.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Exatamente. V. Ex^a tem toda a razão. De preferência, vamos deliberar antes, que é a proposta de V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (Sem Partido – PR) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem a palavra o nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço um esclarecimento, para saber se o entendimento da Mesa coincide com o meu: as medidas provisórias já editadas, se não forem votadas antes da promulgação dessa emenda, elas serão apreciadas pelo Congresso pelas regras atuais ou pelas novas regras?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O entendimento da Mesa é de que será pelas novas regras, ou seja, de acordo com as regras dessa emenda que estamos votando.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Isso significa que elas terão que ser prorrogadas?

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sim, a prorrogação, e o Congresso terá a oportunidade...

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Então, ela segue as novas regras? O meu entendimento inicial é o de que elas ficariam vigorando e só seriam modificadas se fossem revogadas pelo Congresso.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Não, Senador. A leitura do art. 2º me parece que esclarece perfeitamente a questão. Passarei a lê-lo novamente:

Art. 2º As medidas provisórias editadas em data anterior à publicação desta emenda continuam em vigor até que medida provisória ulterior as revogue explicitamente ou até deliberação definitiva do Congresso Nacional.

A deliberação definitiva do Congresso Nacional dar-se-á, por consequência, após a votação dessa emenda, portanto, dentro das regras novas.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Sinceramente, Sr. Presidente, penso que este artigo seria dispensável, porque é mais ou menos óbvio.

O SR. OSMAR DIAS (Sem Partido – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Tem a palavra o nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (Sem Partido – PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, permita-me discordar da interpretação que a Mesa está dando. Se prevalecer a análise feita por V. Ex^a do que está escrito nesta PEC, estaremos travando a pauta de votações do Senado Federal. São 52 medidas provisórias que terão de ser votadas na nova regra, a qual estabelece que são 60 dias, prorrogáveis por mais 60. Se não forem votadas nos primeiros 60 dias, será bloqueada a pauta de votações. Assim, se a interpretação de V. Ex^a estiver correta, nos depararemos, logo à frente, com o bloqueio de toda a pauta de votação do Senado Federal.

Entretanto, comprehendi, do que li nesta PEC, que, para as medidas provisórias editadas, só existe um remédio: votá-las ou aceitá-las. Se o Congresso não votá-las, as aceitará, e, com isso, elas ganharão força de lei.

A interpretação que dou, portanto, é um pouco diferente daquela expressa por V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Veja-se como o debate sempre ajuda e contribui para o esclarecimento desta questão. A Mesa entende, Senador Osmar Dias, que, se isso ocorrer, em verdade se travará a pauta da Câmara, não a do Senado. A respeito desta matéria, já tenho um encontro com o Presidente da Câmara dos Deputados, Aécio Neves, para que se encontre uma solução.

A Ordem do Dia ficará bloqueada na Câmara, uma vez que a apreciação das emendas se inicia na Câmara dos Deputados. De qualquer sorte, trata-se do Congresso Nacional e precisamos resolver a questão. De preferência, seria bom votar antes.

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.^{as} e Sr.^s Senadores, no momento em que vamos votar as polêmicas medidas provisórias, vejo-me na obrigação de fazer uma análise histórica para mostrar que, no fundo, estamos revogando um artigo da Constituição que criou a medida provisória por um prazo de 30 dias. Estamos permitindo que a medida provisória passe a ter um prazo de 120 dias. Esse é o entendimento.

Considerava-se a medida provisória um absurdo, um escândalo incompreensível. Eram 30 dias. Agora, vamos votar 120 dias.

Pediria a V. Ex^a que me permitisse abordar um assunto, rapidamente, antes de tratar do assunto que aqui me traz, pois não posso deixar de fazê-lo. Sou um grande admirador de um programa da TV Globo, que vai ao ar às terças-feiras à noite, chamado Casseta & Planeta. É um programa sensacional, competente, inteligente. Houve uma época em que eles o problema da reforma agrária, quando passava uma novela, e nunca esse tema foi tão escutado, discutido e debatido no Brasil, porque havia uma personagem, um senador, honesto, que defendia a implantação da reforma agrária.

Anteontem fiquei boquiaberto: o Casseta & Planeta apresentou um quadro em que presidiários estão abrindo um túnel para fugir da cadeia; abriram, estavam indo, fugindo da cadeia e, de repente, eles saem e o primeiro que saiu olha, fecha e volta dizendo: – "Aqui não podemos entrar". "Por que não?" "É o Senado, está cheio de ladrão".

É uma piada? É uma piada. É o direito de se fazer uma piada. Vou eu lá censurar a competência humorística do cidadão que fez uma piada? E muita gente deve ter rido. Reconhecemos que o Senado está na vitrine do Brasil inteiro para receber pedradas. Mas que machuca, machuca, Sr. Presidente! E com todo o respeito aos grandes artistas do programa, é essa generalidade que faz com que no País a ética, a seriedade não sejam levadas a sério. "O Senado está cheio de ladrões"... Amanhã será outra charge como essa invocando outra entidade.

Não penso que o Senado esteja cheio de ladrões. Eu vejo o Senado composto de uma imensa maioria de homens públicos dignos, corretos. Entenda a Senadora Emilia que, quando falo homens, falo no geral: homens e mulheres. Infelizmente, o Português não tem o gênero neutro como o Latim, mas deveria ter. Os Parlamentares da maior seriedade e da maior dignidade, homens simples, homens brilhantes, grandes empresários, trabalhadores dos mais variados setores estão aqui. Alguém que já foi Presidente da República; outros, Governadores; outros, Ministros de Estado; outros, Deputados Federais, Deputados Estaduais, pessoas que ocuparam cargos em entidades importantes no mundo empresarial ou no mundo sindical ou na OAB ou coisa que o valha.

Eu não posso aceitar a tese de que o Senado é composto de ladrões. Eu sei que é uma brincadeira, eu sei que é uma charge, mas o duro da charge é que ela marca e fica mais do que um comentário sério. O

comentário sério a gente ouve; mas uma charge bem feita é praticamente irrespondível. Estamos vivendo uma hora difícil. Eu creio que nós vamos passar por essa hora difícil. Esta Casa está tendo um comportamento que nunca teve no passado. Jamais esta Casa olhou e investigou um colega seu. Está fazendo agora. Cassou o mandato de um Parlamentar do meu Partido. A Comissão de Ética cassou o mandato de dois Parlamentares, que não foram cassados em plenário porque renunciaram antes; seriam cassados, porque o resultado lá foi de 15 a 2. E agora, o Presidente do Senado, ilustre membro e Líder do meu Partido, está respondendo a processo.

A Bancada do PMDB, desde o início, está agindo com uma isenção irreprensível. E é decisão de Bancada, com o pedido do próprio Jader, a exigência de que tudo seja apurado. A pedido do próprio Jader, a determinação desta Casa é que se dê licença para que S. Ex^a seja processado, e que se abram as suas contas no que for necessário. É o que está sendo feito. A Comissão de Ética designou um grupo de três Parlamentares dos mais respeitados que está fazendo um estudo. E eu tenho dito para a imprensa: é importante esse estudo porque a Comissão de Ética não vai ficar na defesa do Jader, mas também não pode ficar nas notícias da revista **Veja**; tem que ficar na realidade que vai vir, nos documentos que vai receber, que recebeu e que está examinando um a um, que são do relatório do Banco Central...

Falando em Banco Central, quero dizer daqui: eu voto contra o Procurador-Geral do Banco Central ir para o Tribunal Militar. Nunca vi na vida Procurador do Banco Central ir parar num Tribunal Superior, e não sei por quê. Qual é o mérito, qual é o serviço, qual é o conteúdo, qual é a capacidade, o que ele demonstrou lá? Eu só vejo coisa negativa dele.

Voltando para o caso, acho que a Comissão de Ética vai fazer um estudo – e foi muito feliz a escolha do nosso companheiro João Alberto, do PMDB; do companheiro Tuma, do PFL; do companheiro Jefferson Péres, pelas Oposições, que estão fazendo um estudo o mais significativo. Vão nos apresentar um relatório, com base no qual decidiremos. Não se pode dizer que esta Casa não está fazendo o que deve ser feito, que ela não está cumprindo sua parte. Num País em que, lamentavelmente, me perdoem... Esta Casa funciona e tem funcionado. As Comissões de Ética existem e funcionam. Mas o máximo que conseguimos do Poder Judiciário foi que lá chegasse um processo. Na verdade, eu pensei que o Procurador pediria a abertura do julgamento no Supremo; não, pediu

mais uma abertura de inquérito que vai durar não sei quanto tempo e fazer demorar ainda mais o processo.

Esta Casa merece respeito. E, dirigindo-me à direção da Rede Globo, repito: a charge é normal. Nós até merecemos estar na boca do povo, pois é só do que se fala, mas eu tinha a obrigação de aqui dizer que o Senado Federal não está cheio de ladrões. A imensa maioria desta Casa é constituída de gente digna, correta, decente, trabalhadora e cumpridora dos seus deveres.

Alguns Senadores têm melhores condições de vida particular, fruto de seu mérito e da sua capacidade; outros, como eu, ganham R\$5 mil ou R\$4,8 mil por mês, que é o que ganha líquido um Senador da República. É muito se for comparado com o salário mínimo? É muito. Tenho um projeto que, se for aprovado, baixará os salários. Por esse projeto ninguém pode ganhar mais do que vinte vezes o menor salário. Na Alemanha, são oito vezes. O Presidente da Mercedes não recebe mais do que oito vezes o salário de um lavador de banheiro. Esse trabalhador recebe um salário que lhe permite viver com dignidade. Lá, ele tem direito à casa, à alimentação, ele pode viver com dignidade com o seu salário. Nós com um salário de R\$200,00 ou R\$180,00, é claro que é uma miséria. Outros ganham mais, porém o que importa é que estamos cumprindo a nossa parte.

Feito isso, Sr. Presidente, quero fazer uma análise para ficar na história sobre a questão que estamos votando hoje. A implantação do parlamentarismo, na Assembléia Nacional Constituinte, passou por todas as etapas: pela Comissão Especial e também pela Comissão de Sistematização. Foi para o plenário para ser votado, na certeza de que seria aprovado.

Foi então que apareceu o milagre do Sr. Antonio Carlos Magalhães, Ministro das Comunicações, com rádios e televisões que foram semeadas, às mãos cheias, na Câmara, e os votos foram mudados. O parlamentarismo, então, que seria aprovado e contra o qual se colocou o Senador José Sarney – em um dos atos mais infelizes da sua administração caiu.

Havendo o parlamentarismo na Constituição, criou-se a medida provisória, que é da essência deste regime político. Na Inglaterra, na França, na Alemanha, na Itália, onde há parlamentarismo há medida provisória. Mas a medida provisória no parlamentarismo não é essa medida ridícula, grosseira, vulgar que hoje os presidentes usam ao seu bel-prazer.

No parlamentarismo, em que o gabinete pode cair a qualquer momento, a medida provisória é algo importante, sério. Se for necessário, em determinado momento, o primeiro-ministro pode usá-la para que

seja aplicada imediatamente. Na Europa, na Itália, na Inglaterra se cai a medida provisória, cai o gabinete. Caiu a medida provisória, caiu o gabinete. Por isso é raro, é difícil um primeiro-ministro editar uma medida provisória; ele prefere apresentar um projeto de lei, apesar da longa tramitação deste. Ele pode, tranquilo, editar uma medida provisória, e as oposições se reunirem, derrubarem a medida provisória e, com ela, derrubarem o governo. Indirectamente, o gabinete cai sem ter direito de defesa. Para apresentar uma medida provisória em um parlamento europeu, o primeiro-ministro precisa ter o apoio de todos. Ele precisa ouvir os líderes. Se entenderem que é importante, que é urgente, não há nenhuma dúvida, então, o primeiro-ministro apresenta a medida provisória.

Aqui caiu o parlamentarismo, e ficou a medida provisória. Lamento não ter sido Constituinte em 1988 – eu era Governador do Rio Grande do Sul. Naquela época, conversei com os Parlamentares gaúchos e disse-lhes que em minha opinião a medida provisória deveria ser retirada na fase de redação final. A medida provisória tinha sido aprovada na expectativa de que seria aprovado o parlamentarismo. O que aconteceu? Foi aprovada a medida provisória e rejeitado o parlamentarismo. Na minha opinião, a medida provisória tinha de cair mediante emenda de redação. Caiu o parlamentarismo, cai a medida provisória. Deviam ter retirado a medida provisória da mesma maneira como, na redação final, retiraram vários itens que falavam em primeiro-ministro. Foram retiradas na redação final porque caiu o parlamentarismo.

Deixaram adotá-la e, até hoje, ela está em vigor.

Eu pediria, pelo amor de Deus, aos Senadores que aqui estão e aos telespectadores que, a essa altura estão nos assistindo, acompanhasssem a leitura dos artigos da Constituição Federal que tratam da medida provisória:

Art. 62. Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional, que, estando em recesso, será convocado extraordinariamente para se reunir no prazo de cinco dias.

Esse é o **caput** do artigo, que vem sendo cumprido à risca. É o que vínhamos fazendo. E o que diz o parágrafo único?

Parágrafo único. As medidas provisórias perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de

trinta dias, a partir de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.

As medidas provisórias, repito, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias, perderão a eficácia. Onde está a permissão para o Presidente da República reeditar uma medida provisória? Reeditar uma vez, duas vezes, dez vezes, setenta vezes, como vem fazendo?!

Uma decisão dramática, cruel, ilógica, irracional – perdoe-me – do Supremo Tribunal Federal, respondendo a uma consulta do então Presidente José Sarney, permitiu a reedição da medida provisória até setenta, oitenta vezes! É o que está acontecendo agora.

Durante todo esse tempo, fui um dos que apresentaram projetos para, primeiramente, revogar esse artigo ou, se não revogasse, pelo menos que ficasse estabelecido na Constituição Federal que a medida provisória seria editada apenas uma vez e não mais do que isso.

Estamos mudando a Constituição Federal. Antes ela dava à medida provisória eficácia por trinta dias irrevogáveis. Agora vamos conceder sessenta dias com a prorrogação por mais sessenta dias. Isso vai diminuir imensamente o número de medidas provisórias. Hoje, em cento e vinte dias, o Presidente teria de reeditar a medida três vezes; com a aprovação dessa proposta, basta uma vez, porque ela valerá durante cento e vinte dias.

Considero ruim, Sr. Presidente, estarmos, a essa altura, fazendo esse tipo de concessão. O Brasil vem sendo governado por medida provisória. O nobre Líder do PT disse, e concordo com ele, que devemos votar. Não há outra saída, senão vamos ficar mais dez dias discutindo a matéria. Entretanto, não posso deixar de mostrar o que estamos fazendo. Estamos nos entregando, não temos outra saída. Se não fizermos isso, vamos ficar mais dez anos nessa situação. Então vamos votar, mas vamos votar um artigo que é mais absurdo do que o existente.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com o maior prazer.

O Sr. José Eduardo Dutra (Bloco/PT – SE) – Senador Pedro Simon, em linhas gerais, concordo com o argumento de V. Ex^a, mas acredito que faltou uma questão que considero relevante. No Estado de Direito, a lei é aquilo que o tribunal diz que ela é. No caso do Brasil, a Constituição Federal é aquilo que o Supremo Tribunal Federal diz que ela é. Não interessa

o histórico político, não interessa a famosa intenção do legislador. Todos conhecemos a história que V. Ex^a narrou. O processo do debate no Congresso Nacional foi exatamente esse. Mas o fato é que o Supremo Tribunal Federal disse que, com essa redação da Constituição, pode-se reeditar medida provisória. Esse é o fato que não tínhamos como discutir. Penso que o Congresso Nacional tem culpa, mas vamos dividi-la com o Supremo Tribunal Federal, o qual, concretamente, deu a interpretação que possibilitou essa farra que vem ocorrendo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – V. Ex^a não vem discordar de mim, porque sou totalmente solidário com o que V. Ex^a disse. Se há um culpado nessa questão, chama-se Supremo Tribunal Federal, que, como V. Ex^a disse, interpreta a Constituição.

Volto a ler o parágrafo único do art. 62:

Parágrafo único. As medidas provisórias perderão eficácia, desde a edição, se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias, a partir de sua publicação, devendo o Congresso Nacional disciplinar as relações jurídicas delas decorrentes.

Gostaria que um Ministro do Supremo Tribunal Federal me dissesse de onde tiraram a interpretação de que uma medida provisória pode ser editada até setenta vezes? O artigo é de uma clareza meridiana. Essa é uma das decisões mais incomprensíveis, mais injustificáveis do Supremo Tribunal Federal.

Votarei, mas sob protesto. Voto porque estou amarrado e não tenho outra saída. Mas o Congresso Nacional vai fazer algo lamentável.

Trinta dias era o prazo que queria o Constituinte; cento e vinte dias o que vamos dar. É a saída? É. Vamos aprovar? Vamos. Mas, imediatamente após a aprovação, pretendo apresentar um projeto de emenda constitucional para revogar esse dispositivo, para que fique em seu lugar aquilo que penso deva ser feito: uma fórmula através da qual o Constituinte tenha o direito de determinar um prazo para valer, para que o Congresso Nacional vote matéria considerada de urgência urgentíssima. Isto sim!

Não podemos, no mundo em que estamos vivendo, fazer, como está na Constituição, quarenta e cinco dias na Câmara e quarenta e cinco dias no Senado. Manda-se um processo urgente, e o projeto não anda. Precisamos de um instituto para garantir ao Presidente da República que o Congresso decidirá em determinado prazo porque o assunto é urgente. Eu pretendo encontrar essa fórmula.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE)

– Senador Pedro Simon, V. Ex^a terá o nosso apoio.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito

obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Roberto Requião por dez minutos.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, mais uma vez o Senado é transformado na Casa dos carimbos, na chancelaria das extensões do Executivo e da Câmara Federal.

Não voto a favor deste projeto. Trata-se de um projeto de conciliação, que não acaba com a medida provisória. É a mesma medida provisória, a mesma humilhação feita ao Congresso Nacional, com uma nova embalagem feita para presente pela Base Parlamentar do Governo, que tenta travestir mais esse favor que presta ao Executivo de protesto e independência. Eu não voto. Não coloco a minha responsabilidade e o meu mandato, homologando essa tapeação.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade, depois de declarar a minha intenção de não votar essa estripulia da Câmara Federal, para fazer uma denúncia, o que reduzirá em muito os dez minutos que V. Ex^a regimentalmente me concedeu.

Acabo de receber a informação de que uma empresa de energia elétrica alemã – RWE, uma das grandes empresas de energia do mundo, **gangster** de grande experiência, por intermédio de um escritório de advocacia, contratou um outro escritório de advocacia no Paraná, do ex-Secretário da Fazenda do Governador Jaime Lerner, Sr. Giovani Gionedes, para garantir a aprovação da autorização legislativa de venda da Companhia Paranaense de Energia Elétrica. Garantir como? Comprando Deputados. A RWE pretende, pelo escritório do advogado lobista ligado ao Governo do Estado, comprar a Assembléia Legislativa do Paraná. O escritório do advogado Giovani Gionedes e sua esposa, a partir de agora, se encarrega da corrupção da Assembléia Legislativa do Paraná.

Assumi, pelo PMDB do Paraná, o compromisso de retomar essa empresa caso o PMDB venha a ser o Governo do Estado. O mesmo já fez o Senador Álvaro Dias. Noventa e três por cento da nossa população não aceita a negociação de fim de governo, e até o Governo Federal paralisou o processo de venda de Furnas, mas o Jaime Lerner e sua quadrilha querem me-

ter a mão no dinheiro da Companhia Paranaense de Energia Elétrica, que produz a energia mais barata do mundo e mais do que o Estado consome, graças a usinas construídas em governos do PMDB.

Giovani Gionedes é o nome do corruptor contratado e o dinheiro sujo dos **gangsters** alemães está agora à disposição para comprar, talvez por quilo, deputados irresponsáveis. Somo a minha indignação, atravessando um pouco o Regimento Interno, ao tempo em que me oponho à tapeação que veio da Câmara e que pretende supostamente corrigir o problema das medidas provisórias.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na sessão deliberativa ordinária de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – **Item 6:**

Discussão, em turno suplementar, do **Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 75, de 1996** (nº 360/95, na Casa de origem), que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de colete à prova de bala por profissionais nas condições que especifica e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 642, de 2001, da Comissão Diretora, Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima, oferecendo a redação do vencido.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem a apresentação de emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado, sem votação, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É a seguinte a matéria aprovada:

**SUBSTITUTIVO DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 75, DE 1996**
(Nº 360, de 1995, na Casa de origem)

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, incluindo a obrigatoriedade do uso do co-

Iete à prova de bala por profissionais nas condições que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, é acrescida do seguinte artigo:

"Art. 167-A As empresas autorizadas pelo Poder Público para a prestação de serviços de proteção à integridade física de pessoas, de vigilância patrimonial ou de transporte de valores são obrigadas a fornecer aos seus empregados, às expensas delas, coletes à prova de bala, quando indispensáveis à redução dos riscos inerentes a determinadas tarefas ou atividades.

§ 1º A necessidade de utilização de coletes à prova de bala, bem como os modelos, especificações mínimas e condições de uso desses equipamentos, serão estabelecidos em razão da natureza específica de cada atividade, segundo normas expedidas pelo órgão competente do Ministério da Justiça, responsável pela autorização de funcionamento das empresas.

§ 2º O Poder Público exercerá a fiscalização e o controle da venda dos coletes à prova de bala, para assegurar o seu uso exclusivamente no exercício das atividades referidas neste artigo, visando a evitar o desvio de finalidade."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 7:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 30, de 2001** (nº 582/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Cultural dos Moradores e Amigos do Bairro São Jorge a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 663, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 30, DE 2001**

(Nº 582/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural dos Moradores e Amigos do Bairro São Jorge a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 48, de 29 de fevereiro de 2000, que autoriza a Associação Cultural dos Moradores e Amigos do Bairro São Jorge a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 8:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 72, de 2001** (nº 613/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Sete-Lagoana de Entidades Assistenciais e Rádio Comunitária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 664, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 72, 2001**

(Nº 613/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a ASEARC – Associação Sete-Lagoana de Entidades Assistenciais e Rádio Comuni-

tária a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 202, de 6 de dezembro de 1999, que autoriza a ASEARC – Associação Sete-Lagoana de Entidades Assistenciais e Rádio Comunitária a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 9:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 78, de 2001** (nº 626/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores da Vila Mendes – AMOVIM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Xavier Chaves, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 665, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 78, 2001**

(Nº 626/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação dos Moradores da Vila Mendes – AMOVIM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Xavier Chaves, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 92, de 22 de março de 2000, que autoriza a

Associação dos Moradores da Vila Mendes – AMOVIM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Coronel Xavier Chaves, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 10:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 92, de 2001** (nº 656/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Comunicação e Cultura de Timbaúba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Timbaúba, Estado de Pernambuco, tendo

Parecer favorável, sob nº 671, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Coelho.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr^{as}s e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 92, DE 2001

(Nº 656/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Timbaúba a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Timbaúba, Estado de Pernambuco.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 66, de 21 de março de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Timbaúba a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, na cidade de Timbaúba, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 11:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 98, de 2001** (nº 670/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Saíde Kassis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaubal, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 623, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Moreira Mendes.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 98, DE 2001**

(Nº 670/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Saide Kassis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaubal, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 227, de 21 de dezembro de 1999, que autoriza a Associação Comunitária Saide Kassis a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Macaubal, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 12:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 99, de 2001** (nº 676/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Uruquense de Desenvolvimento e Solidariedade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uruoca, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, sob nº 624, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Lúcio Alcântara.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 99, DE 2001**

(Nº 676/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que autoriza a AUDS – Associação Uruquense de Desenvolvimento e Solidariedade a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uruoca, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 184, de 16 de maio de 2000, que autoriza a AUDS – Associação Uruquense de Desenvolvimento e Solidariedade a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uruoca, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 13:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 168, de 2001** (nº 809/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga a permissão à Fundação Expansão Cultural Rádio e TV Canoinhas para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 683, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Casildo Maldaner.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sras e Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 168, DE 2001**

(Nº 809/2000, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Expansão Cultural Rádio e TV Canoinhas para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 350, de 17 de julho de 2000, que outorga permissão à Fundação Expansão Cultural Rádio e TV Canoinhas para executar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 14:

Discussão, em turno único, do **Parecer nº 650, de 2001**, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Paulo Hartung, concluindo favoravelmente à Indicação nº 1, de 2001, do Senador Lício Alcântara, que sugere, nos termos do art. 224, combinado com o art. 99, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, que os parâmetros a serem observados pelo Brasil no processo negociador da ALCA – Área de Livre Comércio das Américas – a ser iniciado em maio de 2002, sejam objeto de estudo pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria retorna à Comissão de Assuntos Econômicos, para cumprir a deliberação do Plenário, constante da Indicação n.º 1, de 2001.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 15:

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 391, de 2001**, do Senador Gerson Camata, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 318, de 1999, e 211, de 2000, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 318, de 1999, e 211, de 2000, passam a tramitar em conjunto.

As matérias vão a exame da Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 16:

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 393, de 2001**, do Senador José Eduardo Dutra, solicitando a tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000 e 14, de 2001, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sras e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

As Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000, e 14, de 2001, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

PARECER Nº 734, DE 2001

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 298, de 2001.

Relator ad hoc: Senador **Carlos Wilson**

I – Relatório

O eminente Senador Mozarildo Cavalcanti, com base no § 2º do art. 50 da Carta Magna e no art. 216 do Regimento Interno, encaminhou a esta Comissão Diretora o Requerimento nº 298, de 2001, no qual requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Justiça informações sobre a interdição da Rodovia Federal BR-174 pela Fundação Nacional do Índio — FUNAI, entidade vinculada àquela pasta, no trecho da reserva indígena Waimiri-Atroari, diariamente, entre às 18 horas de um dia e as 6 horas do dia seguinte.

É o relatório.

II – Voto

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente à sua aprovação.

Sala de Sessões, 9 de agosto de 2001. –

PARECER Nº 735, DE 2001

Da Mesa do Senado Federal, sobre o Requerimento nº 312, de 2001, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Defesa sobre o treinamento de militares estrangeiros, realizado pelo Exército Brasileiro na Amazônia.

Relator: Senador **Antonio Carlos Valadares**

I – Relatório

Vem à Mesa, para exame e decisão, o Requerimento nº 312, de 2001, de autoria do ilustre Senador Tião Viana, que solicita informações ao Senhor Ministro de Estado da Defesa sobre o treinamento de militares estrangeiros, realizado pelo Exército Brasileiro na Amazônia.

O Requerimento pretende elucidar as seguintes questões:

1. são fidedignas as informações veiculadas pela TV Globo, no programa "Fantástico", levado ao ar no dia 10 de junho de 2001, sobre o treinamento de militares estrangeiros em técnicas de combate na selva amazônica, realizado por militares brasileiros?
2. se fidedignas, oportunidades de treinamentos similares são oferecidas a militares brasileiros em "territórios estrangeiros"?
3. a vulnerabilidade que tais informações "engendram sobre as reservas brasileiras não poriam em risco o princípio de defesa nacional"? (grifo nosso)
4. o programa de treinamento se dá com base em convênios de cooperação? Em que termos se dá essa cooperação?

II – Análise

O Requerimento nos parece absolutamente pertinente, quanto ao seu mérito, porque visa a elucidar se o treinamento oferecido a militares estrangeiros em território amazônico não oferece risco à Defesa Nacional e se conta com reciprocidade. Atende às disposições constitucionais que prevêm a competência fiscalizadora do Congresso Nacional sobre as atividades do Executivo. Em sua maior parte, contém questões objetivas e observa o estabelecido no Regimento Interno desta Casa. Não obstante, a iniciativa merece correção.

Julgamos a terceira questão prejudicada, porque contraria o previsto no art. 2º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, que estabelece:

"Art. 2º O requerimento de informação não poderá conter:

I – pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação de caráter especulativo ou sobre propósito da autoridade a quem é dirigido; (grifo nosso)

III – Voto

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 312, de 2001, restrita aos quesitos de nºs 1, 2, e 4.

Sala das Sessões, 9 de agosto de 2001.

PARECER Nº 736, DE 2001

Da Mesa do Senado Federal, sobre o requerimento nº 370, de 2001.

Relator: Senador **Mozarildo Cavalcanti**

I – Relatório

O Senador Wellington Roberto requer, nos termos regimentais, sejam solicitadas ao Ministro de Estado de Minas e Energia, as informações referentes ao Gasoduto Bolívia-Brasil, objetivando a instrução da tramitação da Mensagem nº 247, de 2000, na Comissão de Assuntos Econômicos. São as perguntas:

1. Qual a participação técnica e financeira da Petrobras na obra de sua construção;
2. Quais os municípios que serão beneficiados com a distribuição de gás e derivados do petróleo;
3. Quais as etapas da obra já concluídas e quais as em fase de conclusão;
4. Qual o percentual de risco de ocorrência de acidentes contra o meio ambiente.

É o relatório.

II – Voto

A proposição está de acordo com o disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, com o art. 216 do Regimento Interno, e com as normas de admissibilidade estabelecidas no Ato da Mesa nº 1, de 2001, motivo pelo qual pronunciamos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 370, de 2001.

Sala da Comissão, 9 de agosto de 2001. – **Edson Lobão**, Presidente – **Waldeck Ornelas**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **Mauro Miranda** – **Pau-lo Hartung**.

PARECER Nº 737, DE 2001

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2001 de autoria da Senadora Emilia Fernandes, que Denomina Rodovia Gaspar Silveira Martins o trecho da rodovia BR-153 que liga a cidade de Aceguá à rodovia BR-290, no Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Pedro Simon**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para exame, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2001, de autoria da ilustre Senadora Emilia Fernandes, que "Denomina Rodovia Gaspar Silveira Martins o trecho da rodovia BR-153 que liga a cidade de Aceguá à rodovia BR-290, no Estado do Rio Grande do Sul".

À proposição não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

II – Análise

O projeto visa atribuir denominação suplementar ao trecho rodoviário que especifica, mantendo sua designação oficial em acordo com o disposto no Plano Nacional de Viação, conforme prescreve a Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que disciplina a designação de rodovias federais. De forma que a proposta atende aos princípios da legalidade, juridicidade e constitucionalidade exigidos.

No que diz respeito ao mérito, merece congratulações a ilustre autora desta iniciativa, Senadora Emilia Fernandes, e nisto contamos a com a anuência de todo o povo do Rio Grande do Sul por escolher homenagear tão importante homem público que o Brasil já teve. Acredito ser necessário recapitular, e faço minhas, as palavras da senadora sobre Gaspar Silveira Martins, contidas na justificação de seu projeto:

"No ano de 2001, completam-se 100 anos de morte de Gaspar Silveira Martins, que ocorreu em 23 de julho de 1901, em Montevideu, aos 67 anos de idade.

Nascido em 5 de agosto de 1834, na Serra do Aceguá, no Estado Oriental do Uruguai — que passou a pertencer ao município de Bagé, na Província do Rio Grande do Sul, a partir de 1851 —, o advogado Gaspar Silveira Martins foi juiz municipal, deputado provincial e geral, senador, ministro de Estado e presidente do Rio Grande do Sul, além de conselheiro do Império.

Eleito deputado provincial aos 26 anos, esse ilustre brasileiro surge, então, como um grande orador. Em sua carreira política, emergiu pregando o "verdadeiro nacionalismo" e realizou obras de importância indiscutível, que possibilitaram o crescimento da região e sua afirmação no contexto nacional. Entre elas cita-se a construção da estrada de ferro do norte da Província; a estrada de ferro Porto Alegre-Uruguaiana; a Escola Militar; o Tribunal de Relação (hoje, Tribunal de Justiça).

Incansável em sua luta pela melhoria da região, Gaspar Silveira Martins não media esforços para trazer benefícios a sua terra natal: quando lhe negavam recursos para abrir a Barra do Rio Grande, sob a ale-

gação de que as obras eram "irrealizáveis", exclamava a célebre frase "A barra não tem querer". Nisso ele tinha razão, pois a barra foi finalmente aberta...

III – Voto

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Pedro Simon**, Relator – **Nilo Teixeira Campos** – **Marluce Pinto** – **Juvêncio da Fonseca** – **Maria do Carmo Alves** – **Pedro Ubirajara** – **Hugo Napoleão** – **Romero Jucá** – **Casildo Maldaner** – **Eduardo Suplicy** – **José Fogaça** – **Emilia Fernandes** – **Geraldo Cândido** – **Álvaro Dias** – **Luiz Pontes** – **Geraldo Althoff** – **Osmar Dias**.

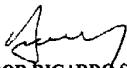
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

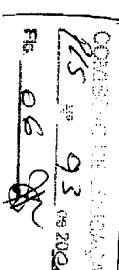
LISTA DE VOTAÇÃO NOMEADA - PLS 093/2001

| TITULARES - PMDB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PMDB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
|---|-----|-----|-------|-----------|-----------------------------|-----|-----|-------|-----------|
| AMIR LANDO | | | | | MAURO MIRANDA | | | | |
| CASILDO MALDANER | X | | | | PEDRO SIMON | X | | | |
| GERSON CAMATA | | | | | NEY SIASSUNA | X | | | |
| GILVAM BORGES | | | | | JOSE FOGAÇA | X | | | |
| MARLUCE PINTO | X | | | | ALBERTO SILVA | | | | |
| NABOR JÚNIOR | | | | | MAGUITO VILELA | | | | |
| PEDRO UBIRAJARA | X | | | | JUVÊNCIO DA FONSECA | X | | | |
| VALMIR AMARAL | | | | | VAGO | | | | |
| VAGO | | | | | VAGO | | | | |
| TITULARES - PFL | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PFL | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| HUGO NAPOLEÃO | X | | | | FREITAS NETO | | | | |
| MOREIRA MENDES | | | | | GERALDO ALTHOFF | X | | | |
| WALDECK ORNELAS | | | | | FRANCELINO PEREIRA | | | | |
| EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | | | | | JONAS PINHEIRO | | | | |
| JOSÉ COELHO | | | | | ROMEU TUMA | | | | |
| CARLOS PATROCÍNIO | | | | | MARIA DO CARMO ALVES | X | | | |
| ARLINDO PORTO (PTB) | | | | | ANTONIO CARLOS JÚNIOR | | | | |
| TITULARES - PSDB/PPB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - PSDB/PPB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| ÁLVARO DIAS | X | | | | OSMAR DIAS | X | | | |
| NILO TEIXEIRA CAMPOS | X | | | | LÚDIO COELHO | | | | |
| RICARDO SANTOS | | | | | PEDRO PIVA | | | | |
| TEOTONIO VILELA FILHO | | | | | LÚCIO ALCÂNTARA | | | | |
| FERNANDO MATUSALEM (PPB) | | | | | ROMERO JUCÁ | X | | | |
| LUIZ PONTES | X | | | | VAGO | | | | |
| TITULARES - BLOCO (OPSIÇÃO PT/PTB/PPS) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTES - BLOCO (OPSIÇÃO) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| EDUARDO SUPLICY | X | | | | LAURO CAMPOS (SEM PARTIDO) | | | | |
| EMILIA FERNANDES | | X | | | GERALDO CÂNDIDO | X | | | |
| MARINA SILVA | | | | | SEBASTIÃO ROCHA | | | | |
| ROBERTO FREIRE | | | | | TIÃO VIANA | | | | |
| TITULAR - PSB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | SUPLENTE - PSB | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO |
| VAGO | | | | | SATURNINO BRAGA | | | | |

TOTAL: 17 SIM: 17 NÃO: — ABS: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 07/08/2001


SENADOR RICARDO SANTOS
Presidente da Comissão de Educação



O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

OF. Nº CE/23/2001

Brasília, 7 de agosto de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada no dia de hoje, o Projeto de Lei do Senado nº 93 de 2001, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Emilia Fernandes que, “Denomina Rodovia Gaspar Silveira Martins o trecho da rodovia BR-153 que liga a cidade de Aceguá à rodovia BR-290, no Estado do Rio Grande do Sul.”

Atenciosamente, **Ricardo Santos**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Com referência ao ofício que acaba de ser lido, a Presidência comunica ao Plenário que nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 93, de 2001, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que aprovou os Requerimentos nº 298, 312 e 370, de 2001, de autoria dos Srs. Senadores Mozarildo Cavalcanti, Tião Viana e Wellington Roberto, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, por permuta com o Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na condição de Presidente do PMDB nacional, recebi, há poucos minutos, um documento do Governador de Minas Gerais, Itamar Franco, que entendo ser da maior importância para a história política do nosso Partido e também para a democracia brasileira. Por essa razão, passo a lê-lo, para que fique registrado nos Anais desta Casa:

Ao Excelentíssimo Senhor Senador
Maguito Vilela
Digníssimo Presidente Nacional do Partido
do Movimento Democrático Brasileiro.

Prezado Senador Maguito Vilela

Um dos maiores títulos de honra que possuo em minha vida pública é o de haver sido fundador do MDB – Movimento Democrático Brasileiro, depois transformado em PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro, agremiações pelas quais fui eleito por duas vezes prefeito da cidade de Juiz de Fora, Senador da República e Governador do Estado de Minas Gerais.

É uma longa história de fidelidade aos princípios que inspiraram sua criação, a ela me dedicando durante trinta anos de vida pública, sempre assinalada pela correção de atitudes e de amor ao Brasil.

Ao me dispor concorrer à sua Presidência, nenhum outro sentimento determinou minha decisão senão o de servi-la com altitude e independência, unindo-a para impedir fosse a gloriosa sigla objeto de manobras ardilosas do Senhor Presidente da República, que, pública e ostensivamente, vem tentando influir nas decisões partidárias com o propósito de manter o PMDB ajudando aos interesses do Palácio do Planalto.

Essas tentativas insólitas de aliciamento de correligionários nossos pelos representantes do Palácio do Planalto, práticas que desfiguram o sistema republicano e abastardam a vida partidária, acumuladas com a situação de dificuldades em que vive o Brasil e a incerteza do rumo a que as coisas estão sendo conduzidas, levaram-me a pugnar pela suprema direção do partido, tornando explícito meu propósito de afastá-lo dos esquemas governamentais para colocá-lo em sintonia com as mais legítimas aspirações do povo brasileiro.

Com grande pesar, acabo de verificar que não consegui, a despeito de meus sinceros esforços, agrupar todas as correntes partidárias em torno dessa decisão e desse objetivo, que, em meu entendimento, são o que melhor sintetiza na atualidade as aspirações da grande maioria do partido e está conforme os interesses da sociedade brasileira.

São por demais evidentes os resultados nefastos e as consequências danosas sobre a vida da agremiação dessas más influências exógenas abalando sua credibili-

dade, inoculando em seu seio o germe da cizânia que pode ser fatal ao seu projeto de grandeza.

Sou um homem de sólida formação democrática, de espírito aberto ao diálogo e à convivência. Esse meu inequívoco modo de ser e de agir não significa abrir mão de severos postulados morais e da retidão de conduta na vida pública, que me orientam permanentemente.

Em meu coração não se aninham rancores ou ressentimentos. Mas não transijo nem transaciono com a dignidade. Sou visceralmente intolerante com a corrupção, o embuste e a fraude.

É por isso que o invocado "consenso" sequer chegou a ser por mim examinado, como também não desconheço a legislação partidária e eleitoral que oferece os devidos mecanismos que o caso exige.

Nada de pior poderia suceder ao PMDB do que a desunião do partido. Fazê-lo menor, sendo ele tão grande e punjante. Deixá-lo diminuir pela permissiva participação minoritária e subalterna em esquemas que vão de encontro ao mais profundo sentimento nacional.

Isso significaria enorme frustração para um partido forte e de tão bela história, que ainda mantém intactos seus compromissos com o povo brasileiro e guarda fidelidade ao programa de impedir continue o Brasil participando, como agente passivo, de uma aventura política que pode significar perdas de parcelas expressivas de sua própria soberania.

Comunico ao ilustre Presidente, em decorrência do exposto, que retiro minha candidatura à Presidência do PMDB.

Ao agradecer os companheiros que abraçaram os ideais que ela representava, renovo minha confiança e a certeza de que juntos poderemos ajudar o Brasil a reconquistar para seu povo dias melhores e mais felizes.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, faço uso desta tribuna para a leitura deste documento que repto importante para a democracia e essencial para a reflexão profunda de todos os peemedebistas autênticos em todos os quadrantes do Brasil. O PMDB que oferece hoje à democracia brasileira, que ofere-

ce ao povo brasileiro dois extraordinários nomes para concorrer à Presidência da República em 2002. Dois nomes éticos, dois nomes honrados, dois nomes que fizeram história na política brasileira, dois nomes inatacáveis sob todos os aspectos: Senador Pedro Simon e o Governador Itamar Franco.

Senador Pedro Simon, ex-Governador do Rio Grande do Sul, Senador da República, uma das melhores biografias políticas de toda a história do Brasil, um homem eticamente correto, um homem honesto, um homem que já deu demonstrações do seu amor pelo Brasil e pelo povo brasileiro.

De outro lado, o Governador Itamar Franco, ex-Senador da República e ex-Presidente da República. Não há nenhuma mancha, mácula ou nódoa na vida de Itamar Franco. Brasileiro responsável, ama o País, nacionalista convicto, estrito cumpridor de suas obrigações como homem público, como político correto que é.

Apesar de termos muitos outros nomes extraordinários, Itamar Franco e Pedro Simon são os dois nomes que o PMDB oferece como pré-candidatos à Presidência da República. O Partido não pode aceitar, realmente, ingerência externa nem do Palácio do Planalto, nem do PSDB, nem de outro Partido. O PMDB tem sua própria história, sua própria identidade. O PMDB é um Partido que sintetiza a vontade do povo brasileiro. Não podemos aceitar ingerência nem na convenção do dia 09 de setembro, nem na eleição da próxima Executiva. Não podemos aceitar ingerência com relação às nossas pré-candidaturas, que devem ser disputadas de forma livre e democrática na convenção do dia 9 de setembro.

Por isso, chamo a atenção do nosso Partido, dos nossos companheiros e das bases do PMDB para que sigamos unidos, com o ideal de servir ao País e ao povo no dia 09 de setembro.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Concede o aparte ao ilustríssimo Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador Maguito Vilela, cumprimento V. Ex^a por sua palavra vibrante e seu espírito independente e emedebista. V. Ex^a é companheiro de antigas jornadas. Muitas vezes já estivemos juntos nos embates internos do PMDB. Senador Maguito Vilela, quero acreditar que o nosso Partido não seja um ranário, que seja um Partido de verdade, e que tenha a coragem agora não de caminhar pelo estreito e dúvida caminho do consenso, mas que exerçite o dissenso, que viabilize uma candi-

datura e uma chapa para a Direção nacional de absoluta independência em relação ao que tem ocorrido até agora. O famoso "grupo do caititu", assim denominado pelo jornalista Elimar Franco, que tinha como bandeira, como consigna a frase, "caititu sozinho é comida de onça", foi o grupo do "adesismo", o grupo do Jader Barbalho, do Michel Temer, o grupo que fez Ministros, o grupo que era chantageado pelo Presidente da República, via Banco Central, com os dossieres sobre o Senador Jader Barbalho. Nós nos submetemos a isso por muito tempo. A minha revolta é conhecida. Não votei no Jader nem para a Liderança da Bancada, nem para a Presidência do Senado Federal. Mas, com o respaldo do Presidente da República, sendo correia de transmissão de favores, de nomeações, de liberações de emenda, o PMDB foi mantido a serviço do Governo Federal, da privatização, da reeleição e dessas barbaridades todas. É hora, Senador Maguito Vilela, de termos uma chapa de confronto. Democracia é um regime que não procede pelo consenso. A democracia é o regime que procede de acordo com a vontade da maioria e tem como conteúdo, como essência, a liberdade de as minorias se manifestarem e, pelo convencimento, de talvez serem, um dia, maioria também. Tenho sido minoria no PMDB, na base parlamentar e na Executiva nacional. Mas tenho um sentimento de que minha visão de partido e do Brasil é maioria na base partidária. Eu gostaria que esse consenso que chamo de conciliação e cumplicidade não ocorresse. Que se bata a chapa com Itamar ou sem Itamar. Meu PMDB não é o PMDB do Padilha, do Jader ou do Geddel. Essas coisas devem ficar claras. Isso não é implicância pessoal. Meu PMDB não é o PMDB do comportamento político desses Parlamentares. Pessoalmente, nada tenho contra cada um deles, talvez sejam até bons companheiros para tomar chope num bar em fim de semana. O Brasil precisa de mais do que isso: de firmeza, de decência, de independência e de soberania. Estamos vendo o País afundando e, de repente, Itamar Franco renuncia se dizendo contra a corrupção e o consenso. Mas precisamos entender que a base de apoio de Itamar Franco, seus operadores, também procuravam esse tipo de consenso. Enquanto reclamávamos o dissenso, o contraditório, a disputa interna, os seus operadores políticos procuravam o Geddel, que o havia agredido na convenção; procuravam o Jader Barbalho; procuravam um estranho consenso que seria o da cumplicidade e que vemos, agora nesta carta magnífica, que não correspondia à opinião de Itamar Franco. Comece, Governador Itamar Franco, limpar a sua casa, porque os seus companheiros impedi-

ram a sua vitória; os seus operadores procuraram o consenso que V. Ex^a não desejava. Apoio V. Ex^a tinha, e tem, para ser Presidente do PMDB. Mas com os operadores que operaram as suas pretensões internas V. Ex^a não chegaria a lugar algum. É hora da revisão e da reflexão. A carta é magnífica, extraordinariamente bem escrita – comentava comigo o Senador Pedro Simon, mas vamos mudar a conduta, trocar os companheiros e procurar apoio na base peemedebista. Tenho certeza de que com a limpeza da história de Itamar e Pedro Simon, poderemos, somando forças, deixar de lado essa ganga, essas impurezas partidárias e conseguir ganhar uma convenção, com Itamar Presidente do Partido – por que não? , e uma disputa limpa sobre propostas claras para escolher o nosso candidato à Presidência da República. Lamentações e carta não são suficientes para mim. No entanto, por parte de Itamar Franco, eu não diria que essa manifestação foi inesperada, porque dele se espera sempre o inesperado.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Senador Roberto Requião, agradeço V. Ex^a pelo o aparte, que incorporo ao meu pronunciamento.

V. Ex^a possui uma das mais belas biografias políticas do nosso Partido. É um homem exemplar, um homem que sempre combateu a corrupção, um homem correto. Como Governador do Paraná, fez um extraordinário governo. Tenho por V. Ex^a a maior admiração, mas, como Presidente do PMDB, tenho de dar meu testemunho. O Governador Itamar Franco em momento nenhum falou em conciliação, em momento nenhum autorizou qualquer tipo de acordo. Tenho que fazer justiça ao Governador Itamar Franco. Conversas paralelas de um e de outro, de um Deputado e de outro, não podem ser atribuídas ao Governador Itamar Franco. De qualquer forma, o raciocínio de V. Ex^a é correto. Nós temos que procurar fazer com que o Partido siga realmente seus ideais. E nós temos homens e mulheres capazes de conduzir bem o nosso Partido. Se não encontrarmos aí a pessoa que seja a melhor para conduzir o Partido, que disputem democraticamente na convenção – não há problema – uma, duas, três chapas. Não há problema nenhum. A disputa é salutar. Mas temos que realmente não arredar pé dos princípios básicos da ideologia do Partido, da filosofia do Partido. Não podemos de maneira nenhuma arredar pé da candidatura própria e do afastamento do Governo. Não é possível que um Partido que queira apresentar um candidato à Presidência da República continue atrelado ao PSDB, ao Governo Federal. É importante que, no dia 9 de setembro, ouçamos as bases, ouçamos o sentimento das bases do

PMDB e procuremos dar a um norte a este partido que ainda tem muito a proporcionar a este País e ao povo brasileiro.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Maguito Vilela, apenas para acrescentar um raciocínio a mais.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Pois não, Senador Roberto Requião.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador Maguito Vilela, esse novo PMDB, de cara nova e limpa, não pode ser constituído, pelo menos neste momento, pelos que aderiram ao Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao liberalismo, aos entreguismos, aos que deram suporte à reeleição, à subordinação do Congresso Nacional. Pelo menos neste momento, precisamos de um PMDB de cara nova. Se não, chegaremos à conclusão de que, na verdade, quem está elegendo a nova executiva do PMDB é o Presidente Fernando Henrique Cardoso, pelos métodos já conhecidos. Eu gostaria de ter um partido e uma executiva sem nem um dos últimos Ministros do Presidente da República. Não que eu pense em expulsá-los. Não é bem assim. Nós, os homens, temos direito de errar. Na Terra, somos os únicos seres vivos que aprendem com os seus erros. Eu aplicaria a eles, Senador Maguito Vilela, o direito canônico, que vem mantendo viva a nossa igreja nos últimos dois mil anos: primeiro, o arrependimento; depois, a confissão pública do erro; em seguida, a penitência, que seria a não-participação na direção do partido nessa fase. Só depois da penitência, o perdão.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – V. Ex^a se referiu à democracia. Tenho que, mais uma vez, fazer uma observação. Não estou defendendo nem acusando ninguém. Foi a convenção, a maioria do partido que decidiu pelo apoio ao Governo. Ninguém está apoiando o Governo por iniciativa própria. Temos agora, no dia 9 de setembro, uma convenção que vai decidir se continua ou não como apoio ao Governo. Tenho certeza que vai decidir pelo afastamento do Governo. Aí, sim, a maioria vai se vangloriar e a minoria vai ter que acatar e decentemente apoiar a vontade da maioria.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Pois não, Ex^a.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Peço perdão para refrescar-lhe a memória. A convenção do partido decidiu pela candidatura própria. Pela manhã, com a participação de Iris Rezende, da Bancada de

Goiás, do Paraná, derrotamos a chapa adesista na convenção partidária. À tarde, a fração parlamentar do partido fez um acordo com o Governo e, manipulando o tal conselho nacional, aderiu ao Governo. O PMDB das bases nunca quis estar ao lado dessa proposta globalizante e antinacional. Portanto, não me recordo de convenção partidária que tenha decidido pelo apoio. Recordo-me da convenção que decidiu pela candidatura própria. O esquema de cooptação surgiu a partir da base parlamentar e do conselho nacional.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, faço este apelo ao meu Partido: não aceite interferência de nenhum outro partido; não aceite interferência de nenhum Governador de outro partido e muito menos do Senhor Presidente da República.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias por cessão do Senador Geraldo Althoff.

O SR. ÁLVARO DIAS (Bloco/PSDB – PR) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, há cerca de três meses, solicitei a advogados especialistas estudo para verificar a viabilidade da anulação da venda da Copel, a Companhia de Energia do Paraná, na eventualidade do sucesso da ação do Governo atual em negociá-la brevemente. Há cerca de um mês e meio comuniquei aos Deputados Estaduais do PMDB do Paraná que tomaria essa decisão. Na última semana, em Curitiba, registrei em cartório um documento celebrando um compromisso público, documento este que passo a ler:

1 – Na qualidade de pré-candidato ao Governo do Paraná nas eleições de 2002 e tendo em vista a anunciada compra e venda das ações de propriedade do Estado do Paraná, que representam o controle da Copel, venho de público, para conhecimento de todos os interessados na aquisição das referidas ações, e tomando a população paranaense como testemunha, firmar o presente termo de compromisso no sentido de que, se eleito for, usarei de todos os meios legais ao alcance do Governo do Estado para desfazer a pretendida operação de compra e venda do controle acionário da companhia.

2 – Não me move, ao anunciar, prévia e solenemente, esta decisão, nenhuma inspiração de natureza ideológica envolvendo

uma posição simplista em relação ao programa de privatização. Entendo que a imprestiva venda do controle acionário da companhia é prejudicial aos interesses permanentes dos paranaenses pelas seguintes razões:

a) a Copel é uma empresa de energia elétrica que atua na área da geração, transmissão e distribuição de energia e que acumulou, ao longo de sua existência – a companhia foi constituída em 1953 no Governo do saudoso Bento Munhoz da Rocha Netto – reconhecida competência técnica, administrativa e financeira, que enobrece os seus quadros;

b) a Copel é gerida segundo os mais modernos padrões de administração e dotada de um aparato tecnológico que rivaliza com os mais avançados instrumentos de gestão do nosso tempo;

c) a Copel, não obstante o tratamento tarifário restritivo imposto pelo Governo Federal às concessionárias públicas de energia, é uma empresa rentável, com suas ações negociadas em bolsa e contida, apenas, na expansão de seus serviços, pelas restrições impostas pelos órgãos financeiros públicos aos projetos de iniciativa de empresas sob o controle estatal;

d) a Copel dispõe de um sistema capilar e computadorizado de articulação com os seus consumidores, apoiado num dos mais modernos sistemas de tecnologia de informação do País através de uma rede de fibra ótica que cobre o território do Estado do Paraná e que se constitui em extraordinária ferramenta, inclusive, para a modernização do Estado, no campo do "**E Government**", com ênfase especial nos aplicativos possíveis na área educacional;

e) a Copel participa do capital da Companhia Telefônica de Londrina, administra um vasto sistema de telecomunicações a distância e reúne todas as condições para desenvolver um projeto de enorme alcance econômico e social, explorando o potencial turístico oferecido ao longo da rota do Rio Iguaçu, no sentido da costa para o interior, a partir dos reservatórios que se formaram na suas diversas usinas.

f) a partir da Constituição Federal de 1988, tornou-se evidente que a criação de empresas públicas e sociedades de economia mista que explorem atividade econômica só seria possível desde que atendidos dois imperativos: a comprovação de relevante interesse e segurança nacional. Se para a criação, requer-se a presença indissociável dos dois requisitos, por evidente, para a extinção da sociedade, seria exigível, no mínimo, a demonstração de que os dois imperativos deixaram de existir.

O futuro Governo deve usar a Copel como o principal instrumento para alavancar e organizar um grande projeto de desenvolvimento econômico e social para o Paraná, apoiado nos seus trunfos econômicos, na sua base de **high tec** e, consequentemente, na sua capacidade para formar parcerias com o setor privado, para um grande salto econômico, que – espero – o futuro Governo possa oferecer à população paranaense.

Quero que o Governo do Estado do Paraná não perca, no futuro, a sua capacidade de mobilizar a Copel em benefício da sua população, pois é possível convertê-la numa empresa moderna sob o regime de governança corporativa.

Finalmente, não bastassem essas razões – todas extremamente relevantes –, o momento atual não recomenda uma operação como a da compra e venda do controle da Copel. A crise de energia, a imprecisão remanescente que ainda persiste no marco regulatório do setor de energia elétrica e o clima de pessimismo reinante no País, que, certamente, atinge os potenciais grupos interessados no negócio, aconselham, sem dúvida, a suspensão da anunciada privatização.

Aduziria, Sr. Presidente, mais dois fatos importantes. Primeiramente, a avaliação que faz o Governo do Paraná está muito aquém da realidade. O Governo do Estado pretende negociar o controle acionário da empresa a partir de um valor infinitamente inferior ao valor real da companhia. Isso, por si só, justifica a anulação da venda da empresa, porque esse tipo de transação agride o interesse público permanente do povo do Paraná. O outro fato é a suspeição já anunciada de que o edital foi dirigido para que seja vencedora a empresa alemã RWE, ra-

zão de denúncia do Senador Roberto Requião, há poucos minutos, no plenário deste Senado Federal.

Estamos registrando nos Anais desta Casa que o edital dirigido pretende tornar vencedora nesse leilão a empresa alemã RWE. Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, não se trata de bravata. Não é o compromisso da irresponsabilidade. Analisamos juridicamente a possibilidade de anular uma eventual venda da empresa e envidaremos, sem dúvida, todos os esforços para fazê-lo.

Todo ato de governo que contrarie o interesse público é passível de anulação. Não estamos anunciando a possibilidade de adquirirmos outra vez a Copel. Isto é diferente. Anunciamos a possibilidade da anulação do ato governamental que propõe a venda da empresa. Resta-nos ainda a hipótese de a Assembléia Legislativa do Paraná atender ao reclamo popular no sentido de votar projeto de iniciativa popular que impede a venda da empresa.

Todas as entidades do Paraná, mesmo aquelas consideradas mais conservadoras, entidades seculares que jamais se manifestaram contra qualquer ato de governo, nesta hora manifestam-se contra a venda da empresa. As pesquisas de opinião pública revelam que mais de 90% dos paranaenses não aceitam essa iniciativa – todas as forças vivas, representadas ou não.

Trago a nota dos bispos do Paraná a respeito da Copel:

.....
Uma das preocupações que no momento mais aflige a sociedade paranaense diz respeito à Copel. Já nos debruçamos sobre este tema em nossa assembléia realizada em Francisco Beltrão em março passado. Pedimos, na ocasião, ao Conselho Regional de Leigos que estudasse melhor a questão, para tomar as decisões que julgassem mais adequada. Afinal, faz parte da vocação e missão dos leigos e das leigas sua inserção no mundo, tendo, consequentemente, as condições ideais para refletir e agir em questões como essa. Respondendo ao nosso apelo, o Conselho Regional de Leigos decidiu promover, junto com outras entidades, a coleta de assinaturas do projeto de iniciativa popular contra a venda da Copel.

Contudo, uma vez que o Governo estadual continua em seu propósito de privatizar a Copel, julgamos ser nosso dever fazer-lhe um apelo, extensivo aos Deputados

Estaduais. Não nos move, nesta atitude, nenhuma motivação político-partidária. Somos impulsionados, sim, por nosso amor ao Paraná e pelo bem que queremos aos paranaenses. A declaração sobre o Momento Atual da Assembléia dos Bispos do Brasil diz: "Fazemos nossas as inquietações que se vão avolumando no mundo diante dos rumos perversos do atual processo de globalização, que quer reduzir a humanidade aos interesses egoístas de alguns, em prejuízo da vida da maioria"(nº20).

Nosso apelo é que a Copel não seja privatizada. Razões:

1^{a)} Algumas privatizações realizadas anteriormente não redundaram em benefícios visíveis para a nossa população;

2^{a)} Decisões como a privatização da Copel necessitam de maior discussão e envolvimento da sociedade, não eximindo a eventual conveniência de um plebiscito;

.....

Assina a nota o D. Murilo Krieger, Arcebispo de Maringá e Presidente da CNBB, Regional Sul II, pelos Bispos Católicos do Paraná, em Itaici, SP, 21 de julho de 2001.

Sr. Presidente, o compromisso público que assumimos está longe de ser bravata, está longe de qualquer propósito de natureza eleitoreira. Reflete a aspiração da sociedade paranaense. Por isso avisamos, especialmente à empresa alemã RWE, supostamente a futura vencedora do leilão, que, se ele se realizar, quem adquirir o controle acionário da Copel estará, na melhor das hipóteses, comprando uma grande briga. Se o povo do Paraná concluir pela nossa eleição ao Governo Estadual, envidaremos todos os esforços, quer queiram ou não, para anular a venda da Copel.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Lício Alcântara, Mauro Miranda, Mozarildo Cavalcanti, Amir Lando, Eduardo Silveira Campos e Sérgio Machado enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. LÍCIO ALCÂNTARA (Bloco/PSDB – CE)

– Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a UBA – União Brasileira de Avicultura é a entidade que representa institucionalmente este importante segmento da economia brasileira junto ao Congresso Nacional,

Governo Federal e Poder Judiciário. Sua missão é a busca de um elevado padrão de sanidade e qualidade, ao lado de uma legislação compatível, em uma convergência que assegure o pleno e contínuo desenvolvimento do setor.

Na órbita da UBA gravitam várias outras entidades representativas. Ali estão consorciados granjas de multiplicação genética, produtores de frango de corte e ovos, frigoríficos, produtores de peru, fornecedores de insumos e prestadoras de serviço, além da Associação Brasileira dos Produtores e Exportadores de Carne de Frango e a Fundação Apinco de Ciência e Tecnologia Avícola, bem como associações estaduais e setoriais.

Recentemente chegou-me às mãos o *Relatório UBA* relativo ao ano de 2.000. Na apresentação do documento, o presidente da entidade, Zoé Silveira d'Avila, lembra que o último ano comportou momentos de preocupação, especialmente no primeiro trimestre, com a queda dos preços internos e externos, logo superados por um modesto otimismo promovido pela correção de falhas de planejamento do setor. Assim, foi possível manter a trajetória de crescimento inaugurada há mais de 20 anos, quando esse ramo ganhou densidade e começou a ter uma participação respeitável na economia brasileira.

Logo, o *Relatório* desponta como um importante documento de balanço e análise do segmento avícola, responsável pela produção, somente no ano passado, de cerca de seis milhões de toneladas de carne, das quais 85 por cento direcionados para o mercado interno.

Dentro de uma perspectiva global, o mercado avícola, na visão de seu principal líder, está se tornando cada vez mais seletivo e protecionista, a despeito dos reconhecidos esforços da OMC – Organização Mundial do Comércio e dos continuados protestos dos países em desenvolvimento. A tendência corre, na avaliação de d'Avila, da freqüência excessiva com que muitos países recorrem a medidas protecionistas, sob o disfarce de barreiras sanitárias e preocupações ambientais.

Como sabemos, a avicultura não é o único setor da produção brasileira que, em um mundo dito *sem fronteiras*, enfrenta verdadeiras batalhas para acessar e fixar-se em mercados externos. Independentemente do trabalho desenvolvido, primeiro pelo GATT e nos últimos anos pela OMC, inúmeros países impõem com extrema desenvoltura sérias e muitas vezes intransponíveis barreiras à produção estrangeira. Apenas para recordar um integrante desenvolvido do mundo latino, lembro-me que a França, um dos princi-

países artífices da União Européia, mantém um rígido cinturão protecionista em torno de sua agricultura.

Preocupados em buscar alternativas que possibilitem a superação dessas limitações de acesso a novos mercados e eventualmente a manutenção e ampliação daqueles já conquistados, os avicultores brasileiros, em parceria com a Fundação Apinco de Ciência e Tecnologia Avícolas e o CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), encomendaram um detalhado estudo capaz de apontar alternativas ao protecionismo e à concessão de subsídios. O estudo indicou como principal ponto de estrangulamento da cadeia avícola a questão sanitária.

Enfim, a partir desse diagnóstico, somos apresentados à grande novidade que encerra o *Relatório da UBA de 2000*, que é a elaboração de um Anteprojeto de Qualidade da Avicultura Brasileira, submetido à crítica e ao debate entre todos os setores diretamente envolvidos. O anteprojeto deverá redundar na certificação de qualidade da avicultura nacional, uma medida que concretizada merecerá o aplauso e o apoio de toda a sociedade brasileira. Ganharemos todos, dessa forma, a garantia de acesso a um produto de qualidade previamente aferida, dentro de elevados e rígidos padrões internacionais, capaz de concorrer para o aumento de nossa qualidade de vida.

A certificação, que ora se encontra em debate, estará suportada por três eixos específicos: estrutura de diagnóstico, avaliação de conformidade com os padrões fixados e a implantação de um fundo capaz de garantir suporte e agilidade na implantação de inovações.

O trabalho enfoca também vários pontos-chave para o setor, como questões que afetam o desenvolvimento científico e tecnológico da avicultura, estrutura operacional, gestão e comportamento frente ao mercado internacional.

Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, na verdade é muito animador contemplarmos um segmento tradicional da nossa economia, como a avicultura, atuando de maneira tão competitiva e apto a responder com agilidade e criatividade aos desafios do mercado global e igualmente aos reclamos do mercado brasileiro, que se torna dia-a-dia mais exigente.

Vemos que nos últimos anos o setor avícola aceitou o desafio, implementou as pré-condições estratégicas e operacionais e concedeu a si mesmo um enorme salto qualitativo. Com isso passou a gerar, transferir e compartilhar conhecimento, na forma de práticas e técnicas de produção, abate, armazenamento e transporte mais eficientes e eficazes. Hoje,

além de alimentar os brasileiros, quase um milhão de toneladas da produção brasileira de aves são exportadas anualmente. O setor é um dos maiores geradores de divisas para o nosso País.

É preciso que se diga, Sr. Presidente, que o Brasil ocupa o terceiro lugar na produção mundial de aves, sendo o segundo maior exportador do mundo. Para o corrente ano, considerando os problemas decorrentes da vaca louca e da febre aftosa na Europa, a avicultura deverá gerar 1,2 bilhão de dólares em divisas para o País.

Ao encerrar este pronunciamento, quero congratular-me com todos os segmentos que formam a avicultura brasileira, de modo especial com a entidade que os congrega, a União Brasileira de Avicultura, augurando votos de sucesso continuado aos produtores, distribuidores e exportadores. O êxito de todos eles representará também uma parcela significativa de sucesso para a economia brasileira.

Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna desta Casa para manifestar a minha indignação com os absurdos cometidos pelo Sistema Financeiro da Habitação contra milhares de mutuários em todo o País. Atualmente, há cerca de 450 mil mutuários inadimplentes e 350 mil ações na Justiça contestando a elevação exorbitante do valor das prestações, situação que atinge todas as camadas sociais, indistintamente. Esse retrato do abismo para quem ainda sonha com a casa própria foi mostrado em uma série de reportagens exibida no Jornal Nacional da Rede Globo.

Durante quatro dias, o telejornal não apenas historiou a trajetória dos planos econômicos, os verdadeiros responsáveis pela cobrança de juros escrachantes, como estabeleceu uma comparação entre a realidade brasileira e a vivida em outros países. Uma outra informação chocou o telespectador: enquanto as estatísticas oficiais apontam para um déficit habitacional de 5 milhões de moradias no Brasil, alguns bancos e entidades, não nominados na reportagem, já admitem que o número é bem maior, aproximando-se de 12 milhões de moradias. Isso mesmo! Doze milhões de famílias, na visão de técnicos e especialistas, encontram-se à espera de um teto para viver dignamente.

Sr. Presidente, Sr^as. e Srs. Senadores, o assunto é gravíssimo e vem atingindo uma parcela cada vez mais significativa da população brasileira. Notem V. Ex^as. ser essa a segunda vez, nos últimos três anos,

que a Rede Globo de Televisão, somente por intermédio do Jornal Nacional, abre espaço para a discussão do tema, estimulada por milhares e milhares de correspondências que lhe são enviadas mensalmente pelos telespectadores. Constatção a que chegaram os membros do Departamento de Jornalismo: as mesmas dúvidas e dificuldades externadas pelos mutuários no final da década de 80 permanecem até hoje.

Como autor da emenda constitucional que instituiu a moradia como direito social de todo cidadão brasileiro, emocionei-me com as lágrimas de uma família que enfrentou dificuldades financeiras, como qualquer cidadão comum, e deixou de honrar por alguns meses o pagamento da prestação de uma modesta casa no subúrbio do Rio de Janeiro. Resultado: marido, mulher e três filhos vivem apreensivos com a possibilidade de despejo em função do leilão do imóvel. Hoje, novamente equilibrados financeiramente, os membros dessa família gastam 250 reais por mês com advogado para impedir que a rua seja o próximo destino.

Outros exemplos se sucederam com a exibição dessas matérias e deixaram a cabeça do telespectador intrigada com a falta de lógica na matemática do Sistema Financeiro da Habitação: certo mutuário adquiriu um apartamento por 50 mil reais, pagou 40 mil, mas ainda deve 110 mil reais. Outro, em condição financeira mais favorável, comprou um confortável imóvel por 200 mil reais e viu esse valor triplicar em pouquíssimo tempo, apesar do rigoroso pagamento das prestações e da mínima desvalorização da moeda nesse período.

Sr. Presidente, Sr^as. e Srs., algo precisa ser feito urgentemente para que a casa própria deixe de ser uma realidade tão distante para os brasileiros. Mecanismos para isso existem, basta vontade política e administrativa. No primeiro semestre deste ano, vale a pena relembrar, conseguimos mediar uma negociação junto à Caixa Econômica Federal que resultou no perdão do saldo devedor de 128 mil mutuários do Programa de Ação Imediata da Habitação, o PAIH, em todo o País. Restou a essas famílias uma dívida parcelada de 12% do valor atual dos seus imóveis, que em muitos casos foi paga pelo poder público municipal ou estadual.

Considero a negociação da Caixa Econômica Federal com os mutuários inadimplentes do PAIH uma medida de extremo bom senso, mas que poderia ter sido deflagrada muito antes do acúmulo de ações de despejo. E esse será, infelizmente, o caminho natural de grande parte dos 350 mil mutuários que re-

correram à Justiça em função dos juros abusivos porque as cláusulas contratuais, em sua maioria, beneficiam a Caixa Econômica Federal e outras instituições financeiras.

Diante do exposto, faço aqui um apelo à equipe econômica do Governo Federal para que torne mais maleável a negociação com esses 450 mil mutuários inadimplentes, a exemplo do que ocorreu em relação ao PAIH. Cedendo um pouco nesse momento, ou seja, diminuindo o impacto dos juros na correção das prestações ou até mesmo renegociando o pagamento do saldo devedor, os economistas estarão colaborando para a abreviação de um dilema que poderá se transformar em drama social de proporções inimagináveis.

Era o que tinha dizer.

Muito obrigado.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR)

–Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores quando se analisa, hoje em dia, a problemática da criança no mundo, há a tendência de fazê-lo quase exclusivamente à luz da situação econômica. Priorizam-se os dados relativos à renda familiar, à evasão escolar, ao trabalho precoce de crianças e jovens, à indigência nas ruas e assim por diante. Não resta dúvida de que grande parte das mazelas que afetam as crianças do mundo todo decorrem do estado de carência econômica, que gera fome, desnutrição, doenças, morte precoce.

Esse quadro é particularmente grave nos países mais pobres, menos desenvolvidos, curvados sob o peso de longos e perversos endividamentos. A dívida constitui verdadeiro sanguessuga do pouco dinheiro que deveria ser aplicado para elevar o estado de bem-estar social de suas populações e para erradicar a situação de pobreza e miséria que assola muitos desses países. Num quadro internacional de forte recessão econômica, estourando crises por todo lado, não pode deixar de ser terrível a situação das crianças em cenários tão adversos e hostis.

No entanto, Sr. Presidente, há crianças hoje submetidas a um inferno maior do que o da pobreza, da fome e da doença. São as crianças da guerra; as crianças que vivem em regiões de conflitos armados; as crianças que perderam casa, pais e irmãos em batalhas cruéis; as crianças mutiladas por minas anti-pessoais; as crianças obrigadas a empunhar armas e lutar como adultos por uma causa que sequer alcançam entender... enfim, as crianças mortas pela insanidade e ganância dos senhores da guerra.

O quadro é tenebroso, Sr^{as}s. e Srs. Senadores! Os dados impressionam e nos causam indignação; mais que indignação, nos causam repulsa e pavor!

Li recentemente um editorial, com o título bem sugestivo de “A Contabilidade da Insânia”, do jornal Zero Hora, descrevendo os horrores cometidos contra as crianças em diferentes regiões do mundo. Passem os Senhores com este dado: mais de 300 mil meninos e meninas são usados como soldados em pelo menos três continentes. Obrigados a se tornarem soldados mirins numa idade em que deveriam estar brincando com soldadinhos de chumbo.

O comentário do editorial acerca desse fato merece ser incorporado a este pronunciamento, porque com ele compartilho em gênero, número e grau. Diz ele: “Convertidos em assassinos eficientes a partir do momento em que aprendem a apontar um fuzil automático, esses pequenos combatentes representam um agravo à consciência ética da espécie humana.”

É isso mesmo, converter crianças em combatentes de guerra é um agravo à consciência moral, ética e cristã da humanidade. Nos registros da História da Humanidade, esse acontecimento deve passar à posteridade como uma das maiores vergonhas cometidas pelo homem em sua trajetória. Talvez nem no Planeta dos Macacos – cenário de ficção que marcou época entre nós, e agora volta em nova versão aos cinemas – repito, talvez nem no Planeta dos Macacos se cometesse tão animalesca atrocidade!

Dados coletados e publicados pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), dão conta de que, do total das mortes provocadas pela Primeira Guerra Mundial, 5% corresponderam à população civil. Na Segunda Guerra Mundial, essa porcentagem subiu para 50%. Esses índices tornam-se mais assustadores em guerras mais recentes, como as do Vietnã e do Líbano, nas quais as porcentagens de vítimas civis sobem a patamares de 80% e 90%, respectivamente.

Segundo relatório recente do Unicef, nos últimos 10 anos, em diferentes partes do Planeta, os conflitos bélicos vitimaram milhões de crianças: 2 milhões delas morreram; 1 milhão de crianças ficaram órfãs ou foram separadas dos pais; 10 milhões sofreram seqüelas físicas ou mentais graves e outros 10 milhões de crianças foram testemunhas de atos brutais. Retomando dados do editorial mencionado, a barbárie não acaba aí.

“Na Bósnia, 20 mil mulheres e meninas foram estupradas; em Ruanda, as violadas somaram 15 mil. Do total de feridos,

6 milhões contavam menos de 18 anos e 12 milhões ficaram sem casa. Dos 40 milhões de deslocados existentes no planeta, 20 milhões são crianças. O número de meninos e meninas vitimados anualmente por explosões de minas antipessoais é de mais de 10 mil. O informe é pródigo em exemplos. Em Serra Leoa, os menores são os principais alvos de disparos. No Sudão, são transformados em escravos. As armas leves ou de pequeno calibre existentes hoje são estimadas em 500 milhões; estiveram elas na origem de mais de 3 milhões de mortes no último decênio, 80% delas de mulheres e crianças."

Para discutir esses números dramáticos, realizou-se, no final do ano passado, no Canadá, a conferência Os Direitos da Criança. Estiveram reunidos representantes de organizações não-governamentais, autoridades de vários países, a diretora-executiva do Fundo das Nações Unidas para a Infância, e, especialmente, crianças de países afetados pelos conflitos.

No encontro, os relatos das crianças pontuaram as discussões com doses maciças de horror, vindas de suas experiências passadas nos locais de conflitos armados. Uma pequena parte torna-se soldado por opção. A grande maioria luta contra a própria vontade. Muitos são arrastados de suas casas, sob a ameaça de um revólver. As crianças formam um batalhão de manutenção extremamente fácil e barata: atuam ao custo de uma refeição diária.

Os comandantes justificam a participação dessas crianças e de jovens nas milícias por sua eficácia como soldados. São ágeis, levantam poucas suspeitas, dormem pouco e têm enorme potencial de camuflagem: basta tirar o uniforme e largar a metralhadora para desaparecer no meio da população civil.

A África e a Ásia são os continentes que mais usam crianças como guerreiros mirins. Dados do Unicef mostram que, em 1999, cerca de cinco mil meninos-soldados participavam dos combates em Serra Leoa. Lá, a lei da guerra é de uma severidade e brutalidade impressionantes. Os traidores e desertores são punidos com tortura, mutilação e execução.

Não preciso mais citar números assustadores e descrever cenários horripilantes para mostrar a barbarie que está sendo cometida contra a infância, numa época em que, paradoxalmente, o homem está

colhendo conquistas significativas no campo da ciência, da medicina, da tecnologia.

Sabemos que o tempo da infância é particularmente determinante na formação física, psicológica, emocional e afetiva do ser humano. As crianças das guerras, que têm sua infância roubada, serão para sempre crianças traumatizadas – quando sobrevivem, é bom que se diga! Seu desenvolvimento como pessoa está irremediavelmente comprometido. É bastante provável apresentarem profundos desvios de personalidade e temperamento, além de traumas psicológicos gravíssimos.

A humanidade não pode fingir que não vê essa realidade monstruosa em que vivem as crianças da guerra. Nem pode virar as costas como se não tivesse nada a fazer. A comunidade internacional deve se posicionar firmemente contra o atentado à infância cometido pelos países beligerantes e pelos senhores da guerra, atuando com o máximo empenho na prevenção dos conflitos, na busca de soluções pacíficas para suas contendas e no apoio aos países vítimas de destruição.

Tais medidas podem não ser capazes de fazer desaparecer os conflitos de ordem étnica, nacionalista e fundamentalista, que ocupam hoje o palco da insânia e insensatez humana. Mas, com certeza, colocarão um freio nessa hedionda escalada da violência armada e deixarão milhões de crianças viverem como crianças, ou seja, brincando, estudando, tendo esperanças, sonhando com seu futuro, enfim, crescendo num mundo de paz.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Obrigado a todos!

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, tenho recebido, nos últimos dias, um número significativo de manifestações de brasileiros preocupados com o futuro do Brasil como nação independente. São pessoas cuja capacidade de raciocínio e de crítica ultrapassa os limites da mensagem subliminar de uma mídia patrocinada pelos interesses de plantão.

Procura-se um Brasil real. É que se construiu, principalmente nos últimos tempos, um país *a latere*, onde os mais diferentes interesses moldam suas próprias lentes de visão e, consequentemente, os diagnósticos, os prognósticos e as propostas de ação ditadas pela conveniência.

Hoje, o comando dos fatos e de como eles viram notícia é do mercado. É ele que determina a manchete e o escopo da notícia. É muito difícil, muitas vezes, decifrar o verdadeiro enigma que se monta por trás da informação. É um exercício que foge à compreensão da grande maioria da população.

Veja-se, por exemplo, o caso do desmonte do Estado brasileiro. Vendeu-se (o mercado quase nunca doa) a idéia de que o Estado deveria se tornar enxuto, mínimo, fora dos segmentos produtivos, para que se encarregasse, com maior sucesso, das chamadas atividades sociais, como saúde, educação e segurança pública.

É bem verdade que o Estado brasileiro já era privatizado antes do programa de desestatização. A educação já não era totalmente função do Estado. Nem a saúde, nem a segurança pública, muito menos as atividades ditas produtivas. O divisor de águas entre o estatal e o privado sempre foi o lucro. A saúde, a educação e todos os segmentos sociais, quando lucrativos, sempre foram reservados à iniciativa privada. Mesmo as atividades produtivas, era estratégico que se mantivessem estatais, para que se socializassem os custos e se apropriassem os benefícios, sempre a critério de uma elite que, verdadeiramente, detinha o poder. O programa de desestatização apenas explicitou a transferência de patrimônio para mãos privadas. O Estado mantém-se responsável direto pelas atividades não lucrativas, independente de serem rotuladas como produtivas ou de assistência social. Apesar do tamanho do patrimônio coletivo transferido das mãos do Estado, quase sempre com financiamento público subsidiado, as populações, principalmente de baixa renda, permanecem nas filas de escolas e de hospitais desaparelhados e sob o fogo cruzado da delinqüência que assalta ruas e esquinas.

Mas, as privatizações não consolidaram, apenas, uma transferência patrimonial. Elas trouxeram, embutida, uma mudança nas relações de poder. Não foi o capital produtivo nacional o grande vencedor nos leilões. Ao contrário, setores exigentes de profundos conhecimentos técnicos e de mercado foram transferidos para neófitos nos respectivos assuntos, notadamente investidores do mercado financeiro. Pode-se mesmo afirmar que o capital produtivo nacional foi um dos maiores perdedores com o programa de privatizações, porque, antes, detinham poder sobre quantidades e preços das estatais (através do Conselho

Interministerial de Preços, o CIP, por exemplo) e, depois, tiveram que disputar mercados de matérias primas com novos agentes privados ávidos por maiores lucros. Eu diria, inclusive, que a propriedade das antigas estatais perdeu o lastro, uma vez que elas se tornaram, apenas, instrumento de realização de lucros.

Os leilões foram, na sua grande maioria, antecedidos do saneamento das empresas. Toda a chamada "parte podre" foi assumida pelo Estado e ali se manteve. Além disso, os preços dos produtos e serviços foram majorados, embora tal fato não tenha sido levado em consideração nas projeções de receita que deram suporte à avaliação dos ativos, através do método do fluxo de caixa descontado.

Essas considerações servem para responder às reiteradas questões que me são dirigidas no sentido de se buscar uma explicação para os aumentos de preços dos produtos e serviços das estatais, sem qualquer justificativa baseada em planilhas de custos. Atrás de um saneamento ou de uma elevação dos preços públicos, vem sempre uma privatização.

Tal afirmação não serve, apenas, para explicar fatos passados, com os leilões já concretizados pelos Governos Federal e Estaduais. Mais do que isso, trata-se de um alerta para eventos que, embora negados, começam a se enquadrar na seqüência macabra das privatizações. São os casos da Petrobrás, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal, dos Correios, entre outros.

A Petrobrás vem experimentando uma ampla reforma administrativa, a título de "prepará-la para o mercado". A empresa já vem sendo privatizada "pelas bordas", com a venda de segmentos importantes na verticalização de seus negócios (como a petroquímica, por exemplo), em mão contrária às decisões das congêneres do mundo.

O Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal receberam, recentemente, um aporte de recursos do Tesouro de R\$ 10 bilhões, também a título de "saneamento".

Agora, foi a vez dos Correios, que impuseram um brutal aumento das tarifas postais, notadamente naqueles serviços mais requisitados, como as cartas simples e os impressos. Essa é, particularmente, uma das preocupações do Sr. Roldão Simas Filho, brasiliense preocupado com as grandes causas nacionais e que realizou um amplo levantamento dos custos dos serviços postais sem que tenha encontrado, na im-

prensa, uma explicação cabal para o tais majorações. O Sr. Roldão representa, neste discurso, todos os brasileiros que alimentam semelhante angústia. E que buscam âncoras para, através da palavra, estancar a sangria do Estado brasileiro.

Faço coro com ele e com o Prof. Celso Furtado, para quem "se continuar o processo atual de endividamento externo desordenado e de alienação do patrimônio público nacional, estaremos, em dez anos, sem patrimônio próprio". "Teremos vendido tudo, hipotecado tudo. O que significará falar de Brasil?" "Seremos governados por empresas ou por agências internacionais que atuam em função dos interesses dos países poderosos", ainda nas palavras do Prof. Furtado.

Pois bem, Sr. Roldão e demais brasileiros que ainda cultivam, como nossos ancestrais, o amor à Pátria: o Brasil está sendo governado pelo mercado. Não importa se conterrâneos se engalfinham por restos de alimentos estragados, nos barracões inundados ou incendiados do Ceasa. Ou por nossos próprios restos, nos lixões. O que interessa é a estabilidade dos mercados, são os índices das Bolsas de Valores, é a nossa credibilidade nos mercados internacionais.

A imprensa, é bem verdade, mostrou a luta pela tal comida deteriorada, na mesma semana em que a equipe econômica ostentava números de superávit ainda maiores que os acertados no acordo com o FMI. Mas, não elaborou qualquer correlação entre tais fatos. O tal superávit não serviu para minorar as péssimas condições de vida de 50 milhões de brasileiros que sobrevivem de restolhos. Tais recursos são insuficientes para um semestre de pagamento de serviços de uma dívida que já ultrapassou a metade da produção anual brasileira. Essa mesma dívida decuplicou nos últimos seis anos, assim como a remessa de lucros para o exterior, turbinada pelas privatizações do mesmo período.

As manchetes dos últimos dias dão conta do regozijo por um novo acordo com o FMI, agora da ordem de US\$ 15 bilhões. "A notícia do novo acordo fez baixar a cotação do dólar, subir a Bolsa, além de acalmar os mercados", segundo a esfuziante comentarista econômica, em estrépito midioso patrocinado por um agente financeiro.

Não haverá mercado calmo enquanto existirem lucros a realizar. E o lucro não tem pudor, nem sentimentos de civismo, como o do Sr. Roldão. Que se cui-

dem os Correios, a Petrobrás, o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, Furnas, Chesf... Aliás, o mercado tem outro significado para o nome deste ilustre missivista. Como diria Antero de Figueiredo, citado por Aurélio Buarque de Holanda, para ilustrar o verbete: "Batalharam ardilmente, loucamente, numa hora de febre e paroxismo, e tudo tomaram de roldão".

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, uso da tribuna para um rápido comentário referente ao crescimento da arrecadação do ICM nos Estados, durante o primeiro semestre do corrente ano.

Segundo levantamento feito pelo economista Luiz Carlos Vitalli Bordin, ex-membro da Comissão de Aspectos Tributários do Mercosul, o crescimento real da arrecadação do ICM no Brasil, nesse período, foi de 8,74%. Esse índice, porém, constitui apenas uma média nacional, cujo desvio padrão é significativo. Assim, segundo o mesmo estudo, o mais alto índice ocorreu no Estado da Paraíba, que alcançou o expressivo crescimento de 19,83% enquanto que o Paraná – com o maior índice negativo, diminuiu sua arrecadação em 3,37%.

Pois bem, neste **ranking**, o Estado do Tocantins ficou em 9º lugar, com um crescimento de arrecadação do ICM de 12,04 %.

Este é mais um dado, Sr. Presidente, que demonstra o efetivo processo de desenvolvimento que ocorre no meu Estado, como aliás, nobres Senadores, vem ocorrendo em toda a Amazônia.

Chamo a atenção para este fato porque todos os Estados que compõem a Região Norte tiveram seu índice de crescimento do ICM acima da média nacional, fato que não ocorre em nenhuma outra Região do País.

Isto significa dizer, Sr. Presidente, que, apesar das crises de várias naturezas que afetam o momento brasileiro, apesar das deficiências de toda ordem, especialmente em termos de infra-estrutura, e, ainda, apesar das reduzidas taxas de investimento público na Região, mercê da dimensão de suas potencialidades e do trabalho de suas populações, o Tocantins e o Norte do País demonstram sua viabilidade e a contribuição que podem dar à superação dessas crises e ao desenvolvimento nacional.

No entanto, para que essas potencialidades se transformem em riqueza e para que o processo de crescimento da Região se consolide, fazem-se necessárias políticas específicas para a Região Norte, que levem ao efetivo, urgente e sustentável aproveitamento de seus recursos naturais.

Tenho falado, desta tribuna, sobre a necessidade de um Código de Desenvolvimento da Amazônia, que garanta sua ocupação produtiva e sustentável.

Tenho também insistido na necessidade estratégica de investimentos no conhecimento dos recursos desta Região e, neste contexto, da necessidade de dar prioridade ao Programa de Zoneamento Econômico Ecológico dos Estados que a compõem complementado por um programa amplo de pesquisas específicas sobre esses recursos bem como sobre processos adequados para seu uso sustentável.

Enfim, a urgência de investimentos em infra-estrutura, especificamente de transportes integrando modais rodoviários e fluviais, que permitiriam voltar nosso modelo de transportes para os grandes mercados do hemisfério Norte e, simultaneamente, o investimento no aproveitamento das potencialidades de geração de energia hídrica, com o aproveitamento do imenso potencial dos rios amazônicos, constituiriam parte deste Código.

Sob este aspecto, devo assinalar a preocupação trazida ao meu Estado por sua recente inclusão no programa de racionamento de energia, apesar de seus índices de crescimento e apesar do crescimento da geração de energia elétrica pelo aproveitamento do Rio Tocantins, pela expansão de Tucuruí, pelo funcionamento da Usina da Serra da Mesa, e, brevemente, da Usina Luís Eduardo Magalhães, no Lajeado. Apesar disso e graças ao esforço do Governo do Estado e do povo tocantinense, mesmo não estando nas áreas de contenção obrigatória de energia, mesmo assim, o Estado diminuiu o consumo de energia em torno de 13%.

Creio, mais uma vez, que o processo de desenvolvimento do País, como tenho dito em outras ocasiões, não pode ser dirigido apenas por números e menos ainda por números médios, pois esses critérios podem levar o processo a distorções muito sérias.

Com Tucuruí, com Serra da Mesa, e brevemente com a entrada em funcionamento da Usina Luís Eduardo Magalhães, a Região Norte se firma como Região exportadora de energia para os outros Estados e outras Regiões. Não faz muito sentido que tenha que

conter seu consumo, que pode trazer obstáculos a seu incipiente crescimento econômico e social.

Espero, para breve, que essas questões sejam consideradas e que se defina uma política específica para o meu Estado e para a Região Norte, a fim de que seu processo de desenvolvimento não venha sofrer solução de continuidade.

Muito obrigado.

O SR. SÉRGIO MACHADO (Bloco/PSDB – CE)

– Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é hora do voto facultativo.

Acabamos de completar, no primeiro semestre deste ano, aqui no Senado, uma etapa que considero fundamental para o debate que o momento nacional exige, marcado pela cobrança da sociedade de uma postura cada vez mais ética da classe política.

Eu me refiro à aprovação das propostas que constituem a espinha dorsal da Reforma político-partidária, da qual fui relator: o financiamento público de campanhas e a fidelidade partidária. Outras três proposições – a criação do sistema de listas partidárias, a proibição de coligação em eleições proporcionais e a cláusula de desempenho com federação de partidos – já tinham cumprido um longo caminho de quase seis anos.

Até por isso, considero suficientemente maduro o debate político para avançarmos na direção de outras propostas da reforma que eu consideraria mais ousadas: a adoção do voto facultativo, a definição de novas normas para a escolha de suplentes do Senado Federal, a fidelidade partidária com renúncia e restrições à divulgação de pesquisas eleitorais.

Creio, portanto, que a maturidade que a democracia brasileira alcançou nos permite fazer a seguinte indagação: devemos adotar o voto facultativo ou permanecer com a obrigatoriedade do voto?

Eis uma pergunta que aflige vários políticos mas que, penso, sob a ótica do cidadão não encontra muitas vozes discordantes, dadas as pesquisas realizadas sobre o tema, que dão conta de que a maioria da população brasileira não só apoia o voto facultativo, como repudia o obrigatório.

Preocupam-se alguns com o elevado índice de abstenção que poderia haver com a adoção do voto facultativo. Segundo o raciocínio daqueles que defendem a permanência da obrigatoriedade do voto, o índice de abstenções aumentaria demasiadamente, visto que os eleitores não compareceriam às urnas

em sinal de protesto, colocando em risco a legitimidade dos eleitos.

Analisando, todavia, os relatórios do TSE, verificamos que nas eleições presidenciais, via de regra, os votos em branco e os nulos, somados às abstenções, atingem proporções entre 30 e 40%. Nos pleitos para governadores, essa soma já alcançou níveis abaixo dos 30%, em alguns Estados, e nem por isso se questionou o resultado das urnas.

Do cotejo dos dados da Justiça Eleitoral, que revelam uma intenção do eleitorado, na expressão da realidade, deduz-se que o voto facultativo, confirmada a tendência apurada, não trará prejuízo à qualidade ou à legitimidade dos eleitos, visto que o atual modelo, por força do § 2º do art. 77 da Constituição, desconsidera os votos nulos e os em branco para a apuração da eleição majoritária.

Vale dizer: o que conta são os votos nos diversos candidatos e não o número de eleitores inscritos ou daqueles que compareceram.

O direito de escolher, diretamente, seus representantes é uma prerrogativa inerente à cidadania. O voto é, pois, um direito do cidadão; o momento do voto é a hora sublime do exercício da democracia, em que o poder é exercido diretamente pelo povo. Ao tornar-se obrigatório, deixa de ser um direito e passa a ser uma imposição. Deixa de ser a livre manifestação para transformar-se em manifestação forçada, que caracteriza a ausência de liberdade.

Nas grandes democracias do mundo, o voto é, sempre, facultativo. Segundo pesquisa realizada, o voto é obrigatório em apenas 30 países do mundo, estando a metade na América Latina. Constata-se, por outro lado, uma correlação entre o voto obrigatório e o autoritarismo político.

O voto facultativo é, sem dúvida, mais democrático e aufera melhor a vontade do eleitor. Trata-se, aqui, da valorização do voto de qualidade.

Outros dois argumentos muito utilizados – e dos quais discordo – são o de que o voto sendo facultativo favoreceria a sua troca por pequenos favores e o de que o voto obrigatório milita em favor da qualidade da representação popular.

Em primeiro lugar, seria hipocrisia afirmar que no modelo atual – da obrigatoriedade do voto –, não ocorre, em larga escala, a deplorável "negociação" do voto.

Há quem venda o seu voto porque, evidentemente, há quem compre o voto. Há, inclusive, quem premie a abstenção, quem alugue título e utilize outras formas de negociação.

Por fim, desejo afirmar que o voto facultativo, por valorizar o voto de consciência, por estimular o comparecimento motivado pela consciência política, pela expectativa de uma representação identificada com as suas aspirações, pela confiança num projeto político, levará às urnas o eleitor disposto a investir no futuro desta Nação. O eleitor que confia na possibilidade da construção de um país melhor para seus filhos e netos! O eleitor que acredita que o exercício da cidadania é pressuposto de qualquer Nação!

Aumentará, sem dúvida, a responsabilidade dos Partidos na medida em que deverão escolher candidatos identificados com as aspirações da comunidade que pretendem representar. E mais, competirá aos Partidos políticos utilizar o tempo de televisão de que dispõem para conscientizar os cidadãos da importância, da inalienabilidade da sua consciência e, por conseguinte, do seu voto.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sras e aos Srs. Senadores que constará da pauta da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 10 do corrente, a realizar-se às 9 horas, a Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995.

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 1-B, DE 1995

(Incluída em Ordem do Dia nos termos
do art. 281 do Regimento Interno,
Requerimento nº 424, de 2001)

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1-B, de 1995, tendo como primeiro signatário o Senador Esperidião Amin (nº 472/97, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos dos arts. 48, 57, 61, 62, 64, 66, 84, 88 e 246 da Constituição Federal, e dá outras providências (limitação à edição de medidas provisórias), tendo

Parecer favorável, sob nº 729, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 6 minutos.)

(OS 16834/01)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO
SR. SENADOR HUGO NAPOLEÃO, NA
SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA DE
7-8-01, QUE SE REPUBLICA PARA
SANAR INCORREÇÕES.**

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão, Líder do PFL.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL – PI. Para encaminhar a votação.) –

Sr. Presidente, em nome da Liderança do Partido da Frente Liberal venho trazer a minha palavra de saudade, secundando o requerimento dos Senadores Antonio Carlos Junior e Paulo Souto, que também tive a honra de assinar.

A Nação chora, Sr. Presidente, a perda de um de seus mais notáveis filhos, que teve uma atuação destacada e significativa em todos os setores da atividade brasileira e internacional. Poucos como ele terão tido uma abrangência tão grande, tão expressiva e tão intensa quanto Jorge Amado. Seus livros, sua obra foi publicada em dezenas de línguas, uma delas o farsi, língua oficial de Irã.

Quando o meu pai foi Embaixador do Brasil naquele país, no tempo do Xá, Jorge Amado, que era seu amigo dos tempos de juventude, pedira-lhe que conseguisse uma tradução em farsi do seu *O Cavaleiro da Esperança*. As mais variadas nações, os diversos países, parece que todos absorveram a obra de Jorge Amado, tão variada, tão genuinamente baiana, tão autenticamente brasileira.

A caracterização de seus personagens era, sem dúvida alguma, algo de essencialíssimo. Era um deleite folhear as páginas e ainda o é – e por muito tempo o será –, e ler os romances de Jorge Amado. Começam com *O País do Carnaval*, já consagrado na admiração de Agripino Grieco, grande crítico literário, que lhe valeu um passo para Suor, para *Mar Morto* e para *Jubiabá*. Depois, uma verdadeira plethora com as pu-

blicações de Gabriela, Cravo e Canela, Tereza Batista Cansada de Guerra, Quincas Berro D'água, etc. Enfim, uma obra interminável.

É interessante notar a firmeza das suas atitudes: a sua filiação e a sua lealdade ao Partido Comunista, que terminou em cassação. Fui advogado de prisioneiro político, portanto, sei o que significa ser um cassado.

Jorge Amado foi para o exílio, para a França. Amava Paris e, ali, fez relacionamentos dos mais variados no mundo intelectual: Sartre, Simone Signoret e até mesmo teve um encontro com Albert Camus. Encontrou-se, também, com o escritor colombiano Gabriel Garcia Marquez, cuja obra é tão vasta e tão rica.

Aproximou-se dos intelectuais das letras e dos intelectuais da música: Georges Moustaki, Harry Belafonte, Yves Montand, enfim, cantores e cantoras de vários países do mundo. A todos encantava com o seu tom, com a sua marca de simplicidade.

Nesta Casa, registro a amizade que teve com dois colegas nossos: o ex-Senador Antonio Carlos Magalhães e o Senador e ex-Presidente José Sarney. Eram seus amigos diletos, companheiros de várias horas.

Portanto, Jorge Amado era assim, admirado pela esquerda, pela direita, pelo centro e pelas alturas da consciência nacional. Basta olhar os jornais de hoje e observar as suas fotografias ao lado de populares na querida Bahia; sentado nas calçadas do Pelourinho ou caminhando com José Saramago, também seu amigo, e, muitas vezes, com cantoras e cantores baianos. E, claro, que brasileiros!

É isso o que encantava em Jorge Amado. Equilibrava a grandeza de sua inteligência com a simplicidade, quase inocente, da sua bondade.

Certamente, está garantida a sua passagem para o destino.

Para encerrar essas singelas e modestas, mas sinceras palavras, Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar Eduardo Portella, meu antecessor no Ministério da Educação. Um nome laureado pela crítica literária, inclusive por meio da revista **O Tempo**, que tão bem conduziu, sendo hoje Presidente da Biblioteca Nacional e membro da Academia Brasileira de Letras. Disse ele: "Desaparece o escritor virtuoso, a vida do escritor virtuoso, e começa a vida do escritor virtual".

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL N° 92 DE 2001

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atividades regimentais e regulamentares, RESOLVE prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência da comissão criada pela Portaria nº 08, de 2001, do Diretor-Geral.

Brasília, 9 de agosto de 2001



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL N° 93 DE 2001

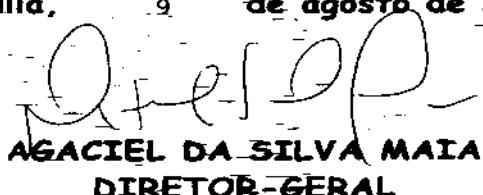
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atividades regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial de Leilão incumbida de, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar e acompanhar, com o auxílio dos órgãos técnicos competentes, a alienação dos conjuntos geradores a diesel, desativados da usina geradora do Senado Federal, bem como seus acessórios.

Art. 2º - Designar os servidores GLAUCENI NUNES DE SOUZA HOFFMANN, mat. 4785, LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA, mat. 3245, SIDNEI KRONEMBERGER, mat. 1457, JOSÉ OLIVAR CAMPOS DA SILVA, mat. 5205, PAULO ELISIO BRITO, mat. 2434, e OTÍLIO RODRIGUES SANTA CRUZ, mat. 4770, para sob à presidência da primeira e, nos seus impedimentos, do segundo, comporem a Comissão Especial de que trata esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 9 de agosto de 2001


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

CONGRESSO NACIONAL
ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS
DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO EM MARÇO DE 2001

Presidente:

| CÂMARA DOS DEPUTADOS | SENADO FEDERAL |
|---|---|
| <u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado JUTAHY JÚNIOR (Bloco PSDB/PTB-BA) Telefones: 318-8221 e 318-7167/8224 | <u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052 |
| <u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado WALTER PINHEIRO (PT-BA) Telefones: 318-5274 e 318-5170 | <u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco PT/PDT/PPS-SE) Telefones: 311-2391/2397 e 311-3191/3192 |
| <u>PRESIDENTE</u> <u>DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Deputado HÉLIO COSTA (PMDB-MG) Telefones: 318-5206 e 318-6992/6997 | <u>PRESIDENTE</u> <u>DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u> <u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador JEFFERSON PÉRES (Bloco PT/PDT/PPS-AM) Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496 |

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

1^a Eleição Geral: 19.04.1995
2^a Eleição Geral: 30.06.1999
3^a Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador Gilberto Mestrinho¹
Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff

| PMDB | | | | | |
|---|-----------|--------------|--------------------------|-----------|--------------|
| Titulares | UF | Ramal | Suplentes | UF | Ramal |
| Gilberto Mestrinho | AM | 3104 | 1. Renan Calheiros | AL | 2261 |
| Carlos Bezerra | MT | 2291 | 2. Ney Suassuna | PB | 4345 |
| Casildo Maldaner | SC | 2141 | 3. Marluce Pinto | RR | 1301 |
| João Alberto Souza | MA | 4073 | 4. Gilvam Borges | AP | 2151 |
| Nabor Júnior | AC | 1478 | 5. Gerson Camata | ES | 3203 |
| PFL | | | | | |
| Titulares | UF | Ramal | Suplentes | UF | Ramal |
| Geraldo Althoff | SC | 2041 | 1. Carlos Patrocínio | TO | 4058 |
| Moreira Mendes | RO | 2231 | 2. Freitas Neto | PI | 2131 |
| Bello Parga | MA | 3069 | 3. Mozarildo Cavalcanti | RR | 1160 |
| Waldeck Ornelas | BA | 2211 | 4. Jonas Pinheiro | MT | 2271 |
| Bloco (PSDB/PPB)² | | | | | |
| Titulares | UF | Ramal | Suplentes | UF | Ramal |
| Antero Paes de Barros (PSDB) | MT | 1248 | 1. Geraldo Melo (PSDB) | RN | 2371 |
| Ricardo Santos (PSDB) | ES | 2022 | 2. Romero Jucá (PSDB) | RR | 2111 |
| Leomar Quintanilha (PPB) | TO | 2071 | 3. Sérgio Machado (PSDB) | CE | 2281 |
| Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PDT/PPS)³ | | | | | |
| Titulares | UF | Ramal | Suplentes | UF | Ramal |
| Heloísa Helena (PT) | AL | 3197 | 1. Marina Silva (PT) | AC | 2183 |
| Jefferson Péres (PDT) | AM | 2061 | 2. Paulo Hartung (PPS) | ES | 1129 |
| PSB | | | | | |
| Titular | UF | Ramal | Suplente | UF | Ramal |
| Roberto Saturnino | RJ | 4229 | 1. Ademir Andrade | PA | 2101 |

| |
|---|
| Membro nato (art. 25 da Resolução nº 20/93) |
| Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SP) – Ramal 2051 |

Composição eleita em 27.6.2001

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)
 Telefones: 311-4561 e 311-3265

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos em 27.6.2001, na 14^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em nova composição.
² Comunicação de formação do Bloco feita na sessão de 15.3.2001 (DSF de 16.3.2001).

³ Em 12.2.2001, o PPS voltou a integrar o Bloco Parlamentar de Oposição (Comunicação lida em 12.2.2001 – DSF de 13.2.2001).

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos em 27.6.2001, na 14^a Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em nova composição.

² Comunicação de formação do Bloco feita na sessão de 15.3.2001 (DSF de 16.3.2001).

³ Em 12.2.2001, o PPS voltou a integrar o Bloco Parlamentar de Oposição (Comunicação lida em 12.2.2001 – DSF de 13.2.2001).



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3488 – 3489 e 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY

Ramais: 3623 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA RAMOS CALHÃO (Ramal 3514)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 3504)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

Ramais: 4605 Fax: 4344

Secretários:

| | |
|------------|---|
| CAE | - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4605) |
| CAS | - JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608) |
| CCJ | - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972) |
| CE | - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604) |
| CFC | - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935) |
| CI | - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354) |
| CRE | - MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777) |

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISEF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA
Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|--------------------|----|-----------|---------------------|----|-----------|
| Amir Lando | RO | 3130/3132 | 1 - Pedro Simon | RS | 3230/3232 |
| Carlos Bezerra | MT | 2291/2297 | 2 - Iris Rezende | GO | 2032/39 |
| Casildo Maldaner | SC | 2141/46 | 3 - Ramez Tebet (1) | MS | 2221/2227 |
| Gilberto Mestrinho | AM | 3104/3106 | 4 - Vago (3) | | |
| João Alberto Souza | MA | 4073/4074 | 5 - Renan Calheiros | AL | 5151 |
| José Alencar | MG | 4018/4621 | 6 - Gerson Camata | ES | 3203/3204 |
| Gilvam Borges | AP | 2151/2157 | 7 - Roberto Requião | PR | 2401/2407 |
| Ney Suassuna | PB | 4345/4346 | 8 - José Fogaça | RS | 1207/1607 |
| Wellington Roberto | PB | 3194/3195 | 9 - Mariuce Pinto | RR | 2401/2407 |

PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|--------------------|----|-----------|-----------------------------|----|-----------|
| Francelino Pereira | MG | 2411/2417 | 1 - Jorge Bornhausen | SC | 4200/4206 |
| José Agripino | RN | 2361/2367 | 2 - Hugo Napoleão | PI | 3085/87 |
| Jonas Pinheiro | MT | 2271/2272 | 3 - Moreira Mendes | RO | 2231/2237 |
| Freitas Neto | PI | 2131/2137 | 4 - Bernardo Cabral | AM | 2081/2087 |
| Paulo Souto | BA | 3173/3175 | 5 - Eduardo Siqueira Campos | TO | 4070/4071 |
| Waldeck Ornelas | BA | 2211/2215 | 6 - Geraldo Althoff | SC | 2041/2047 |
| Belo Parga | MA | 3069/3072 | 7 - José Coelho | PE | 1284/3245 |

BLOCO PSDB/PPB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------|----|-----------|------------------------|----|-----------|
| Geraldo Melo | RN | 2371/2377 | 1 - Sérgio Machado | CE | 2281/2287 |
| Lúcio Alcântara | CE | 2111/2117 | 2 - Vago | | |
| Lúdio Coelho | MS | 2381/2387 | 3 - Osmar Dias (2) | PR | 2121/2137 |
| Pedro Piva | SP | 2351/2355 | 4 - Luiz Pontes | CE | 3242/3243 |
| Romero Jucá | RR | 2111/2117 | 5 - Fernando Matuzalém | RO | 2251/2258 |

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------|----|-----------|------------------------|----|-----------|
| Eduardo Suplicy | SP | 3213/3215 | 1 - José Eduardo Dutra | SE | 2391/2397 |
| Heloísa Helena | AL | 3197/3199 | 2 - Marina Silva | AC | 2181/2187 |
| Lauro Campos | DF | 2341/2347 | 3 - Roberto Freire | PE | 2161/2164 |
| Paulo Hartung | ES | 1031/1231 | 4 - Jefferson Peres | AM | 2061/2063 |

PSB

| TITULAR | UF | Ramais | SUPLENTE | UF | Ramais |
|-------------------|----|-----------|--------------------|----|-----------|
| Roberto Saturnino | RJ | 4229/4230 | 1 - Ademir Andrade | PA | 2101/2109 |

PTB

| TITULAR | UF | Ramais | SUPLENTE | UF | Ramais |
|---------------|----|-----------|------------|----|--------|
| Arlindo Porto | MG | 2321/2327 | 1 - (Vago) | | |

(1) Afastado do exercício do mandato para exercer o cargo de Ministro de Estado, a partir de 20.06.2001

(2) Desfilou-se do PSDB, em 01.08.2001

(3) Retirada do Sr. Nova da Costa, em virtude da reassunção do titular, em 01.08.2001

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senator Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55

Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Atualizada em :01/08/2001.

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

Presidente: ROMEU TUMA
Vice-Presidente: MARINA SILVA
(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------------|----|-----------|------------------------|----|-----------|
| Juvêncio da Fonseca | MT | 3015/3016 | 1 - Casildo Maldaner | SC | 2141/2146 |
| Maguito Vilela | GO | 3149/3150 | 2 - Gilvam Borges | AP | 2151/2157 |
| Marfone Pinto | RO | 1301/4062 | 3 - Valmir Amaral | DF | 4064/4065 |
| Mauro Miranda | GO | 2091/2097 | 4 - João Alberto Souza | MA | 4073/4074 |
| Pedro Simon (vago) | RS | 3230/3232 | 5 - Amir Lando | RO | 3130/3132 |
| (vago) | | | 6 - Carlos Bezerra | MT | 2291/2297 |
| (vago) | | | 7 - Alberto Silva | PI | 3055/3057 |
| (vago) | | | 8 - Nabor Júnior | AC | 1478/4619 |
| (vago) | | | 9 - Pedro Ubirajara | MS | 2221/2227 |

PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-------------------------|----|-----------|---------------------------|----|-----------|
| Romeu Tuma | SP | 2051/2057 | 1 - Bernardo Cabral | AM | 2081/2087 |
| Jonas Pinheiro | MT | 2271/2277 | 2 - Paulo Souto | BA | 3173/3175 |
| Waldeck Ornelas | BA | 2211/2215 | 3 - José Agripino | RN | 2361/2367 |
| Geraldo Althoff | SC | 2041/2047 | 4 - Carlos Patrocínio | TO | 4058/4068 |
| Moreira Mendes | RO | 2231/2237 | 5 - Antonio Carlos Júnior | BA | 2191/2196 |
| Maria do Carmo Alves | SE | 4055/4057 | 6 - José Coelho | PE | 1264/3245 |
| Eduardo Siqueira Campos | TO | 4070/4071 | 7 - (Vago) | | |
| Lindberg Cury | DF | 2011/2017 | 8 - (Vago) | | |

BLOCO PSDB/PPB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|--------------------|----|-----------|----------------------|----|-----------|
| Vago | | | Ricardo Santos | ES | 2022/2024 |
| Lúcio Alcântara | CE | 2301/2307 | Teotônio Vilela | AL | 4093/4095 |
| Luiz Pontes | CE | 3242/3243 | Geraldo Melo | RN | 2371/2377 |
| Osmar Dias (1) | PR | 2121/2125 | Álvaro Dias | PR | 3206/3207 |
| Romero Jucá | RR | 2111/2117 | Nilo Teixeira Campos | RJ | 2431/2437 |
| Leomar Quintanilha | TO | 2072/2075 | Lúdio Coelho | MS | 2381/2387 |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|------------------|----|-----------|------------------------|----|-----------|
| Emilia Fernandes | RS | 2331/2337 | 1 - Geraldo Cândido | RJ | 2171/2177 |
| Lauro Campos | DF | 2341/2347 | 2 - Heloísa Helena | AL | 3197/99 |
| Marina Silva | AC | 2161/2167 | 3 - Jefferson Peres | AM | 2061/2067 |
| Sebastião Rocha | AP | 2241/2247 | 4 - José Eduardo Dutra | SE | 2391/2397 |
| Tião Viana | AC | 3038/3493 | 5 - Roberto Freire | PE | 2161/2164 |

PSB

| TITULAR | UF | Ramais | SUPLENTE | UF | Ramais |
|----------------|----|-----------|------------|----|--------|
| Ademir Andrade | PA | 2101/2109 | 1 - (Vago) | | |

(1) Desfilhou-se do PSDB, em 01.08.2001.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: Jose Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

Atualizada em:27/06/2001

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATORA:**

PMDB

VAGO
VAGO

PR

VAGO
VAGO

PSDB

VAGO
BLOCO OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)
VAGO
VAGO

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

| PMDB | |
|------------------------------------|----------------|
| JUVÊNCIO DA FONSECA | MT - 1128/1129 |
| MARLUCE PINTO | RR - 1301/4062 |
| PEL | |
| GERALDO ALTHOFF | SC - 2041/2047 |
| WALDECK ORNELAS | BA - 2211/2217 |
| BLOCO PSDB/PPB | |
| LEOMAR QUINTANILHA (PPB) | TO - 2071/2072 |
| Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS | |
| BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS) | |
| SEBASTIÃO ROCHA (PDT) | AP - 2241/2247 |
| TIÃO VIANA | AC - 3038/3493 |

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999
ATUALIZADA EM: 03/05/2001**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

PMDB

VAGO
VAGO
VAGO

PFL

VAGO
VAGO

PSDB

VAGO
VAGO

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)

VAGO
VAGO

SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (S) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359

DESIGNADA EM:

ATUALIZADA EM:

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL.**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

PMDB

**VAGO
VAGO
VAGO**

PFL

**VAGO
VAGO**

PSDB

**VAGO
VAGO**

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)

**VAGO
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM:

ATUALIZADA EM:

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: BERNARDO CABRAL

Vice-Presidente: OSMAR DIAS (2)

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------|----|-----------|------------------------|----|-----------|
| Gerson Camata | ES | 3203/3204 | 1 – Marluce Pinto | RR | 1301/4062 |
| Maguito Vilela | GO | 3149/3150 | 2 – Casildo Maldaner | SC | 2141/2146 |
| Iris Rezende | GO | 2032/39 | 3 – Wellington Roberto | PB | 3194/95 |
| José Fogaça | RS | 1207/1607 | 4 – João Alberto Souza | MA | 4073/4074 |
| Pedro Simon | RS | 3230/3232 | 5 – Carlos Bezerra | MT | 2291/2297 |
| Pedro Ubirajara | MS | 2221/2227 | 6 – Amir Lando | RO | 3130/3132 |
| Roberto Requião | PR | 2401/2407 | 7 – José Alencar | MG | 4621/4753 |

PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| Bernardo Cabral | AM | 2081/2087 | 1 – Jorge Bornhausen | SC | 4200/4206 |
| Antonio Carlos Júnior | BA | 2191/2196 | 2 – Moreira Mendes | RO | 2231/2237 |
| Francelino Pereira | MG | 2411/17 | 3 – Waldeck Ornelas | BA | 2211/2215 |
| Bello Parga | MA | 3069/3072 | 4 – Romeu Tuma | SP | 2051/57 |
| Maria do Carmo Alves | SE | 4055/57 | 5 – José Agripino | RN | 2361/2667 |
| Hugo Napoleão | PI | 3085/3087 | 6 – Carlos Patrocínio | TO | 4058/4068 |

BLOCO PSDB/PPB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|----------------------|----|-----------|-----------------|----|-----------|
| Álvaro Dias | PR | 3206/3207 | Sérgio Machado | CE | 2281/2285 |
| Nilo Teixeira Campos | RJ | 2431/2437 | Pedro Piva | SP | 2351/2357 |
| Osmar Dias (1) | PR | 2121/2125 | Vago | | |
| Leomar Quintanilha | TO | 2072/2075 | Ricardo Santos | ES | 2022/2024 |
| Romero Jucá | RR | 2111/2117 | Lúcio Alcântara | CE | 2301/2307 |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|--------------------|----|-----------|---------------------|----|-----------|
| Jefferson Peres | AM | 2061/2067 | 1 – Eduardo Suplicy | SP | 1478/4619 |
| José Eduardo Dutra | SE | 2391/2397 | 2 – Marina Silva | AC | 2181/2187 |
| Roberto Freire | PE | 2161/2164 | 3 – Heloísa Helena | AL | 394/3199 |
| Sebastião Rocha | AP | 2241/2247 | 4 - Paulo Hartung | ES | 1031/1231 |

PSB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|----------------|----|-----------|------------|----|--------|
| Ademir Andrade | PA | 2101/2109 | 1 - (Vago) | | |

(1) Desfiliou-se do PSDB, em 01.08.2001

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretaria: Gildete Leite de Melo

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: gildetc@senado.gov.br

Atualizada em 27/06/2001

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 3

PFL - 2

PSDB - 1

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS) - 1

SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541

FAX: 311- 4315

E.MAIL- gildete@senado.gov.br

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,
nos termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as indicações pelas Lideranças**
- **em 6 e 13.9.2000.**

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE
Presidente: RICARDO SANTOS
Vice-Presidente: MOREIRA MENDES
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-------------------------|----|-----------|-------------------------|----|-----------|
| Amir Lando | RO | 3130/3132 | 1 - Mauro Miranda | GO | 2091/2095 |
| Casildo Maldaner | SC | 2141/2146 | 2 - Pedro Simon | RS | 3230/3232 |
| Gerson Camata | ES | 3203/3204 | 3 - Ney Suassuna | PB | 4345/4346 |
| Gilvam Borges | AP | 2151/2157 | 4 - José Fogaca | RS | 1207/1607 |
| Martuce Pinto | RR | 1301/4062 | 5 - Alberto Silva | PI | 3055/3057 |
| Nabor Júnior | AC | 1478/4619 | 6 - Maguito Vilela | GO | 3149/50 |
| Pedro Ubirajara | MS | 2221/2227 | 7 - Juvêncio da Fonseca | MT | 3015/3016 |
| Valmir Amaral (Vago) | DF | 4064/4065 | 8 - (Vago) | | |
| | | | 9 - (Vago) | | |

PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---|----|-----------|---------------------------|----|-----------|
| Hugo Napoleão | PI | 3085/87 | 1 - Freitas Neto | PI | 2131/2137 |
| Moreira Mendes | RO | 2231/2237 | 2 - Geraldo Althoff | SC | 2041/2047 |
| Waldeck Ornelas | BA | 2211/2215 | 3 - Francelino Pereira | MG | 2411/2417 |
| Eduardo Siqueira Campos | TO | 4070/71 | 4 - Jonas Pinheiro | MT | 2271/2272 |
| José Coelho | PE | 1284/3245 | 5 - Romeu Tuma | SP | 2051/2057 |
| Carlos Patrocínio (Vaga cedida ao PTB) | TO | 4056/4066 | 6 - Maria do Carmo Alves | SE | 4055/4057 |
| | | | 7 - Antonio Carlos Júnior | BA | 2191/2196 |

BLOCO PSDB/PPB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------------|----|-----------|---------------------|----|-----------|
| Álvaro Dias | PR | 3206/3207 | 1 - Osmar Dias (1) | PR | 2121/2125 |
| Nilo Teixeira Campos | RJ | 2431/2437 | 2 - Lúdio Coelho | MS | 2381/2387 |
| Ricardo Santos | ES | 2022/2024 | 3 - Romero Jucá | RR | 2111/2117 |
| Teotônio Vilela Filho | AL | 4093/4095 | 4 - Pedro Piva | SP | 2351/2353 |
| Fernando Matuzalém | RO | 2251/2258 | 5 - Lúcio Alcântara | CE | 2301/2307 |
| Luiz Pontes | CE | 3242/3243 | 6 - (Vago) | | |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|------------------|----|-----------|---------------------|----|-----------|
| Eduardo Suplicy | SP | 1478/4619 | 1 - Lauro Campos | DF | 2341/2347 |
| Emilia Fernandes | RS | 2331/2337 | 2 - Geraldo Cândido | RJ | 2117/2177 |
| Marina Silva | AC | 2181/2187 | 3 - Sebastião Rocha | AP | 2241/2247 |
| Roberto Freire | PE | 2161/2167 | 4 - Tião Viana | AC | 3038/3493 |

PSB

| TITULAR | UF | Ramais | SUPLENTE | UF | Ramais |
|---------|----|--------|-----------------------|----|-----------|
| (Vago)) | | | 1 - Roberto Saturnino | RJ | 4229/4230 |

PTB

| TITULAR | UF | Ramais | SUPLENTE | UF | Ramais |
|-----------------------------------|----|-----------|----------|----|--------|
| Arlindo Porto (por cessão do PFL) | MG | 2321/2327 | | | |

(1) Desfilhou-se do PSDB, em 01.08.2001.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizado: 27.06.2001

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

PMDB

VAGO
VAGO
VAGO

PFL

VAGO
VAGO

PSDB

VAGO
VAGO

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)

VAGO
VAGO

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

ATUALIZADA EM:

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PRESIDENTE: FREITAS NETO
VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA

COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTES)

TITULARES

JOSÉ FOGAÇA
GERSON CAMATA
PEDRO SIMON
JUVÊNCIO DA FONSECA

FREITAS NETO
FRANCELINO PEREIRA
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR

LÚCIO ALCÂNTARA
RICARDO SANTOS

GERALDO CANDIDO (PT)
EMÍLIA FERNANDES

SATURNINO BRAGA

SUPLENTES

RS-1207/1607
ES-3203/04
RS-3232
MS-3015/16

PI-2131/37
MG-2414/17
BA-2191/96

CE-2303/08
ES-2022/24

RJ-2171/77
RS-2331/37

RJ-4229/30

PMDB

1-VALMIR AMARAL
2-NABOR JÚNIOR
3-CASILDO MALDANER
4-MAURO MIRANDA

PFL

1-GERALDO ALTHOFF
2-CARLOS PATROCÍNIO
3-ROMEU TUMA

BLOCO (PSDB/PPB)

1-FERNANDO MATUSALÉM (PPB) RO-2251/58
2-NILO TEIXEIRA CAMPOS RJ2431/37

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)

1-EDUARDO SUPILY (PT) SP-3213/15
2-MARINA SILVA AC-2182/84

PSB

VAGO

REUNIÕES:
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604
FAX: 311-3121
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

ATUALIZADA EM: 28/06/01

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: JEFFERSON PÉRES

Vice-Presidente: VAGO

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|--------------------|----|-----------|------------------------|----|-----------|
| Gilberto Mestrinho | AM | 3104/3106 | 1 - Mauro Miranda | GO | 2091/2095 |
| Iris Rezende | GO | 2032/2039 | 2 - José Alencar | MG | 4621/4753 |
| João Alberto Souza | MA | 4073/4074 | 3 - Pedro Simon | RS | 3230/3232 |
| Vago (1) | | | 4 - Roberto Requião | PR | 2401/2407 |
| Renan Calheiros | AL | 2261/2262 | 5 - Wellington Roberto | PB | 3194/3195 |
| Valmir Amaral | | | 6 - Nabor Júnior | AC | 1478/4619 |

PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------|----|-----------|----------------------|----|-----------|
| Hugo Napoleão | PI | 3085/3087 | 1 - Jorge Bornhausen | SC | 4200/4206 |
| Bernardo Cabral | AM | 2081/2087 | 2 - Bello Parga | MA | 3069/3072 |
| Romeu Tuma | SP | 2051/2057 | 3 - Waldeck Ornelas | BA | 2211/2215 |
| José Agripíno | RN | 2361/2367 | 4 - Geraldo Althoff | SC | 2041/2047 |
| José Coelho | PE | 1284/3245 | 5 - Paulo Souto | BA | 3173/3175 |

BLOCO PSDB/PPB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|--------------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| Geraldo Melo | RN | 2371/2377 | Nilo Teixeira Campos | RJ | 2431/2437 |
| Lúdio Coelho | MS | 2381/2387 | Teotônio Vilela Filho | AL | 4093/4095 |
| Pedro Piva | SP | 2351/2357 | Álvaro Dias | PR | 3206/3207 |
| Fernando Matuzalém | RO | 2251/2258 | Leomar Quintanilha | TO | 2072/2075 |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------|----|-----------|----------------------|----|-----------|
| Geraldo Cândido | RJ | 2117/2177 | 1 - Eduardo Suplicy | SP | 1478/4619 |
| Jefferson Peres | AM | 2061/2067 | 2 - Emilia Fernandes | RS | 2331/2337 |
| Tião Viana | AC | 3038/3493 | 3 - Paulo Hartung | ES | 1031/1231 |

PSB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-------------------|----|-----------|--------------------|----|-----------|
| Roberto Saturnino | RJ | 4229/4230 | 1 - Ademir Andrade | PA | 2101/2109 |

(1) Retirada do Sr. Nova da Costa, em virtude da reassunção do titular, em 01.08.2001

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quinzenas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Atualizada em :01/08/2001

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

Presidente: JOSÉ ALENCAR

Vice-Presidente: LEOMAR QUINTANILHA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------|----|-----------|------------------------|----|-----------|
| Alberto Silva | PI | 3055/3057 | 1 - Valmir Amaral | DF | 1961/1066 |
| José Alencar | MG | 4018/4621 | 2 - Iris Rezende | GO | 2032/2039 |
| José Fogaça | RS | 1207/1607 | 3 - Gerson Camata | ES | 3203/3204 |
| Mauro Miranda | GO | 2091/2095 | 4 - Pedro Ubirajara | MS | 2221/2227 |
| Nabor Júnior | AC | 1478/4619 | 5 - Gilberto Mestrinho | AM | 3104/3106 |
| Roberto Requião | PR | 2401/2407 | 6 - Wellington Roberto | PB | 3194/3195 |
| Marluce Pinto | RR | 1301/4062 | 7 - Maguito Vilela | GO | 3149/3150 |

PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-------------------|----|-----------|-----------------------------|----|-----------|
| Romeu Tuma | SP | 2052/2053 | 1 - Jonas Pinheiro | MT | 2271/2272 |
| Paulo Souto | BA | 3173/3175 | 2 - Hugo Napoleão | PI | 3085/3087 |
| Carlos Patrocínio | TO | 4058/4068 | 3 - Maria do Carmo Alves | SE | 4055/4057 |
| Bello Parga | MA | 3069/3072 | 4 - Eduardo Siqueira Campos | TO | 4070/4071 |
| Cedido ao PTB | | | 5 - Freitas Neto | PI | 2131/2137 |
| Lindberg Cury | DF | 2011/2017 | 6 - (Vago) | | |

BLOCO PSDB/PPB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|--------------------|----|-----------|--------------------|----|-----------|
| Vago | | | Pedro Piva | SP | 2351/2357 |
| Ricardo Santos | ES | 2022/2024 | Geraldo Melo | RN | 2371/2377 |
| Teotônio Vilela | AL | 4093/4095 | Luiz Pontes | CE | 3242/3243 |
| Leomar Quintanilha | TO | 2072/2075 | Fernando Matuzalém | RO | 2251/2258 |
| | | | Sérgio Machado | CE | 2281/2287 |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|--------------------|----|-----------|----------------------|----|-----------|
| Geraldo Cândido | RJ | 2117/2177 | 1 - Emilia Fernandes | RS | 2331/2337 |
| Heloísa Helena | AL | 3197/3199 | 2 - Sebastião Rocha | AP | 2241/2247 |
| José Eduardo Dutra | SE | 2391/2397 | 3 - Lauro Campos | DF | 2341/2347 |
| Paulo Hartung | ES | 1031/1231 | 4 - Tião Viana | AC | 3038/3493 |

PSB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|----------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| Ademir Andrade | PA | 2101/2109 | 1 - Roberto Saturnino | RJ | 4229/4230 |

PTB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------------------------|----|-----------|-----------|----|--------|
| Arlindo Porto (por cessão do PFL) | MG | 2321/2327 | | | |

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/1607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

Atualizada em :27/06/2001

6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.

**PRESIDENTE:
RELATOR:**

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO

1- VAGO
2- VAGO
3- VAGO

PEL

1- VAGO
2 – VAGO

PSDB

VAGO
1- VAGO

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)

VAGO
1- VAGO

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

SALA N° 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292

ATUALIZADA EM:

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC

Presidente: NEY SUASSUNA

Vice-Presidente: FREITAS NETO

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---------------------|----|-----------|--------------------------|----|-----------|
| Alberto Silva | PI | 3055/3057 | 1 - Gilberto Mestrinho | AM | 3104/3106 |
| Ney Suassuna | PB | 4345/4346 | 2 - Luiz Otávio (Cessão) | PA | 1027/4393 |
| Juvêncio da Fonseca | MT | 3015/3016 | 3 - (Vago) | | |
| Vago (1) | | | | | |
| Valmir Amaral | DF | 1961/1966 | | | |
| Wellington Roberto | PB | 3194/3195 | | | |

PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------------|----|-----------|------------------------|----|-----------|
| Antonio Carlos Júnior | BA | 2191/2196 | 1 - Bello Parga | MA | 3069/3072 |
| Geraldo Althoff | SC | 2041/2047 | 2 - Francelino Pereira | MG | 2411/2417 |
| Moreira Mendes | RO | 2231/2237 | | | |
| Freitas Neto | PI | 2131/2137 | | | |

BLOCO PSDB/PPB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|----------------|----|-----------|------------------------|----|-----------|
| Geraldo Melo | RN | 2371/2377 | 1 - Sérgio Machado | CE | 2281/2287 |
| Ricardo Santos | ES | 2022/2024 | 2 - Fernando Matuzalém | RO | 2251/2258 |
| Romero Jucá | RR | 2111/2117 | | | |

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------|----|-----------|------------------------|----|-----------|
| Eduardo Suplicy | SP | 1478/4619 | 1 - José Eduardo Dutra | SE | 2391/2397 |
| Heloísa Helena | AL | 3197/3199 | | | |
| Jefferson Peres | AM | 2061/2067 | | | |

PSB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-------------------------|----|-----------|--------------------|----|-----------|
| Roberto Saturnino Braga | RJ | 4229/4230 | 1 - Ademir Andrade | PA | 2101/2109 |

(1) Retirada do Sr. Tasso Rosado, em virtude da reassunção do titular, em 15.05.2001.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em :12/06/2001

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

| CARGO | TÍTULO | NOME | PART | UF | GAB | FONE | FAX |
|--------------------------|----------|------------------|------|----|-------|----------|----------|
| PRESIDENTE | DEPUTADO | JULIO REDECKER | PPB | RS | 621 | 318 5621 | 316 2821 |
| VICE-PRESIDENTE | SENADOR | JOSÉ FOGACA | PMDB | RS | *07 | 311 1207 | 223 6191 |
| SECRETÁRIO-GERAL | SENADOR | JORGE BORNHAUSEN | PFL | SC | ** 04 | 311 4206 | 323 5470 |
| SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO | DEPUTADO | FEU ROSA | PSDB | ES | 960 | 318 5980 | 316 2980 |

| | |
|--------------------------|--------------------------|
| MEMBROS TITULARES | MEMBROS SUPLENTES |
| SENAORES | |

| NOME | UF | GAB | FONE | FAX | NOME | UF | GAB | FONE | FAX |
|-----------------------|----|----------|----------|------------|-------------------|--------|----------|----------|----------|
| PMDB | | | | | | | | | |
| JOSÉ FOGACA | RS | *07 | 311 1207 | 223 6191 | PEDRO SIMON | RS | *** 03 | 311 3230 | 311 1018 |
| CASILDO MALDANER | SC | 311 2141 | 323 4063 | AMIR LANDO | RO | ### 15 | 311 3130 | 323 3426 | |
| ROBERTO REQUIÃO | PR | *** 09 | 311 2401 | 3234198 | MARLUCE PINTO | RR | **08 | 311 1301 | 225 7441 |
| PFL | | | | | | | | | |
| JORGE BORNHAUSEN | SC | ** 04 | 311 4206 | 323 5470 | DJALMA BESSA | BA | # 13 | 311 2211 | 224 7903 |
| GERALDO ALTHOFF | SC | ### 06 | 311 2041 | 323 5099 | JOSÉ JORGE | PE | @ 04 | 311 3245 | 323 6494 |
| PSDB | | | | | | | | | |
| ANTERO PAES DE BARROS | MT | ** 24 | 311 1248 | 321 9470 | GERALDO LESSA | AL | #02 | 3111102 | 3233571 |
| PEDRO PIVA | SP | @ 01 | 311 2351 | 323 4448 | Luzia Toledo (1) | ES | *13 | 311 2022 | 323 5625 |
| PT/PST/PDT/PPS | | | | | | | | | |
| EMILIA FERNANDES | RS | ##59 | 311-2331 | 323-5994 | ROBERTO SATURNINO | RJ | # 11 | 311 4230 | 323 4340 |

LEGENDA:

| | | |
|------------------------------|-----------------------------|--------------------------|
| * ALA SEN. AFONSO ARINOS | # ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA | @ EDIFÍCIO PRINCIAL |
| ** ALA SEN. NILO COELHO | ## ALA SEN. TANCREDO NEVES | @ ALA SEN. RUY CARNEIRO |
| *** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA | ### ALA SEN. FELINTO MÜLLER | * ALA SEN. AFONSO ARINOS |
| @@@ ALA SEN. DINARTE MARIZ | | |

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

| MEMBROS TITULARES | | | | | MEMBROS SUPLENTES | | | | |
|-------------------|----|------|----------|----------|--------------------|----|------|----------|----------|
| DEPUTADOS | | | | | | | | | |
| NOME | UF | GAB | FONE | FAX | NOME | UF | GAB | FONE | FAX |
| PFL | | | | | | | | | |
| NEY LOPES | RN | 328 | 318 5326 | 318 2326 | MALULY NETTO | SP | 219 | 318 5219 | 318 2219 |
| SANTOS FILHO | PR | 522 | 318 5522 | 318 2522 | LUCIANO PIZZATTO | PR | 541 | 318 5541 | 318 2541 |
| PMDB | | | | | | | | | |
| CONFÚCIO MOURA | RO | *573 | 318 5573 | 318 2573 | EDISON ANDRINO | SC | 639 | 318 5639 | 318 2639 |
| GERMANO RIGOTTO | RS | 838 | 318 5838 | 318 2838 | OSMAR SERRAGLIO | PR | 845 | 318 5845 | 318 2845 |
| PSDB | | | | | | | | | |
| NELSON MARCHEZAN | RS | # 13 | 318 5963 | 318 2963 | MARISA SERRANO (*) | | | | |
| FEU ROSA | ES | 960 | 318 5960 | 318 2960 | JOÃO HERRMANN NETO | SP | 637 | 318 5637 | 318 5637 |
| PPB | | | | | | | | | |
| JÚLIO REDECKER | RS | 621 | 318 5621 | 318 2621 | CELSO RUSSOMANNO | SP | 756 | 318 5756 | 318 2756 |
| PT | | | | | | | | | |
| LUIZ MAINARDI | RS | *369 | 3185369 | 3182369 | PAULO DELGADO | MG | *288 | 318 5268 | 318 2268 |

LEGENDA:

- * Gabinetes localizados no Anexo III
- # Gabinetes localizados no Anexo II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDERECO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7438 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e-mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr.

FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

Atualizada em 25/10/2000



EDIÇÃO DE HOJE: 238 PÁGINAS